



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2019

Nº 5.323



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 772 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça:

1. CARLOS VINÍCIUS VIEIRA MATEUS, Assessor Comissionado IV - CA-4;
2. ERIK FERNANDES DOS SANTOS, Assessor Comissionado V - CA-5;
3. JOÃO BATISTA SILVA OLIVEIRA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
4. LEANDRO GOMES DE SOUSA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
5. MÁRIO LUIZ NOLETO, Assessor Comissionado IV - CA-4;
6. PEDRO LUCAS PUGAS BATISTA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
7. SHEILA MENDES DE OLIVEIRA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
8. SIRLEY JOSÉ DA SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
9. WITHILA MOURA LIMA, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE	10
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	18
SECRETARIA DA SAÚDE	21
ADAPEC	23
FOMENTO	23
DETRAN	23
IGEPREV	29
NATURATINS	29
RURALTINS	33
UNITINS	33
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	35
DEFENSORIA PÚBLICA	35
TRIBUNAL DE CONTAS	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

ATO Nº 773 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. DÉBORA DE ALMEIDA FRANCO, matrícula 11578785-1, Chefe do Núcleo de Inteligência - Regionais, FCPS-3, 9 de fevereiro de 2019;
2. ROMILDO DIAS BARBOSA, matrícula 11581867-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte II, FCPS-2, 11 de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 775 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor IGOR DE SOUSA LEMOS, matrícula 1277642-1, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento Contábil - FCAC - 1, na Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 779 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARLUCE DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 8 de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 780 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NAILDES AIRES DE ALMEIDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 784.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 632 - NM, de 14 de março de 2019, publicado na edição 5.318 do Diário Oficial do Estado, que nomeia **MURIEL RODRIGUES AVELINO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 785 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VICTOR RODRIGUES DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 786 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIO ZAN DA SILVA PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 787 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HERMES MARQUES VIEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRANTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 788 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MANOEL PALMAS DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 789 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SÍMEY ARAÚJO SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar - DAI-1, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 790 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOSY JENNYFER MARTINS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 791 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde:

1. GISELLE DA SILVA BRAZ COSTA;
2. HALINNY COELHO CORADO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 792 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DRYELLY THAYNER COUTO RODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Crédito Rural - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 25 de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 793 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DANIELLA MHONIKE MOREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 794 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ROSIRENE JORGE DA SILVA E SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 25 de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 795 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SARAH MEDEIROS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 796 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT:

1. DANIELA NEY RODRIGUES;
2. SARAH MARY PIRES DE SOUZA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 797 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

1. EDNALDO JOSÉ PEREIRA ARAÚJO, Assessor Comissionado IV - CA-4;
2. FÁBIO JÚNIOR PEREIRA DE MORAIS, Assessor Comissionado V - CA-5;
3. JOÃO PEDRO VILA NOVA AGUIAR, Assessor Comissionado IV - CA-4;
4. LETÍCIA LONGHI, Assessor Comissionado III - CA-3;
5. MARCELLA GOMES BATISTA, Assessor Comissionado V - CA-5;
6. MICHEL LIMA PIRES, Assessor Comissionado III - CA-3;
7. SUELI MATOS DA SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
8. WEMYGTON JONNES BORGES DE OLIVEIRA, Assessor Comissionado III - CA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 798 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MUNIQUE DANIELA MAIA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Científico e de Inovação - DAS-4, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, a partir de 25 de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 799 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIO CARLOS MIRANDA DIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Agência Regional - Gurupi - DAS-4, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 25 de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 800 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR:

1. AMAURI APARECIDO DE SANTANA, matrícula 487299-1, FCA-1;
2. JAQUELINE BONI RIBEIRO, matrícula 1102060-3, FCA-5;
3. LAUDECEIA PEREIRA DIAS ALVES, matrícula 927160-2, FCA-2;
4. MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA, matrícula 660842-2, FCA-2;
5. MARINALVA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 576314-1, FCA-2;
6. MARISA DAUDT DOS SANTOS FONTOURA, matrícula 1274015-1, FCA-2;
7. MÔNICA AZEVEDO DOS REIS, matrícula 935429-1, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 801 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Assessoramento, com denominações e símbolos especificados, na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR:

1. EDSON MARQUES RIBEIRO, matrícula 328987-1, Função Comissionada de Assessoramento Contábil, FCAC - 1;
2. MARÚZIA CARVALHO MAIA, matrícula 918985-2, Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno, FCACI - 1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 802.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 371 - NM, de 19 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.303 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ANTÔNIO CHRYSIPPO DE AGUIAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-4, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 803 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

1. ANDRÉIA CRISTINA DE CAMARGO MODOLO, Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-4;
2. DÉBORA RAQUEL EVANGELISTA RUFO, Supervisor Administrativo - DAI-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 804 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

1. JAMILA LEIME, matrícula 168789-3, FCA-4;
2. LUIZ FERNANDO ALVES, matrícula 11142871-2, FCA-3;
3. MAYRA BEATRIZ DE JESUS DIAS, matrícula 1273400-1, FCA-4;
4. THAIANA BRUNES FEITOSA, matrícula 11169320-1, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 805 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GUSTAVO GOMES ESPERANDIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Gurupi - DAS-4, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 806 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos - DAS-4, da Casa Civil, na Governadoria, a partir de 25 de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 807 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 808.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 450 - NM, de 25 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.307 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia ALBERTO GOMES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 809 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DEIJACY BEZERRA DE OLIVEIRA GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 810 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HELAISE LEMOS TORRES ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 811 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ LEONARDO BEQUIMAN BANDEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 812.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 658 - DSG, de 15 de março de 2019, publicado na edição 5.319 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa KELMANNY DE ALENCAR MORAES ALVES para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Augustinópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 813 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KELMANNY DE ALENCAR MORAES ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 20 de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 324 - DISP, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. ANDERSON FURTADO, matrícula 11578742-1, Chefe do Núcleo de Inteligência - Regionais, FCPS-3, 9 de fevereiro de 2019;
2. CRISTIANO RODRIGUES SANTANA, matrícula 11579730-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte I, FCPS-1, 1º de março de 2019;
3. DEYVISON MARTINS DANTAS, matrícula 11581549-1, Chefe de Segurança de Unidade Porte II, FCPS-2, 11 de março de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 325 - EX, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

OSÉIAS COSTA REGO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 8 de março de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 327 - EX, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

ULLANNES PASSOS RIOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Unidades Hospitalares Próprias - DAS-3, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de março de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 328 - EX, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DRYELLY THAYNER COUTO RODRIGUES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Apicultura, Orgânicos e Agroecológicos - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 25 de março de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 329 - DISP, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-3 o servidor ROSIRENE JORGÉ DA SILVA E SOUZA, matrícula 707317-2, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 25 de março de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 330 - EX, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MUNIQUE DANIELA MAIA DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 25 de março de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 331 - EX, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANTÔNIO CARLOS MIRANDA DIAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 25 de março de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 332 - EX, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ELAINE RIBEIRO DE MOURA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2, da Secretaria da Saúde.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 333 - CSS, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

CEDER

ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Analista em Tecnologia da Informação FÁBIO CASTRO ARAÚJO, matrícula 11141174-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 25 de março a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 334 - EX, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSÉ LEONARDO BEQUIMAN BANDEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 25 de março de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 336 - EX, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

EDIJANE CARNEIRO MIRANDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 20 de março de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO
DE ADIANTAMENTO Nº 1/2019/GASEC/SECAD

O Ordenador de despesa, EDSON CABRAL DE OLIVEIRA, assim designado nos termos do Ato nº 580 - DSG de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Processo nº 2019/23000/000326.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Claiton Noleto	CPF: 48526690159
Endereço: 403 sul. Alameda 03, Lote 04	Bairro: Centro
Cidade: Palmas	CEP: 77.015-565
Telefone Particular: 9 9256 3141	Telefone do trabalho: (63) 3218 1579
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo	Matrícula: 595825-1

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
24950.04.122.1100.4199	33.90.30	Material de Consumo	4.000,00
TOTAL			4.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado os servidores Anizomar Barros Aires e Luís Sérgio Simão, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com o recurso do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 11 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO Nº 2/2019/
GASEC/SECAD

O Ordenador de despesa, EDSON CABRAL DE OLIVEIRA, assim designado nos termos do Ato nº 580 - DSG de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Processo nº 2019/23000/000325.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Claiton Noleto	CPF: 48526690159
Endereço: 403 sul. Alameda 03, Lote 04	Bairro: Centro
Cidade: Palmas	CEP: 77.015-565
Telefone Particular: 9 9256 3141	Telefone do trabalho: (63) 3218 1579
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo	Matrícula: 595825-1

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
24950.04.122.1100.4199	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL			4.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado os servidores Anizomar Barros Aires e Luís Sérgio Simão, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com o recurso do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 11 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 985/2019

PROCESSO Nº : 2018/30550/008400
INTERESSADO(A): CRISTIANE PEIXOTO DOS SANTOS
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 40232/1
CPF: 002.096.131-65
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Ouvidoria do Sistema Único de Saúde - SUS
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Cristiane Peixoto dos Santos, por meio do Despacho nº 6.290, de 30 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.532, de 05 de janeiro de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendidos no período de 02.01.2019 a 01.01.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 06 de março de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 53/2019/GASEC/SECAD,
DE 14 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	868751/4	777.130.791-49	ALZENIRA PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2019
02	11167017/3	051.568.801-00	ANDRE CUNHA SILVA	MAQUEIRO	01/02/2019
03	11575280/1	982.164.731-68	ANDRE LUIZ BATISTA DA SILVA	ANALISTA DE PROJETOS E OBRAS CIVIS E ARQUITETÔNICAS	30/01/2019
04	692697/4	577.503.431-72	ANGELINA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2019
05	11457961/2	082.264.924-16	ANGELINO JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL CARREGADOR	15/01/2019
06	11179139/3	040.569.671-05	ANTONIA FLAVIA ALBINO ALMEIDA SANTOS	ENFERMEIRO	11/01/2019
07	11460598/2	763.656.462-91	BRUNO FREIRE DE OLIVEIRA CABRAL DE SOUZA	MÉDICO	01/02/2019
08	11486040/2	031.118.311-59	CARLIENE DA SILVA LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	09/01/2019
09	934425/5	826.070.289-49	CELIA BEVINDA GALVÃO E SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	23/01/2019

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 17/2019

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br. Para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 21 de Março de 2019.

WALTER NUNES VIANA JUNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	17.001.004.17-0075939	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	07.707.650/0001-10
2.	17.001.008.17-0081432	B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0006-60
3.	17.001.005.18-0010281	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
4.	17.001.006.14-0018115	BANCO VOTORANTIM S.A.	59.588.111/0001-03
5.	17.001.002.18-0023307	CLARO S.A.	40.432.544/0835-06
6.	17.001.011.18-0019879	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	07.170.938/0140-78
7.	17.001.003.17-0060743	COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DE ARAGUAINA	25.064.148/0001-10
8.	17.001.003.17-0067128	EDITORIA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40
9.	17.001.003.17-0065709	LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	02.206.577/0001-80
10.	17.001.004.17-0082835	MRT COMÉRCIO DE MOVEIS GURUPI EIRELI	21.267.696/0001-97
11.	17.001.003.18-0008536	RAPIDO MARAJO LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL	01.017.201/0005-98
12.	17.001.003.17-0083394	SIMONE ANTUNES 65960874687 - ESSENCIAL FLEX	14.541.202/0001-55
13.	17.001.004.17-0084921	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-21
14.	17.001.003.17-0076705	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	17.197.385/0001-21

TERMO DE JULGAMENTO Nº 3.293/2018

F. A. Nº 17.001.002.18.0022333
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: SUPERMERCADO SERRA AZUL

I - DOS FATOS

Trata-se do Processo Administrativo oriundo do Auto de Infração nº 24411, lavrado em 10/11/2017, por ação fiscalizatória com visita "in loco", na qual se constatou a comercialização de produtos com prazo de validade vencido, avariados e com datas de vencimento ilegíveis. Na ocasião foram apreendidos 65 itens, conforme o Auto de Apreensão/Termo de Depósito nº 7914, e fotos tiradas na oportunidade, documentos estes constantes das fls. 5/6 dos autos.

Notificado, o fornecedor não apresentou defesa.

Em síntese, é o relatório. Segue a decisão.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO:

Compulsando os autos, verifica-se que o presente processo não pode ser analisado meritariamente, porquanto para uma real responsabilização há que se ater aos dados reais do processo e, em virtude da informação constante à fl. 12, afere-se erro material no bojo dos autos, no que diz respeito ao Fornecedor incluso no polo passivo.

Em virtude disso, impõe-se a extinção do feito, sem resolução do mérito.

III - DA DECISÃO

Ante os exposto, determino o ARQUIVAMENTO a presente reclamação, sem resolução do mérito.

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Palmas - TO, 21 de outubro de 2018.

Adriana Ribeiro da Silveira
Assessora Jurídica

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

10	1188720/5	485.016.111-15	CICERO BATISTA MACEDO	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	01/02/2019
11	11490128/2	006.747.901-46	DALVA ROSA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/01/2019
12	1165208/5	033.972.016-67	DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA	MÉDICO	05/01/2019
13	11558997/1	953.487.601-10	DANILLO TAVARES MARANHÃO DE MORAIS	MÉDICO	06/01/2019
14	122352/3	028.284.081-83	DANILO ALVES FERREIRA DIAS	FARMACÉUTICO	30/01/2019
15	1239872/5	966.217.021-91	EDILENE ALVES BARBOSA	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	01/02/2019
16	709132/1	590.464.731-04	EUDES PEREIRA ARAUJO	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	17/01/2019
17	11562773/1	014.441.171-73	FABRICO GERMANO RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/02/2019
18	713202/5	592.092.911-15	FRANCISCO CARLOS ALVES DE FREITAS	SUPERVISOR DE SUPORTE E OPERAÇÃO	18/01/2019
19	11558300/1	622.542.865-87	FRANKLIN ANTUNES MIRANDA SOBRINHO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	11/01/2019
20	11566930/1	062.397.711-71	GABRIELA VIEIRA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/01/2019
21	444318/4	354.371.971-87	HILDENE MARQUES BRAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/01/2019
22	11567210/1	037.981.791-82	HUGO WACKSON MARANHÃO CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/01/2019
23	760680/8	624.880.901-15	ILTON CESAR BARROS AZEVEDO	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	01/02/2019
24	517802/3	413.170.923-68	IVANEIDE GUIDO COELHO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	25/01/2019
25	1150740/4	021.930.301-03	JAINÉ LEMOS BRANDÃO	ANALISTA TÉCNICO PROCESSUAL	01/02/2019
26	11558490/1	007.380.911-03	JANAINA LEMOS DE VASCONCELOS	SUPERVISOR DE SUPORTE E OPERAÇÃO	23/01/2019
27	11558482/1	900.712.048-49	JOSE ANTONIO RUFINO GOMES DE ANDRADE	ANALISTA EM ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	23/01/2019
28	272817/7	204.976.952-00	JOSE AUGUSTO VIEIRA TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/01/2019
29	11558318/1	878.006.401-91	JOSE FILHO SOUSA VALENTE	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	11/01/2019
30	1167308/1	037.955.981-17	LILIA FEITOSA DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/03/2014
31	1167459/3	013.182.471-60	LILIANA FACUNDO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24/01/2019
32	1287613/3	575.967.191-04	LUCIENE NOLETO DE BRITO SILVA	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	01/02/2019
33	11164930/4	442.393.198-20	MARCUS JOSE COLBACHINI	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	01/02/2019
34	11575573/1	728.574.631-20	MARIA CAROLINA RIBEIRO FRANGOSO	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	01/02/2019
35	11567886/1	024.264.251-99	MARIA EDLENE GOMES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/01/2018
36	577288/4	467.859.901-06	MARIA PRECÍDIA RODRIGUES DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23/01/2019
37	11566221/1	971.904.541-87	MARLEIDE MACHADO PORTO MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/01/2019
38	1210505/5	793.419.182-00	MARINALVA SOARES DA SILVA	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	01/02/2019
39	11567235/1	860.283.591-49	MARIO NERES LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	02/01/2019
40	826800/7	713.417.221-04	MATILENE RIBEIRO SOARES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	30/01/2019
41	11526998/2	056.700.811-88	MATTEUS ALBUQUERQUE RAMOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	09/01/2019
42	11565110/1	014.428.681-55	MELISE NOLETO DA CRUZ E LIMA LEITE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	24/01/2019
43	11582405/1	339.069.981-34	MILTON DE SOUZA BARROS	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	23/01/2019
44	963813/9	868.954.781-91	PAULO AFONSO CARDOSO RODRIGUES	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	11/01/2019
45	11575301/1	010.212.461-23	PEDRO HENRIQUE BORGES SARDINHA	MÉDICO	01/02/2019
46	11559128/1	602.269.271-72	PEDROCINA CARDOSO DA SILVA MENDES	ENFERMEIRO	27/01/2019
47	908001/7	806.572.731-04	POULANNA AMÉLIA GUIMARAES FIGUEIREDO CAVALCANTE	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	01/02/2019
48	1095293/5	997.362.251-00	PRISCILLA MARIANNE MENDES ALVES ALVES SALES	ENFERMEIRO	18/01/2019
49	11561823/1	035.241.461-80	RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA	OPERADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/02/2019
50	206845/3	131.862.721-49	REGINALDO PIRES FERREIRA	MÉDICO	01/02/2019
51	665499/7	549.620.301-59	ROSALINA ALVES BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2019
52	604255/4	490.851.071-72	SANDRA LUCIA DANTAS REICH	ENFERMEIRO	02/01/2019
53	1210548/7	793.829.401-20	SERGIO NOGUEIRA DE AGUIAR	MÉDICO	20/01/2019
54	11540109/2	014.765.451-38	SHELDON DANDARA MELO MARINHO	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	01/02/2019
55	11569557/1	023.925.711-12	SOFIA DE ARAUJO JACAMO	MÉDICO PEDIATRA	01/02/2019
56	11481030/3	013.470.531-90	TAMIRES DE SOUZA PINHEIRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	05/01/2019
57	11566116/1	062.873.041-11	TAYNARA MACHADO MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/01/2019
58	11461462/3	022.523.731-80	TELIO LEAO AYRES FILHO	MÉDICO	23/01/2019
59	11126370/4	953.072.571-04	VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2019
60	420053/7	333.316.771-91	VITOR ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE INSPEÇÃO - MAPA	14/01/2019
61	11457848/2	049.418.891-00	WANDERSON ALBINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL CARREGADOR	15/01/2019
62	783058/8	643.762.811-15	WELLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01/02/2019

CLEOMAR ARRUDA SILVA
Superintendente de Planejamento, Administração e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 17.001.010.18-0032296

Consumidor: ISA LOPES DA CRUZ (CPF: 64277810144)
 Fornecedor: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A (CNPJ: 38.733.648/0001-40).
 Fornecedor: UNOPAR POLO PALMAS (CNPJ: 16.889.569/0001-90).
 Fornecedor: INSTITUTO EDUCAR (CNPJ: 05.888.139/0001-37).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (INSTITUTO EDUCAR BRASIL PROGRAMAS EDUCACIONAIS LTDA - 05.888.139/0001-37) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ISA LOPES DA CRUZ, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.010.18-0032296, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lote 18, Sala 02, CEP: 77.060-019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 31 de Janeiro de 2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 17.001.010.18-0040493

Consumidor: GILMAR RODRIGUES DA SILVA (CPF: 03069525130)
 Fornecedor: LIDER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (CNPJ: 17.684.289/0001-08).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LIDER IMOBILIÁRIA LTDA-ME - 17.684.289/0001-08) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por GILMAR RODRIGUES DA SILVA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.010.18-0040493, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Perimetral 04, Quadra 08, Lote 18, Sala 02, CEP: 77.060-019, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 31 de Janeiro de 2019.

Chefe do Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTE**
PORTARIA-SEDUC Nº 638, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
434350-2	ACRANILVA SANTANA ARAUJO	90	8 de março de 2019
1141244-1	ADRIANA BRUNA DIAS MIRANDA	90	1º de março de 2019
1100483-2	ALINE ARAUJO MARQUES	161	4 de fevereiro de 2019
883650-1	CRISTIANE MARIA ARAUJO PEREIRA	154	4 de fevereiro de 2019
871142-2	DARIO LIMA DO NASCIMENTO	128	4 de fevereiro de 2019
1202480-1	ELZIR AMORIM	90	4 de fevereiro de 2019
527017-1	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	116	4 de fevereiro de 2019
314654-1	GILVAN MARTINS DA SILVA	180	4 de fevereiro de 2019
357264-4	GREYCE JOVELI	103	15 de fevereiro de 2019
1192639-1	HELEN CLEIRE LUZARDO COUTINHO E COSTA	134	4 de fevereiro de 2019
450320-1	JAQUELINE APARECIDA GUIRELLE LIMA	180	4 de fevereiro de 2019
971719-3	JERSE VIDAL PEREIRA	90	4 de fevereiro de 2019

1143654-2	LUIZ AGUIAR LACERDA JUNIOR	90	11 de fevereiro de 2019
966190-1	MARINEIDE BARBOSA DA SILVA	154	4 de fevereiro de 2019
716331-3	RITA DE CASSIA VIANA GOMES DOS SANTOS	154	21 de fevereiro de 2019
872523-1	RUBENS ARAUJO DA SILVA	96	1º de março de 2019
400170-1	RUFINA CLARA DA SILVA OLIVEIRA	90	18 de fevereiro de 2019
1229133-1	SILVANETE ALVES ARANHA	180	4 de fevereiro de 2019
841447-4	WELLESIMON LEANDRO FERREIRA	180	4 de fevereiro de 2019
1097105-3	ZENITH DE FATIMA PEREIRA	140	4 de fevereiro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 639, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguatins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
899012-2	ELIZABETE ROCHA FERREIRA	90	28 de fevereiro de 2019
1019988-5	JOANICE COELHO DA SILVA	90	5 de fevereiro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 640, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Arraias, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1191292-1	ADELICIO DE RESENDE SIMAO	147	4 de fevereiro de 2019
1194461-1	ALESSANDRA BARBOSA SILVA RESENDE	161	4 de fevereiro de 2019
773650-1	CARLA RANGEL	180	4 de fevereiro de 2019
704481-8	CELMIRA JOSE VAZ	180	4 de fevereiro de 2019
741003-8	EUNICE ALVES FERREIRA RODRIGUES	180	4 de fevereiro de 2019
706969-2	JALLES DE PAULA MARTINS	90	4 de fevereiro de 2019
663582-4	JOSELITO RODRIGUES DA COSTA	128	4 de fevereiro de 2019
1171240-1	JOYCE KARLA SANTOS VIEIRA GALVAO	90	4 de fevereiro de 2019
667241-1	MARGARETH OLIVEIRA DA CUNHA VILA REAL	167	4 de fevereiro de 2019
1221817-1	MARIA JOSE FRANCISCO CONCEICAO	122	4 de fevereiro de 2019
761180-2	MARTA HEITOR DE QUEIROZ MIRANDA	128	4 de fevereiro de 2019
761180-2	MARTA HEITOR DE QUEIROZ MIRANDA	90	1º de março de 2019
712416-3	NELIA VICENTINA SANTOS BENEVIDES POVOA	90	12 de fevereiro de 2019
974873-1	REGINA RODRIGUES DE ALMEIDA	128	4 de fevereiro de 2019
1207911-1	ROSINEIDE FERREIRA DA HORA	103	4 de fevereiro de 2019
980538-4	VERA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA RIBEIRO	167	4 de fevereiro de 2019
1244000-1	WIVIAN FELIX MACHADO DO CARMO	134	4 de fevereiro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 641, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1218182-1	CLEIDE PINHEIRO DA GAMA	173	4 de fevereiro de 2019
1084330-5	EUCIVANIA ROSA AUGUSTO RODRIGUES	167	4 de fevereiro de 2019
1124889-1	LEONARDO SOUSA ALMEIDA	180	4 de fevereiro de 2019
1244140-1	MARIA BEATRICE RODRIGUES LEITE	154	4 de fevereiro de 2019
896837-7	SIDINEY EVANDO APARECIDO RIBEIRO	180	4 de fevereiro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 642, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
614741-2	EDNA MARIA PEREIRA DA SILVA SANTANA	180	4 de fevereiro de 2019
1075748-4	ELIZANGELA ARAUJO DOS SANTOS FERNANDES	103	4 de fevereiro de 2019
729027-3	GINA ROSANGELA LIMA MINGHINI	180	4 de fevereiro de 2019
1050516-4	JOINA PEREIRA BARBOSA CARVALHO	180	4 de fevereiro de 2019
399090-3	LUZIA ADALIA BARROS AVILA	180	4 de fevereiro de 2019
959306-5	ROSARIA ALBERTINA DA FONSECA COSTA	180	4 de fevereiro de 2019
922865-5	SELMA DIAS RODRIGUES TEIXEIRA	122	4 de fevereiro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 643, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Guaraí, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
312013-1	FRANCIVALDO RODRIGUES SEPULVIDA	167	4 de fevereiro de 2019
468062-1	INDALECIO FERREIRA DAS NEVES	161	4 de fevereiro de 2019
151662-2	KARINA ADRIANA SACRAMENTO ALBERTON	161	4 de fevereiro de 2019
917361-3	LAURO CESAR LOPES BRITO	116	4 de fevereiro de 2019
1050001-2	SILVANA LAURINI ROSSATO WOICKOSKI	134	4 de fevereiro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 644, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Gurupi, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
988343-3	ALCINEIA EVA CIRQUEIRA	140	4 de fevereiro de 2019
1214586-1	ALESSANDRA ROSA FERREIRA	180	4 de fevereiro de 2019
1068547-7	EDERSON DOS REIS SOARES	180	4 de fevereiro de 2019
952476-1	ELIENE MARTINS DOS SANTOS GARCIA	140	4 de fevereiro de 2019

826963-6	HERBERT DE OLIVEIRA SERRA	180	4 de fevereiro de 2019
1230158-1	IRAIDES PINTO DE QUEIROZ	180	4 de fevereiro de 2019
969270-1	JOAO BATISTA COELHO	154	4 de fevereiro de 2019
1129562-1	MARCOS HENRIQUE MARTINS BARBOSA	180	4 de fevereiro de 2019
840352-1	MARIA DE FATIMA ALVES DE CARVALHO	128	4 de fevereiro de 2019
1049798-6	MILIAN PEREIRA SANTANA SILVA	180	4 de fevereiro de 2019
543060-2	NILSIRAN FERNANDES DA COSTA MORAIS	161	4 de fevereiro de 2019
930535-1	NIZIA CRISTINA NASCIMENTO SILVA	180	4 de fevereiro de 2019
691050-4	PATRICIA JUSTINO SALVADOR	90	4 de fevereiro de 2019
1017578-4	SIDIEDA REJANE BARROS TAVARES	180	4 de fevereiro de 2019
1214870-3	SIMONE LETICIA SANTIN	154	4 de fevereiro de 2019
1025120-5	VINICIUS FERREIRA CIRQUEIRA	122	4 de fevereiro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 645, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1126504-3	ANDREIA CARLA FERNANDES BELEM	103	4 de fevereiro de 2019
1231758-1	ARISVALDO DA SILVA SANTOS	90	4 de fevereiro de 2019
220210-3	CLAUDIONOR MARTINS COSTA	180	4 de fevereiro de 2019
540149-1	ELDI VENDRAME PARISE	180	11 de março de 2019
636657-3	ELIANA INES WILDNER	180	22 de fevereiro de 2019
745276-1	ELIANE ALVES BARBOSA	180	4 de fevereiro de 2019
1247433-1	ELLEN RODRIGUES MARTINS	180	4 de fevereiro de 2019
608467-5	FLAVIO LENTULIO DE ALMEIDA	180	4 de fevereiro de 2019
933779-4	IVANEIS COSTA MARINHO XAVIER	180	4 de fevereiro de 2019
1205587-1	JOSE GONCALO MENDES DA SILVA	180	4 de fevereiro de 2019
1010638-1	JUNIA DE OLIVEIRA SILVA	180	4 de fevereiro de 2019
213357-1	MARCIA ROSANA FURLANETTO	180	4 de fevereiro de 2019
503359-1	MARIA AURORA FERNANDES DE SOUZA	90	14 de fevereiro de 2019
1264303-1	MARIA JACY NOLETO JACOME	134	14 de fevereiro de 2019
1236822-1	PATRICIA PINHEIRO COSTA	154	4 de fevereiro de 2019
859683-3	ROSA MARIA CANDIDO RODRIGUES PANIAGO	161	4 de fevereiro de 2019
482514-5	VIRGINIA TERESINHA DE MOURA	154	4 de fevereiro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 646, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Porto nacional, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
732300-5	ANA PINTO BELEM	167	4 de fevereiro de 2019
350828-3	BENIGNO BARBOSA DOS ANJOS	180	4 de fevereiro de 2019
566916-1	CLAUDIA BARREIRA CAVALCANTE	180	4 de fevereiro de 2019
1238183-1	DANIELA GONCALVES BARBOSA PEREIRA	180	4 de fevereiro de 2019
734953-3	EGIANE APARECIDA GONCALVES DE MORAES	90	4 de fevereiro de 2019
402830-1	HIRON GOMES AYRES	109	4 de fevereiro de 2019
930845-4	LANUCY SIQUEIRA GUIMARAES	134	4 de fevereiro de 2019
1233653-1	RENATO MAGNO GARRIDO MENDONÇA	96	4 de fevereiro de 2019

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 657, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARCOS IRONDES COELHO DE OLIVEIRA, número funcional 968204-3, CPF: 854.568.021-04, Professor da Educação Básica, com lotação na Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem, para o Gabinete do Secretário Executivo, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 658, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MYLENA SEPULVEDA RIBEIRO DAMIÃO, número funcional 1044249-6, CPF: 929.572.851-34, Professora da Educação Básica, com lotação no Gabinete do Secretário, para a Gerência de Gestão Pedagógica, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 659, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SHIRLEIDE QUEIROZ DE LIMA RAMOS, número funcional 761520-3, CPF: 625.263.674-68, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Programas Especiais de Gestão Escolar, para a Gerência de Gestão Pedagógica, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 662, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

IZELDA TORRES BARBOSA GOMES, número funcional 530715-2, CPF: 425.767.841-00, Professor Normalista, com lotação na Gerência de Projetos Educacionais, para a Gerência de Gestão Pedagógica, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 663, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA, Professora Normalista, matrícula funcional nº 102609-7, CPF nº 910.666.111-49, no período de 01-02 a 02-03-2019, relativas ao período aquisitivo de 31-01-2016 a 30-01-2017, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2201, de 17 de julho de 2018, publicada na Edição nº 5.165, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 664, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JANETE RODRIGUES DE SENA MOURÃO VERAS, número funcional 895225-2, CPF: 798.600.601-34, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, no município de Palmas, para a Gerência de Gestão Pedagógica, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 20 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 665, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ABIAS GOMES DE ARAÚJO, número funcional 696769-3, CPF: 581.833.374-49, Professora da Educação Básica, com lotação na Superintendência de Desenvolvimento da Educação, para a Diretoria de Administração e Compras, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 18 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 669, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. ELAINE SALES DOS SANTOS GERMANO, número funcional 53937-2, CPF: 004.940.601-90, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe;

2. FLAVIO ALVES DE ARAUJO, número funcional 934334-3, CPF: 825.973.751-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe;

3. HUMBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA, número funcional 979615-6, CPF: 865.216.081-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, no Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão, no Município de São Salvador do Tocantins;

4. MARCIA POLLYANNA PIMENTEL DOS SANTOS, número funcional 1132717-2, CPF: 010.901.581-90, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe;

5. MARIA MARCIA CORDEIRO DOS ANJOS FERNANDES, número funcional 1114590-2, CPF: 001.294.011-96, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe;

6. SUZANA DE OLIVEIRA MIRANDA, número funcional 1215396-1, CPF: 825.716.781-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no Município de Peixe.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 670, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Guarai.

1. ADRIANO PEREIRA DE MIRANDA, número funcional 1113925-1, CPF: 000.903.271-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 26 de junho de 2019, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guarai;

2. ELIWELTON GONCALVES SANTOS, número funcional 1196839-1, CPF: 624.582.132-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no Município de Couto Magalhães;

3. EURIANA ALENCAR JORGE, número funcional 856840-4, CPF: 767.720.801-06, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 26 de junho de 2019, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guarai;

4. FRANCISCA CONCEICAO GERMANO SILVA, número funcional 624072-4, CPF: 510.234.741-15, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 26 de junho de 2019, no Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar, no Município de Itaporã do Tocantins;

5. GLEYTON DE MOURA FERREIRA SILVA, número funcional 1255207-1, CPF: 059.426.174-06, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 26 de junho de 2019, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guarai;

6. GRACIANE WANDERLEY SANTOS BARROS, número funcional 1043382-3, CPF: 929.047.691-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 25 de fevereiro a 26 de junho de 2019, no Centro de Ensino Médio Oquerlina Torres, no Município de Guarai;

7. JAKELLYNE DAYANNE FERREIRA DE LIMA, número funcional 1226410-1, CPF: 888.309.692-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no Município de Couto Magalhães;

8. LUCIMAR PEREIRA BRAGA, número funcional 659517-3, CPF: 546.762.901-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no Município de Colméia;

9. MARCELO GONCALVES LEMOS, número funcional 1238850-1, CPF: 960.388.531-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 26 de junho de 2019, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guarai;

10. MIRELLY FERREIRA BARBOSA, número funcional 1054759-4, CPF: 944.343.101-78, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 26 de junho de 2019, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guarai;

11. RIVANIA ARRAIS RIBEIRO TEIXEIRA, número funcional 893721-4, CPF: 797.460.801-30, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 26 de junho de 2019, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guarai;

12. SELMA FERREIRA BARBOSA PEIXOTO, número funcional 516445-1, CPF: 412.379.941-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 26 de junho de 2019, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guarai.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 671, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. JUREMA SILVA LOUZEIRO CUNHA, número funcional 1004727-6, CPF: 887.789.591-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 11 de março a 28 de junho de 2019, no Colégio João D'Abreu - Convênio, no Município de Dianópolis;

2. OZEMARY FELIX DA SILVA, número funcional 443340-4, CPF: 352.187.542-34, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins;

3. RONALDO DIAS DE MENEZES, número funcional 1050761-3, CPF: 939.230.901-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, no Colégio Estadual Alfredo Nasser, no Município de Porto Alegre do Tocantins;

4. ROSANGELA MARIA MEDEIROS SOUZA, número funcional 772176-4, CPF: 629.428.756-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Deoclides Muniz, no Município de Almas;

5. SANDRA REJANE SCHWARTZ GOMES GUEDES, número funcional 953638-3, CPF: 842.332.147-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins;

6. ZORA YHONARA RIBEIRO SILVA, número funcional 758933-3, CPF: 624.213.601-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no Município de Conceição do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 672, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou, por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA DA SILVA, número funcional 898986-3, CPF: 800.944.811-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 a 25 de fevereiro de 2019, em substituição ao servidor ROBERTO TAVARES DE OLIVEIRA, número funcional 880179-4, CPF: 786.248.271-91, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MARCONI DO NASCIMENTO ARAUJO, número funcional 110179-3, CPF: 021.661.644-12, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 a 25 de fevereiro de 2019, em substituição ao servidor ROBERTO TAVARES DE OLIVEIRA, número funcional 880179-4, CPF: 786.248.271-91, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 674, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

DENISE SODREDORJO, número funcional 598747-1, CPF: 485.533.016-72, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Projetos Educacionais, para a Gerência de Gestão da Educação Profissional e Tecnológica, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 675, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araraíás.

1. BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA, número funcional 1139967-1, CPF: 014.850.451-50, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 27 de junho de 2019, no Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

2. CRISTIANO HANSEN NETO, número funcional 1191268-1, CPF: 535.484.429-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 27 de junho de 2019, no Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

3. DANIEL LUIZ DIOGO DE MELO, número funcional 341700-2, CPF: 270.905.824-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 25 de junho de 2019, na Escola Estadual Santa Rita do Rio Palma, no Município de Paranã;

4. DEBORAH LEITE SOUZA NOLETO, número funcional 95774-2, CPF: 015.622.521-27, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 27 de junho de 2019, na Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no Município de Araraíás;

5. EWILSON GENTIL DOS SANTOS BARRETO, número funcional 961489-4, CPF: 850.143.891-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 27 de junho de 2019, na Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no Município de Araraíás;

6. IVAN CARLOS BORGES DO NASCIMENTO, número funcional 1243470-1, CPF: 982.678.761-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 27 de junho de 2019, no Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

7. JULIANA PEREIRA BASTOS DE SOUSA, número funcional 1247093-1, CPF: 997.783.601-97, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 27 de junho de 2019, no Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

8. KATIA VIVIANY DA SILVA CARDOSO, número funcional 123297-1, CPF: 005.941.855-99, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 27 de junho de 2019, no Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

9. MARCIOSOUSASILVA, número funcional 139622-1, CPF: 014.668.485-02, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 27 de junho de 2019, no Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

10. MICHELE SAYURI TAKAHASHI, número funcional 1172840-2, CPF: 062.647.926-67, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Araraíás;

11. STHAELMA DOS REMEDIOS SOARES DE OLIVEIRA, número funcional 605764-4, CPF: 491.190.601-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 29 de junho de 2019, na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no Município de Paranã.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 676, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ANA CORDEIRO DE SOUSA SILVA, número funcional 552371-2, CPF: 441.480.201-63, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;

2. CARLOS ANTONIO MACHADO VIEIRA, número funcional 787143-1, CPF: 644.754.921-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Bartolomeu Bueno da Silva, no Município de Carmolândia;

3. CASSIA MOREIRA DE GALIZA, número funcional 1137433-4, CPF: 013.354.711-62, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no Município de Araguaína;

4. CLAUDIOMAR DA CRUZ MARTINS, número funcional 862608-3, CPF: 772.441.171-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 27 de junho de 2019, no Colégio Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína;

5. ELTON VIEIRA GUIMARAES, número funcional 1036777-2, CPF: 922.077.901-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;

6. EVERORDE MARIA OLIVEIRA, número funcional 543710-2, CPF: 435.527.571-04, Professor Normalista, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 27 de junho de 2019, no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda;

7. FRANCISCO RAIMUNDO GOMES, número funcional 364980-4, CPF: 288.860.461-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;

8. HUGO NOVAES MEDRADO SANTOS, número funcional 437170-3, CPF: 347.700.031-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;

9. JAELEDER FATIMA BATISTA, número funcional 651336-1, CPF: 534.024.561-68, Professor Normalista, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;

10. JARBENEDES MARTINS BATISTA, número funcional 629768-2, CPF: 520.461.251-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaína;

11. KLEBER VIEIRA DURAES, número funcional 790373-7, CPF: 645.427.501-91, Professor Normalista, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no Município de Araguaína;

12. MARIA IVONE MODESTO SIMIAO, número funcional 446066-1, CPF: 354.687.424-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 27 de junho de 2019, na Escola Espírita André Luiz - Convênio, no Município de Araguaína;

13. SILVANO QUIRINO DA SILVA, número funcional 337605-4, CPF: 267.615.993-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 27 de junho de 2019, na Escola Estadual Professor João Alves Batista, no Município de Araguaína;

14. SINARA DE FATIMA CABOCLO DE ALENCAR, número funcional 648295-4, CPF: 533.831.411-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 27 de junho de 2019, no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda;

15. SIRENE CABOCLO DE ALENCAR, número funcional 648283-2, CPF: 533.831.171-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 27 de junho de 2019, no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 677, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JOANA D ARC ALVES SANTOS, número funcional 393189-1, CPF: 311.112.621-87, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas, para a Secretaria do Conselho Estadual de Educação, na Sede desta Pasta, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 18 de março de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 678, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. CARLOS EDUARDO MOURA DOS SANTOS, número funcional 1216082-5, CPF: 829.062.112-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis;

2. CLAUDENISA DA SILVA TAVARES SILVEIRA, número funcional 665141-1, CPF: 549.594.701-00, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 25 de fevereiro a 29 de junho de 2019, no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins;

3. DIANA PEREIRA ALENCAR FROZINA, número funcional 89129-2, CPF: 013.387.553-90, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 29 de junho de 2019, na Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, no Município de Buriti do Tocantins;

4. ERISVALDO MORAIS PEREIRA, número funcional 983450-8, CPF: 868.761.121-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, no Centro de Educação La Salle - Convênio, no Município de Augustinópolis;

5. ERISVALDO MORAIS PEREIRA, número funcional 983450-8, CPF: 868.761.121-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis;

6. JOAQUIM BARROS LEAL, número funcional 1215272-1, CPF: 824.840.901-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte;

7. JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO, número funcional 690755-3, CPF: 576.937.733-04, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral São Francisco de Assis, no Município de Axixá do Tocantins;

8. JOSIEL DE ALENCAR SILVA, número funcional 1209744-1, CPF: 785.797.163-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Sítio Novo do Tocantins;

9. LILIANE MENDONÇA DA SILVA, número funcional 1243527-1, CPF: 982.807.833-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins;

10. MARIA ANTONIA SANTANA FERREIRA, número funcional 904550-4, CPF: 804.965.201-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Genésio Gomes, no Município de Praia Norte;

11. MARIA TAIZE PADILHA TARGINO DA FONSECA, número funcional 1229966-1, CPF: 910.425.771-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Fazenda Dezesseis, no Município de Augustinópolis;

12. PAULO BATISTA FRANCA, número funcional 1211390-1, CPF: 800.389.642-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis;

13. PAULO CARNEIRO DE SOUSA, número funcional 467598-5, CPF: 371.400.861-68, Professor Normalista, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 20 de fevereiro a 12 de março de 2019, na Escola Estadual Atanázio de Moura Seixas, no Município de Araguatins;

14. VALDIZA DE SOUZA SILVA, número funcional 1180231-1, CPF: 300.349.492-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 25 de fevereiro a 29 de junho de 2019, no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins;

15. VILMA DE FATIMA TAVARES DE OLIVEIRA ARRUDA, número funcional 833748-1, CPF: 726.137.853-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Sítio Novo do Tocantins;

16. WILSON SILVA PEREIRA, número funcional 573015-4, CPF: 465.818.555-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 28 de junho de 2019, no Centro de Educação La Salle - Convênio, no Município de Augustinópolis;

17. ZENAIDE GOMES DE OLIVEIRA, número funcional 306530-4, CPF: 238.288.383-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 04 de fevereiro a 29 de junho de 2019, na Escola Estadual Vicente Carlos de Souza, no Município de Buriti do Tocantins.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 679, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato: Hélio Milhomens Barbosa Sales - matrícula nº 1003542-7

Substituto de Fiscal: Luciana de Sousa Borges - matrícula nº 606537-2

Números dos Contratos: 002/2019 e 003/2019

Contratadas: MINART-IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME e IMPERIAL OFFICE EIRELI ME

Objeto do Contrato: Aquisição de mesas, cadeiras e conjuntos escolares, para equipar as Escolas da Rede Estadual de Ensino, bem como as escolas de Tempo Integral, decorrentes das Atas de Registro de Preços nº 25/2018 e 27/2018, vinculadas ao Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 22/2017, com motivação e finalidade descritas no mesmo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Apoio às Escolas sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicados através de relatório a Diretoria de Apoio às Escolas para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 680, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que, de acordo com art. 205, da Constituição Federal de 1988, a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando, também, que o ensino deverá ser ministrado com base, dentre outros, no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Considerando que, de acordo com o art. 4º, I, da Lei nº 9394/1996, o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma a) pré-escola; b) ensino fundamental e c) ensino médio;

Considerando, por fim, a manifestação de interesse do Prefeito Municipal Município de Taguatinga, conforme o Ofício-GAB nº 139, de 21 de fevereiro de 2019, resolve,

AUTORIZAR a extensão do Colégio Estadual Justino de Almeida, no Município de Taguatinga, na Escola Municipal Professora Juvência Urcino de Santana, no Assentamento São Miguel, para funcionamento de turma do Ensino Médio, curso Médio Básico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 681, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que, de acordo com art. 205, da Constituição Federal de 1988, a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando, também, que o ensino deverá ser ministrado com base, dentre outros, no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Considerando que, de acordo com o art. 4º, I, da Lei nº 9394/1996, o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma a) pré-escola; b) ensino fundamental e c) ensino médio;

Considerando, por fim, a manifestação de interesse do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, conforme o OFÍCIO Nº 181/2019/GAB/PREFEITO, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

AUTORIZAR a extensão do Colégio Estadual Antônio Carlos de França, no Município de Ponte Alta do Bom Jesus, na Escola Municipal Damiana, situada no Povoado Mimosa dos Marinheiros, para funcionamento de turma do Ensino Médio, curso Médio Básico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 682, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que, de acordo com art. 205, da Constituição Federal de 1988, a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando, também, que o ensino deverá ser ministrado com base, dentre outros, no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Considerando que, de acordo com o art. 4º, I, da Lei nº 9394/1996, o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma a) pré-escola; b) ensino fundamental e c) ensino médio;

Considerando, por fim, a manifestação de interesse do Prefeito Municipal de Taguatinga, conforme o Ofício-GAB nº 37, de 20 de fevereiro de 2019, resolve,

AUTORIZAR a extensão da Escola Estadual Abílio Wolney, no Município de Taguatinga, na Escola Municipal Varjão, na Fazenda Varjão e na Escola Municipal Felipe Batista dos Santos no Povoado Boa Sorte, para funcionamento de turmas do Ensino Médio, curso Médio Básico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 688, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Os servidores adiante relacionados para exercerem a função de Diretor de Unidade de APAE, nos Municípios especificados, a partir de 20 de março de 2019.

1. ONEIDE CARDOSO SALES, número funcional 616531-2, Professor Normalista, APAE - Escola Especial Raio de Luz - Convênio, Município de Alvorada;
2. WALDINILSON FERNANDES DE LIMA, número funcional 731381-1, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Raios de Luz - Convênio, Município de Araguaína;
3. ELISZANE DE FATIMA PARAENSE DA COSTA HENRIQUES, número funcional 841423-2, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Gotas de Esperança - Convênio, Município de Colinas do Tocantins;
4. SANDIA MARIA SOARES FERREIRA DIAS, número funcional 497281-1, Professor Normalista, APAE - Escola Especial Filhos da Luz - Convênio, Município de Colméia;
5. VANUSIA DA SILVA LEITE, número funcional 1019686-1, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Colibri - Convênio, Município de Dianópolis;
6. IAMARA FRANCO FONSECA, número funcional 674944-2, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Clovis de Assis - Convênio, Município de Dois Irmãos do Tocantins;
7. JOCELI ROCHA CORREA RIBEIRO, número funcional 1222392-1, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Anjo da Guarda - Convênio, Município de Formoso do Araguaia;
8. MARILUZE FERREIRA DA COSTA ARAUJO, número funcional 44808-3, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Edison Dutra - Convênio, Município de Fortaleza do Tabocão;
9. IARA SOUSA E SILVA PARENTE, número funcional 645622-2, Professor Normalista, APAE - Escola Especial Novo Paraíso - Convênio, Município de Goianorte;
10. VAGNA MARIA DA LUZ NOLETO SANTOS, número funcional 644812-1, Professor Normalista, APAE - Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio, Município de Guaraí;
11. NILVIA AGUIAR DE SOUZA, número funcional 705450-1, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Francisco de Assis - Convênio, Município de Gurupi;
12. RAIMUNDA GOMES DE OLIVEIRA ALENCAR, número funcional 559985-1, Professor Normalista, APAE - Escola Especial Lagoa da Confusão - Convênio, Município de Lagoa da Confusão;
13. MARYLAURA SOARES DOS SANTOS, número funcional 685620-5, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Um Raio de Luz - Convênio, Município de Miracema do Tocantins;
14. ALZERINA SALES DOS SANTOS PEREIRA, número funcional 280450-2, Professor Normalista, APAE - Escola Especial Coração de Maria - Convênio, Município de Miranorte;
15. NILTON GOMES DA ROCHA, número funcional 447599-5, Professor Normalista, APAE - Escola Especial Tia Coraci de Sena - Convênio, Município de Natividade;
16. KATIA ROSA ALVES BARROS, número funcional 510236-2, Professor Normalista, APAE - Esc Especial Bem Viver - Convênio, Município de Nazaré;
17. MARIA NILMA GOMES DE OLIVEIRA, número funcional 1183737-2, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Renascer - Convênio, Município de Nova Olinda;
18. LUZIANE PEREIRA CASTRO, número funcional 601011-3, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Integração de Palmas - Convênio, Município de Palmas;
19. MARIA SONIA SANTOS SOUSA, número funcional 657569-1, Professor Normalista, APAE - Escola Especial Luz da Vida - Convênio, Município de Paraíso do Tocantins;
20. DOMINGAS ALVES XAVIER NUNES, número funcional 1055208-1, Professor Normalista, APAE - Escola Especial Santuário da Vida - Convênio, Município de Pedro Afonso;
21. NEUSA BONI, número funcional 547806-1, Professor da Educação Básica, APAE - Ponte Alta do Tocantins - Convênio, Município de Ponte Alta do Tocantins;

22. OLINDINA ALMEIDA GAMA DA COSTA, número funcional 1167278-1, Professor da Educação Básica, APAE - Escola Especial Mãe Tia Eulina Braga - Convênio, Município de Porto Nacional;

23. LICIONINA MARIA RODRIGUES DA SILVA, número funcional 1000780-1, Professor Normalista, APAE - Escola Especial Um Passo Diferente - Convênio, Município de Tocantinópolis;

24. MARGARIDA DIONISIA DA SILVA, número funcional 720220-2, Professor Normalista, APAE - Escola Especial Morada do Sol - Convênio, Município de Wanderlândia.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº : 003/2019

PROCESSO Nº : 2019/27000/000174

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 33.567.785/0001-38

OBJETO: Estabelecer e regulamentar parceria e a cooperação técnica entre os entes concedente e conveniente, no intuito de oferecer a Educação Básica, por meio do Ensino Fundamental anos 2º ano ao 9º ano para alunos do Colégio da Polícia Militar - Unidade VII - Presidente Costa e Silva, em Gurupi, por meio de estratégias inovadoras de gestão e operação de ações educativas, consorciadas entre a SEDUC e PMTO. O ensino fundamental anos iniciais serão encerrados gradativamente e serão incluídos os anos iniciais do ensino médio sendo que a partir de 2020, será oferecido apenas o ensino fundamental do 3º ano ao 9º ano e 1ª série do ensino médio básico.

VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 16/03/2024

DATA DA ASSINATURA: 18 de março 2019

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

JAIZON VERAS BARBOSA - Comandante-Geral da Polícia Militar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/004858

CONTRATO Nº 025/2018

ADITIVO Nº 02

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CONTRATADAS: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 02.574.155/0001-67

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2018 e de execução, conforme PARECER TÉCNICO DIEO Nº 48/2019 - fl. 254 e Justificativa fl. 255.

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2019

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 025/2018 passa a ser até o término do respectivo crédito orçamentário - 31/12/2019.

EXECUÇÃO: Serão acrescidos 06 (seis) meses na execução do Contrato, passando a vigência para 28/09/2019.

SIGNATÁRIOS:

Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
Isabela Rodrigues Monteiro de Castro - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/004854

CONTRATO Nº 026/2018

ADITIVO Nº 02

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CONTRATADAS: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA-ME

CNPJ: 02.574.155/0001-67

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 026/2018 até o término do respectivo crédito orçamentário (31/12/2019) e o prazo de execução por mais 06 (seis) meses, com expiração em 08/09/2019.

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2019

DATA DA VIGÊNCIA: até o término do respectivo crédito orçamentário (31/12/2019).

DATA DA EXECUÇÃO: por mais 06 (seis) meses, com expiração em 08/09/2019.

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante

Isabela Rodrigues M. de Castro - Representante legal Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018/27000/006004

CONTRATO Nº 054/2018

ADITIVO Nº 03

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CONTRATADAS: CAP ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 20.714.642/0001-60

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 054/2018 e de execução, conforme PARECER TÉCNICO DIEO Nº 44/2019 - fl. 380 e Justificativa fl. 381.

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2019

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 054/2018 passa a ser até o término do respectivo crédito orçamentário - 31/12/2019.

EXECUÇÃO: Serão acrescidos 06(seis) meses na execução do Contrato, passando a vigência para 07/09/2019.

SIGNATÁRIOS:

Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante

André Felipe Pamplona Pedreira - Representante legal Contratada.

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 18/03/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO

Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 296/2019/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei no 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir os Fiscais do Contrato 23/2016, do processo administrativo 2015/25000/000762, publicado no DOE nº 4.648, de 27 de junho de 2016, PORTARIA/SEFAZ/Nº 508/2016, de 22 de junho de 2016. Passam a ser Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Gilcésio Bezerra dos Santos Matrícula: 1109111-1 Substituto do Fiscal: Maria Dias de Oliveira Matrícula: 798542-1	023/2016 2015/25000/00762	SEGUROS SURA S/A.	Prestação de serviços de seguros de Veículos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

PORTARIA SEFAZ Nº 297/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei no 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir os Fiscais do Contrato 41/2014, do processo administrativo 2014/25000/00195, publicado no DOE nº 4.306, de 28 de janeiro de 2015, PORTARIA/SEFAZ/Nº 084/2015, de 15 de janeiro de 2015. Passam a ser Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Gilcésio Bezerra dos Santos Matrícula: 1109111-1 Substituto do Fiscal: Maria Dias de Oliveira Matrícula: 798542-1	41/2014 2014/25000/00195	TICKET SERVIÇOS S/A	Contratação de empresa especializada para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado para utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis e lubrificantes através da rede de postos credenciados pela contratada para atender à frota de veículos da Secretaria da Fazenda e Planejamento

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento,
em Palmas, 18/03/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 298/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Substituir os Fiscais do Contrato 007/2017, do processo administrativo 2016/25000/00820, publicado no DOE nº 4.864, de 11 de maio de 2017, PORTARIA/SEFAZ/Nº 343/2017, de 28 de abril de 2017. Passam a ser Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	No CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Gilcésio Bezerra dos Santos Matrícula: 1109111-1 Substituto do Fiscal: Jéssica Pinheiro dos Reis Matrícula: 1.166549-6	007/2017 2016/25000/00820	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Prestação de Serviços de Seguros automotivos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento,
em Palmas 18/03/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 299/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar a partir de 20 de dezembro de 2018, os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	No CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: João Herculano Júnior Matrícula: 729.271-2 Substituto do Fiscal: Maria Raimunda Costa Amorim Matrícula: 485.072-3	087/2018 2018/25000/0001092	Banco do Brasil S/A	Prestação de serviços de arrecadação de receitas Estaduais por meio de DARE.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SEFAZ Nº 189/2019/GABSEC.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 18/03/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 300/2019/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar a partir de 20 de dezembro de 2018, os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	No CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: João Herculano Júnior Matrícula: 729.271-2 Substituto do Fiscal: Maria Raimunda Costa Amorim Matrícula: 485.072-3	088/2018 2018/25000/0001092	Banco do Brasil S/A	Prestação de serviços de arrecadação de receitas Estaduais por meio de GNRE.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SEFAZ Nº 197/2019/GABSEC.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 18/03/2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

RETIFICAÇÃO DO 1º APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Retificar o 1º Apostilamento de Reajustamento de Preços do Contrato nº 08/2017, Processo Nº 2016/25000/000776.

Interessado: Confederal Vigilância e Transporte de Valores LTDA. Pulicado no Diário Oficial nº 5.285, página 14, do dia 24 de Janeiro de 2019.

Onde se lê: Apostilar o referido contrato, para reajuste em 24 de abril de 2017 do pacto firmado.

Leia-se: Apostilar o referido contrato, para reajuste em 01 de maio de 2017 do pacto firmado.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado do Tocantins, 21 de março de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº : 023/2018

PROCESSO Nº : 2016/25000/000946

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento

CONTRATADA: QUALITY SOFTWARE S.A.

OBJETO: Alterar a razão social e o CNPJ da empresa Contratada no Contrato nº 023/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 devido à incorporação da Technology Supply Informática Comércio Importação e Exportação Ltda, pela Quality Software S.A.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 360.000,00 (trezentos de sessenta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.126.1100.2261

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DETALHADA: 0100888

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019.

SIGNATÁRIOS: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Júlio Cesar Estevam de Brito Junior e Rodrigo de Oliveira Torres - Representantes Legais.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 019/2019**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA
TESOURO
PROCESSO Nº 00.014/3300/2019

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1152, de 28 de dezembro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços de segurança patrimonial, em apoio à realização da Feira Agrotecnológica de Palmas - Agrotins 2019, que teve como vencedora a empresa: REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP, item 01, no valor de: R\$ 99.982,02 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e dois centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 99.982,02 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e dois centavos) com a economia de 27,26% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 21 de março de 2019.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 21 de março de 2019.
Acordo de Empréstimo nº : 8185-0 BR
Edital NCB nº 001/2019

1. O Governo do Estado do Tocantins assinou um acordo de empréstimo com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US\$300 milhões para o financiamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável-PDRIS, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução de obras civis de reformas, adequações, especificações técnicas ambientais e sociais (ETAS) nas residências rodoviárias de: Lote 01: Porto Nacional - RR1; Lote 02: Tocantinópolis - RR3; Lote 03: Guaraí - RR4. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. A Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução de obras civis de reformas, adequações, especificações técnicas ambientais e sociais (ETAS) nas residências rodoviárias de: Lote 01: Porto Nacional - RR1; Lote 02: Tocantinópolis - RR3; Lote 03: Guaraí - RR4.

3. O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos na Comissão de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, Setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, e-mail: cpl@seinf.to.gov.br. Telefone: 0XX (63) 3218-7194, 0XX (63) 3218-1635, Palmas - TO, por meio de solicitação por escrito, ou através do site: www.seinf.to.gov.br (Licitações - Painel de Avisos). Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues na Comissão de Licitação da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, situado na Rodovia TO-010, km 01, lote 11, setor Leste de Palmas, CEP: 77.001-970, até às 10H00MIN do dia 08 DE MAIO DE 2019, data do encerramento da apresentação de propostas acompanhadas de Garantias de Proposta no valor (verificar) e serão abertas às 10H00MIN do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente de Licitação Interino**RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL - NCB Nº 002/2018**Processo nº 2017/19010/000.864 - SEDEN
Republicado para correção

Objeto: Lote 1: Construção de Apoio Quiosque nas Dunas com 51,00m², Construção de Apoio Quiosque na Prainha com 104,65 m², Reforma dos Sanitários da Prainha com 37,30 m² e Reforma da Trilha da Serra do Espírito Santo, com 630,00 metros lineares; Lote 2: Construção de Praça no povoado do Prata, com 4.496,58 m².

Data e hora de abertura das propostas: 13 de dezembro de 2018 às 09h00 horas.

LOTE 01

EMPRESA	Preços das propostas (como lidos em voz alta)	Preços da proposta corrigida
1. CONSTRUTORA JARDIM LTDA	R\$ 613.855,36	R\$ 611.298,48

LOTE 02

EMPRESA	Preços das propostas (como lidos em voz alta)	Preços da proposta corrigida
1. CONSTRUTORA JARDIM LTDA	R\$ 1.049.291,54	R\$ 1.047.493,56

Palmas - TO, 31 de Janeiro de 2019.

RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente de Licitação Interino.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2018

PROCESSO: 2018.30550.006615
CONTRATO: 179/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: A EMPRESA STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO I DA LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006
ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52
FONTE: 249
DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: 14/12/2018
RENATO JAYME DA SILVA - P/ CONTRATANTE
A EMPRESA STRAFER PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI. - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2018

PROCESSO: 2016.30550.10051
CONTRATO: 184/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: A EMPRESA SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO ELETROMÉDICOS (BANCO DE LEITE), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES ORIGINAIS E MÃO DE OBRA, NO HOSPITAL MATERNIDADE DONA REGINA, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO, APÓS MANIFESTAÇÃO DAS PARTES ENVOLVIDAS, POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30/ 33.90.39
FONTE: 0250
DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: 07/12/2018
RENATO JAYME DA SILVA - P/ CONTRATANTE
A EMPRESA SOMATEC PRESTADORA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI. - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35 /2018

PROCESSO: 2018.30550.006718

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 35/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: A EMPRESA PATRÍCIA MANGINELLI - EPP.
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE 22,96% AO CONTRATO 35/2018, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 23 DE MARÇO DE 2019 PARA 23 DE MARÇO DE 2020, CONFORME JUSTIFICATIVA Nº 20/2018, FLS. 163/165, NOS TERMOS DA "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 0250

VALOR: FICA ACRÉSCIDO AO CONTRATO O VALOR DE 22,96% (VINTE E DOIS VÍRGULA NOVENTA E SEIS POR CENTO), ASSIM APÓS O ACRÉSCIMO O VALOR GLOBAL ANUAL DO CONTRATO CORRESPONDERÁ AO MONTANTE DE R\$ 120.168,00 (CENTO E VINTE MIL E CENTO E SESENTA E OITO REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2019.

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/ CONTRATANTE

A EMPRESA PATRÍCIA MANGINELLI - EPP. - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017

PROCESSO: 2017.30550.009822

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 48/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: EDUARDO JANONI TOLOMEI.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO VISA PRORROGAR O PRAZO DO ALUDIDO CONTRATO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

VIGÊNCIA: FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO Nº 48/2017, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 21/03/2019 À 21/03/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4125

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 251

VALOR: R\$ 12.252,90 (DOZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2019

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE

- EDUARDO JANONI TOLOMEI. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2017

PROCESSO: 2017.30550.007211

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 50/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SENHOR IVAN BEUX.

OBJETO: O REFERIDO CONTRATO TEM POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA QUADRA 104 NORTE, LO 04, LOTE 46 - PLANO DIRETOR NORTE EM PALMAS - TO, TAL IMÓVEL É DESTINADO A SEDIAR A DIRETORIA FARMACÊUTICA.

VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 21 DE MARÇO DE 2018 PARA 21 DE MARÇO DE 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4105

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36

FONTE: 0102818888

VALOR: R\$ 182.520,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2019

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE

- SENHOR IVAN BEUX. - P/CONTRATADA

PROCESSO Nº 2017.30550.002976**ERRATA DE PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO DE CONTRATO Nº 141/2018**

Informamos que fora solicitado pelo Despacho manuscrito no verso da fl. 320, providências quanto à verificação do valor do contrato, conforme manifestações apontadas pelo Despacho nº 2/2019/SES/SVPPS/DLCSP/GAL (fl. 320), uma vez que há divergência entre o valor da prestação dos serviços e a troca/reposição de peças, no contrato firmado com a empresa MAKNOTEK REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A aquisição deste Contrato as quantidades e observações constantes do Objeto da Licitação do Pregão Eletrônico nº 135/2018, conforme Processo nº 2017/30550/002976 parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

Item	Qtd	Unid	Especificações	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Serviços	Serviço (semestral para freezers e trimestral para geladeiras de manutenção preventiva e corretiva), relacionados nos Anexos I e II do Termo de Referência - Relação de Freezers e Geladeiras - LACEN.	73.200,00	73.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 73.200,00

Nota: Será estabelecido o valor de: R\$ 20.000,00 como limite para a cobertura dos gastos com as peças a serem trocadas, devidamente comprovada a necessidade mediante laudo aceito pelo LACEN-TO. As peças originais para freezers e geladeiras, estão arroladas na tabela em anexo ao Termo de Referência.

PASSE A CONSTAR:

PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A aquisição deste Contrato as quantidades e observações constantes do Objeto da Licitação do Pregão Eletrônico nº 135/2018, conforme Processo nº 2017/30550/002976 parte integrante deste Contrato, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

Item	Qtd	Unid	Especificações	Preço Unitário	Preço Total
01	01	Serviços	Serviço (semestral para freezers e trimestral para geladeiras de manutenção preventiva e corretiva), relacionados nos Anexos I e II do Termo de Referência - Relação de Freezers e Geladeiras - LACEN.	73.200,00	73.200,00
Será estabelecido o valor de: R\$ 20.000,00 como limite para a cobertura dos gastos com as peças a serem trocadas, devidamente comprovada a necessidade mediante laudo aceito pelo LACEN-TO. As peças originais para freezers e geladeiras, estão arroladas na tabela em anexo ao Termo de Referência.					
VALOR TOTAL: 73.200,00 + 20.000,00					R\$ 93.200,00

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 2018.30550.001842**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, RENATO JAYME DA SILVA, brasileiro, Portador da Cédula Funcional nº 1774634 expedida pela SSP/GO, CPF nº 423.672.981-49, domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 em 19/04/2018, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa Instituto Elisadape., inscrita no CNPJ sob o nº 24.342.283/0001-18, estabelecida na Rua Prefeito Walter Franklin, 31, centro, Três Rios - RJ, CEP: 25.803-010, a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte e mil reais), visando o pagamento da nota fiscal anexada aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" Nº 204/2018, referente aos serviços médicos prestados em Clínica Médica no Hospital Regional de Dianópolis pela referida empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do artigo 89, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, 10 de julho de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA
 Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 325/2018
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 08 de abril de 2019 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa à aquisição de equipamentos hospitalares, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2017/30550/9005). Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas-TO, 21 de março de 2019.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a prorrogação dos Pregões Eletrônicos relacionados abaixo. A prorrogação é motivada por os avisos de abertura não terem sido publicados no Diário Oficial da União, desatendo ao disposto no art. 17, do Decreto nº 5.450/2005:

Pregão Eletrônico nº 027/2019 - Processo 2016/30550/10289. Objeto: Registro de Preços para aquisição de fios cirúrgicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/04/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 028/2019 - Processo 2018/30550/6985. Objeto: Registro de Preços para aquisição de anti-soros e hemácias testes metodologia tubo, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/04/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 030/2019 - Processo 2017/30550/8160. Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos e insumos para abastecimento do Laboratório de Hematologia da Hemorede, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/04/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 031/2019 - Processo 2018/30550/4123. Objeto: Registro de Preços para aquisição de vidraria e afins utilizados para Hemorede, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 05/04/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Palmas-TO, 21 de março de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 012/2019, realizado às 08h30min do dia 13 de março de 2019, que visava o registro de preços para aquisição de soros, eletrólitos e medicamentos, no sistema publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2017/30550/7105).

Palmas-TO, 21 de março de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

ADAPEC**ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/2019**

Encaminhamos os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer suas funções como responsável pelas UNIDADES LOCAIS, em substituição do Chefe em usufruto de férias, conforme tabela a baixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor:	MARCOS VINICIUS CERQUEIRA DANTAS	ALINNY FERREIRA COSTA MODESTO
Nº Funcional:	11460466-1	1254219-3
Unidade/Período:	Unidade Local de Araguaína	11/03/2019 a 09/04/2019
CPF Nº:	725.050.283-20	016.224-021-03

Palmas-TO, 13 de março de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

FOMENTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A, torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2018;
PROCESSO Nº 047/2018;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
CONTRATADA: L BORGES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.843.842/0001-12;
OBJETO DO ADITIVO: "O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 012/2018".
DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2019.
SIGNATÁRIOS: - NIVAIR VIEIRA BORGES - Procurador-Geral do Estado do Tocantins pela Contratante;
- LOHAINNY BORGES DE OLIVEIRA - Representante Legal pela Contratada;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A, torna pública a celebração do seguinte termo aditivo de contrato:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018;
PROCESSO Nº 002/2018;
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;
CONTRATADA: ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.491.597/0001-26;
OBJETO DO ADITIVO: "O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 001/2018, conforme previsto na sua Cláusula Oitava".
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2019.
SIGNATÁRIOS: - NIVAIR VIEIRA BORGES - Procurador-Geral do Estado do Tocantins pela Contratante;
- DILMO WANDERLEY BERGER - Sócio Diretor pela Contratada;

DETRAN**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000320/2019**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 22/03/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NKK3018/TO	02936576105	SMTS	GU00023508	18/01/2019	10:56	5991-0
PQK4119/GO	96921005100	SMTS	GU00023510	18/01/2019	15:04	5185-1
OLM4187/TO	05784885183	SMTS	GU00023511	18/01/2019	15:11	5991-0
MWC2409/TO	01023213109	SMTS	GU00023464	18/01/2019	14:55	5185-1
ONF2535/TO	03927452165	SMTS	GU00023484	18/01/2019	15:42	5185-1
ONF2535/TO	03927452165	SMTS	GU00023483	18/01/2019	15:40	7625-1
MWB1312/TO	06194923000108	SMTS	GU00023482	18/01/2019	15:05	5185-1

BOO6050/GO	30606462104	SMTS	GU00023481	18/01/2019	14:45	5185-1
MWY1387/TO	00972137130	SMTS	GU00023480	18/01/2019	11:00	5991-0
ONZ1949/TO	01766475116	SMTS	GU00023479	18/01/2019	10:25	7625-1
KDO0816/GO	01252518234	SMTS	GU00023478	18/01/2019	10:08	5185-1
JQX6560/TO	76961133134	SMTS	GU00023477	18/01/2019	10:00	5185-1
QKE6123/TO	29419016803	SMTS	GU00023476	18/01/2019	09:55	5185-1
PIH1976/TO	98678191104	SMTS	GU00023500	21/01/2019	08:37	5185-1
OLI2677/TO	62626280100	SMTS	GU00023491	21/01/2019	16:25	5185-1
LZN9350/SC	07472406988	SMTS	GU00023490	21/01/2019	16:15	5185-1
OYC2710/TO	02595625136	SMTS	GU00023512	21/01/2019	09:58	5673-1
KDO0816/GO	01252518234	SMTS	GU00023489	21/01/2019	16:05	5185-1
OMS4639/TO	01529684153	SMTS	GU00023488	21/01/2019	15:50	5185-1
MVN1663/TO	88727467104	SMTS	GU00023487	21/01/2019	10:45	5185-1
OLH6220/TO	81076320600	SMTS	GU00023485	21/01/2019	10:40	5185-1
PYK7903/GO	28036659000117	SMTS	GU00023667	22/01/2019	11:00	6122-0
QKC4400/TO	07375177864	SMTS	GU00023666	22/01/2019	10:55	6122-0
MWP7561/TO	62357468149	SMTS	GU00023665	22/01/2019	10:48	5991-0
MWH9341/TO	36100021153	SMTS	GU00023553	22/01/2019	15:29	5185-1
QKC1039/TO	16531981172	SMTS	GU00023513	21/01/2019	09:58	5991-0
OLJ2577/TO	61780545134	SMTS	GU00023417	21/01/2019	10:19	5720-0
QKI9205/TO	01987080173	SMTS	GU00023419	21/01/2019	15:59	5991-0
MXC7279/TO	41963814134	SMTS	GU00023420	21/01/2019	16:23	5991-0
MVU3871/TO	45716170110	SMTS	GU00023617	22/01/2019	16:26	5185-1
NFP0332/TO	03339322180	SMTS	GU00023618	22/01/2019	16:20	5185-1
QKA0330/TO	64101908168	SMTS	GU00023620	22/01/2019	16:44	7323-2
MXB2288/TO	53100239172	SMTS	GU00023669	22/01/2019	11:05	6122-0
MXD3225/TO	18718124100	SMTS	GU00023664	22/01/2019	09:53	5185-1
MWH5053/TO	05717200137	SMTS	GU00023663	22/01/2019	09:44	6122-0
MXC4226/TO	09943568000110	SMTS	GU00023662	22/01/2019	09:38	5185-1
QOC0987/MG	16670085000155	SMTS	GU00023660	22/01/2019	09:27	5185-1
MWK2195/TO	15960218100	SMTS	GU00023659	22/01/2019	09:08	6122-0
MWW9492/TO	38880148168	SMTS	GU00023658	22/01/2019	08:53	5991-0
MCS5804/MA	03651893902	SMTS	GU00023657	22/01/2019	08:41	5185-1
PQI7758/TO	00562977180	SMTS	GU00023656	22/01/2019	08:30	7625-1
QKL9887/TO	00339694181	SMTS	GU00023675	22/01/2019	16:53	5185-1
ORE5991/AL	20842295453	SMTS	GU00023673	22/01/2019	16:42	6122-0
MWP4238/TO	38299623120	SMTS	GU00023672	22/01/2019	15:12	5185-1
QKC5792/TO	04985124109	SMTS	GU00023670	22/01/2019	14:43	6122-0
QKC4400/TO	07375177864	SMTS	GU00023515	22/01/2019	10:58	5991-0
MXE8542/TO	02813482196	SMTS	GU00023614	22/01/2019	15:36	5185-1
DXF5620/TO	12911194187	SMTS	GU00023671	22/01/2019	14:56	5487-0
GGZ3447/SP	81072872153	SMTS	GU00023551	22/01/2019	09:25	6050-1
QKC1039/TO	16531981172	SMTS	GU00023552	22/01/2019	09:43	6050-1
QKE9567/TO	53462637134	SMTS	GU00023615	22/01/2019	15:46	7323-2
OLJ5400/TO	52009297172	SMTS	GU00023609	22/01/2019	14:35	5185-1
CFP4000/TO	04485071880	SMTS	GU00023610	22/01/2019	15:17	5185-2
QKA9392/TO	04027487000157	SMTS	GU00023421	22/01/2019	09:49	6122-0
OLJ2187/TO	83965335120	SMTS	GU00023422	22/01/2019	09:11	5991-0
PRQ3631/GO	01656953153	SMTS	GU00023423	22/01/2019	09:32	5991-0
NKM0477/TO	62354345100	SMTS	GU00023424	22/01/2019	14:41	5991-0
MXA9185/TO	83842012187	SMTS	GU00023425	22/01/2019	14:49	6050-1
MWL3752/TO	01376916100	SMTS	GU00023603	22/01/2019	10:21	5185-2
OLJ1991/TO	33474117491	SMTS	GU00023604	22/01/2019	10:33	5185-1
IHO2633/RS	26787989091	SMTS	GU00023605	22/01/2019	14:57	5185-1
MWR0213/TO	00926917145	SMTS	GU00023606	22/01/2019	10:56	5185-1
QXB4930/TO	74738348868	SMTS	GU00023607	22/01/2019	14:39	5185-1
NKC9460/TO	21890145149	SMTS	GU00023428	23/01/2019	10:30	5991-0
NEO1632/AP	22858660115	SMTS	GU00023429	23/01/2019	16:26	6050-1
PSE2560/TO	02996552105	SMTS	GU00023689	23/01/2019	17:03	5185-1
OLH8860/TO	08237011821	SMTS	GU00023688	23/01/2019	16:39	5185-1
QKB6632/TO	19438168168	SMTS	GU00023687	23/01/2019	16:31	5991-0
OLL7320/TO	35448490115	SMTS	GU00023684	23/01/2019	10:55	6122-0
MVU8845/GO	93645449191	SMTS	GU00023683	23/01/2019	10:40	5185-1
MVL6180/TO	35189673120	SMTS	GU00023679	23/01/2019	09:34	5185-1
MWZ2199/TO	00203119150	SMTS	GU00023677	23/01/2019	09:22	6122-0
NGC9180/TO	79529089104	SMTS	GU00023521	23/01/2019	10:03	5991-0

MXB5435/TO	05340794156	SMTS	GU00023426	23/01/2019	08:20	7366-2
JTZ3058/GO	82959374134	SMTS	GU00023554	23/01/2019	10:07	5673-1
NWL9710/TO	01145000533	SMTS	GU00023555	23/01/2019	11:03	5185-1
NST2884/TO	52759750906	SMTS	GU00023621	23/01/2019	15:35	5991-0
NJZ6280/TO	72799790178	SMTS	GU00023525	24/01/2019	10:07	5185-1
PAF6532/TO	37993887100	SMTS	GU00023524	24/01/2019	10:07	5991-0
MWF8563/TO	83395091104	SMTS	GU00023729	28/01/2019	10:27	5185-1
QKH9897/TO	04598123192	SMTS	GU00023821	28/01/2019	10:16	5738-0
QKH9897/TO	04598123192	SMTS	GU00023822	28/01/2019	10:16	5819-1
OLN9244/TO	00481376186	SMTS	GU00023890	28/01/2019	14:40	7625-2
OWC1840/RN	90393627420	SMTS	GU00023891	28/01/2019	14:45	5185-1
DDC9124/TO	76238296100	SMTS	GU00023892	28/01/2019	14:40	5185-1
OLK2668/TO	11768355134	SMTS	GU00023893	28/01/2019	15:10	6122-0
MWB7225/TO	90935004149	SMTS	GU00023894	28/01/2019	15:15	5185-1
OYA3743/TO	05230777000166	SMTS	GU00023895	28/01/2019	15:20	5185-1
OGY7700/TO	37227424120	SMTS	GU00023896	28/01/2019	15:25	5185-1
MWQ1584/TO	04411764105	SMTS	GU00023897	28/01/2019	15:58	5185-1
QKM3448/TO	41397576120	SMTS	GU00023438	28/01/2019	09:15	6122-0
JDQ1358/TO	01405604166	SMTS	GU00023440	28/01/2019	14:40	5185-1
MWJ1713/TO	12673307168	SMTS	GU00023441	28/01/2019	15:18	6050-1
MWIO946/TO	75938227100	SMTS	GU00023442	28/01/2019	15:26	5185-1
PQA9580/GO	00112652131	SMTS	GU00023909	28/01/2019	09:08	5673-1
OLH8577/TO	71774327104	SMTS	GU00023910	28/01/2019	09:40	7633-2
MXV3857/TO	92082041115	SMTS	GU00023911	28/01/2019	14:45	5991-0
OYC6680/TO	85699125172	SMTS	GU00023443	28/01/2019	15:39	5185-1
QKB2698/TO	13068415187	SMTS	GU00023444	28/01/2019	16:02	5185-1
NKY6568/TO	81954018134	SMTS	GU00023898	28/01/2019	16:00	5185-1
PRJ5706/GO	05607826163	SMTS	GU00023899	29/01/2019	09:00	5207-0
NGP7553/TO	88813509120	SMTS	GU00023900	29/01/2019	09:15	5185-1
PKZ2188/BA	84288042504	SMTS	GU00023824	29/01/2019	10:42	7625-1
PUZ3631/TO	92974961134	SMTS	GU00023825	29/01/2019	10:55	6122-0
QKD6858/TO	40892565349	SMTS	GU00023574	29/01/2019	10:39	5991-0
MXG9735/TO	68301298104	SMTS	GU00023571	29/01/2019	09:16	5185-1
QKB6757/TO	43157165100	SMTS	GU00023735	29/01/2019	14:46	5185-1
OLN0352/TO	00074335146	SMTS	GU00023736	29/01/2019	16:14	5185-1
OKI9616/TO	37597248091	SMTS	GU00023951	29/01/2019	15:24	5185-1
QKJ8405/TO	04534616112	SMTS	GU00023952	29/01/2019	16:20	6122-0
QKC0457/TO	04610166135	SMTS	GU00023912	29/01/2019	08:50	5991-0
EPO7818/TO	97364715000165	SMTS	GU00023514	21/01/2019	11:14	5452-2
QKI8877/TO	01269961136	SMTS	GU00023499	21/01/2019	08:35	5185-1
QKH7241/TO	01721303103	SMTS	GU00023498	21/01/2019	17:00	5720-0
HMZ2284/GO	00344893120	SMTS	GU00023497	21/01/2019	16:55	5185-1
MXB3255/TO	86706306134	SMTS	GU00023496	21/01/2019	16:53	5185-1
QKI1932/TO	01516297148	SMTS	GU00023913	29/01/2019	09:53	5991-0
OLI6099/TO	61844993272	SMTS	GU00023914	29/01/2019	10:00	5991-0
NGN3814/TO	59646829104	SMTS	GU00023915	29/01/2019	10:08	5185-1
MWF4988/TO	36932760134	SMTS	GU00023495	21/01/2019	16:50	5185-1
JGG1733/TO	23396440110	SMTS	GU00023916	29/01/2019	10:32	5991-0
OLM3638/TO	01067600000130	SMTS	GU00023917	29/01/2019	14:49	5673-1
ONE2944/TO	72424834172	SMTS	GU00023918	29/01/2019	15:07	5991-0
MVQ1559/TO	02519817119	SMTS	GU00023655	21/01/2019	16:16	5720-0
PQF1778/TO	61805890115	SMTS	GU00023919	29/01/2019	15:11	5991-0
QNZ4274/MG	07976147002295	SMTS	GU00023920	29/01/2019	15:25	7633-2
MKE6336/RS	01624685048	SMTS	GU00023654	21/01/2019	16:05	5185-1
OLH0724/TO	37091450159	SMTS	GU00023652	21/01/2019	10:39	6122-0
NKI9838/TO	26082349172	SMTS	GU00023921	29/01/2019	16:48	5991-0
MVR0279/TO	01053781199	SMTS	GU00023572	29/01/2019	09:21	6050-1
OYB3592/TO	04842513179	SMTS	GU00023573	29/01/2019	10:39	6050-1
JKF5024/TO	01252118139	SMTS	GU00023445	29/01/2019	09:00	5185-1
MWM6699/TO	33047359172	SMTS	GU00023446	29/01/2019	10:09	5185-1
QKB1411/TO	12557892807	SMTS	GU00023447	29/01/2019	09:56	7633-2
NFF0880/TO	37092979153	SMTS	GU00023448	29/01/2019	10:25	5185-1
NVV8399/TO	36389447353	SMTS	GU00023926	30/01/2019	10:08	6050-1
QKA2164/TO	88254186120	SMTS	GU00023929	30/01/2019	16:41	7366-2
QKD9169/GO	94770131100	SMTS	GU00023953	30/01/2019	08:51	5991-0
QKB0748/TO	73123315134	SMTS	GU00023954	30/01/2019	09:53	5991-0

JIP6144/TO	69459940153	SMTS	GU00023957	30/01/2019	16:25	5185-1
KBM7079/TO	37091441168	SMTS	GU00023958	30/01/2019	16:35	5991-0
OQC8796/TO	15214455836	SMTS	GU00023586	30/01/2019	16:05	7633-2
NLP3528/TO	70357811968	SMTS	GU00023846	31/01/2019	16:13	5185-1
JUK8349/TO	02163735141	SMTS	GU00023494	21/01/2019	16:40	5185-1
NLP3528/TO	70357811968	SMTS	GU00023845	31/01/2019	16:13	6122-0
QKD4591/TO	02073149189	SMTS	GU00023843	31/01/2019	15:40	7625-2
NWR3910/GO	02199795000134	SMTS	GU00023841	31/01/2019	15:04	7366-2
JGA8286/DF	66616565149	SMTS	GU00023493	21/01/2019	16:36	5185-1
LUU5822/RJ	0039442901064	SMTS	GU00023959	31/01/2019	09:18	5991-0
MWP4102/TO	36640832100	SMTS	GU00023492	21/01/2019	16:30	5185-1
NAT2652/TO	04348477124	SMTS	GU00023960	31/01/2019	09:38	5185-1
IOR0741/TO	32345879149	SMTS	GU00023961	31/01/2019	09:44	6122-0
JGM0392/TO	12348007134	SMTS	GU00023962	31/01/2019	10:09	5991-0
OLL2124/TO	00343363119	SMTS	GU00023840	31/01/2019	09:36	5541-4
OEZ7157/TO	03420926000205	SMTS	GU00023839	31/01/2019	08:55	7633-2
QKJ0395/TO	07437285487	SMTS	GU00023838	31/01/2019	08:51	5673-1
OMR7169/GO	38535840125	SMTS	GU00023930	31/01/2019	08:47	5991-0
OMX5580/GO	03024256000127	SMTS	GU00023937	31/01/2019	14:36	5991-0
MXF7725/TO	46830294053	SMTS	GU00023935	31/01/2019	10:41	7366-2
MWT8013/TO	10173900100	SMTS	GU00023934	31/01/2019	10:07	7633-2
OYC7606/TO	24343684172	SMTS	GU00023933	31/01/2019	09:54	5380-0
PRF6520/GO	06961348000121	SMTS	GU00023931	31/01/2019	09:22	5991-0
QKI1739/TO	02691223000178	SMTS	GU00024054	31/01/2019	09:53	7366-2
QKS5838/TO	02711264181	SMTS	GU00024007	31/01/2019	09:30	6050-1
MVW1860/TO	00167814141	SMTS	GU00024008	31/01/2019	09:40	5991-0
OTX8244/TO	61811122191	SMTS	GU00024009	31/01/2019	09:10	7633-2
PQF1363/GO	02082707873	SMTS	GU00024010	31/01/2019	09:15	7633-2
PQM8752/GO	43359523172	SMTS	GU00024012	31/01/2019	15:15	5185-1
ONF9748/GO	85730629168	SMTS	GU00023936	31/01/2019	10:54	6050-1
IUM0125/TO	93793120163	SMTS	GU00024055	31/01/2019	10:00	5185-1
MXE9506/TO	88014550110	SMTS	GU00023750	31/01/2019	08:25	7633-2
ALX9696/TO	06536527801	SMTS	GU00024051	31/01/2019	08:29	5185-1
EZD7073/SP	00143444751	SMTS	GU00024052	31/01/2019	08:41	5185-1
MWR1983/TO	29546001872	SMTS	GU00023903	25/01/2019	09:15	5185-1
ONY0411/TO	07153662898	SMTS	GU00023904	25/01/2019	09:39	5991-0
QKL3945/TO	05208041120	SMTS	GU00023905	25/01/2019	14:44	5185-1
OYB0945/TO	00515863122	SMTS	GU00023906	25/01/2019	15:03	5185-1
PMI1854/CE	39118789315	SMTS	GU00023864	25/01/2019	09:45	5991-0
CCB8620/TO	93526822115	SMTS	GU00023865	25/01/2019	10:00	5185-1
MVT1749/TO	00195357167	SMTS	GU00023560	24/01/2019	11:06	7633-2
NFY7441/TO	04047922196	SMTS	GU00023697	25/01/2019	09:08	6122-0
OLK6970/TO	19662005000108	SMTS	GU00023622	24/01/2019	08:38	5185-1
QKJ7600/TO	47659378104	SMTS	GU00023696	25/01/2019	08:54	5185-1
NKV8979/GO	27637395120	SMTS	GU00023851	24/01/2019	10:10	5185-1
AJU8308/MT	62357050187	SMTS	GU00023806	25/01/2019	10:30	7633-2
JYY5953/TO	12494601827	SMTS	GU00023852	24/01/2019	10:30	5185-1
MWR0203/TO	95570594191	SMTS	GU00023807	25/01/2019	10:43	6050-1
KCR2511/GO	55711596187	SMTS	GU00023853	24/01/2019	10:45	5185-1
MXB3265/TO	12198650363	SMTS	GU00023808	25/01/2019	15:21	5541-4
MXW4317/TO	02789720398	SMTS	GU00023856	24/01/2019	15:30	7625-2
MWK5902/TO	92655645120	SMTS	GU00023809	25/01/2019	15:42	6050-1
OYC1843/TO	01013732103	SMTS	GU00023623	24/01/2019	08:54	5991-0
QKK0367/TO	62212559100	SMTS	GU00023810	25/01/2019	16:05	5541-4
HXL2228/TO	35476907149	SMTS	GU00023858	25/01/2019	09:40	5185-1
NVY3998/GO	09577375000193	SMTS	GU00023859	25/01/2019	09:00	5185-1
QKC1129/TO	82748179153	SMTS	GU00023860	25/01/2019	09:05	5185-1
LVM3024/TO	70695332171	SMTS	GU00023861	25/01/2019	09:07	5185-1
KZX2470/TO	64245268115	SMTS	GU00023862	25/01/2019	09:10	5185-2
KCV5422/GO	02977564195	SMTS	GU00023693	24/01/2019	15:26	5185-1
JYL1069/TO	04928049403	SMTS	GU00023863	25/01/2019	09:35	5185-1
ONC2825/GO	05541819000180	SMTS	GU00023718	25/01/2019	10:20	5185-1
OYA7330/TO	24347183100	SMTS	GU00023719	25/01/2019	10:23	5185-1
PRD9081/GO	33566183000166	SMTS	GU00023720	25/01/2019	10:35	7366-2
JGT4341/DF	06834079610	SMTS	GU00023721	25/01/2019	08:55	7366-2
OYC5309/TO	93178832149	SMTS	GU00023692	24/01/2019	10:10	5185-1

JKB8874/TO	03823720180	SMTS	GU00023530	25/01/2019	10:46	5991-0
QKE7822/TO	00339691166	SMTS	GU00023529	25/01/2019	10:40	5991-0
PRG7446/GO	64439836100	SMTS	GU00023528	25/01/2019	10:33	5991-0
MWV4512/TO	44954697115	SMTS	GU00023527	25/01/2019	09:23	5487-0
OLL7517/TO	03968889177	SMTS	GU00023700	25/01/2019	09:26	6122-0
NEJ9256/TO	08166161168	SMTS	GU00023857	25/01/2019	09:40	5185-1
HLN7233/ES	00966356730	SMTS	GU00023562	25/01/2019	10:27	5673-1
PAR4260/TO	02209921180	SMTS	GU00023563	25/01/2019	14:59	7633-2
NWL8969/TO	46070710649	SMTS	GU00023866	25/01/2019	14:45	5185-1
DWD4219/TO	79590705120	SMTS	GU00023867	25/01/2019	14:45	5185-1
JOC0178/TO	02686197196	SMTS	GU00023868	25/01/2019	15:00	5185-1
QKE0809/TO	78542103815	SMTS	GU00023869	25/01/2019	15:00	5185-1
NLC2118/TO	02999275471	SMTS	GU00023870	25/01/2019	15:05	5185-1
MWR6811/TO	23169184172	SMTS	GU00023871	25/01/2019	15:10	5185-1
OLK8146/TO	72422548172	SMTS	GU00023872	25/01/2019	15:12	5185-2
MWT4199/TO	13068385172	SMTS	GU00023873	25/01/2019	15:15	5185-1
AQX5657/TO	91125197900	SMTS	GU00023874	25/01/2019	15:30	7633-2
QPU6318/IMG	16670085000155	SMTS	GU00023435	25/01/2019	08:45	5991-0
KDS9628/TO	40186261187	SMTS	GU00023436	25/01/2019	08:58	5991-0
OYC2017/TO	07990870681	SMTS	GU00023437	25/01/2019	15:18	6025-0
PQO7911/GO	58680039187	SMTS	GU00023876	25/01/2019	15:45	5185-1
QKE0020/TO	30130360600	SMTS	GU00023561	25/01/2019	10:19	7633-2
QNX4990/IMG	16670085000155	SMTS	GU00023637	25/01/2019	09:15	7633-2
NKV7379/TO	64536530100	SMTS	GU00023638	25/01/2019	08:50	5185-1
PQZ9838/GO	02887941000114	SMTS	GU00023639	25/01/2019	08:58	6050-1
MWL4472/TO	26996723353	SMTS	GU00023640	25/01/2019	09:05	6122-0
OLI8282/PA	04633684108	SMTS	GU00023712	25/01/2019	08:57	5185-1
MXV4587/TO	18285210600	SMTS	GU00023713	25/01/2019	09:20	7366-2
OLH9197/TO	49170295115	SMTS	GU00023714	25/01/2019	09:25	5185-1
MWP3079/TO	38296306115	SMTS	GU00023715	25/01/2019	09:11	5185-1
JHT2785/GO	03964342157	SMTS	GU00023717	25/01/2019	09:50	5185-1
OLH0579/TO	99647524153	SMTS	GU00023641	25/01/2019	09:02	6050-1
QKD1489/TO	62605534120	SMTS	GU00023646	25/01/2019	10:49	5991-0
OLL3114/TO	89568834834	SMTS	GU00023650	26/01/2019	10:24	5185-1
MXD7305/TO	49401548153	SMTS	GU00023649	26/01/2019	09:40	7366-2
MWZ0289/TO	03710868173	SMTS	GU00023647	26/01/2019	09:19	7625-2
MWE6612/TO	53465911172	SMTS	GU00023642	26/01/2019	09:05	5185-1
OTH7787/TO	03895476978	SMTS	GU00023665	26/01/2019	10:42	7633-2
OLI2170/TO	88874060149	SMTS	GU00023814	26/01/2019	10:00	5541-4
MXD5315/TO	64246256153	SMTS	GU00023815	26/01/2019	10:15	7625-2
QKC0636/TO	64248054191	SMTS	GU00023816	26/01/2019	10:24	5452-2
QKB3760/TO	19007493191	SMTS	GU00023813	26/01/2019	12:46	5541-4
PUE1025/IMG	10026916134	SMTS	GU00023531	26/01/2019	09:15	6050-1
KDK0865/TO	83756671372	SMTS	GU00023532	26/01/2019	09:59	5991-0
OLL9300/TO	04444315199	SMTS	GU00023533	26/01/2019	10:26	7633-2
OLM4513/TO	01110516142	SMTS	GU00023536	28/01/2019	09:15	6122-0
MWS2207/TO	003968261172	SMTS	GU00023534	28/01/2019	09:02	5991-0
NKW0238/GO	40191508187	SMTS	GU00023877	28/01/2019	08:35	5185-1
AWN6670/TO	34497781020	SMTS	GU00023878	28/01/2019	08:50	5185-1
QKA1863/TO	22831843120	SMTS	GU00023691	24/01/2019	09:20	5460-0
MXF3559/TO	55193978800	SMTS	GU00023879	28/01/2019	09:00	5185-1
CIX8054/SP	16792943851	SMTS	GU00023880	28/01/2019	09:05	5185-1
MWG1311/TO	01660507170	SMTS	GU00023881	28/01/2019	09:10	5185-1
BKR5504/TO	69144672187	SMTS	GU00023882	28/01/2019	09:15	6122-0
BZM3146/GO	75020807168	SMTS	GU00023883	28/01/2019	09:20	5185-1
MXF3559/TO	55193978800	SMTS	GU00023884	28/01/2019	09:35	6122-0
QKI1808/TO	43509290887	SMTS	GU00023722	28/01/2019	08:46	5185-1
MXE8542/TO	02813482196	SMTS	GU00023723	28/01/2019	08:57	5185-1
NUY7986/GO	57776504149	SMTS	GU00023885	28/01/2019	09:45	5185-1
OAP1954/MT	86560093115	SMTS	GU00023690	24/01/2019	08:55	5185-1
NVS5804/TO	04667224193	SMTS	GU00023886	28/01/2019	09:45	5185-1
JGB6503/GO	95021809172	SMTS	GU00023888	28/01/2019	10:35	5991-0
PRL5685/TO	69059470168	SMTS	GU00023817	28/01/2019	09:02	7633-2
MVU4732/TO	93551800122	SMTS	GU00023730	28/01/2019	15:07	5185-1
QKM0977/TO	84793368115	SMTS	GU00023731	28/01/2019	15:15	7366-2
OYC6418/TO	25079732000140	SMTS	GU00023819	28/01/2019	10:04	6122-0

OYA3770/TO	88419223115	SMTS	GU00023566	28/01/2019	08:51	7633-2
QKA8290/TO	96890851153	SMTS	GU00023567	28/01/2019	09:35	5193-0
QBU2340/SP	14003590821	SMTS	GU00023701	24/01/2019	08:52	7366-2
OAS2324/TO	62625225149	SMTS	GU00023568	28/01/2019	10:06	6122-0
PQF1363/GO	02082707873	SMTS	GU00023570	28/01/2019	15:35	7366-2
OLF5170/TO	59031182168	SMTS	GU00023724	28/01/2019	08:58	5185-1
OOC1420/GO	21551480115	SMTS	GU00023726	28/01/2019	09:14	5185-1
NLJ2365/TO	03885643189	SMTS	GU00023727	28/01/2019	09:14	5185-1
OGO1680/TO	29228875100	SMTS	GU00023728	28/01/2019	10:13	5185-1
MXA1274/TO	78658500187	SMTS	GU00023569	28/01/2019	15:07	7366-2
OND1656/GO	00967532183	SMTS	GU00023702	24/01/2019	08:19	7366-2
JVR0347/TO	56687834134	SMTS	GU00023703	24/01/2019	09:09	7366-2
OLN1446/TO	0724866000135	SMTS	GU00023704	24/01/2019	09:25	5185-1
FQS7559/TO	52664996134	SMTS	GU00023705	24/01/2019	10:05	7366-2
JIW5068/TO	29230128104	SMTS	GU00023707	24/01/2019	10:31	7366-2
QKA7930/TO	13325043000199	SMTS	GU00023709	24/01/2019	14:39	7366-2
NLR0104/TO	24351172134	SMTS	GU00023710	24/01/2019	17:00	7366-2
JKG0584/DF	1387349800149	SMTS	GU00023901	24/01/2019	10:45	5673-1
ENT0901/TO	04408658162	SMTS	GU00023430	24/01/2019	10:23	5185-1
MXB4241/TO	46349308204	SMTS	GU00023432	24/01/2019	10:45	7633-2
MXE0296/TO	22586687191	SMTS	GU00023433	24/01/2019	14:40	5991-0
QKE9321/TO	06194923000108	SMTS	GU00023434	24/01/2019	17:01	5991-0
QKC1039/TO	16531981172	SMTS	GU00023624	24/01/2019	08:55	5991-0
MVT1749/TO	00195357167	SMTS	GU00023625	24/01/2019	09:06	5185-1
QKA4246/TO	02669203140	SMTS	GU00023626	24/01/2019	09:27	5185-1
DFN1123/TO	00198126123	SMTS	GU00023627	24/01/2019	09:51	5185-1
ENJ0877/TO	92881475191	SMTS	GU00023629	24/01/2019	14:33	5185-1
MWS5721/TO	28263561191	SMTS	GU00023631	24/01/2019	15:41	5185-1
MW16932/TO	02666114198	SMTS	GU00023633	24/01/2019	16:11	5673-1
OYA0849/TO	04566488101	SMTS	GU00023634	24/01/2019	16:13	5991-0
JOJ9310/TO	38880709100	SMTS	GU00023635	24/01/2019	16:35	5185-2
OLL7448/TO	05728337171	SMTS	GU00023556	24/01/2019	07:40	5185-1
OLK0273/TO	39771270125	SMTS	GU00023557	24/01/2019	08:46	5185-1
MWJ2708/TO	41959329120	SMTS	GU00023558	24/01/2019	08:52	5185-1
MWC1647/TO	00507706161	SMTS	GU00023559	24/01/2019	09:00	5185-1
JWQ8521/TO	77927095153	SMTS	GU00023801	24/01/2019	10:50	6050-1
PQO7911/GO	58680039187	SMTS	GU00023803	24/01/2019	11:14	7625-2
BCP8497/PR	85053239000182	SMTS	GU00023804	24/01/2019	09:00	6050-1
MVT6633/TO	90750683104	SMTS	GU00023636	24/01/2019	16:43	6050-1
NSV7065/TO	13073974172	SMTS	GU00023875	25/01/2019	15:35	5185-1
QKJ3122/TO	56692480159	SMTS	GU00023902	25/01/2019	08:59	7366-2
ONW0815/GO	99488450134	SMTS	GU00023908	26/01/2019	08:58	6050-1
MWK5123/TO	01516359194	SMTS	GU00023450	29/01/2019	15:00	5185-1
MWP3954/TO	76064778172	SMTS	GU00023732	29/01/2019	08:33	5185-1
NHM1707/TO	02843416140	SMTS	GU00023733	29/01/2019	08:35	5185-1
ONR8804/GO	73448940682	SMTS	GU00023734	29/01/2019	10:38	7633-2
MXG8057/TO	04138906193	SMTS	GU00023575	29/01/2019	10:50	7633-2
QKF1400/TO	54768381634	SMTS	GU00023576	29/01/2019	10:53	7366-2
OYB8614/TO	01670132000193	SMTS	GU00023577	29/01/2019	16:46	5991-0
PQC3630/TO	98861042104	SMTS	GU00023578	29/01/2019	17:29	7633-2
QKC2510/TO	76045064100	SMTS	GU00024005	30/01/2019	16:35	5991-0
OWK9496/MG	71272399672	SMTS	GU00024006	30/01/2019	16:50	5185-1
OMX5580/GO	03024256000127	SMTS	GU00023579	30/01/2019	09:37	5673-1
OMX5580/GO	03024256000127	SMTS	GU00023580	30/01/2019	09:38	5991-0
QKC1888/TO	05019983144	SMTS	GU00023581	30/01/2019	10:02	6025-0
QKM0886/TO	32346247120	SMTS	GU00023582	30/01/2019	13:45	5193-0
MVX2741/TO	03922319130	SMTS	GU00023583	30/01/2019	13:58	7366-2
OMR3202/GO	02529030000115	SMTS	GU00023747	30/01/2019	16:37	7366-2
OTH7787/TO	03895476978	SMTS	GU00023748	30/01/2019	17:01	5185-1
JGM1196/GO	01407278177	SMTS	GU00023749	30/01/2019	17:13	7366-2
MXF9823/TO	03270011199	SMTS	GU00024053	30/01/2019	09:51	7366-2
MXF1800/TO	47272791187	SMTS	GU00023737	30/01/2019	09:39	5185-1
MVB0119/BA	01864931507	DMTPN	PN00009298	19/01/2019	08:44	5541-1
MWL6464/TO	03275650122	DMTPN	PN00009300	19/01/2019	20:00	5541-1
QKL2333/TO	06473233628	DMTPN	PN00009378	19/01/2019	17:20	7366-2
DEN3987/SP	03551424144	DMTPN	PN00009399	19/01/2019	20:25	5541-1

HPV8607/TO	87255022120	DMTPN	PN00009398	19/01/2019	20:19	5541-1
OYA7949/TO	01768345163	DMTPN	PN00009382	21/01/2019	10:40	5738-0
MVS3382/TO	01018127100	DMTPN	PN00009400	22/01/2019	10:18	5738-0
EDE3166/SP	05401185839	DMTPN	PN00009402	22/01/2019	15:49	5673-1
PAP7650/DF	16883160191	DMTPN	PN00009408	23/01/2019	15:35	5479-0
MVY7330/TO	94131635100	DMTPN	PN00009405	23/01/2019	09:35	6912-0
OMQ1732/TO	85495026187	SMTS	GU00023648	26/01/2019	09:30	7625-2
QKL8024/TO	29551698000115	SMTS	GU00023739	30/01/2019	09:13	7366-2
MVY7330/TO	94131635100	DMTPN	PN00009403	23/01/2019	09:20	7366-2
QKG8180/TO	61780685149	SMTS	GU00023740	30/01/2019	09:58	5185-1
MVY7330/TO	94131635100	DMTPN	PN00009404	23/01/2019	09:29	5010-0
OLM0179/TO	36468290174	DMTPN	PN00009412	27/01/2019	09:40	5452-1
NFY5210/TO	33049360108	SMTS	GU00023741	30/01/2019	10:12	5185-1
MWK1632/TO	32124983822	SMTS	GU00023744	30/01/2019	16:22	5185-1
MXD9724/TO	03651929000179	SMTS	GU00023745	31/01/2019	16:25	5185-1
MXA5036/TO	05902579511	SMTS	GU00023746	30/01/2019	16:35	5185-1
ERM2370/TO	05166820169	SMTS	GU00023584	30/01/2019	14:29	6050-1
OGP2181/TO	33384886100	DMTPN	PN00009411	27/01/2019	13:46	5541-1
JKG5700/TO	69039364591	SMTS	GU00023585	30/01/2019	15:42	7366-2
MWO7634/TO	05997314197	DMTPN	PN00009410	27/01/2019	13:25	5541-1
QOU5918/MG	16670085000155	SMTS	GU00023837	30/01/2019	16:55	7633-2
OLK0222/TO	38898098120	SMTS	GU00024001	30/01/2019	09:45	5185-1
OLN3897/TO	04177940100	SMTS	GU00024002	30/01/2019	14:45	5185-1
LSF3428/GO	28137290000139	SMTS	GU00023836	30/01/2019	16:44	7633-2
HGS5228/TO	00954258100	SMTS	GU00023835	30/01/2019	16:31	6050-1
MWQ2909/TO	02876035120	SMTS	GU00023834	30/01/2019	16:27	6050-1
QOJ7513/MG	07976147002295	SMTS	GU00023833	30/01/2019	11:05	7366-2
QKC7624/TO	05243563196	SMTS	GU00023831	30/01/2019	10:49	5991-0
HOK5659/TO	05702940115	SMTS	GU00023830	30/01/2019	10:31	5851-2
PQJ3388/GO	03335845110	SMTS	GU00023828	30/01/2019	10:29	5185-1
PUB6921/TO	05828168000195	SMTS	GU00023826	30/01/2019	10:11	5673-1
KES8347/TO	03072285179	SMTS	GU00024003	30/01/2019	15:00	5185-1
MVW9951/TO	05989157967	SMTS	GU00024004	30/01/2019	16:00	5185-1
NLP3528/TO	70357811968	SMTS	GU00023928	30/01/2019	16:03	7366-2
PZN8245/TO	59109670106	SMTS	GU00023922	30/01/2019	09:35	5991-0
MWX7931/TO	22244263215	SMTS	GU00023923	30/01/2019	09:53	5673-1
OLK8971/TO	08499863701	SMTS	GU00023924	30/01/2019	10:00	5991-0
QKL9616/TO	47506164353	SMTS	GU00023925	30/01/2019	10:05	5991-0
OLN5704/TO	86173502100	SMTS	GU00024060	01/02/2019	09:15	5185-1
NJK8841/TO	73124648153	SMTS	GU00024063	01/02/2019	09:46	7366-2
MWZ2011/TO	99571676187	SMTS	GU00024061	01/02/2019	09:15	7366-2
JPG1001/TO	86932888149	SMTS	GU00024024	01/02/2019	09:15	5185-1
QKM7496/TO	92028438134	SMTS	GU00024025	01/02/2019	09:20	6122-0
NVP6844/TO	47064536153	SMTS	GU00024027	01/02/2019	09:30	5185-1
QKG1688/TO	13073516115	SMTS	GU00024028	01/02/2019	10:15	5673-1
MWZ1118/TO	59873515100	SMTS	GU00024022	01/02/2019	09:05	5185-1
NGY5318/TO	36083666104	SMTS	GU00023850	01/02/2019	15:25	7625-2
HBR5709/DF	02595620177	SMTS	GU00024013	01/02/2019	08:20	5185-1
PYM9844/TO	33572348000102	SMTS	GU00024014	01/02/2019	08:20	7625-2
OLH6261/TO	48467138149	SMTS	GU00024015	01/02/2019	08:26	5185-1
MWS6569/TO	00035672145	SMTS	GU00024016	01/02/2019	08:20	5185-1
OMS4639/TO	01529684153	SMTS	GU00024017	01/02/2019	08:35	6122-0
MVY0945/TO	06138705149	SMTS	GU00024019	01/02/2019	08:45	5185-1
NGJ2971/GO	04042270158	SMTS	GU00024020	01/02/2019	09:00	6122-0
NKY6285/TO	42601266104	SMTS	GU00024021	01/02/2019	09:00	5185-1
QKH6634/TO	69228264187	SMTS	GU00023940	01/02/2019	10:54	5991-0
NGN1908/GO	39740510159	SMTS	GU00023939	01/02/2019	10:46	5991-0
OTG1069/TO	99606682153	SMTS	GU00023938	01/02/2019	09:00	5991-0
MWJ7897/TO	04312718105	SMTS	GU00023963	01/02/2019	10:35	6050-1
QKE0628/TO	77405293115	SMTS	GU00023964	01/02/2019	09:52	5541-3
MXG8057/TO	04138906193	SMTS	GU00023965	01/02/2019	10:45	5487-0
MWU5855/TO	87382466191	SMTS	GU00023587	01/02/2019	08:35	7030-1
QKG7227/TO	18451193803	SMTS	GU00023588	01/02/2019	08:47	7366-2
MXF0929/TO	20804229600	SMTS	GU00023589	01/02/2019	09:15	7366-2
QKM9449/TO	36961582168	SMTS	GU00023849	01/02/2019	10:04	6050-1
MWH9341/TO	36100021153	SMTS	GU00023848	01/02/2019	08:58	5380-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000430/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
ONV5600/TO	37334489000148	DETRAN	TO01088341	19/02/2019	11:30	7366-2
HPI3186/TO	85486035187	DETRAN	TO00246914	22/02/2019	14:35	5738-0
QKE0531/TO	73137693187	DETRAN	TO00246911	22/02/2019	10:50	6050-1
QKC2708/TO	03818551000155	DETRAN	TO00246912	22/02/2019	09:47	6050-1
NLB5847/TO	42756790168	DETRAN	TO00246913	22/02/2019	11:05	7030-1
QPE0386/MS	16670085000155	DETRAN	TO00284766	26/02/2019	10:09	5622-2
HCF3839/TO	59837225068	DETRAN	TO00284756	22/02/2019	04:21	6530-0
OKC5803/TO	03706268183	DETRAN	TO00277456	12/03/2019	12:15	7633-1
OLJ4930/TO	03821026146	DETRAN	TO00277454	12/03/2019	09:44	7633-1
MVU6950/TO	95201297668	DETRAN	TO01044609	06/03/2019	08:52	5010-0
IXH2822/RS	08646244000158	DETRAN	TO01044610	06/03/2019	12:20	5541-1
JKK3563/DF	04338836180	DETRAN	TO01044611	06/03/2019	12:23	5487-0
IVN4413/RS	0110907060	DETRAN	TO01044612	06/03/2019	16:09	6050-1
QKF6042/TO	92909507149	DETRAN	TO01044613	06/03/2019	16:32	6050-1
MWT7900/TO	56639856115	DETRAN	TO01044614	06/03/2019	16:34	5487-0
QKF7519/TO	87364220100	DETRAN	TO01044615	06/03/2019	16:49	5487-0
QKE5616/TO	66947570182	DETRAN	TO01044616	06/03/2019	16:55	5738-0
OKC1709/TO	05557115102	DETRAN	TO01044603	02/03/2019	11:14	5487-0
NKV9539/TO	77386507100	DETRAN	TO01044604	02/03/2019	11:39	5738-0
NKF3907/TO	70648328104	DETRAN	TO01044605	02/03/2019	11:45	5738-0
QKJ0119/TO	07592156000158	DETRAN	TO00202816	07/03/2019	12:55	5231-1
MWA1836/TO	54132240959	DETRAN	TO01045124	03/03/2019	10:45	7030-1
OVY6567/PI	26544063372	DETRAN	TO01044896	03/03/2019	16:52	6050-1
DIP2755/TO	76505758100	DETRAN	TO01044601	20/02/2019	09:02	5487-0
NFT0730/TO	70846510120	DETRAN	TO01044602	20/02/2019	12:12	6050-1
PQO4597/GO	83352155100	DETRAN	TO01044698	23/02/2019	12:30	6564-0
MWA8393/TO	83594330397	DETRAN	TO00277425	10/03/2019	13:40	5452-2
OGO2010/GO	75491664120	DETRAN	TO00277426	10/03/2019	16:15	5436-0
OJK7622/TO	95698558191	DETRAN	TO00277427	10/03/2019	16:15	5436-0
NVT4219/GO	91166454134	DETRAN	TO00277428	10/03/2019	16:15	5436-0
MWE8395/TO	44046570130	DETRAN	TO00277429	10/03/2019	16:15	5436-0
QKM5891/TO	04885047161	DETRAN	TO01080471	13/03/2019	18:15	5010-0
QKF0851/TO	01217725199	DETRAN	TO01080472	13/03/2019	18:38	5010-0
QKL0747/TO	1906440000177	DETRAN	TO00277430	13/03/2019	10:59	6130-0
MWX4054/TO	91258090163	DETRAN	TO00277431	13/03/2019	11:01	5436-0
QKC7197/TO	70095396187	DETRAN	TO00277432	13/03/2019	14:35	5436-0
JYQ0673/TO	20591810387	DETRAN	TO00277434	13/03/2019	14:35	5436-0
MVV8064/TO	71740112172	DETRAN	TO00277435	13/03/2019	19:42	5436-0
HMB3009/TO	88130622149	DETRAN	TO00277436	13/03/2019	19:42	5436-0
QKH6984/TO	03357871181	DETRAN	TO00277437	13/03/2019	19:42	5436-0
MWN1051/TO	95887636149	DETRAN	TO00277457	13/03/2019	08:09	7633-1
NVY0980/GO	45438340110	DETRAN	TO00277458	13/03/2019	08:27	7633-1
QKC8177/TO	00625782356	DETRAN	TO00277459	13/03/2019	09:02	7633-1
OYB8079/TO	14421380172	DETRAN	TO00277461	13/03/2019	17:03	7633-1
FHW8259/SP	04497671836	DETRAN	TO00277462	13/03/2019	19:23	7633-1
QNW9562/MS	15354059615	DETRAN	TO00277521	12/03/2019	16:41	5452-5
OLM1910/TO	81440022100	DETRAN	TO00277522	12/03/2019	16:47	5452-5
NVP0830/GO	70216770653	DETRAN	TO00277523	12/03/2019	16:49	5452-5
MWQ4334/TO	04780126169	DETRAN	TO00277524	12/03/2019	17:04	5819-4
PYQ0730/TO	58685766168	DETRAN	TO00277563	08/03/2019	11:38	5185-1
MWA6072/TO	19277954434	DETRAN	TO00277567	12/03/2019	09:32	5452-5
MWY7484/TO	62667793153	DETRAN	TO00277569	12/03/2019	08:58	7633-2
NEV8265/TO	05911481103	DETRAN	TO00277570	12/03/2019	09:00	7633-2
JFK6708/TO	02470868190	DETRAN	TO00277571	12/03/2019	14:07	7633-1
MXA8173/TO	81925930106	DETRAN	TO00282759	14/03/2019	01:30	7048-1
MXA8173/TO	81925930106	DETRAN	TO00282763	14/03/2019	01:31	6556-1

MXA8173/TO	81925930106	DETRAN	TO00282764	14/03/2019	01:32	6912-0
MXA8173/TO	81925930106	DETRAN	TO00282765	14/03/2019	01:37	6637-1
NKR5624/GO	79548938120	DETRAN	TO01134387	10/03/2019	01:49	5010-0
QKD2468/TO	73131563168	DETRAN	TO01134388	11/03/2019	22:30	5010-0
MWL8431/TO	01478043105	DETRAN	TO01134389	10/03/2019	10:50	6912-0
MWV3764/TO	04681469114	DETRAN	TO01134391	11/03/2019	14:40	6599-2
MWV3764/TO	04681469114	DETRAN	TO01134392	11/03/2019	14:40	5010-0
OLJ8001/TO	02459547161	DETRAN	TO01113023	02/03/2019	16:00	7048-1
QKE1553/TO	07073163160	DETRAN	TO01113051	07/03/2019	12:00	6912-0
QKE1553/TO	07073163160	DETRAN	TO01113052	07/03/2019	12:00	5010-0
JVY8511/PA	37520369234	DETRAN	TO01134210	04/03/2019	05:15	5010-0
JVY8411/PA	90849256291	DETRAN	TO01134212	04/03/2019	05:15	6599-2
JFX4389/GO	97590061115	DETRAN	TO00284755	20/02/2019	19:20	6599-2
NKV6328/GO	93451920697	AGETO	RE00301504	04/03/2019	09:00	6599-2
MXE9555/TO	89731794115	DETRAN	TO00246995	26/02/2019	20:30	6599-2
MXE9555/TO	89731794115	DETRAN	TO00246996	26/02/2019	20:30	5010-0
HLJ4206/GO	02039941169	DETRAN	TO01088345	22/02/2019	11:00	6912-0
OLL5067/TO	55842780330	DETRAN	TO00284762	25/02/2019	01:10	5010-0
QKH9218/TO	77558650372	DETRAN	TO00195939	25/02/2019	01:30	6599-2
QKH9216/TO	62606123115	DETRAN	TO00195940	25/02/2019	01:30	5010-0
NVS6209/GO	26267381153	DETRAN	TO00284764	25/02/2019	10:57	6599-2
NVS6209/GO	26267381153	DETRAN	TO00284765	25/02/2019	11:00	5045-0
MWV8345/TO	91390435172	DETRAN	TO01088373	21/02/2019	09:30	6599-2
MXE1539/TO	02550387635	AGETO	RE00301505	04/03/2019	19:06	6599-2
MVT9379/TO	89493885100	DETRAN	TO00277455	12/03/2019	15:08	6599-2
MWA5378/TO	62542699100	DETRAN	TO00906726	27/02/2019	17:08	7030-1
OLH6099/TO	59723386100	DETRAN	TO01044606	03/03/2019	04:25	5010-0
OLH6099/TO	59723386100	DETRAN	TO01044607	03/03/2019	04:25	5169-1
OLH6099/TO	59723386100	DETRAN	TO01044608	03/03/2019	04:25	5274-2
MWZ7287/TO	93352042187	DETRAN	TO00958032	02/03/2019	17:45	6068-1
QKC8798/TO	04398701719	DETRAN	TO01045123	01/03/2019	18:54	5274-2
OYA8278/TO	03108156144	DETRAN	TO00958033	03/03/2019	21:00	5010-0
OAE2649/TO	05561821113	DETRAN	TO01044699	23/02/2019	18:10	6599-2
OAE2649/TO	05561821113	DETRAN	TO01044700	23/02/2019	18:10	5525-0
MVQ6145/TO	16995511115	DETRAN	TO00956640	27/02/2019	21:40	6599-2
MWR2845/TO	40249425149	AGETO	RE00301506	04/03/2019	19:25	5045-0
MWL3384/TO	03573628109	DETRAN	TO01043806	27/02/2019	22:30	5010-0
OYC2215/TO	05433183114	DETRAN	TO01045159	21/02/2019	11:00	7030-1
MWS4741/TO	96526955134	DETRAN	TO01044697	23/02/2019	10:40	6580-0
BLN9500/TO	05584820580	AGETO	RE00301508	04/03/2019	22:40	5010-0
QKE7998/TO	05487586110	DETRAN	TO00277518	08/03/2019	15:10	6599-2
MWY6325/TO	96888385191	AGETO	RE00302259	05/03/2019	18:15	6645-0
QKE7998/TO	05487586110	DETRAN	TO00277519	08/03/2019	15:10	5010-0
QK15863/TO	78782767149	DETRAN	TO00277520	08/03/2019	17:49	7633-2
MVW8427/TO	08002552164	AGETO	RE00302260	05/03/2019	16:25	6645-0
MVR9679/TO	00123959195	DETRAN	TO00277609	10/03/2019	12:21	5010-0
MWZ6967/TO	82737835100	DETRAN	TO00277612	10/03/2019	02:30	5010-0
MWZ6967/TO	82737835100	DETRAN	TO00277613	10/03/2019	02:30	6599-2
MWX7122/TO	96898348191	AGETO	RE00301509	06/03/2019	08:15	6599-2
MWW8244/TO	07046492000103	DETRAN	TO00312663	05/03/2019	07:40	5010-0
PAS3609/DF	35084081168	AGETO	RE00301510	06/03/2019	08:12	5010-0
MXF4248/TO	98633589168	AGETO	RE00301512	06/03/2019	08:35	6599-2
NKT0470/GO	03837256154	AGETO	RE00301513	06/03/2019	08:50	5185-2
QKE7998/TO	05487586110	DETRAN	TO00277516	08/03/2019	15:20	7633-2
MVQ6145/TO	16995511115	DETRAN	TO00956639	27/02/2019	21:40	5010-0
MXV9754/TO	58929215149	AGETO	RE00301514	06/03/2019	09:30	6599-2
OYB4620/TO	01814232273	DETRAN	TO00202819	09/03/2019	02:39	5010-0
OYC4816/TO	06006974100	DETRAN	TO00202821	09/03/2019	05:30	5452-1
QKQ3986/TO	021922444126	DETRAN	TO00202822	12/03/2019	06:39	6050-1
QKJ2849/TO	05694576101	DETRAN	TO00208758	09/03/2019	07:52	6637-1
NZY4807/BA	02039107533	AGETO	RE00301515	06/03/2019	09:40	6599-2
OTO0110/TO	01126174173	DETRAN	TO00208765	09/03/2019	11:13	5010-0
QK1567/TO	06386029156	DETRAN	TO00208766	09/03/2019	16:15	7366-2
MXB2839/TO	15454519000117	DETRAN	TO01133956	08/03/2019	10:30	5541-1
HIC1009/MS	04625929601	SMTS	GU00024708	22/02/2019	14:28	5185-1
NJX5840/GO	03714811125	SMTS	GU00024709	22/02/2019	15:18	5185-1
MWX4892/TO	08737290134	SMTS	GU00024710	22/02/2019	15:22	5185-1
NLB4629/TO	08942554000110	SMTS	GU00024711	22/02/2019	15:40	5185-1
NCL2414/TO	96218550125	SMTS	GU00024712	22/02/2019	15:52	5991-0

OON8411/SP	07068955843	SMTS	GU00024713	22/02/2019	16:00	5991-0
NRP9272/TO	04661504151	SMTS	GU00023122	23/02/2019	08:41	5185-1
OEH9785/PI	05891546000101	SMTS	GU00023129	23/02/2019	08:50	5185-1
JIF9248/TO	00811109100	SMTS	GU00023130	23/02/2019	08:31	5991-0
QKD8451/TO	34910921168	SMTS	GU00024492	25/02/2019	16:10	5541-3
ONN6594/TO	00015960129	SMTS	GU00024491	25/02/2019	16:00	5541-4
QKB0395/TO	05383025189	SMTS	GU00024490	25/02/2019	10:21	5738-0
QKC5433/TO	01800374127	SMTS	GU00024489	25/02/2019	15:29	7072-1
AYJ8476/BA	00971981450	AGETO	RE00199073	01/03/2019	21:57	5169-1
ETN0313/TO	85489689153	SMTS	GU00024485	25/02/2019	11:00	6122-0
PJM8598/TO	72799790178	SMTS	GU00024484	25/02/2019	10:10	6971-0
PJM8598/TO	72799790178	SMTS	GU00024483	25/02/2019	10:10	5835-0
PJM8598/TO	72799790178	SMTS	GU00024482	25/02/2019	10:10	7633-2
QKI0713/TO	47886471172	SMTS	GU00024714	25/02/2019	08:17	5991-0
OLM0861/TO	38301830115	SMTS	GU00024715	25/02/2019	08:21	5185-1
IZN2909/TO	09837817100	SMTS	GU00024716	25/02/2019	08:24	5185-1
MWV5219/TO	38047055100	SMTS	GU00024717	25/02/2019	08:32	5185-1
MWJ0061/TO	48562408115	SMTS	GU00024718	25/02/2019	08:35	5991-0
PBF0694/DF	227425665191	SMTS	GU00024720	25/02/2019	09:58	7633-2
AYJ8476/BA	00971981450	AGETO	RE00199070	01/03/2019	21:57	6912-0
MWV9331/TO	62335251104	AGETO	RE00299333	02/03/2019	15:55	5010-0
PRJ7900/GO	00497892014	AGETO	RE00301326	04/03/2019	10:40	5940-1
NGO1238/TO	65760832115	AGETO	RE00301382	04/03/2019	17:05	5185-2
NGO1238/TO	65760832115	AGETO	RE00301381	04/03/2019	17:25	6599-2
OLM8617/TO	01990646107	SMTS	GU00024722	25/02/2019	10:28	5185-1
NUC0950/TO	01019475188	AGETO	RE00301380	04/03/2019	17:00	5010-0
MVR8116/TO	01284433161	AGETO	RE00301378	04/03/2019	16:12	6599-2
NDX0118/TO	69528365191	AGETO	RE00301377	04/03/2019	16:04	5185-1
OLJ9010/TO	94924007153	AGETO	RE00301376	04/03/2019	16:01	5967-0
OYA0870/TO	82710147149	AGETO	RE00301383	04/03/2019	23:05	6599-2
OLK7950/TO	05492034944	SMTS	GU00024723	25/02/2019	10:42	5185-1
OLI9513/TO	29528160263	AGETO	RE00301384	04/03/2019	23:35	6599-2
ONV6227/GO	00556259670	AGETO	RE00301385	04/03/2019	23:35	6599-2
OLJ0762/TO	02808697112	AGETO	RE00302430	06/03/2019	17:30	6599-2
GVT1341/TO	04973145173	AGETO	RE00301327	06/03/2019	09:00	6599-2
MVY3821/TO	86163337115	AGETO	RE00301328	06/03/2019	09:01	6599-2
MVY3821/TO	86163337115	AGETO	RE00301329	06/03/2019	09:01	5010-0
QKB0580/TO	02112834100	SMTS	GU00023131	25/02/2019	08:52	5185-1
KDK1528/TO	70561235112	AGETO	RE00301330	06/03/2019	09:35	5010-0
MWY8780/TO	45844496272	AGETO	RE00301331	06/03/2019	10:10	5045-0
MWR1983/TO	29546001872	SMTS	GU00023132	25/02/2019	09:03	6050-1
MWL0127/TO	03168442178	AGETO	RE00301332	06/03/2019	10:25	5010-0
MWL0127/TO	03168442178	AGETO	RE00301333	06/03/2019	10:25	6599-2
NLR0254/GO	02667716108	SMTS	GU00023133	25/02/2019	09:59	5185-2
MUI1359/TO	29762898168	AGETO	RE00301334	06/03/2019	11:05	5010-0
MWV6750/TO	32305168187	SMTS	GU00023134	25/02/2019	10:58	6050-1
NLK4729/MA	30522198249	AGETO	RE00301335	06/03/2019	16:35	5045-0
JIL5443/TO	73625221187	SMTS	GU00023135	25/02/2019	15:36	6122-0
NKG0966/GO	09051736000163	AGETO	RE00301336	06/03/2019	16:50	6599-2
MWX2573/TO	45167788153	SMTS	GU00023136	25/02/2019	16:11	7625-2
QKA8017/TO	01814995170	AGETO	RE00301337	06/03/2019	17:20	5045-0
PQK1819/GO	01650167000160	SMTS	GU00023137	25/02/2019	16:30	7633-2
MWQ4104/TO	0504523867	AGETO	RE00301417	06/03/2019	09:00	6599-2
DXF6620/TO	12911194187	SMTS	GU00023138	27/02/2019	09:17	5185-1
MWR1656/TO	92213316104	AGETO	RE00301418	06/03/2019	09:10	6599-2
OLL1983/TO	10727619000156	AGETO	RE00301419	06/03/2019	09:40	5037-1
JVK2449/TO	80263100120	AGETO	RE00301420	06/03/2019	10:00	6858-0
QKB6680/TO	94669244191	AGETO	RE00301421	06/03/2019	10:30	6599-2
MWN5586/TO	33380066320	AGETO	RE00301423	06/03/2019	10:50	5010-0
MVQ0661/TO	54687720115	AGETO	RE00301424	06/03/2019	11:00	6599-2
MWL1425/GO	09559941000134	SMTS	GU00023139	27/02/2019	09:38	5185-1
MUI1359/TO	29762898168	AGETO	RE00301425	06/03/2019	11:05	5185-1
MWA3789/TO	53474813153	SMTS	GU00024396	26/02/2019	15:05	5738-0
MWV3076/TO	04816851119	AGETO	RE00301426	06/03/2019	16:20	6599-2
MWT6026/TO	87236338168	SMTS	GU00024394	26/02/2019	08:31	7633-2
AKZ4939/TO	02599500176	AGETO	RE00301427	06/03/2019	16:30	6599-2
QKK0386/TO	04951218194	SMTS	GU00024726	26/02/2019	14:09	5991-0
QKH5169/TO	12156795134	AGETO	RE00301428	06/03/2019	16:50	5045-0
OYA7169/TO	98407945153	AGETO	RE00301429	06/03/2019	17:10	6653-1

QKB4140/TO	57487790649	SMTS	GU00024729	26/02/2019	14:33	7633-2
ONB2000/TO	23170000144	SMTS	GU00023140	27/02/2019	09:55	5185-1
OLN2446/TO	38043394172	SMTS	GU00023141	27/02/2019	15:13	5185-1
MVM1677/TO	00989449165	AGETO	RE00302428	06/03/2019	16:38	6599-2
JUK3124/PA	44901356291	DETRAN	TO01099634	27/02/2019	20:37	5169-1
NGA954/TO	73511064104	SMTS	GU00023142	27/02/2019	15:49	5185-1
MWS5144/TO	13105663134	SMTS	GU00023143	27/02/2019	16:16	5185-1
MVS0066/TO	00100744141	DETRAN	TO01134382	06/03/2019	02:00	6599-2
MWF5205/TO	00318282135	DETRAN	TO00324651	02/03/2019	20:34	6599-2
OML5049/TO	10277789419	SMTS	GU00023144	27/02/2019	16:34	7633-2
MWL4275/TO	38946297115	DETRAN	TO00202811	27/02/2019	17:30	7633-1
QKK1984/TO	51565307100	DETRAN	TO00202810	27/02/2019	08:45	6050-1
OLB431/TO	02592620133	DETRAN	TO00324312	24/02/2019	21:02	7633-2
MVZ2191/TO	83719652149	DETRAN	TO00242692	21/02/2019	16:40	7366-2
MVM4569/TO	38299720168	SMTS	GU00023145	28/02/2019	08:26	5185-1
OLK0864/TO	94225575187	DETRAN	TO00242691	21/02/2019	14:11	6050-1
KEY9784/TO	27676649000183	DETRAN	TO00242689	21/02/2019	11:03	7366-2
QKK3345/TO	18803211000128	DETRAN	TO00242690	21/02/2019	14:11	6050-1
MWU9729/TO	04590659123	DETRAN	TO00242688	21/02/2019	10:59	6050-1
OLK6313/TO	02667796381	SMTS	GU00023146	28/02/2019	08:48	5185-1
NKA4494/TO	57778582104	SMTS	GU00023147	28/02/2019	09:16	5185-1
NVW7174/GO	01529598150	DETRAN	TO00188735	25/02/2019	11:25	5550-0
MWV5277/TO	53399420153	DETRAN	TO00174594	20/02/2019	18:00	7633-1
QKA6269/TO	70635116103	DETRAN	TO00140145	27/02/2019	11:10	5010-0
PQK1104/GO	37635455000193	SMTS	GU00023148	28/02/2019	09:32	7633-2
MWV0668/TO	07289080291	DETRAN	TO01092463	05/03/2019	11:38	6599-2
OYB0160/TO	99601834168	SMTS	GU00023149	28/02/2019	09:46	7633-2
QKK5814/TO	01655236113	DETRAN	TO00202813	28/02/2019	19:15	5274-1
MWO4156/TO	99209446100	SMTS	GU00024731	28/02/2019	08:16	5185-1
MVU1606/TO	29576997291	DETRAN	TO00202814	03/03/2019	16:00	6912-0
QKK5814/TO	01655236113	DETRAN	TO00202815	28/02/2019	19:15	5010-0
QKA0898/TO	94055025149	DETRAN	TO00208759	01/03/2019	13:43	6637-1
CZJ0205/GO	02748557123	DETRAN	TO00208760	02/03/2019	20:30	6599-2
OYC8748/TO	90691008191	DETRAN	TO00208762	05/03/2019	15:41	6599-2
OYC8748/TO	75837269134	DETRAN	TO00208763	05/03/2019	15:41	5045-0
MWK4974/TO	87938014168	SMTS	GU00024732	28/02/2019	08:13	5991-0
MVQ5465/TO	62374761134	DETRAN	TO00971897	04/03/2019	14:40	6556-5
OYC4083/TO	00511933100	DETRAN	TO00971898	06/03/2019	14:30	5010-0
MXE7995/TO	82189765153	SMTS	GU00024733	28/02/2019	08:47	5185-1
OYC1446/TO	04881552155	SMTS	GU00024734	28/02/2019	08:54	5991-0
KAO0465/TO	05220349180	DETRAN	TO01134373	01/03/2019	20:30	6599-2
KAO0465/TO	05220349180	DETRAN	TO01134374	01/03/2019	20:30	5010-0
PIH1976/TO	98678191104	SMTS	GU00024735	28/02/2019	09:00	5185-1
MWH6714/TO	03375906137	DETRAN	TO01134379	02/03/2019	22:53	6599-2
OLW5092/TO	00630995192	SMTS	GU00024736	28/02/2019	09:19	6122-0
QKF2609/TO	70760608172	SMTS	GU00024398	28/02/2019	09:51	7633-2
MXE3875/TO	06800672130	DETRAN	TO01134380	04/03/2019	21:49	6599-2
NKE8777/TO	72715685149	SMTS	GU00024397	28/02/2019	09:02	7633-2
MXE3875/TO	06800672130	DETRAN	TO01134381	04/03/2019	21:49	5045-0
MWG6840/TO	79532152172	DETRAN	TO01099726	01/03/2019	08:50	5010-0
KEB7527/TO	57545650115	DETRAN	TO01092467	05/03/2019	15:10	7579-0
MWM0826/TO	02537830113	DETRAN	TO01092460	01/03/2019	00:10	5010-0
KEB7527/TO	57545650115	DETRAN	TO01092464	05/03/2019	15:10	5169-1
MWM0826/TO	02537830113	DETRAN	TO01092459	01/03/2019	00:10	6599-2
MVV1553/TO	07291739179	DETRAN	TO01092457	28/02/2019	23:45	5010-0
MVV1553/TO	07291739179	DETRAN	TO01092458	28/02/2019	23:45	6653-1
MWO7077/TO	04438959101	DETRAN	TO01092455	27/02/2019	23:45	6653-1
MWO7077/TO	04438959101	DETRAN	TO01092456	28/02/2019	23:45	6653-1
OLH6856/TO	04225436160	DETRAN	TO01092453	28/02/2019	22:40	5010-0
OLH6856/TO	04225436160	DETRAN	TO01092454	28/02/2019	22:40	6599-2
MWW1268/TO	62664077104	DETRAN	TO01092452	28/02/2019	22:15	5010-0
MWK6953/TO	03553128160	DETRAN	TO01092451	28/02/2019	21:30	6653-1
QKK9667/TO	07757748127	DETRAN	TO00136371	23/02/2019	08:50	5010-0
JVU0492/GO	99606330125	DETRAN	TO00140144	27/02/2019	01:20	7579-0
JUQ1953/PA	89646851134	DETRAN	TO00140147	27/02/2019	11:20	6599-2
MWV4533/TO	97350524153	DETRAN	TO00136334	27/02/2019	17:48	5010-0
QKK9667/TO	07757748127	DETRAN	TO00136373	23/02/2019	08:50	6637-1
MWQ5031/TO	04472162105	DETRAN	TO00136307	27/02/2019	17:15	5010-0
QKA6269/TO	70635116103	DETRAN	TO00140146	27/02/2019	11:10	6653-0

IGEPREV

APOSTILA Nº 09/2019

Na Portaria nº 428, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.317, de 13 de março de 2019, que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao segurado HEVERTON LUIZ DE SIQUEIRA BUENO, CPF nº 126.393.201-06, com base no que consta do Processo nº 2018.04.206358P, onde se lê: Siqueira, Leia-se: Siqueira.

Palmas-TO, aos 18 dias do mês de março do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº : 2017.02.00133R1
INTERESSADA: DINÁ SILVA PIMENTEL
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

DESPACHO Nº 622/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 2449, de 26 de dezembro de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 036, de 8 de janeiro de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas/TO, aos 18 dias do mês de março do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº : 2018.04.00369R1
INTERESSADA: MARIA ROMANA DA SILVA LIMA
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

DESPACHO Nº 623/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 2375, de 14 de dezembro de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 3512, de 27 de dezembro de 2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas/TO, aos 18 dias do mês de março do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº : 2018.04.204594P
INTERESSADO: JOÃO APARECIDO DA CRUZ
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 625/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 2017, de 19 de outubro de 2018, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2923, de 24 de outubro de 2018, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas/TO, aos 18 dias do mês de março do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 108-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.204 com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise: no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MIZAQUE SOARES; CPF nº 462.124.501-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 138254-2017, com a descrição da seguinte conduta: Realizar maus tratos de 16 canários belgas, sendo conduzidos de forma irregular, em local não adequado. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração e do termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

b) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão. caso queira efetuar o pagamento da multa deverá procurar a regional do naturatins para emissão do fua fundo único de arrecadação ambiental e/ou caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa e possibilidade de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Instrução Normativa/ Naturatins nº 02/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 239-2017-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5.204, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSÉ MARIA MOREIRA DA GAMA; CPF nº 228.514.881-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137518-2017, com a descrição da seguinte conduta: desmatar a corte raso vegetação nativa, sem autorização do órgão competente Diante do exposto, a Comissão decide:

a) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

b) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA Instrução Normativa/Naturatins nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

c) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO Decreto Federal nº 6.514/2008;

d) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 303-2017-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5.204, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DOMECIANO PEREIRA RODRIGUES ; CPF nº 315.001.961-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137517-2017, com a descrição da seguinte conduta: danificar 0,79 hectares de vegetação nativa em área de preservação permanente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

b) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA Instrução Normativa/Naturatins nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

c) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO Decreto Federal nº 6.514/2008;

d) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 13 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 715-2017-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5.204, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RAIMUNDO CATARINO DOS SANTOS; CPF nº 515.646.021-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127890-2017, com a descrição da seguinte conduta: danificar 0,5083 ha de vegetação nativa, tipologia cerrado, considerada de preservação permanente, com infringência das normas de proteção. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

b) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA Instrução Normativa/Naturatins nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

c) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONSTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO Decreto Federal nº 6.514/2008;

d) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 12 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 716-2017-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.204, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CARLENE BATISTA MACHADO; CPF nº 562.276.045-34, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 127892-2017, com a descrição da seguinte conduta: destruir 0,78 hectare de vegetação nativa, tipologia cerrado(na construção de represa), com infringência das normas de proteção. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, JULGANDO-LHE PROCEDENTE, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

b) CASO A AUTUADA QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA Instrução Normativa/Naturatins nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

c) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DA AUTUADA, CONTERÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO Decreto Federal nº 6.514/2008;

d) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 18 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 956-2017-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5204 com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise: no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: AMILTON FELIX DE SOUZA; CPF nº 716.626.181-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132153-2017, com a descrição da seguinte conduta: Transportar para fins comerciais produto de origem vegetal (palmáceas-gueroba), em quantidade de 3 m³, sem possuir a licença outorgada pela autoridade competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como do termo de apreensão julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de: R\$ 900,00 (novecentos reais);

b) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão. caso queira efetuar o pagamento da multa deverá procurar a regional do naturatins para emissão do fua fundo único de arrecadação ambiental e/ou caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa e possibilidade de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Instrução Normativa/Naturatins nº 02/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1564-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 204, de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5124 com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise: no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GLEIDSON DA SILVA; CPF nº 438.476.681-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137862-2016, com a descrição da seguinte conduta: Desmatar a corte raso 60.23 hectares de vegetação nativa de tipologia cerrado dentro da área demarcada com reserva legal sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como do termo de embargo, julgando-lhes procedentes e condenando o autuado ao pagamento da multa ora aplicada de: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, caput e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa e possibilidade de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 17 de outubro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1566-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 204 de 30 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5124 com base na descrição da infração administrativa apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise: no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GLEIDSON DA SILVA; CPF nº 438.476.681-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137861-2016, com a descrição da seguinte conduta: Desmatar a corte raso 104,56ha de área de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como do termo de embargo, julgando-lhes procedentes e condenando o autuado ao pagamento da multa ora aplicada de: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto Nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa e possibilidade de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Instrução Normativa/NATURATINS nº 2/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este Órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 17 de outubro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2115-2016-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334 de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5204 com base na descrição da infração administrativa apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise: no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GENIVAL SOARES DE SOUSA; CPF nº 831.800.951-72, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 140961-2016, com a descrição da seguinte conduta: Desmatar a corte raso 58,4 ha (cinquenta e oito vírgula quatro hectares) de vegetação nativa, tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como do termo de embargo, julgando-lhes procedentes e condenando o autuado ao pagamento da multa ora aplicada de: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008;

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão, caso queira efetuar o pagamento da multa deverá procurar a regional do naturatins para emissão do fua fundo único de arrecadação ambiental e/ou caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa e possibilidade de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Instrução Normativa/Naturatins nº 02/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 20 de fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2974-2015-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320 de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5204, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARCO AURELIO DA SILVA MARINHO; CPF nº 264.400.241-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 152827-2015, com a descrição da seguinte conduta: desmatamento ilegal.

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) CANCELAR O AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE EMBARGO, JULGANDO-LHES IMPROCEDENTES;

b) CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.320 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015 (RECURSO DE OFÍCIO); REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL;

c) APENSEM-SE OS AUTOS AO PROCESSO Nº 3657-2017-F, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 47 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA NATURATINS Nº 02/2017.

ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À PRESIDÊNCIA DO NATURATINS PARA A CIÊNCIA DA DECISÃO.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 13 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 3009-2016-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 334, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial Nº 5.204, de 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOELTON GOMES DOS SANTOS; CPF nº 025.791.861-23, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 137276-2016, com a descrição da seguinte conduta: pescar em local no qual a pesca seja proibida. Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, bem como o termo de apreensão, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

b) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; caso queira, apresentar proposta de parcelamento da multa e possibilidade de conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Instrução Normativa/Naturatins nº 02/2017, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias;

c) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 11 de outubro de 2018.

ANGELO PITSCH CUNHA
Presidente CJAI - 1ª Instância

RURALTINS

PORTARIA Nº 43/2019/GABPRES, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por imperiosa necessidade, 15 (quinze) dias das férias legais do(a) servidor(a) VERALUCIA SILVA RIBEIRO, CPF nº 025.129.493-54, nº funcional 11194740-1, Extensionista Rural, referente ao período aquisitivo de 05/06/2017 a 04/06/2018, com gozo previsto para o período de 16/01/2019 a 30/01/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao(a) servidor(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CÉSAR HANNA HALUM
Presidente - Respondendo

PORTARIA Nº 44/2019/GABPRES, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 18 de março de 2019.

CÉSAR HANNA HALUM
Presidente - Respondendo

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 44/2019/GABPRES, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
565.170.501-59	11558520-1	DELUBIO PEREIRA GONCALVES	2	149
645.222.611-87	11576979-1	ELE PEDRO ALVES BARBOSA	2	150
027.523.043-07	11194910-2	PAMYLUK REGO DE MATOS	3	150
021.674.571-38	11534273-1	SAMANTHA VANDERLEY ALENCAR	3	145
492.261.181-91	11575956-1	SAULO INACIO VIEIRA	2	150
935.675.961-87	11570504-1	UENDER RIBEIRO DOS SANTOS	2	150

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 065/2019/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, na conformidade da Lei 3.124, pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como interlocutora da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins a servidora HOSANA DA SILVA DE MELO, Ouvidor Geral, matrícula 810033.

Parágrafo Único: O interlocutor tem por finalidade atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria Geral do Estado, no que diz respeito às reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios, dentro do prazo estipulado, bem como em outras tarefas de ouvidoria.

Art. 2º O interlocutor é subordinado direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à OGE - Ouvidoria Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 066/2019/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DEZENI SOUSA DOS SANTOS LEAL, a partir de 20 de março de 2019, para o cargo em comissão de Assessor Especial AEU - 7 da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 067/2019/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR ZHYDANI REIS BENIGNO matrícula nº 830053, a partir de 20 de março de 2019, do cargo em comissão de Assessor Especial AEU - 7 vinculada à Pró-reitoria de Administração e Finanças da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 068/2019/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, incisos V e XVIII e ainda considerando o artigo 121, §1º, do Estatuto desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR as seguintes Portarias:

I) PORTARIA/UNITINS/Nº 022/2019/GABREITOR, publicada no DOE/TO nº 5296, de 08 de fevereiro de 2019:

a) Onde se lê:
5. Ana Carolina Bandeira Pereira;
45. (...) Pró-reitora de Extensão e Assuntos Comunitários;
65. Polianna Barros Marques.

b) Leia-se:
5. Ana Carolina Bandeira Pedreira;
45. (...) Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários;
65. Pollianna Barros Marques.

II) PORTARIA/UNITINS/Nº 023/2019/GABREITOR, publicada no DOE/TO nº 5296, de 08 de fevereiro de 2019:

a) Onde se lê:
(...) a partir de 08 de fevereiro de 2018 (...).

b) Leia-se:
(...) a partir de 08 de fevereiro de 2019 (...).

III) PORTARIA/UNITINS/Nº 034/2019/GABREITOR, publicada no DOE/TO nº 5306, de 22 de fevereiro de 2019:

a) Onde se lê:
5. Alisson Humberto Guedes Araujo;
10. Bruna Grazielle Silva e Lima;
50. Maria da Paz Coelho Sousa;
51. Maria Nazaré R. T. Fernandes;
56. Mirian Dorneles Santos Monteiro;

b) Leia-se:
5. Allisson Humberto Guedes Araujo;
10. Brunna Grazielle Silva e Lima;
50. Maria da Paz Rosa Marinho Arante;
51. Maria Nazaré R. Tavares;
56. Mirian Dorneles dos Santos.

IV) PORTARIA/UNITINS/Nº 049/2019/GABREITOR, publicada no DOE/TO nº 5316, de 12 de março de 2019:

a) Onde se lê:
5. Elissevania Sales da Silva;
14. Saloane Alexandre da Silva;
15. Silvana Maria Aves de Sousa Silva;
17. Valéria Heloá Bandeira.

b) Leia-se:
5. Ulissevania Sales da Silva;
14. Saloanny Alexandre da Silva;
15. Silvana Maria Alves de Sousa Silva;
17. Valéria Heloáh Bandeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de março de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**RESULTADO DO SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 002/2018**

PROCESSO: 00227/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de 03 (três) agências de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas institucionais da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que sorteio para composição da subcomissão técnica no âmbito da Concorrência nº 002/2018 ocorrido no dia 18 de março de 2019, às 8h na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins apresentou o seguinte resultado:

Membros titulares	Formação	Vínculo
Maisa Medeiros dos Reis	Jornalista	Sim
Viviane Moreira e Silva	Publicitária	Sim
Johnson Marcos Milhomens Fonseca	Publicitário	Não

Membros suplentes com vínculo	Formação
José Eduardo de Azevedo Gomes Rodrigues	Jornalista
Wilson Coelho dos Santos Filho	Jornalista
Luciana Barbosa Fonseca	Comunicação Social/Publicitária
Joelma Cristina Fonseca Aires	Jornalista/Fotógrafa
Armando Soares de Castro Formiga	Notório Saber
Edivaldo de Souza Rodrigues	Jornalista
Francisco Erasmo Pereira Damasceno	Jornalista
Wanja Nobrega Cavalcante Gonçalves	Jornalista/Professora Universitária
Leo Candido Silva Santos	Jornalista
Lila de Fátima Aires de Azevedo	Relações Públicas
Membros suplentes sem vínculo	Formação
Renata Borges Tum	Jornalista
José Valdemir Rodrigues Miranda	Jornalista
Jean Faber Moura Borges	Publicitário/Jornalista
Walison da Silva Maricle	Jornalista
Zeniceia Silva de Assis	Publicitária
Flavio Tiago Castro Brum	Radialista

Os membros titulares ficam desde já, convocados para o início dos trabalhos de análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito da CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - AL/TO.

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 105, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NAZARÉ NAUALY SOUZA, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de março de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 107, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EVANEIDE DA COSTA E SILVA NEVES, no cargo em comissão de Assessor III - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 25/03/2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 22 dias do mês de março de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 336, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 18/03/2019 a 20/03/2019, das férias da servidora CAROLINE MEGG SILVA TORQUATO, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9074384, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 11/03/2019 a 20/03/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 11/09/2019 a 13/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2019.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 20 dias do mês de março de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

APOSTILAMENTO

Apostila nº 01
Processo Eletrônico - SEI nº : 17.0.000003249-2
Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
Locador: Neyra Ribeiro da Costa Rocha
Objeto: Reajuste dos valores mensais do Contrato atual, com base no índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M (CV 344836), conforme previsto na Cláusula Terceira, parágrafo segundo do Contrato nº 003/2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818 de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797, de 31 de janeiro de 2017, c/c com parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA o valor mensal atual do Contrato nº 003/2018, de modo que:

Cláusula Primeira - O valor mensal atual do Contrato corresponde a R\$ 900,00 (novecentos reais), que passará a ser, após reajuste do IGPM de 7,6157%, o valor de R\$ 968,54 (novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) a partir de 17/02/2019, em consonância com o Despacho nº 047/2019, da Coordenadoria de Contabilidade (CV nº 346978).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de R\$ 822,48 (oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito reais centavos), correspondente ao período de 12 meses.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de março de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

APOSTILAMENTO

Apostila nº 04
Processo Eletrônico - SEI nº : 15.0.000002486-1
Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Locadora: Chrystiana A. Guerra - ME
Objeto: Reajuste dos valores mensais do Contrato atual, com base no índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M (CV 344863), conforme previsto na Cláusula Terceira, parágrafo único do Contrato nº 263/2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797, de 31 de janeiro de 2017, c/c com parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA o valor mensal atual do Contrato nº 263/2011, de modo que:

Cláusula Primeira - O valor mensal atual do Contrato corresponde a R\$ 1.543,43 (mil e quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), que passará a ser, após reajuste do IGPM de 7,6157%, o valor de R\$ 1.660,97 (mil e seiscentos e sessenta reais e noventa e sete centavos) a partir de 22/02/2019, em consonância com o Despacho nº 046/2019, da Coordenadoria de Contabilidade (CV 346960).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de R\$ 1.410,48 (mil e quatrocentos e dez reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao período de 12 meses.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

APOSTILAMENTO

Apostila nº 04

Processo Eletrônico - SEI nº : 15.0.000003081-0

Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Locador: Alexsander Damasceno Maia

Objeto: Reajuste dos valores mensais do Contrato atual, com base no índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M (CV 344813), conforme previsto na Cláusula Terceira, parágrafo único do Contrato nº 275/2011.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818 de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797, de 31 de janeiro de 2017, c/c com parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA o valor mensal atual do Contrato nº 275/2011, de modo que:

Cláusula Primeira - O valor mensal atual do Contrato corresponde a R\$ 2.074,81 (dois mil e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), que passará a ser, após reajuste do IGPM de 7,6157%, o valor de R\$ 2.232,82 (dois mil e duzentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) a partir de 18/02/2019, em consonância com o Despacho nº 045/2019, da Coordenadoria de Contabilidade (CV 346958).

Cláusula Segunda - O valor total do presente Apostilamento é de R\$ 1.896,12 (mil e oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos), correspondente ao período de 12 meses.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : 013/2019.

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº : 18.0.000001617-5.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
CONTRATADA: Construplac Comércio e Materiais para Construção e Serviços LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, bem como todos os materiais e insumos necessários para execução do serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004 ELEMENTO DE DESPESA: 339030, 339039 FONTE: 240005035 SUBITEM: 24, 16 e 26 VALOR: R\$ 9.635,45 (nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 20/03/2019 a 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019.

SIGNATÁRIOS: - Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.

- Paulo Edgar Tavares - Representante legal - Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº : 17.0.000001906-2.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Nazaré Naualy Souza.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 18/03/2019.

SIGNATÁRIOS: - Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.

- Nazaré Naualy Souza - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº : 18.0.0000002588-3.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Andressa Martins Mendonça.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 20/03/2019.

Signatários: - Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.

- Andressa Martins Mendonça - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº : 17.0.0000002019-2.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Andressa Zillmer.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 18/03/2019.

Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.

- Andressa Zillmer - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº : 18.0.0000002588-3.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Anne Caroline Costa de Moraes.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 20/03/2019.

Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.

- Anne Caroline Costa de Moraes - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº : 18.0.0000001580-2.

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntário: Eduardo Nathan Cordeiro Borges.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 20/03/2019.

Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.

- Eduardo Nathan Cordeiro Borges - Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº : 18.0.0000001991-3.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Jackeline Lobato Feitosa.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 20/03/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
- Jackeline Lobato Feitosa - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº : 18.0.0000002588-3.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Liris Isabela Sussuarana Pereira Chagas.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 20/03/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
- Liris Isabela Sussuarana Pereira Chagas - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº : 19.0.0000000507-2.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Matheus Mendes Fernandes.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 20/03/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
- Matheus Mendes Fernandes - Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº : 18.0.0000001580-2.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Priscila Sousa Alves.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 20/03/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
- Priscila Sousa Alves - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº : 18.0.0000002588-3.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Thaynara Cristina Acácio Rangel.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 20/03/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
- Thaynara Cristina Acácio Rangel - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº : 18.0.0000002588-3.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Vitória Raquel Soares Araújo.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 20/03/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
- Vitória Raquel Soares Araújo - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 03.
CONTRATO Nº : 023/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº : 17.0.000001336-6.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Reduto Segurança Privada Ltda.
OBJETO: Renovação do Contrato em epígrafe, pelo período de doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 60.101,64 (sessenta mil cento e um reais, sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 18/04/2019 a 17/04/2020.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensor Público-Geral - Contratante.
Wanderson Rocha Araujo - Representante Legal - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 03.
CONTRATO Nº : 024/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº : 17.0.000001329-3.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Judá Segurança Privada Ltda - ME.
OBJETO: Renovação do Contrato em epígrafe, pelo período de doze meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024 e 03.122.1143.2188; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 302.502,00 (trezentos e dois mil quinhentos e dois reais).
VIGÊNCIA: 18/04/2019 a 17/04/2020.
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensor Público-Geral - Contratante.
Gilvan Dias Barbosa - Representante Legal - Contratada
CORREGEDORIA-GERAL

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 001/2019

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC de nº 001/2019, de 14 de março de 2019, celebrado nos autos da Sindicância Decisória nº 016/2018, figurando como:

COMPROMISSANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS
COMPROMISSÁRIO: E. P.
ADVOGADO: L. B. C.

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. O COMPROMISSÁRIO se compromete a observar as normas legais e regulamentares, especialmente ao Título IV do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade na Administração Pública, verdade, pelo bem comum, pela celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, cortesia e urbanidade, disciplina, boa vontade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado;

2. O COMPROMISSÁRIO se compromete a ler o elenco de deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, constante na Lei Estadual nº 1.818/07;

3. O COMPROMISSÁRIO se compromete, outrossim, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela Lei;

4. O Compromissário fica ciente de que o não cumprimento das obrigações acima descritas, será objeto de consideração no exame de novas ocorrências, no bojo de Procedimento de Sindicância e/ou Processo Disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

MARIA DO CARMO COTA
Corregedora-Geral em Substituição

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 334, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor SAMIO PEREIRA DE SOUSA, Motorista de Defensoria Pública, matrícula nº 9073752, para responder no período de 01/04/2019 a 15/04/2019, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação de Transporte, em razão da fruição de férias do titular ALEXSANDRO WROBLEWSKI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de março de 2019.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 335, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ROSE DAYANNE SANTANA NOGUEIRA, Analista em Gestão Especializado - Jornalismo, matrícula nº 9080651, para responder no período de 11/03/2019 a 15/03/2019, sem prejuízo de suas funções pela Coordenação de Gestão de Pessoas, em razão da fruição de férias da titular TATIANA PASSARINI SCARCELLI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2019.

Gabinete do Superintendente de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de março de 2019.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 212, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAMac de Palmas, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1310/2018, referente ao exercício 2019/1, do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, no período de 06 de março a 04 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 249, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe MACIEL ARAÚJO SILVA, em suas atribuições na 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 06 de março a 04 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de fevereiro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 323, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Pium até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO SOUSA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Pium, no período de 07 de abril a 06 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 329, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para atuar em audiências da Unidade da Defensoria Pública de Miracema, no dia 20 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 330, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi, no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 331, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública da Precatória e Violência Doméstica de Gurupi, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1310/2018, referente ao exercício 2019/1, no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 332, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, para patrocinar, a defesa dos interesses da assistida JOVENILDANUNES DOS REIS, nos autos nº 5000788-15.2013.827.2727, com Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 21 de março de 2019, na Comarca de Natividade - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 333, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o art. 48, II, b da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, publicada no DOE nº 2.900 do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, LARA GOMIDES DE SOUZA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 9ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Gurupi, no período de 19 de março a 09 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo efeitos a 19 de março de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de março de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 48/2019/RELT6-DIGCE**

Processo nº 5107/2018 - Previdência Social do Município de Palmas - Assunto: Denúncia acerca de possível irregularidade no Contrato nº 024/2017, firmado entre o Previpalmas e o IAUPE. Nos termos do Despacho nº 199/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Maxcilane Machado Fleury, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 20 dia do mês de março de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 49/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 5107/2018 - Previdência Social do Município de Palmas - Assunto: Denúncia acerca de possível irregularidade no Contrato nº 024/2017, firmado entre o Previpalmas e o IAUPE. Nos termos do Despacho nº 199/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Maria Lucylla Rassi Sant'anna, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 20 dia do mês de março de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 59/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 3530/2016 - Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins - Assunto: Representação em face de possíveis irregularidades no Município de Almas - Exercício 2016. Nos termos do Despacho nº 241/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Osmar Lima Cintra, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 18 dia do mês de março de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 60/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 12146/2018 - Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins - Assunto: Representação decorrente da fiscalização empreendida no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 130/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Vanderley Jose de Oliveira, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 18 dia do mês de março de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 61/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 12148/2018 - Câmara Municipal de Monte Santo - Assunto: Representação decorrente da fiscalização empreendida no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Monte Santo. Nos termos do Despacho nº 131/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Longonio Dias Alves, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição,

durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 18 dia do mês de março de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 62/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 5107/2018 - Previdência Social do Município de Palmas - Assunto: Denúncia acerca de possível irregularidade no Contrato nº 024/2017, firmado entre o Previpalmas e o IAUPE. Nos termos do Despacho nº 199/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor André Fagundes Chegum, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao 20 dia do mês de março de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão torna público que fará realizar às 14h00min do dia 22/04/2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, o CREDENCIAMENTO Nº 001/2019, cujo objeto é o credenciamento de empresas operadoras de cartões de créditos para recebimento de impostos, taxas e contribuições municipais, a fim de proporcionar aos contribuintes alternativas de quitação dos tributos municipais, conforme especificações descritas no edital e seus anexos. Os envelopes contendo documentos de habilitação para o referido credenciamento deverão ser entregues durante o período de 22/03 a 22/04/2019, no horário de 13h00min às 19h00min, em dias úteis, no mesmo endereço. Processo nº 2019006648, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças. O Edital poderá ser examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no endereço e horário acima citados. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-3234/3244/3245 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 18 de Março de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 004/2018**

Processo nº 2018015308. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e calçada na avenida LO-04 (entre Av. NS-03 e Av. NS-15), Avenida LO-04 (entre Av. NS-10 e TO-050), avenida NS-05 (entre Av. LO-2a e Av. LO-04) e avenida NS-02 (entre Av. LO-08 e Av. LO-12) em Palmas - TO. Após exame da documentação apresentada, e com base no PARECER TÉCNICO SEISP Nº 006/2019, anexo às fls. 1.003/1.005, a Comissão de Licitações decidiu: Considerar CLASSIFICADAS as propostas das empresas: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA., com valor global de R\$ 5.035.306,01 (cinco milhões, trinta e cinco mil, trezentos e seis reais e um centavo) e EHL - ELETRO HIDRO LTDA, com valor global de R\$ 5.163.699,01 (cinco milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e um centavo), por terem apresentado as propostas, planilhas orçamentárias e cronogramas físicos financeiros de acordo com exigidos pelo edital e DESCLASSIFICAR a empresa: FEIJÃOZINHO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, atendendo à solicitação da empresa, conforme documento constante às fls. 1.010 dos autos. Considerando os critérios de julgamento definidos no edital a comissão resolve declarar VENCEDORA do certame a empresa: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, com valor global de R\$ 5.035.306,01 (cinco milhões, trinta e cinco mil, trezentos e seis reais e um centavo) por ter apresentado o menor preço e atendido as exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis, pelos telefones: (63) 2111-2736/2737 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 20 de Março de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALVORADA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro - Alvorada/TO, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019/ADM, Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE ALVORADA-TO, com abertura prevista para o dia 08/04/2019 às 08h:30min.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, no endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, 21 de Março de 2019.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação de Alvorada/TO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro - Alvorada/TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/ADM - SRP, a realizar-se no dia 04 de abril de 2019 às 08hs:30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, no endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, de segunda a sexta - feira. Mais informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, 21 de Março de 2019.

BEATRIZ RODRIGUES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019/ADM
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019/ADM**

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO torna publico o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 79/2019/ADM julgamento tipo menor preço global, cujo objeto se trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, tendo como vencedora a Empresa: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA - CNPJ 37.408.085/0001-51, perfazendo o valor de R\$ 143.303,64 (cento e quarenta e três mil e trezentos e três reais e sessenta e quatro centavos). O contrato terá vigência de 90 dias corridos, a partir da assinatura do contrato. Data da assinatura 20/03/2019.

ALVORADA/TO, aos 21 dias do mês de março 2019.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA/TO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019/ADM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/ADM-SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE ALVORADA/TO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo nº 40/2019 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, tendo como vencedora a Empresa: NORTE SUL LTDA-ME - CNPJ 03.841.186/0001-08, Totalizando o Valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação. Data da Assinatura 18/03/2019.

ALVORADA/TO, aos 20 dias do mês de março de 2019.

ALCENI FERREIRA MEIRELES NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

ARAGUAÇU**EXTRATO DE CONTRATOS**

REGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019
ATA REGISTRO PREÇO: 01/2019 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 12.254.356/0001-30
CONTRATADA: O Tradicional restaurante EIRELI
OBJETO: Aquisição de alimentação tipo Self Service para os pacientes em hemodiálise, que são atendidos nos hospitais de Gurupi-TO.
VALOR: R\$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361. 0403. 2029- 3.3.90.30-Fonte 0010 Manutenção da Secretaria da Saúde.
Araguaçu - TO, 06 de fevereiro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº : 02/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº : 02/2019
ATA REGISTRO PREÇO: 01/2019
CONTRATANTES: Município de Araguaçu - CNPJ: 02.391.407/0001-12, FMS-CNPJ: 12.254.356/0001-30, FMAS-CNPJ: 14.843.463/0001-20 E FME-CNPJ: 30.387.552/0001-65.
CONTRATADAS: Ato Posto Primavera LTDA, CNPJ: 05.084.110/0001-00 e Posto Combustível Principal LTDA, CNPJ: 08.092.053/0001-91.
OBJETO: Aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo destinados a frota veicular pertencente à Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação.
VALOR: R\$ 1.269.806,00 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e seis reais) Auto posto Primavera LTDA e R\$ 1.293.070,96 (um milhão duzentos e noventa e três mil setenta reais e noventa e seis centavos) Auto Posto Principal LTDA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2038.2235-3.3.90.30-Fonte 0712 - Aprimoramento da organização do SUAS; 12.361.0403.2027 - 3.3.90.30 - Fonte 0020,0203 - Manutenção do transporte Escolar; 08.244.2037.2238-3.3.90.30 - Fonte 0710 - Promoção dos Serviços de Proteção Social Básico; 10.301.2044.2256-3.3.90.30 - Fonte 0040,0400,0401 - Manutenção da Frota do Fundo Municipal de Saúde - 10.301.2042.2200-3.3.90.30 - Fonte 0040,0400,0401 - Promoção das ações de Estratégia Saúde Família; 10.301.2042.2218-3.3.90.30 - Fonte 0040,0400,0401 - Promoção dos Serviços de apoio a Saúde da Família (NASF); 10.304.2042.2197-3.3.90.30 - Fonte 0040,0400 - Realização das ações de Vigilância Sanitária, 10.305.2042.2140-3.3.90.30 - Fonte 0040,0400,0401 - Realização das Ações de Vigilância em Saúde; 26.782.0501.2061-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção de Estrada Vicinal; 15.452.1009.2047-3.3.90.30 - Fonte 0010 - Manutenção dos serviços de Limpeza Pública; 26.782.0052.2063 - Fonte 0010 - Manutenção do Setor de Transporte.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2019
ATA REGISTRO PREÇO: 02/2019
CONTRATANTES: Município de Araguaçu - CNPJ: 02.391.407/0001-12, FMS-CNPJ: 12.254.356/0001-30, FMAS-CNPJ: 14.843.463/0001-20
CONTRATADA: RCG SABINO RODRIGUES, CNPJ: 26.770.645/0001-05 e RAFAELA DA SILVA COSTA, CNPJ: 32.403.854/0001-05.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bebidas, refrigerantes e similares destinados ao Município de Araguaçu e aos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social.
VALOR: RCG SABINO RODRIGUES R\$ 105.739,63 E RAFAELA DA SILVA COSTA R\$ 42.214,75.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2029-3.3.90.30-fonte 0010-Manutenção Secretaria Municipal de Educação; 08.224.2037.2238-3.3.90.30-fonte 0710-Material de Consumo Bloco PSB; 10.301.2042.2200-3.3.90.30-fonte 0040,0400,0401-Promoções das Ações de Estratégia Saúde Família; 10.301.2042.2218-3.3.90.30-fonte 0040,0400,0401-Promoção dos Serviços de Apoio a Saúde da Família; 10.304.2042.2197-3.3.90.30-fonte 0040,0400,0401-Realização das Ações de Vigilância Sanitária; 10.305.2042.2140-3.3.90.30-fonte 0040,0400-Realização das Ações de Vigilância em Saúde; 04.122.0052.2005-3.3.90.30-fonte 0010-Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0052.2010-3.3.90.30-fonte 0010-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 04.451.0052.2058-3.3.90.30-fonte 0010,0020-Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 04.122.0052.2045-3.3.90.30-fonte 0010-Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade. Araguaçu - TO, 12 de fevereiro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº : 04/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº : 04/2019
ATA REGISTRO PREÇO: 03/2019
CONTRATANTES: Município de Araguaçu-CNPJ: 02.391.407/0001-12, FMS-CNPJ: 12.254.356/0001-30, FMAS-CNPJ: 14.843.463/0001-20
CONTRATADA: RCG SABINO RODRIGUES CNPJ: 26.770.645/0001-05
OBJETO: Constituem o objeto desta licitação a contratação de empresa para serviços de Buffet e alimentação tipo (marmite) e similares destinados aos Fundos Municipais de saúde, Assistência Social e ao município de Araguaçu-TO.

VALOR: R\$ 73.067,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.224.2037.2238-3.3.90.30-3.3.90.39 - fonte 0710-Promoção dos serviços de Proteção social Básica; 10.301.2042.2200-3.3.90.30-fonte 0040,0400,0450-Promoção das ações estratégia Saúde Família (PSF); 10.301.2042.2218-3.3.90.30-fonte 0040,0400,0401 Promoção dos Serviços de apoio a Saúde da Família (NASF); 10.304.2042.2197-3.3.90.30-fonte 0040,0400,0401-Realização das ações de vigilância em Saúde; 10.305.2042.2257-3.3.90.30-fonte 0040,0400,0401-Promoção dos serviços de combate a endemias e controle de doenças (ECD); 04.122.0052.2005-3.3.90.30-fonte 0010-Manutenção do Gabinete do Prefeito; 04.122.0052.2010-3.3.90.30-fonte 0010-Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 04.451.0052.2058-3.3.90.30-fonte 0010,2000-Manutenção da Secretaria de Infraestrutura; 04.122.0052.2045-3.3.90.30-fonte 0010-Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade. Araguaçu - TO, 12 de Fevereiro de 2019.

Kélika Christina e Oliveira Sousa
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019
CONTRATO: 14/2019
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Araguaçu Tocantins-FME CNPJ: 30.387.552/0001-65.
CONTRATADA: NORTE SUL LTDA. CNPJ: 03.841.186/0001-08.
OBJETO: Serviços para locação de veículo, incluindo motorista, combustível e manutenção por conta da contratada, destinados ao Transporte Escolar Rural.
VALOR: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2027- Natureza da despesa: 3.3.90.36-3.3.90.39 Fonte 0020-0251 Manutenção do Transporte Escolar

Araguaçu - TO, 06 de Fevereiro de 2019.

Kélika Christina e Oliveira Sousa
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº : 05/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº : 05/2019
ATA REGISTRO PREÇO: 01/2019 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 12.254.356/0001-30
CONTRATADA: O Tradicional restaurante EIRELI
OBJETO: Aquisição de alimentação tipo Self Service para os pacientes em hemodíalise, que são atendidos nos hospitais de Gurupi - TO.
VALOR: R\$ 17.450,00(dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0403.2029-3.3.90.30-Fonte 0010-Manutenção da Secretaria da Saúde.

Araguaçu - TO, 06 de Fevereiro de 2019.

Kélika Christina e Oliveira Sousa
Pregoeira

ARAGUANÃ**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - 008/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação treinamento e prestação de serviços de locação de softwares web para alimentar o banco de dados municipal que atendam a legislação específica bem como as conversões dos dados exigentes no município, conforme discriminado no Termo de Referência. Data, Hora, Local: 29/03/2019 às 10:h00min na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araguaçu/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07:00h às 13:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Araguaçu - TO, 19 de Março de 2019. Pregoeira - Geralda Paranhos Soares - CPL - PMA.

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 012/2019
DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, através de sua PREGOEIRA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, que desconsidere a publicação que saiu no DOE dia 11/03/2019, Onde se lê: 12/02/2019, Leia-se: 18/02/2019. Geralda Paranhos Soares - Pregoeira.

**ERRATA DO EXTRATO DO ATA SRP 001/2019
DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, através de sua PREGOEIRA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, que desconsidere a publicação que saiu no DOE dia 11/03/2019, Onde se lê: 16/02/2019, Leia-se: 18/02/2019. Geralda Paranhos Soares - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL SRP - 009/2019

Objeto: Registro de preços com a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, unidades escolares e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Araguaçu. Data, Hora, Local: 02/04/2019 às 09h00min na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araguaçu/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07:00h às 13:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Araguaçu - TO, 20 de Março de 2019. Pregoeira - Geralda Paranhos Soares - CPL - PMA.

AUGUSTINÓPOLIS**CÂMARA MUNICIPAL****DECISÃO**

Autos de processo administrativo de nº 002/2019.

O processo administrativo disciplinar foi instaurado em face do Excelentíssimo senhor Prefeito JÚLIO OLIVEIRA DA SILVA, no sentido de apurar eventual ato de INFRAÇÃO POLÍTICO - ADMINISTRATIVO, foi impetrado a favor do prefeito o mandado de segurança de nº 0001558-37.2019.827.2710 em curso na 1ª Vara Cível desta Comarca, cuja decisão de evento 11, suspendeu além do processo 002/2019 e também o 001/2019, este último relativo aos vereadores afastados.

Ocorre que, a servidora responsável pela citação que remeteu a matéria para publicação no DOE/TO cometeu um erro gráfico, ao invés de lançar o número do processo 002/2019, editou 001/2019, porém, nesta edição de nº 5.296, na dita publicação consta o senhor JÚLIO como denunciado, quando na verdade deveria ser processo 002/2019 e não 001/2019, sendo este último processo relativo somente aos vereadores.

Assim, imperioso reconhecer o erro e em consequência, ANULAR ab initio o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de nº 002/2019, para evitar embate jurídico desnecessário. Assim hei por bem tomar esta medida, como faço, EXTINGUE-SE de IMEDIATO todo o processo de nº 002/2019. Determino seu arquivamento, desde logo, proibindo seu aproveitamento em qualquer fase.

Agora, quanto ao processo de nº 001/2019 que investiga os vereadores afastados, peça ao magistrado a sua liberação para seguir seu curso normal, tendo em vista que conforme comprova os documentos em anexo no writ acima identificado eventos 15 e 20, não há irregularidades, tendo em vista que as defesas dos investigados praticaram todos os atos defensivos no prazo de Lei.

Informe-se ao patrono do denunciado JÚLIO OLIVEIRA DA SILVA da extinção do processo 002/2019 e ao seu processo.

PUBLIQUE-SE, inclusive no DOE/TO.

Espaça-se o necessário.

Augustinópolis - TO, 20 de Março de 2019.

DANIEL WALISON DE JESUS SOUSA
Presidente

ELIAS MADEIRA PEREIRA
Relator

ANTÔNIO REINALDO FERREIRA GOMES
Membro

CACHOEIRINHA**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 04/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Desenvolvimento de Educação de Cachoeirinha - TO

CONTRATADA: UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 27.810.176/0001-65
OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, especializados na área do Direito Público (Administrativo, Constitucional e Tributário), para acompanhamento administrativo e contencioso das demandas do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Educação de Cachoeirinha - TO, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE nº 03/2019 com o valor total de: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2019.

Cachoeirinha - TO, 08 de Fevereiro de 2019.

Marcia Miranda Aguiar
Gestora Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 02/2019

CONTRATANTE: Fundo municipal de Assistência Social de Cachoeirinha - TO.

CONTRATADA: UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 27.810.176/0001-65, OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, especializados na área do Direito Público (Administrativo, Constitucional e Tributário), para acompanhamento administrativo e contencioso das demandas do Fundo municipal de Assistência Social de Cachoeirinha - TO, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE nº 03/2019 com o valor total de: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2019.

Cachoeirinha - TO, 08 de Fevereiro de 2019.

ANGELA SUSANA NEVES DE ARAUJO MACEDO
Gestora Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha - TO.
CONTRATADA: UBIRAJARA CARDOSO VIEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 27.810.176/0001-65,
OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, especializados na área do Direito Público (Administrativo, Constitucional e Tributário), para acompanhamento administrativo e contencioso das demandas do Fundo Municipal de Saúde
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE nº 03/2019 com o valor total de: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), Vigência: 08/02/2019 a 31/12/2019.

Cachoeirinha - TO, 08 de Fevereiro de 2019.

GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA
Gestor Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2019

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro do Município de Cachoeirinha/TO, torna público que fará realizar às 09h00min, do dia 04/04/2019, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, Pregão Presencial SRP, tipo Menor preço por lote e por item, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual e parcelado de medicamentos ambulatorial, medicamentos da farmácia básica municipal, medicamentos de primeira linha ou éticos e de controle especial, equipamentos hospitalares e materiais odontológicos para atender a população usuária da rede municipal de saúde de Cachoeirinha/TO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, válido por 12 (doze) meses. Informações: (63) 3437-1248. O Edital de Licitação poderá ser retirado pelo site: portal da transparência e sicap-ico demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura.

Cachoeirinha - TO, 21 de Março de 2019.

Francisco Alves Faustino Filho
Pregoeiro

CARIRI DO TOCANTINS

PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Ilustríssimo Senhor,
DARLEY QUIXABEIRA DE ABREU
Representante Legal perante o Pregão Nº 018/2018, Processo Licitatório Nº 509/2018, Contrato Nº 019/2018 - 1º Termo Aditivo
EMPRESA: DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 09.530.900/0001-15
Rua José Parente, Qd. 09, Lote 10, s/n, Lajeado-TO.

Através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, na prestação de serviços de locação de software (módulos de contabilidade pública, folha de pagamento, arrecadação geral, patrimônio, almoxarifado, compras, frotas, protocolo-web, portal da transparência-web, e contracheque-web) de acordo com o contrato estabelecido entre as partes, conforme citado acima, onde vossa empresa configura como CONTRATADA. Venho, informar-lhe que a prestação de serviços estipulada na cláusula 2.3 não está sendo executada, de forma total, estando o "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO" fora do ar, conforme imagens de prints anexo.

Conforme Contrato Nº 019/2018, 1º ADITIVO, a empresa contratada tem por obrigação de fornecer o serviço de forma imediata, desde a assinatura do contrato até findar a vigência do mesmo.

Assim sendo, notifico pela primeira vez, a empresa DAMASCENO ABREU INFORMÁTICA LTDA-ME, para que nos termos da cláusula segunda, item 2.4, bem como da cláusula décima segunda. Item 12.2, forneça integralmente os serviços acima citados, assim não o fazendo, no prazo de 5(cinco) dias úteis, sem justificativa fundamentada da impossibilidade de cumprir a obrigação, estará sujeito a pena de ser rescindido o contrato, além das demais penalidades previstas na legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93.

Sem mais para o momento,

Cariri do Tocantins - TO, 20 de Março de 2019.

VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Contratante/Órgão Gerenciador

CHAPADA DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 009/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2019, menor preço por item, visando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PNEUS, com abertura das propostas previstas para o dia 3 de abril de 2019, às 9h00 min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 010/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público a PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 010/2019, menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de brinquedos pedagógicos diversos, com abertura das propostas previstas para o dia 3 de abril de 2019, às 13h00 min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Chapada de Areia. Maiores informações pelo telefone (63) 3349-1050.

Maria de Jesus Barros Varão
Prefeita

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019/PMCO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 04 de Abril de 2019, às 09h00min, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019/PMCO/TO, referente ao Processo Administrativo Nº 010/2019/PMCO/TO - Nº do Processo: 2019001483, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Cascalho para serviços de conservação e terraplanagem de ruas e avenidas, do perímetro urbano, estradas vicinais e em obras diversas, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, conforme Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 11h00min e das 13:h00min às 17h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos vinte e um (21) dias do mês de Março de 2019.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

COMBINADO**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO Nº 002/2019**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 001/2019, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Administrativos, para Atuar Junto ao Setor de Licitação do Município de Combinado - TO, realizado em 24 de Janeiro de 2019 às 09h00min, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa LICITECON TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI - MEI, inscrito no CNPJ Nº 17.265.890/0001-66, vencedora de todos itens julgado conforme mapa de julgamento com o valor Total de: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

COMBINADO - TO, 31 de Janeiro de 2019.

Warley Amaral Evangelista
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COMBINADO/TO, torna publico o Extrato de Contrato nº 01/2019, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 001/2019.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Administrativos, para Atuar Junto ao Setor de Licitação do Município de Combinado - TO, realizado em 24 de Janeiro de 2019 às 09h00min.

CONTRATADO: LICITECON TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL EIRELI - MEI, inscrito no CNPJ Nº 17.265.890/0001-66, com o valor Total de: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

BASE LEGAL: Leis 8.666-93; 10/520/02; Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014. VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

Combinado - TO, 01 de Fevereiro de 2019.

LINDOLFO DO PRADO NETO
Prefeito Municipal

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2019
PROCESSO Nº 004/2019**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 002/2019, objetivando Aquisição de Combustíveis, para atender as necessidades da frota da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de Combinado - TO, realizado em 22 de Fevereiro de 2019 às 09h30min, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa IRMÃOS QUEIROZ LTDA, inscrito no CNPJ Nº 08.086.368/0001-26, vencedora de todos itens julgado conforme mapa de julgamento com o valor Total de: R\$ 1.727.800,00 (um milhão setecentos e vinte e sete mil e oitocentos reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada devera comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta Municipalidade.

COMBINADO - TO, 28 de Fevereiro de 2019.

Warley Amaral Evangelista
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMBINADO/TO, torna publico o Extrato da Ata, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 002/2019.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis, para atender as necessidades da frota da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação de Combinado - TO, realizado em 22 de Fevereiro de 2019 às 09h30min.

CONTRATADO: IRMÃOS QUEIROZ LTDA, inscrito no CNPJ Nº 08.086.368/0001-26, com o valor Total de: R\$ 1.727.800,00 (um milhão setecentos e vinte e sete mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Leis 8.666-93; 10/520/02; Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014. VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

Combinado - TO, 01 de Março de 2019.

LINDOLFO DO PRADO NETO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 003/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COMBINADO - TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 001/2019, objetivando Contratação de Empresa para Realização de Exames Laboratoriais, em Atendimento as Demandas do Fundo Municipal de Saúde de Combinado - TO, realizado em 22 de Fevereiro de 2019 às 08h30min, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa DIAGNOSIS - CENTRO LABORATORIAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 38.137.741/0001-91, vencedora de todos itens julgado conforme mapa de julgamento com o valor Total de: R\$ 77.220,00 (setenta e sete mil duzentos e vinte reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

COMBINADO - TO, 28 de Fevereiro de 2019.

Warley Amaral Evangelista
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COMBINADO/TO, torna publico o Extrato do Contrato nº 005/2019, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 001/2019.

OBJETO: Contratação de Empresa para Realização de Exames Laboratoriais, em Atendimento as Demandas do Fundo Municipal de Saúde de Combinado - TO, realizado em 22 de Fevereiro de 2019 às 08h30min.

CONTRATADO: DIAGNOSIS - CENTRO LABORATORIAL LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 38.137.741/0001-91, com o valor Total de: R\$ 77.220,00 (setenta e sete mil duzentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Leis 8.666-93; 10/520/02; Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014. VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

Combinado - TO, 01 de Março de 2019.

DEUSELIA PALMEIRA DO PRADO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 001/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do processo de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, na qual tem por objetivo a Avaliação e Seleção de pessoas Físicas ou Jurídicas para posterior prestação de serviços especializados na área da Saúde, mediante documentação entregue junto a Comissão, serviços este que abrangerá contratação de profissionais nas áreas de: Psicologia, Fisioterapeuta, Biomédico e Medicina, para prestarem serviços aos usuários do SUS, realizada de acordo com o cronograma do Chamamento, ANEXO IV, onde chegou-se ao seguinte resultado: VANESSA COELHO DE ARAUJO, CPF Nº 037.544.361-47, classificado para o cargo de PSICÓLOGO, DJANIRA DE FÁTIMA GOMES FONSECA PEREIRA, CPF Nº 728.955.511-20, classificada para o cargo de FISIOTERAPEUTA, e JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS MORADO, Inscrição no CNPJ: 32.418.241/0001-41, Classificado para Cargo de Medicina.

COMBINADO - TO, 05 de Fevereiro de 2019.

JANAINA FERREIRA DIAS
Presidente da Comissão Julgadora

**EXTRATO DOS CONTRATOS
REFERENTE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
CONTRATOS Nº 002/003/004/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO/TO, torna publico o Extrato dos Contratos, referente o processo de CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.

OBJETIVO: Avaliação e Seleção de pessoas Físicas ou Jurídicas para posterior prestação de serviços especializados na área da Saúde, mediante documentação entregue junto a Comissão, serviços este que abrangerá contratação de profissionais nas áreas de: Psicologia, Fisioterapeuta, Biomédico e Medicina, para prestarem serviços aos usuários do SUS.

CONTRATADOS: VANESSA COELHO DE ARAUJO - PSICÓLOGA, com valor global de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), DJANIRA DE FÁTIMA GOMES FONSECA PEREIRA - FISIOTERAPEUTA, com valor total de: R\$ 35.544,00 (trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais), e JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS MORADO - MEDICINA, com valor total de R\$180.000,00 (Cento e oitenta Mil reais), para os doze meses de prestação de serviços.

VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

Combinado - TO, 05 de Fevereiro de 2019.

DEUSELIA PALMEIRA DO PRADO OLIVEIRA
Gestora do Fundo de Saúde

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2019
PROCESSO Nº 006/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COMBINADO, ESTADO TOCANTINS, torna público o resultado do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2019, na qual tem por objetivo a Avaliação e Seleção de um profissional FARMACÊUTICO, afim de atuar na prestação de serviços junto a este Fundo, onde chegou-se ao seguinte resultado: Presente Chamamento se deu DESERTO, pelo não envio e/ou comparecimento de nenhum interessado.

COMBINADO - TO, 27 de Fevereiro de 2019.

DEUSELIA PALMEIRA DO PRADO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2019 - PROCESSO Nº 005/2019**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 001/2019, objetivando Aquisição de Produtos para Merenda Escolar, para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino de Combinado - TO, realizado em 22 de Fevereiro de 2019 às 10h30min, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa EDIMILSOM PALMEIRA DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ Nº 04.558.307/0001-63, vencedora de alguns itens julgados com o valor Total de: R\$ 113.485,16 (cento e treze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), a empresa COMERCIAL SECOS E MOLHADOS NOVA ESPERANÇA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.677.269/0001-70, vencedora de alguns itens julgados com o valor Total de: R\$ 129.053,94 (cento e vinte e nove mil cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), a empresa MATHEUS COSTA DE ALMEIDA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.487.309/0001-28, vencedora de alguns itens julgados com o valor Total de: R\$ 101.085,80 (cento e um mil oitenta e cinco reais e oitenta centavos), a empresa SUPERMECADO SOUZA & VICTOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 19.740.853/0001-98, vencedora de alguns itens julgados com o valor Total de: R\$ 162.201,87 (cento e sessenta e dois mil duzentos e um reais e oitenta e sete centavos) e a empresa SIRLENE BARBOSA DE FREITAS OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ Nº 74.163.601/0001-51, vencedora de alguns itens julgado com o valor Total de: R\$ 55.154,50 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

COMBINADO - TO, 28 de Fevereiro de 2019.

Warley Amaral Evangelista
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COMBINADO/TO, torna publico o Extrato de Atas, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 001/2019.

OBJETO: Aquisição de Produtos para Merenda Escolar, para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino de Combinado - TO, realizado em 22 de Fevereiro de 2019 às 10h30min.

CONTRATADO: EDIMILSOM PALMEIRA DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ Nº 04.558.307/0001-63, com o valor Total de: R\$ 113.485,16 (cento e treze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), a empresa COMERCIAL SECOS E MOLHADOS NOVA ESPERANÇA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.677.269/0001-70, com o valor Total de: R\$ 129.053,94 (cento e vinte e nove mil cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos), a empresa MATHEUS COSTA DE ALMEIDA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 21.487.309/0001-28, com o valor Total de: R\$ 101.085,80 (cento e um mil oitenta e cinco reais e oitenta centavos), a empresa SUPERMECADO SOUZA & VICTOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 19.740.853/0001-98, com o valor Total de: R\$162.201,87 (cento e sessenta e dois mil duzentos e um reais e oitenta e sete centavos) e a empresa SIRLENE BARBOSA DE FREITAS OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ Nº 74.163.601/0001-51, com o valor Total de: R\$ 55.154,50 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Leis 8.666-93; 10/520/02; Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014. VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

Combinado - TO, 07 de Março de 2019.

HUDIMILA RODRIGUES CORDEIRO
Gestora do Fundo de Educação

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGAO
PRESENCIAL Nº 002/2019 PROCESSO Nº 007/2019**

O MUNICÍPIO DE COMBINADO - TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 002/2019, objetivando Contratação de Serviços Especializados em Contabilidade na Área Pública, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Combinado - TO, realizado em 01 de Março de 2019 às 07h30min, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa L&F CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 13.829.472/0001-01, vencedora de todos itens julgado conforme mapa de julgamento com o valor Total de: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta Municipalidade.

COMBINADO - TO, 07 de Março de 2019.

Warley Amaral Evangelista
Pregoeiro

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COMBINADO/TO, torna publico o Extrato da Ata, referente ao processo licitatório Pregão Presencial Nº 002/2019.

OBJETO: Contratação de Serviços Especializados em Contabilidade na Área Pública, Para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Educação de Combinado - TO, realizado em 01 de Março de 2019 às 07h30min.

CONTRATADO: L&F CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 13.829.472/0001-01, com o valor Total de: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

BASE LEGAL: Leis 8.666-93; 10/520/02; Dec. Fed. 7.892/13 e Leis Comp. 123/06 e 147/2014. VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura.

Combinado - TO, 08 de Março de 2019.

HUDIMILA RODRIGUES CORDEIRO
Gestora do Fundo de Educação

CRIXÁS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins Torna público LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 002/2019 - Dia 05 de Abril de 2019 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA O FUNDO DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira. Marinez Oliveira Marinho - Pregoeira.

FORTALEZA DO TABOÃO**ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇO**

APREFEITURAMUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO - TO torna público que o Processo licitatório seguinte foi adiado:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra visando a construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital. Edital: diretamente na sede da Prefeitura, dias úteis, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00hs. Abertura e Julgamento: 09/04/2019, às 8:30hs. Fortaleza do Taboão - TO, 20/03/2019. Diego Henrique Silvério Costa - Presidente da CPL.

GURUPI**CÂMARA MUNICIPAL****ERRATA**

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019 referente a CARTA CONVITE Nº 02/2019, publicado no DIÁRIO OFICIAL nº 5.315, em 11 de março de 2019, na página 54. Contratante: Câmara Municipal de Gurupi- TO. Contratada: LL DA S. VALADARES EIRELI " VALADARES DESIGN"

ERRATA do Elemento de Despesas publicado anteriormente: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.031.0141.1283 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39

Gurupi - TO, 18 de Março de 2019.

Wendel Antônio Gomides
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi

LAGOA DA CONFUSÃO**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial SRP n. 002/2019.

Tipo: Menor Preço por Item

Horário: 09:00 horas

Data de Abertura: 03 de Abril de 2019.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. Local da Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Câmara Municipal;

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666 e suas alterações;

Telefone para contato: (63) 99950-2674 - Falar com Ivete/Gustavo;

Ivete Xavier
Pregoeira

LAJEADO**CÂMARA MUNICIPAL****DESPACHO**

Referência: Pregão Presencial nº 002/2019 com base na súmula 378 do STJ, acolho o parecer da pregoeira, é determino o cancelamento da licitação, reabrindo novo certame, excluindo a exigência editalícia do item 7.1.3, para evitar questionamentos futuros que possam comprometer a lisura da licitação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Lajeado - TO, em 01 de março de 2019

JOSÉ EDIVAL ALVES GOMES
CAR Presidente

LUZINÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 077/2019

CONTRATANTE: Funda Municipal Saúde de Luzinópolis - TO
CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA DO POVO LTDA - ME CNPJ: 00.734.620/0001-54.

OBJETO: Contratação de serviços médicos clínico geral, especialista em psiquiatria e de DIU (Dispositivo intra uterino), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis - TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2019

Valor Global: R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco mil reais).

DATA DO CONTRATO: 01 de Março de 2019, Vigência: 10 (Dez) meses.
Dotação Orçamentária: 10.122.0010.2-050, Elemento de despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0040.

SIGNATÁRIO: Gustavo Damaceno de Araújo - Prefeito Municipal

Luzinópolis - TO, 01 de Março de 2019.

JOSÉ JÚNIOR NERES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O FUNDO MUNICÍPIO DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 014/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO, as seguintes licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - Objetivando a Contratação de biomédico para prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas no laboratório municipal, atendendo as determinações do Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis com abertura das propostas previstas para o dia 09 de Abril de 2019, às 09:00 horas (Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - Objetivando a Locação de equipamentos laboratoriais para análises clínicas junto à Secretaria de Saúde do Município de Luzinópolis -TO, com abertura das propostas previstas para o dia 09 de Abril de 2019, às 10:20 horas (Local).

Luzinópolis - TO, 20 de Março de 2019.

Jose Alves Damasceno Junior
Pregoeiro**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

Fundo Municipal de Assistência Social de Luzinópolis - TO, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 014/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a Locação de veículo, com o ano de fabricação de 2012 a data atual do processo, tipo passeio, com ar condicionado, destinado aos serviços do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 09 de Abril de 2019, às 16:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Informações: (63) 3491-1253.

Luzinópolis - TO, 20 de Março de 2019.

José Alves Damasceno Júnior
Pregoeiro**PARAÍSO DO TOCANTINS****AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, por meio da DIRETORIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, através da Comissão Especial de Credenciamento, expede o presente Edital de credenciamento, tornando público que fará realizar, no período de 25/03/2019 a 29/03/2019, credenciamento para contratação de pessoa física com formação em brigadista, para execução das atividades de prevenção e combate de focos de queimadas e incêndios florestais. O Edital e a documentação completa estarão disponíveis a partir do dia 25/03/2019 a 29/03/2019 e poderá ser examinada e adquirida na sede da DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE, na Prefeitura de Paraíso do Tocantins, Avenida Transbrasiliana, 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO. Informações pelo fone: (63) 3602-1253.

Paraíso do Tocantins - TO, 22 de Março de 2019.

PATRICIA NASCIMENTO SILVA
Presidente**PAU D'ARCO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'Arco - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD Nº 008/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, componentes e acessórios originais para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 05/04/2019 às 11h30min.

O Município de Pau D'Arco - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD Nº 009/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de aviamentos para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 08/04/2019 às 10h00min.

O Município de Pau D'Arco - TO torna público a REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PM-PD Nº 003/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa do ramo de hotelaria e hospedagem, para atendimento da demanda dos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação bem como a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 05/04/2019 às 08h00min.

O Município de Pau D'Arco - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD Nº 010/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais permanentes e de informática para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 09/04/2019 às 08h00min.

O Município de Pau D'Arco - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD 011/2019, do tipo "MAIOR LANÇE". Objeto: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos do MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-TO, em caráter de exclusividade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 05/04/2019 às 10h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação na Rua Rui Barbosa nº 662, CEP: 77.785-000, Centro, Pau D'Arco - TO através do site oficial do município <http://paudarco.to.gov.br/Transparencia/ou> solicitação formal através do e-mail: cpaupardarcoto@gmail.com. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 20 de Março de 2019.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PEDRO AFONSO**AVISO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 - PROC 282/2019 - Abertura dia: 05/04/2019 às 09h30min, visando contratação de empresa para prestação de serviços na construção de rede de abastecimento de água no Setor Aeroporto II. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no endereço eletrônico: www.pedroafonso.to.gov.br. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00.

Pedro Afonso - TO, 20 de Março de 2019.

Edilson Martins dos Santos Junior
Diretor - Presidente do SISAPA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2018

ESPÉCIE: Aquisição de Materiais de Construção. OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades da Prefeitura, Fundo de Saúde, Fundo de Educação e Fundo de Assistência Social de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 259/2018, Pregão Presencial nº 053/2018, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0003.2.005; 08.244.0003.2.043; 10.122.0003.2.066; 12.122.0003.2.064. Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10/20/31/200/40/700. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: FAF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 17.328.932/0001-60 VALOR TOTAL: R\$ 570.931,05 (quinhentos e setenta mil e novecentos e trinta e um reais e cinco centavos) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e FAF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso. CONTRATADA: FAF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 17.328.932/0001-60, VALOR TOTAL: R\$ 165.146,25 (Cento e sessenta e cinco mil e cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), SIGNATÁRIOS: Lílana Cristofari da Silva e FAF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso. CONTRATADA: FAF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 17.328.932/0001-60 VALOR TOTAL: R\$ 75.025,50 (setenta e cinco mil vinte e cinco reais e cinquenta centavos), SIGNATÁRIOS: José Martins de França e FAF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso. CONTRATADA: FAF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 17.328.932/0001-60, VALOR TOTAL: R\$ 99.794,25 (noventa e nove mil e setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e FAF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

PINDORAMA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

APREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS, torna público que fará realizar no dia 09 de abril de 2019 às 14:30 horas, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE PINDORAMA DO TOCANTINS - TO (CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY), CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1038254-77/2017.

Os Editais deverão ser retirados na Prefeitura Pindorama do Tocantins-TO, segunda a sexta feira das 12h30 às 18h30. Telefone (63) 3375-1106.

Pindorama do Tocantins, 19 de março de 2019.

JONAS ALVES CARVALHO NETO
Presidente da CPL

SAMPAIO**PROC. LICITATÓRIO Nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para futuro fornecimento de matérias para construção e correlatos para atender a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Assistência Social de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço por item, data: 05/04/2019. Hora: 09h30min.

Endereço para Informações: Rua Manoel Matos, 210 - Centro, Sampaio/TO. Fone (63) 3436-1147, e-mail cpl.sampaio@gmail.com, Horário de atendimentos das 08:00 as 12:00hs.

Sampaio - TO, 21 de Março de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019-FMSS**

OBJETO: Contratação de Profissionais com formação em Fisioterapia, Odontologia e Psicologia para atendimento das necessidades dos usuários do SUS, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Sampaio/TO, de acordo o descrito no Edital. TIPO: Menor preço. Data: 05/04/2019. Hora: 08h00min

Endereço para Informações: Rua Manoel Matos, 210 - Centro, Sampaio/TO. Fone (63) 3436-1147, E-mail cpl.sampaio@gmail.com, Horário de atendimentos das 08:00 as 12:00hs.

Sampaio/TO, 21 de março de 2019.

Dagna Martins da Cruz Sousa
Pregoeira Oficial

SANDOLÂNDIA**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201901008 - ADM
ATA Nº 002/2019 - CTL/ADM**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO

CONTRATADOS: WR DISTRIBUIDORA EIRELI-ME E GREISON CAMILO DA SILVA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO.

VALOR TOTAL: 754.181,90 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e noventa centavos)

DATA: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

LAIANE PERES MELLO
PREGOEIRA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SRP/ADM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201901009 - ADM
ATA Nº 002/2019 - CTL/ADM**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA. CONTRATADO: SANDOLÂNDIA COM. DER. DE PETROLÉO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E OLÉOS LUBRIFICANTES PARA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TO. VALOR TOTAL: 1.667.790,00 (Um milhão e seiscentos e sessenta e sete mil e setecentos e noventa reais).

DATA: 10 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

LAIANE PERES MELLO
PREGOEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE DESCRENCIAMENTO Nº 001/2019-FMS

Tendo em vista os argumentos e solicitação apresentados pela Credenciada e aceito pela administração pública de maneira amigável e sem penalidades, bem como, a apresentação de motivo de força maior, que impediu o cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias previsto para comunicação de descredenciamento, fica rescindido o Contrato de Credenciamento Nº 006/2019-FMS, realizado entre o Fundo Municipal de Saúde de Sandolândia-TO, por meio de sua gestora Lorena Nunes Souza e a prestadora de serviços Hellem Kedma de Oliveira Cruz, CPF nº 033.906.791-89, a partir da presente data.

Sandolândia - TO, 27 de Fevereiro de 2019.

LORENA NUNES SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

SÃO BENTO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O Presidente da CPL do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para Implantação e Modernização de Infraestrutura esportiva no no Bairro São Francisco, Município de São Bento do Tocantins, conforme Contrato de Repasse OGU nº 853087/2017 - Operação 1045325-89 - Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, avisa aos interessados do ramo que haverá Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, no dia 08 de abril de 2019, às 08h30min (horário local), fonte de recurso: Federal, o Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, centro. Maiores informações através do telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins - TO, 19 de Março de 2019.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

SILVANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 005/2019

O Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 03 de Abril de 2019 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS EXISTENCIAIS NESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL Os editais deverão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3542-1365, ou pelo e-mail: licitacaosilvanopolis@gmail.com.

Silvanópolis - TO, 21 de Março de 2019.

Marcos Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUCUPIRA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019
REFERENTE PP Nº 002/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA/TO, torna publico o Extrato da ATA, referente ao Pregão Presencial Nº 002/2019. OBJETO: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes, Filtros e Outros, para atender as necessidades da Frota da Prefeitura, Fundos de Saúde, Assistência Social e Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência do (ANEXO I), realizada em 15 de Março de 2019 as 09:30 horas local.

CONTRATADOS: AF & FILHOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.837.871/0001-02, vencedor com um valor de: R\$ 818.362,00 (oitocentos e dezoito mil trezentos e sessenta e dois reais) e a MASTER FILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.541.812/0001-11 vencedor de um valor global de: R\$ 140.268,60 (cento e quarenta mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10/520/02, e Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e suas alterações e Dec. Fed. 7.892/13. VIGÊNCIA: 12 meses/A partir Assinatura

Valdmir Ribeiro de Castro
Prefeito Municipal

TAGUATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taguatinga torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Av. Airosa de Sousa Godinho, Lt. 11, Qd. 10, Setor Bom Jesus, CEP: 77.320-000, na sala da CPL, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço retro mencionado, ou ainda pelo site: www.taguatinga.to.gov.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: 0XX63 3654-1432 ou ainda pelo e-mail: cpl.taguatinga.to@gmail.com.

Pregão Presencial. 006/2019 - SRP
Demandante: Prefeitura Municipal de Taguatinga
Órgãos participantes: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.
Processo administrativo: 002/2019
Critério de Julgamento: Menor valor global
Margem de preferência: Não se aplica

Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados de mão-de-obra, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, Fundos municipais e departamentos afins.

Data da seção: 05/04/2019; Horário: 10hs00min.

Taguatinga - TO, 19 de Março de 2019.

Ildomar Almeida Martins
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Arnaud de Souza Bezerra, CPF: 018.075.011-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e ao IBAMA, o Licenciamento de atividades Ambientais - Agricultura (LP, LI, LO) da Fazenda São Bento, constituído pelo Lote 01 e 02 do Loteamento Santa Rosa, situada no município de Nova Rosalândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A C RODRIGUES PAIVA, inscrita no CNPJ: 02.260.349/0001-98 torna público que requereu junto ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, renovação da licença de operação Nº 672-2009, para atividade de Fabricação de laticínios. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CF PECUARIA LTDA, CNPJ: 04.663.408/0001-02 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: A Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Irrigação, na FAZENDA CAMPO FORMOSO - Zona Rural, município de Sandolândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora ELISMAR GOMES TEIXEIRA CPF: 007.212.901-83 torna público que requereu a Secretaria Municipal de meio Ambiente de Porto Nacional - SEMADU, as Licenças (LP) Licença Prévia, (LI) Licença de Instalação e Licença de Operação (LO) para a atividade de serviço Lavagem de veículos no município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jacqueline Kelly Nicchio Von Glehn e Outros, CPF nº 830.973.337-20 torna público que requereu ao NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária/pastagem irrigada, propriedade Fazenda Santana do Joncon, localizada no município de Arapoema/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Construtora denominada LAGO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CNPJ nº 17.345.382/0001-98, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia e de Instalação para a atividade de parcelamento de solos, denominado Loteamento Residencial Praia Bela, localizado em Porto Nacional - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Maria da Paz dos Santos Souza, cadastrada sob o CPF: 344.277.321-72, com nome fantasia RANCHO CLUBE PARQUE DAS ÁGUAS, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de LAZER E TURISMO, no seguinte endereço; Lote 410-B, gleba São Martinho, município de São Bento-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Maria do Carmo de Carvalho Moura Bitencourt, CNPJ nº 09.410.362/0001-25, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de posto de combustível. Localizado no município de Itacajá. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa RARAUJO TORNEADORA CNPJ: 08.783.993/0001-27 torna público que requereu a Secretaria Municipal de meio Ambiente de Porto Nacional - SEMADU, as Licenças (LP) Licença Prévia, (LI) Licença de Instalação e Licença de Operação (LO) para a atividade de serviço de oficina e torneadora no município de Porto Nacional/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sandra Maria Ribeiro de Sousa, brasileira, casada, CPF 623.076.142-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) e Outorga de uso da água para um Balneário Familiar de Pequeno Porte, localizado na Chácara Dioclides de Oliveira: Meu Pai Herói, Zona Rural do Município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 01/86, CONAMA 237/97 e COEMA-TO nº 07/2005 que dispõem sobre licenciamento ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Comissão Provisória do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil Intermunicipal De Porto Nacional, no uso de suas atribuições, convoca todos os trabalhadores da categoria para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 23 de março de 2019, na sede do sindicato, localizado na Rua 31 de Março, nº 1801, Centro, Gurupi-TO, iniciando-se os trabalhos às 17 horas em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 18 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Análise e aprovação da pauta de reivindicações com vistas a ser firmada a Convenção Coletivas de Trabalho, a vigorar no período de 01/01/2019 à 31/12/2020; 2. Autorização para a Comissão Provisória assinar a Convenções Coletivas de Trabalho; 3. Autorização para a Comissão provisória do Sindicato apreciar e suscitar Dissídio Coletivo de Trabalho, caso resultem infrutíferas as negociações; 4. Discutir e deliberar sobre a taxa de contribuição assistencial e sindical. Publique-se. Gurupi-TO, 18 de março de 2019. Nilson Gomes dos Santos - Presidente da Comissão Provisória.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Suzano Papel e Celulose S.A., CNPJ: 16.404.287/0373-18, torna público que recebeu do Naturatins, a Autorização Ambiental Nº 772-2019, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada no Bloco Recanto da Serra, municípios de Brejinho de Nazaré (TO) e Porto Nacional (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Suzano Papel e Celulose S.A., CNPJ: 16.404.287/0373-18 torna público que recebeu do Naturatins, a Autorização Ambiental Nº 770-2019, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada no Bloco São João, Brejinho de Nazaré (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

CEREAS VALE DO JAVAÉS AGROINDUSTRIAL S/A., FORMOSO DO ARAGUAIA/TO, CNPJ Nº 00.355.888/0001-85

RELATORIO DA DIRETORIA: Senhores Acionistas, de acordo com dispositivos legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2018, colocando-nos a disposição para eventuais esclarecimentos. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2018

ATIVO	2018	2017	PASSIVO	2018	2017
CIRCULANTE	22.323.968,00	21.365.374,07	CIRCULANTE	1.521.411,97	1.311.940,81
DISPONIBILIDADES	1.247.897,91	167.583,98	Fornecedores	621.476,57	425.627,79
Caixa e Bancos	27.600,51	22.208,32	Obrigações Sociais e Trabalhistas	158.411,23	153.416,51
Aplicações Financ e Investimentos	1.220.297,40	145.375,66	Credores Diversos e Honorários	7.098,10	143.380,00
DIREITOS REALIZÁVEIS	21.076.070,09	21.197.790,09	Impostos a Recolher	242.865,26	575.823,05
Dupl a Receber	4.187.736,67	4.952.295,55	Contas a Pagar	491.560,81	13.693,46
Estoques	2.766.575,20	2.085.573,27	NÃO CIRCULANTE	1.330.800,00	808.500,00
Culturas Temp. em Formação	13.161.249,34	13.607.775,85	Financiamentos	1.330.800,00	808.500,00
Adiantamento a Fornecedor	469.362,45	220.306,87	PATRIMONIO LIQUIDO	57.917.951,20	59.219.756,61
Impostos e Contrib. a Compensar	491.146,43	331.838,55	Capital Social	47.375.809,00	47.375.809,00
NÃO CIRCULANTE	38.446.195,17	39.974.823,35	Reservas de Capital	10.642.931,20	10.579.719,81
Imobilizado Técnico	38.446.195,17	39.974.823,35	Prejuízo a Compensar	(100.789,00)	(0,00)
			Lucro Acumulado	-	1.264.227,80
TOTAL DO ATIVO	60.770.163,17	61.340.197,42	TOTAL DO PASSIVO	60.770.163,17	61.340.197,42

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS OPERACIONAIS			ATIVIDADES OPERACIONAIS	2018	2017
Receita Líquida de Vendas	42.464.477,55	35.657.488,85	Entradas	44.816.508,08	38.189.640,84
Custos Produtos Vendidos	(34.976.097,65)	(26.139.365,18)	Recebimentos de Clientes	44.765.264,04	38.128.545,87
Lucro Bruto Operacional	7.488.379,90	9.518.123,67	Receitas Financeiras	51.244,04	61.094,97
DESPESAS OPERACIONAIS			Saídas	(41.655.967,83)	(36.752.367,61)
Despesas Administrativas	(7.679.127,62)	(7.312.163,28)	Pagamentos a fornecedor	195.848,78	-
Despesas Tributárias	(133.846,48)	(1.263.087,27)	Demais impostos recolhidos	1.943.812,04	1.828.757,12
Despesas c/Vendas	-	-	Gastos com pessoal	2.711.118,29	1.990.346,48

Resultado Operacional	(324.594,20)	942.873,12	Pagamento Credores Diversos	-	-
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS			Adiantamento a Fornecedores	448.241,70	122.264,51
Outras Receitas Operacionais	149.240,00	294.915,85	Despesas Gerais	1.403.923,48	4.393.145,92
Receitas Financeiras	51.244,04	61.094,97	I. R. e Contrib. Social Pagos	403.829,79	1.180.039,79
Despesas Financeiras	(99.178,84)	(62.656,14)	Desp. Culturais Temp. Formação	33.368.177,34	26.631.624,74
Res. na Alien. Bens Ativo Não Circul.	122.500,00	28.000,00	Dividendos Estatutários	1.181.016,41	606.189,05
Resultado do Exercício	(100.789,00)	1.264.227,80	Saldo Atividades Operacionais	3.160.540,25	1.437.273,23
Lucro/Prejuízo por Ação	(0,0021)	0,0267	ATIVIDADES INVESTIMENTO		
			Entradas	122.500,00	28.000,00
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Recib. Pela Venda de Imobilizado	122.500,00	100.000,00
Saldo no Início do Exercício	59.219.756,61	58.581.717,86	Saídas	(2.725.026,32)	(2.357.500,00)
Ações Ordinárias	31.550.308,00	31.550.308,00	Compras do Ativo Imobilizado	(2.725.026,32)	(2.357.500,00)
Ações Preferências	15.825.501,00	15.825.501,00	Saldo Atividade Investimento	(2.602.526,32)	(2.329.500,00)
Reservas	10.642.931,20	10.579.719,81	ATIVIDADE FINANCIAMENTO		
Capital Social	58.018.740,20	57.955.528,81	Entradas	684.000,00	0,00
			Emprest. a Longo e Curto Prazo	684.000,00	-
			Integralizações de Capital	-	-
			Saídas	(161.700,00)	(161.700,00)
Lucro/Prejuízo Acumulados	-	-	Pagamentos de Empréstimos	(161.700,00)	(161.700,00)
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	Saldo Atividade Financ.	522.300,00	(161.700,00)
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	(100.789,00)	1.264.227,80			
Resultados Acumulados	(100.789,00)	1.264.227,80	Aumento líquido ao caixa e Equiv.	1.080.313,93	(1.053.926,77)
			(+) Caixa Equiv. início do período	167.583,98	1.221.510,75
Saldo no Final do Exercício	57.917.951,20	59.219.756,61	(-) Caixa Equiv. fim do período	1.247.897,91	167.583,98

NOTAS EXPLICATIVAS

1) Contexto Operacional - O Objetivo social da empresa é a produção de ração para bovinos, grãos e sementes selecionadas de arroz e soja, com a industrialização do arroz, bem como a exploração pecuária voltada para a produção de novilhos precoces para abate.

2) Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância da disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6404/1976) e modificações introduzidas pelas Leis 11.638/2007 e 11.941/2009.

3) Principais práticas Contábeis

3.1) Balanço Patrimonial - compreende o período de atividades iniciado em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2018.

3.2) Receita Líquida de Vendas - Receita Bruta de Vendas R\$ 43.897.136,06 menos: Impostos sobre vendas R\$ 1.386.987,61 e Descontos concedidos R\$ 45.670,90.

3.3) Aplicações Financeiras - São compostas da seguinte forma: Banco Bradesco S/A R\$ 1.204.436,05; Banco SICOOB R\$ 15.861,35. Estão demonstradas ao custo, acrescidas das remunerações reconhecidas, em base "pro rata temporis", proporcionalmente com os valores de realização, até a data das demonstrações financeiras.

3.4) Estoques - É representado por rebanho bovino pelo valor R\$ 1.488.049,00 cuja avaliação foi efetuada a custo de criação, o qual é inferior a sua realização e Produtos Agrícolas pelo valor R\$ 1.278.526,20 cuja avaliação foi feita a custo de formação. A importância de R\$ 13.161.249,34 a título de Culturas Temporárias em Formação refere-se a formação da cultura de (Arroz) da safra 2018/2019 pelo preço de custo.

3.5) Duplicatas a Receber - As valores registrados nessa conta, estão registrados a valor presente, os valores serão ajustados com juros e outros acréscimos no momento do pagamento do cliente, quando serão contabilizados.

3.6) Ativo não circulante - As aquisição do Imobilizado são registrados pelo custo de aquisição e/ou de construção, menos depreciação acumulada, com taxas de depreciação aplicados consoante as Leis 11.638/07 e 11.941/09, respeitados os limites fiscais. Eventuais mudanças na estimativa da vida-útil econômica dos ativos serão tratadas como mudança de estimativas contábeis a serem reconhecidas de forma prospectiva.

3.7) Passivo não circulante - As operações registradas nesse grupo, estão registradas pelo valor presente, demonstradas pelo custo líquido de aquisição, os juros e acréscimos serão conhecidos e contabilizados no momento do pagamento dos valores.

4) Capital Social - O Capital Social de R\$ 47.375.809,00 é representado por R\$ 31.550.308,00 relativos a 31.528.159 Ações Ordinárias nominativas sem valor nominal e R\$ 15.825.501,00 relativos a 15.822.457 Ações Preferenciais nominativas, sem valor nominal.

5) Demonstração de Fluxos de Caixa - A companhia está apresentando o fluxo de caixa. A demonstração reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método direto.

CLOVES OLIVEIRA VALADAO
PRESIDENTE

EUVALDO LEANDRO PINHEIRO
CONTADOR CRC-TO 000873/0

COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE MONTE SANTO
COOPERGEMAS - CNPJ: 01.922.576/0001-79 NIRE: 17400000924

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE MONTE SANTO-COOPERGEMAS, no uso de suas atribuições conferidas na forma dos artigos 21, 22, 24 e 37 do Estatuto Social, CONVOCA todos os 151 (cento e cinquenta e um) cooperados em pleno gozo com seus direitos sociais para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se na data de 31 DE MARÇO DE 2019 (DOMINGO), no Barracão Central do Garimpo do Sequestro, no município de Monte Santo do Tocantins, CEP 77673-000. A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, será instalada em primeira convocação às 07 (sete) horas, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação, às 08 (oito) horas com a presença mínima de metade mais um dos cooperados; e, em terceira e última convocação, às 10 (dez) horas com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Prestação de contas dos órgãos de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal do exercício 2018; B) Distribuição das sobras apuradas ou "rateios" das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios, compreendendo: Relatório de Gestão, Balanço Geral, Demonstrativos de sobras e apuradas, ou das perdas, e parecer do Conselho Fiscal, e, Plano de atividades de cooperativa para o exercício seguinte.; C) Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal; D) Eleição para o preenchimento do cargo do Conselho de Administração (Diretor Financeiro), em função de sua renúncia; E) Fixação de honorários, gratificações e da cédula de presença para o componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal; F) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enunciados nos artigos 36 e 39 desse Estatuto; DO PROCESSO ELEITORAL PARA O CONSELHO FISCAL: As chapas concorrentes ao Conselho Fiscal poderão ser inscritas até 5 (cinco) dias anteriores ao dia da Assembleia Geral Ordinária, perante o Comitê Especial, na forma do artigo 40 e seguintes do Estatuto Social.

Monte Santo do Tocantins -TO, 15 de março de 2019.

João Ribeiro Lopes
Presidente COOPERGEMAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE MONTE SANTO-COOPERGEMAS, no uso de suas atribuições conferidas na forma dos artigos 21, 22, 24 e 37 do Estatuto Social, CONVOCA todos os 151 (cento e cinquenta e um) cooperados em pleno gozo com seus direitos sociais para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se na data de 31 DE MARÇO DE 2019 (DOMINGO), no Barracão Central do Garimpo do Sequestro, no município de Monte Santo do Tocantins, CEP 77673-000. A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, será instalada em primeira convocação às 11 (onze) horas, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação, às 12 (doze) horas com a presença mínima de metade mais um dos cooperados; e, em terceira e última convocação, às 13 (treze) horas com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Definição da modalidade de exploração do Garimpo do Corre-Corre, às margens da TO 080, ampliando o que foi definido em assembleias anteriores; B) Renovação de autorização para tramitação de procedimento para exclusão de cooperados que estejam em situação irregular perante o Estatuto C) Da proposta para os 6 (seis) hectares do Garimpo do Corre-Corre; D) Ratificação da entrega de 1,5 (um e meio) hectares para o Sr. Sérgio Roberto Correia Reis, na forma das condições estabelecidas na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10/06/2018; E) Reforma do Estatuto Social e do Regimento Interno; F) Outros assuntos;

Monte Santo do Tocantins -TO, 15 de março de 2019.

João Ribeiro Lopes-Presidente
COOPERGEMAS.

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

Relatório da Administração

A Administração da Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A ("Energisa Tocantins", "ETO" ou "Companhia") apresenta os fatos e eventos marcantes do exercício de 2018, acompanhados das Demonstrações Financeiras correspondentes, preparadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (International Financial Reporting Standards - IFRS). Essas demonstrações foram revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria em 19 de março de 2019.

1 Considerações gerais

A Energisa Tocantins atua na distribuição de energia elétrica, atendendo a 586,5 mil consumidores e a uma população de aproximadamente 1,5 milhão de habitantes em 139 municípios do Estado do Tocantins, em uma área de 277.721 Km². Ao longo de 2018, os ativos operacionais da Companhia tiveram a seguinte evolução:

Descrição do ativo	2018	2017	Acréscimo
Subestações - nº (*)	99	101	- 2
Capacidade instalada nas subestações - MVA	1.484	1.454	30
Linhas de transmissão - km	2.735	2.735	-
Redes de distribuição (próprias) - km	95.165	92.327	2.838
Transformadores instalados nas redes de distribuição - nº	79.857	76.974	2.883
Capacidade instalada nas redes de distribuição (próprias) - MVA	1.496	1.412	84

(*) A redução no número de subestações é função de desativação da SE UHE Estreito e da SE Araguatins.

O ano trouxe também a melhoria de indicadores de qualidade e de perda e a estabilização dos indicadores comerciais de inadimplência. Tais resultados permitiram com que a Companhia tivesse uma evolução de sete posições no Ranking de Qualidade da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a maior evolução entre as empresas de energia entre 2018 e 2017. A Companhia conquistou o primeiro lugar no Índice Aneel de Satisfação do Cliente (IASC) da região Norte, sendo reconhecida como a melhor distribuidora da região, além de receber o prêmio de Maior Evolução na Satisfação do Cliente, no Brasil. Além disso, a ETO foi reconhecida com o selo GPTW (*Great Place to Work*), de "Melhor Empresa para se Trabalhar", em face do alto nível de confiança dos seus colaboradores. A evolução também se deu na responsabilidade ambiental. Durante o ano, a ETO manteve participação junto a comitês ambientais da esfera estadual e municipal. Junto aos órgãos municipais, a ETO atua em questões como o impacto da arborização nas redes de distribuição, procurando construir um processo harmônico de convivência e de ações relacionadas a poda.

2 Investimentos

Em 2018, visando a constante ampliação da capacidade do seu sistema elétrico, a melhoria na qualidade do fornecimento de energia elétrica e o suporte ao seu crescimento de mercado, a ETO somou R\$ 291,1 milhões em investimentos, aumento de 18,3% sobre o valor investido em 2017, com a seguinte composição:

Descrição Valores em R\$ milhões	4T18	4T17	Var. %	2018	2017	Var. %
Ativos Elétricos	73,8	75,9	- 2,8	283,9	180,0	57,7
Obrigações Especiais (*)	4,4	0,7	528,6	1,5	54,5	-
Ativos Não Elétricos	-4,3	3,8	-	8,7	11,6	- 25,0
Total dos Investimentos	73,9	80,4	- 8,1	291,1	246,1	18,3

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

continua ...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

Entre os principais investimentos em 2018 destacam-se: i) Projetos de melhorias da qualidade no fornecimento de energia, como a construção de redes, que incluem a implantação de novos alimentadores; ii) Inspeção de 13 mil km de redes; iii) Limpeza de faixa em 10 mil km; iv) Aquisição de subestação móvel de 138 KV; v) Ampliação e adequações de 14 subestações, sendo as principais: Palmas II, Palmas IV, UHE Peixe, Dueré, Araguaçu e Figueirópolis; vi) Construídos 2.057 km de rede em média tensão e 191 km de rede em baixa tensão, destacando-se: a) 13 interligações que objetivam a criação de novas fontes de alimentação e consequente melhoria na qualidade do serviço, com destaque para a interligação entre Bernardo Sayão e Arapoema com 40 km; b) construção de oito novos alimentadores, em Gurupi, Taquaralto, Palmas, Formoso do Araguaia, Pedro Afonso e Nova Olinda. Os investimentos do período possibilitaram à Energisa Tocantins avançar nos indicadores de qualidade com destaque para o resultado histórico de atingimento das metas regulatórias e internas de DEC e FEC.

3 Desempenho econômico-financeiro**3.1 Destaques**

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia em 2018:

Descrição	2018	2017	Variação %
Resultados - R\$ milhões			
Receita Operacional Bruta	2.124,2	1.821,4	16,6
Receita Operacional Bruta, sem receita de construção	1.833,9	1.630,8	12,5
Receita Operacional Líquida	1.531,1	1.298,2	17,9
Receita Operacional Líquida, sem receita de construção	1.240,8	1.107,6	12,0
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT)	168,8	175,7	- 3,9
EBITDA	233,6	228,3	2,3
EBITDA Ajustado	259,0	264,0	- 1,9
Resultado financeiro	(46,9)	(19,9)	135,7
Lucro Líquido	98,9	107,9	- 8,3
Ativo Total			
Ativo Total	2.433,7	2.108,5	15,4
Caixa/Equivalentes de Caixa/Aplicações Financeiras	273,2	230,3	18,6
Patrimônio Líquido	739,3	753,3	- 1,9
Endividamento Líquido	888,7	595,7	49,2
Indicadores Operacionais			
Número de Consumidores Cativos (mil)	586,5	573,9	2,2
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh)	2.104,9	2.093,0	0,6
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - GWh	2.317,4	2.245,2	3,2
Indicador Relativo			
EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%)	16,9	20,3	- 3,4 p.p
Endividamento líquido/EBITDA Ajustado (vezes)	3,4	2,3	52,1

Obs.: EBITDA Ajustado: EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia.

3.2 Receita operacional bruta e líquida: Em 2018, a receita operacional bruta, deduzida das receitas de construções, atingiu R\$ 1.833,9 milhões, ou seja, 12,5% maior (ou R\$ 203,1 milhões a mais) em relação a verificada em 2017. Foram determinantes para esse desempenho: • Aumento de 6,7% (R\$ 94,8 milhões) da receita bruta no mercado cativo; • Acréscimo de R\$ 116,3 milhões no suprimento de energia elétrica a outras concessionárias; • Acréscimo de R\$ 14,9 milhões nas subvenções vinculadas aos serviços concedidos. Já a receita operacional líquida em 2018, também sem a receita de construção, atingiu R\$ 1.240,8 milhões, o que representa aumento de 12,0% (ou R\$ 133,2 milhões) em relação aos R\$ 1.107,6 milhões registrados em 2017.

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

Descrição	Trimestre			Exercício		
	4T18	4T17	Var. %	2018	2017	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	406,4	396,3	2,5	1.513,9	1.419,1	6,7
✓ Residencial	210,3	201,4	4,4	760,0	700,9	8,4
✓ Industrial	22,9	25,8	- 11,2	99,5	101,9	- 2,4
✓ Comercial	86,3	85,6	0,8	325,3	312,3	4,2
✓ Rural	30,1	29,6	1,7	122,0	114,0	7,0
✓ Outras classes	56,8	53,9	5,4	207,1	190,0	9,0
(+) Suprimento de energia elétrica	4,1	(5,5)	-	132,5	16,2	717,9
(+) Fornecimento não faturado líquido	(2,5)	1,6	-	13,6	3,2	325,0
(+) Disponibilidade do sistema elétrico	9,5	8,1	17,3	35,9	29,3	22,5
(+) Receitas de construção	85,8	72,8	17,9	290,3	190,6	52,3
(+) Constituição e amortização - CVA	(27,6)	25,0	-	(1,6)	48,9	-
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	26,1	23,0	13,5	102,3	87,4	17,0
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão	4,0	12,0	- 66,7	33,1	22,0	50,5
(+) Outras receitas	1,6	1,5	6,7	4,2	4,7	- 10,6
(=) Receita bruta	507,4	534,8	- 5,1	2.124,2	1.821,4	16,6
(-) Impostos sobre vendas	127,0	129,0	- 1,6	496,2	459,0	8,1
(-) Deduções bandeiras tarifárias	(1,3)	(6,5)	- 80,0	(2,4)	(19,4)	- 87,6
(-) Encargos setoriais	26,7	20,7	29,0	99,3	83,6	18,8
(=) Receita líquida	355,0	391,6	- 9,3	1.531,1	1.298,2	17,9
(-) Receitas de construção	85,8	72,8	17,9	290,3	190,6	52,3
(=) Receita líquida, sem receitas de construção	269,2	318,8	- 15,6	1.240,8	1.107,6	12,0

3.3 Ambiente regulatório: 3.3.1 Bandeiras tarifárias Em janeiro de 2015 entrou em vigor o “Sistema de Bandeiras Tarifárias”, que repassa automaticamente ao consumidor final o custo incorrido pela distribuidora sempre que a compra de energia for afetada pelo despacho termelétrico de maior custo, diminuindo o carregamento financeiro entre os reajustes tarifários. Em 2018, as receitas auferidas pela ETO provenientes das bandeiras tarifárias atingiram R\$ 53,1 milhões (R\$ 15,7 milhões no 4T18), ante R\$ 62,6 milhões em 2017 (R\$ 25,5 milhões no 4T17). **3.3.2 Revisão tarifária:** A Aneel aprovou, em 3 de julho de 2018, o reajuste tarifário da Energisa Tocantins, aplicado a partir de 4 de julho de 2018. O efeito médio para o consumidor foi um aumento de 10,13% nas tarifas, sendo 10,15% para os consumidores de baixa tensão e 10,04% para os de alta e média tensão. O processo de Reajuste Tarifário Anual consiste no repasse aos consumidores dos custos não gerenciáveis da concessão (Parcela A - compra de energia, encargos setoriais e encargos de transmissão) e na atualização dos custos gerenciáveis (Parcela B - distribuição) pela variação do IGP-M, subtraída do Fator X, que repassa aos consumidores os ganhos de produtividade anuais da concessionária. A variação nos custos da Parcela A foi de 8,31%, impactada pela compra de energia. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia (“PMix”) foi definido em R\$ 201,16/MWh. A variação da Parcela B foi de 5,76%, totalizando R\$ 497,3 milhões, reflexo da inflação acumulada desde o último reajuste, de 6,92%, deduzida do Fator X, de 1,16%. **3.3.3 Recursos da Conta de Desenvolvimento Energético:** A Aneel também homologou recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), repassados a Energisa Tocantins pelas Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras, referentes a subsídios tarifários concedidos aos consumidores de baixa renda e usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica no montante de R\$ 102,3 milhões em 2018 (R\$ 87,4 milhões em 2017). O valor foi registrado pela Companhia como receita operacional.

3.4 Despesas operacionais: As despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 1.071,9 milhões em 2018 e R\$ 238,1 milhões no 4T18, crescimento de 15,0% (ou R\$ 140,0 milhões) e redução de 5,3% (ou R\$ 13,3 milhões) respectivamente, quando comparado com os mesmos períodos de 2017. Os custos e as despesas controláveis cresceram 0,6% ou R\$ 1,6 milhão no ano (redução de 1,9% ou R\$ 1,5 milhão no 4T17), totalizando R\$ 264,1 milhões (R\$ 77,2 milhões no 4T18). As despesas não controláveis em 2018 cresceram 21,6%, devido à elevação dos custos da energia elétrica comprada, totalizando R\$ 728,1 milhões (R\$ 143,7 milhões no 4T18, ou seja, 6,3% menor em relação ao 4T17). A variação positiva de R\$ 6,8 milhões em Outras receitas/despesas é explicada pela menor desativação de bens.

continua....

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

A composição das despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Exercício		
	4T18	4T17	Var. %	2018	2017	Var. %
1 Custos e Despesas não controláveis	143,7	153,4	- 6,3	728,1	598,8	21,6
1.1 Energia comprada	131,5	150,0	- 12,3	676,8	574,0	17,9
1.2 Transporte de potência elétrica	12,2	3,4	258,8	51,3	24,8	106,9
2 Custos e Despesas controláveis	77,2	78,7	- 1,9	264,1	262,5	0,6
2.1 PMSO	80,9	78,8	2,7	267,0	250,2	6,8
2.1.1 Pessoal	38,7	29,9	29,4	110,1	96,3	14,3
2.1.2 Fundo de pensão	-	1,7	-	2,2	3,7	- 40,5
2.1.3 Material	3,3	4,7	- 29,8	17,9	17,2	4,1
2.1.4 Serviços de terceiros	30,6	35,0	- 12,6	116,8	106,8	9,4
2.1.5 Outras	8,3	7,5	10,7	20,0	26,2	- 23,3
✓ Multas e compensações	0,2	4,0	- 95,0	1,4	13,9	- 89,9
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	1,2	1,7	- 29,4	3,9	4,7	- 17,0
✓ Outros	6,9	1,8	283,3	14,7	7,6	94,7
2.2 Provisões/Reversões	(3,7)	(0,1)	3.600,0	(2,9)	12,3	-
2.2.1 Contingências	(5,1)	(0,4)	1.175,0	(10,6)	6,4	-
2.2.2 Devedores duvidosos	1,4	0,3	366,7	7,7	5,9	30,5
3 Demais receitas/despesas	17,2	19,3	- 10,9	79,7	70,6	12,9
3.1 Depreciação e amortização	17,5	12,8	36,7	64,8	52,6	23,2
3.2 Outras receitas/despesas	(0,3)	6,5	-	14,9	18,0	- 17,2
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)	238,1	251,4	- 5,3	1.071,9	931,9	15,0
Custo de construção (*)	85,8	72,8	17,9	290,3	190,6	52,3
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)	323,9	324,2	- 0,1	1.362,2	1.122,5	21,4

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

3.5 Lucro líquido, geração de caixa e dividendos: Em 2018, o lucro líquido consolidado a Energisa Tocantins somou R\$ 98,9 milhões, ante R\$ 107,0 milhões em 2017, redução de 8,3%. A geração operacional ajustada de caixa (EBITDA ajustado) atingiu R\$ 259,0 milhões em 2018, contra R\$ 264,0 milhões apurados em 2017, decréscimo de 1,9%. O crescimento do EBITDA de 2,3% decorre, principalmente, do aumento de R\$ 11,9 milhões na parcela B dessa distribuidora em função, em sua grande parte, do crescimento de mercado. A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Empresa é a seguinte:

Composição da Geração de Caixa Valores em R\$ milhões	Trimestre			Exercício		
	4T18	4T17	Var. %	2018	2017	Var. %
(=) Lucro Líquido	25,4	45,4	- 44,1	98,9	107,9	- 8,3
(-) Contribuição social e imposto de renda	(0,8)	(38,1)	- 97,9	(23,0)	(47,9)	- 52,0
(-) Resultado financeiro	(4,8)	16,1	-	(46,9)	(19,9)	135,7
(-) Depreciação e amortização	(17,5)	(12,8)	36,7	(64,8)	(52,6)	23,2
(=) Geração de caixa (EBITDA)	48,5	80,2	- 39,5	233,6	228,3	2,3
(+) Receita de acréscimos moratórios	7,1	16,1	- 55,9	25,4	35,7	- 28,9
(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)	55,6	96,3	- 42,3	259,0	264,0	- 1,9
Margem do EBITDA Ajustado (%)	15,7	24,6	- 8,9 p.p	16,9	20,3	- 3,4 p.p

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

Com base nos resultados alcançados pela Companhia em 2018, a administração irá propor à Assembleia Geral a distribuição de dividendos no montante de R\$ 82,6 milhões (R\$ 126,79209767970 por ação), já tendo sido integralmente pagos: i) em 31 de maio de 2018, o valor de R\$ 21,5 milhões (R\$ 33,0609291069 por ação); ii) em 31 de agosto de 2018, o montante de R\$ 9,2 milhões (R\$ 14,0485 por ação); iii) em 12 de novembro de 2018, o montante de R\$ 35,0 milhões (R\$ 53,73088149 por ação); e iv) em 25 de fevereiro de 2019, o montante de R\$ 16,9 milhões (R\$ 25,9517870828 por ação).

4 Desempenho operacional

4.1 Perdas de energia: Em 2018, a Companhia manteve os investimentos em ações para assegurar maior eficiência no combate a perdas, como a comunicação junto a população, novas rotinas de inspeção, blindagem de rede e intensificação do foco em regularizar ligações clandestinas, redefinição de rotas de leitura, entre outras. A perda total de energia da Companhia apresentou elevação de 0,26 ponto percentual em relação a dezembro de 2017 e de 0,62 ponto percentual em relação a setembro de 2018, decorrente de questões sazonais, em especial pelo menor crescimento do mercado em relação ao quarto trimestre do ano anterior. No entanto, essa perda segue abaixo da meta regulatória (em 0,69 ponto percentual) pelo segundo ano consecutivo, fato inédito antes da aquisição da Companhia pela Energisa, o que demonstra consistência das ações de combate às perdas da ETO.

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses

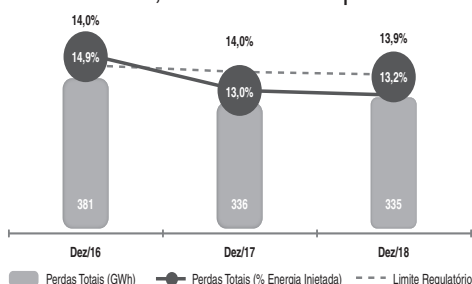
Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL
Dez/17	Set/18	Dez/18	Dez/17	Set/18	Dez/18	Dez/17	Set/18	Dez/18	
11,41	11,38	11,47	1,57	1,23	1,78	12,98	12,61	13,24	13,93

Nota: Para cálculo dos percentuais apresentados acima, foram considerados os valores de energia não faturada. Os percentuais regulatórios referem-se aos últimos doze meses findos em dezembro de 2017

Perdas Técnicas			Perdas Não-Técnicas			Perdas Totais			Var.(%) ⁽¹⁾
Dez/17	Set/18	Dez/18	Dez/17	Set/18	Dez/18	Dez/17	Set/18	Dez/18	
294,7	303,4	308,0	40,6	32,9	47,8	335,4	336,2	355,8	5,8

(1) Variação dezembro de 2018 /setembro de 2018.

A seguir, as perdas totais de energia elétrica da ETO, em GWh e em percentual nos últimos três anos:



4.2 Gestão da Inadimplência: **4.2.1 Taxa de Inadimplência:** A relação percentual entre a soma da provisão para créditos de liquidação duvidosa com incobráveis e o fornecimento faturado da Companhia em 2018 foi de 0,50%, contra 0,41% em 2017. Para reduzir a inadimplência, a Energisa vem buscando novas formas de melhoria da eficácia das medidas, destacando-se a utilização de ferramentas analíticas, com aplicação de Inteligência artificial para avaliação do risco de crédito inerente a cada unidade consumidora individualmente considerada e por consequência, uma “customização” das medidas aplicáveis a cada uma delas (SMS, reaviso antecipado, negativação, mutirões de negociação, corte simplificado e corte no medidor). A ferramenta analítica vem sendo aperfeiçoada à medida que se consegue avaliar a reação de cada consumidor à iniciativa aplicada. **4.2.2 Taxa de Arrecadação:** A Companhia também passou a divulgar a taxa de arrecadação, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período. Em 2018, essa taxa ficou em 97,53%, contra 96,74% em 2017, fruto da melhoria relativa da inadimplência dos órgãos do poder público estadual.

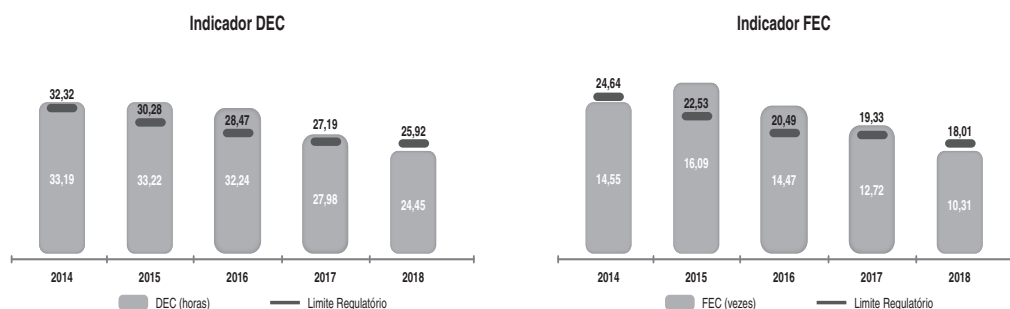
continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

4.3 Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC: A Companhia, mesmo impactada pela incorporação plena do impacto do apagão em março de 2018, sob o qual não teve nenhuma responsabilidade ou atuação, apresentou desempenho melhor que a meta regulatória do indicador DEC, com redução de 3,53 horas em relação a dezembro de 2017. Em relação ao FEC, a queda foi de 2,41 vezes em relação a dezembro de 2017. Esse desempenho representa os melhores níveis para os indicadores de DEC e FEC. Os gráficos, a seguir, apresentam os indicadores de qualidade (DEC e FEC) de energia elétrica da ETO nos últimos cinco anos:

**4.4 Mercado de energia**

Em 2018, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Energisa Tocantins, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD) totalizaram 2.317,4 GWh, incremento de 3,2% em relação ao ano anterior. As classes de consumo que mostraram melhor desempenho foram a industrial e a residencial, com crescimento de 16,5% e 2,6%, respectivamente. No 4T18, as vendas de energia apresentaram aumento de 0,3%, impulsionado, fundamentalmente, pelo significativo crescimento do consumo da classe industrial (+10,4%), como reflexo do desempenho do setor de minerais não metálicos.

A composição do mercado de energia em 2018 foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Exercício		
	4T18	4T17	Var. %	2018	2017	Var. %
✓ Residencial	254,7	255,1	- 0,2	973,8	949,3	2,6
✓ Industrial	86,0	77,9	10,4	344,6	295,7	16,5
• Cativo	36,9	39,4	- 6,3	163,2	173,1	- 5,7
• Livre	49,0	38,5	27,3	181,5	122,6	48,0
✓ Comercial	107,6	110,8	- 2,9	426,3	432,1	- 1,3
• Cativo	99,0	103,2	- 4,1	395,2	402,6	- 1,8
• Livre	8,6	7,6	13,2	31,0	29,6	4,7
✓ Rural	50,0	51,8	- 3,5	221,9	221,3	0,3
✓ Outras Classes	90,3	91,1	- 0,9	350,7	346,7	1,2
1 Vendas de energia no mercado cativo	530,9	540,6	- 1,8	2.104,9	2.093,0	0,6
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	57,6	46,1	24,9	212,5	152,2	39,6
3 Mercado cativo + TUSD (1+2)	588,5	586,7	0,3	2.317,4	2.245,2	3,2
4 Fornecimento Não faturado	(1,7)	1,0	-	4,1	(1,0)	-
5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)	586,8	587,7	- 0,2	2.321,5	2.244,2	3,4

A Energisa Tocantins encerrou o exercício de 2018 com 586.458 unidades consumidoras cativas, quantidade 2,2% superior à registrada no fim de 2017. Já o número de consumidores livres totalizou 34 em dezembro de 2018.

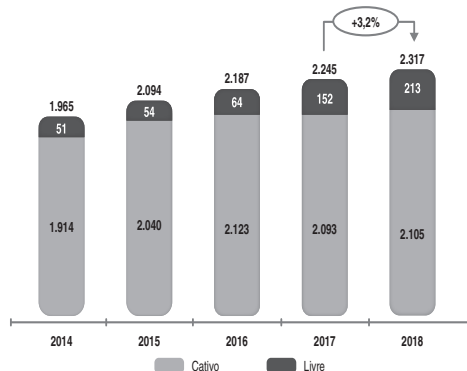
continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

O gráfico, a seguir, apresenta a evolução do mercado de energia elétrica, cativo e livre, nos últimos cinco anos:

**5 Estrutura de capital**

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo consolidado de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia totalizou R\$ 307,4 milhões, que incluem os créditos referentes à subvenção tarifária e baixa renda (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA). Por sua vez, a dívida líquida da Companhia, que englobam empréstimos, financiamentos, arrendamentos, encargos financeiros, parcelamento de impostos, fundo de pensão, créditos setoriais e instrumentos financeiros derivativos líquidos, passou de R\$ 595,7 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$ 888,7 milhões em 31 de dezembro de 2018. Consequentemente, a relação entre a dívida líquida, com os créditos setoriais, e o EBITDA Ajustado ao fim de 2018 foi de 3,4 vezes. A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia entre 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Descrição Valores em R\$ milhões	31/12/2018	31/12/2017
Circulante	377,7	339,6
Empréstimos e financiamentos	336,3	316,3
Debêntures	4,7	2,7
Encargos de dívidas	18,0	3,1
Parcelamento de impostos e benefícios a empregados	2,8	1,5
Taxas regulamentares	5,0	13,1
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	10,9	2,9
Não Circulante	818,4	528,0
Empréstimos e financiamentos	418,9	332,8
Debêntures	465,8	204,6
Parcelamento de impostos e benefícios a empregados	17,9	8,1
Taxas regulamentares	-	4,8
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(84,2)	(22,3)
Total das dívidas	1.196,1	867,6
(-) Disponibilidades financeiras	273,2	230,3
Total das dívidas líquidas	922,9	637,3
(-) Créditos CDE (subvenção tarifária e baixa renda)	20,0	18,6
(-) Créditos CVA	14,2	23,0
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	888,7	595,7
Indicador relativo		
Dívida líquida / EBITDA Ajustado 12 meses ⁽¹⁾	3,4	2,3

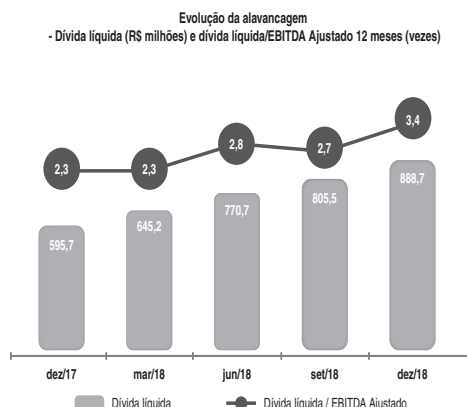
(1) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71



Destaque para a oferta pública de distribuição de 240.000 debêntures simples. Os títulos, não conversíveis em ações e com garantia adicional fidejussória, em série única, possuem valor unitário de R\$ 1.000,00 na data de emissão (15 de setembro de 2018), perfazendo um valor total de R\$ 240,0 milhões. Houve um aumento da dívida líquida em decorrência do processo de geração de caixa, de investimentos maiores e do volume de contas a receber.

As debêntures fazem jus a juros remuneratórios semestrais, conforme abaixo:

Número da Emissão	Quantidade de Debêntures	Montante Total (R\$)	Remuneração	Swap	Vencimento
9ª	240.000	240.000.000,00	IPCA + 5,0797% a.a.	103,7% do CDI	15/09/2025

As debêntures contam com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada e demais normas aplicáveis. Os recursos captados com a emissão foram destinados aos programas de investimentos de 2018 (parte) e 2019 constantes dos Planos de Desenvolvimento de Distribuição apresentados à Aneel pela Companhia.

6 Gestão de pessoas

A Energisa Tocantins incentiva a criação de oportunidades de carreira e a capacitação dos colaboradores, bem como a formação de líderes para os processos de sucessão, e a preparação de jovens profissionais para assumirem funções estratégicas no futuro. Ao final de 2018, a Empresa contava com 1.240 colaboradores próprios e 718 terceirizados, não considerando os colaboradores das empresas prestadoras de serviços de construção de redes e usinas. **6.1 Melhor empresa para trabalhar:** Além do acesso ao desenvolvimento e a oportunidades, o Grupo Energisa busca garantir que o ambiente de trabalho esteja entre os melhores. Em 2018, a ETO conquistou o selo GPTW, que seleciona as Melhores Empresas para se Trabalhar. **6.2 Saúde e segurança:** Em 2018, a Companhia buscou parcerias com diversos atores tais como a Confederação Nacional da Indústria (CNI) com o objetivo de desenvolver tecnologias inovadoras no sentido da prevenção e tratamento de não conformidades e de disponibilizar treinamento e capacitação de colaboradores em temas críticos de segurança e saúde. **6.3 Treinamento e desenvolvimento:** As necessidades de aperfeiçoamento de todos os colaboradores são expressas durante a avaliação de desempenho anual, sendo que os gestores participam da Academia de Líderes, principal ferramenta de Treinamento das Competências da Liderança, para formação acelerada. Em 2018, a Academia proporcionou 1.186 horas de treinamento. Em 2018, foram investidos de R\$ 295,4 mil em treinamento e educação e foi registrado um total de 82,2 mil horas de treinamento, com média de 66,3 horas por colaborador. Como forma de reter os talentos internos, o Programa de Sucessão estabelece critérios e procedimentos para identificar e desenvolver colaboradores com potenciais ou aptos a ocuparem posições estratégicas. Os Programas de Desenvolvimento da Academia de Líderes são desenvolvidos a partir desse mapeamento. A capacitação externa é feita por meio de cursos presenciais, leitura e visitas técnicas, assim como por meio de videoconferência e Ensino a Distância (EAD), visando a otimizar tempo e custos com deslocamento. Em 2018, houve a continuidade da parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) para a formação de eletricitistas. O objetivo é capacitar profissionais para atuar na rede de distribuição, contribuindo para melhoria da qualificação profissional, empregabilidade e geração de renda nas comunidades atendidas pelo programa.

continua....

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

7 Responsabilidade socioambiental

Faz parte da visão da Companhia a preocupação com o legado que se deixa para o futuro, por isso, a ETO trabalha de forma a manter uma convivência harmoniosa com o meio ambiente e a sociedade e comunidades do entorno das suas operações, além de promover o desenvolvimento social. A política de investimentos sociais da Energisa foca na promoção da cultura e da educação, além de incentivar a geração de renda, o empreendedorismo, o desenvolvimento econômico e social e a conservação do meio ambiente nas comunidades em que atua.

7.1 Eficiência energética: A empresa investiu R\$ 4,5 milhões em 2018 em projetos de eficiência energética, que beneficiaram 17,2 mil unidades consumidoras. Os principais projetos são:

- **Nossa Energia** - Conjunto de iniciativas para o combate ao desperdício de energia em comunidades de baixa renda, órgãos públicos e hospitais. Incluem substituição de lâmpadas e doação de equipamentos eficientes (como refrigeradores e aparelhos de ar-condicionado), adequação das instalações elétricas internas, e palestras sobre o uso racional da energia elétrica. Além disso, desde final de 2018, a ETO viabiliza ações de acesso ao cinema e à cultura para populações carentes.
- **Projetos de Eficiência Energética** - Investimentos em projetos de eficiência energética no Hospital Dom Orione em Araguaína (TO), na Faculdade Ulbra em Palmas, no Hospital Geral de Palmas e no Palácio Araguaia, visando à redução do consumo de energia e consequentemente das despesas financeiras com a conta de luz. Além disso, a ação proporcionou a modernização tecnológica e melhoria do conforto dos usuários com a eficientização energética dessas unidades consumidoras.

7.2 Iniciativas socioculturais:

- **Fundação Ormeo Junqueira Botelho** - Os programas socioculturais são executados com o apoio da Fundação Ormeo Junqueira Botelho, que atua na análise técnica e cultural dos projetos patrocinados e é responsável pela gestão dos espaços culturais mantidos pela Energisa.
- **Patrocínios** - A Companhia apoia projetos culturais como festivais regionais, feiras, simpósio, exposições agropecuárias e seminários que tenham como objetivo promover a cultura e o desenvolvimento econômico, regional e social das comunidades, contribuindo para o estímulo e acessibilidade ao esporte e à cultura, além de despertar noções de cidadania e valorização da sociedade. Dentre as ações de 2018, destaca-se o patrocínio concedido ao filme "O Barulho da Noite", primeiro filme de ficção gravado em Tocantins, escrito e dirigido por cineasta tocaninense.

7.3 Educação e geração de renda:

- **Programa Zé da Luz na Escola** - O Programa tem como objetivo conscientizar a comunidade sobre os riscos e perigos da energia elétrica, especialmente no que se refere a soltar pipas, brincadeira com alto índice de acidentes na rede.
- **Nossa Energia na Escola** - Por meio de palestras educacionais sobre consumo consciente, capacita alunos e educadores do ensino fundamental e médio como multiplicadores dos conceitos de uso eficiente e seguro da energia elétrica residencial, visando à criação de hábitos que levem ao desenvolvimento sustentável e ao combate do desperdício de energia elétrica.
- **Escola de Energia** - Projeto realizado em parceria com o Senai, que busca qualificar técnicos e eletricitistas para prepará-los para o mercado de trabalho no setor de energia.

7.4 Iniciativas ambientais:

- **Resíduos** - A Companhia atua de forma a minimizar a geração de resíduos e promove e estimula a coleta seletiva dos resíduos, recolhimento de lâmpadas, pilhas, baterias e outros resíduos perigosos para descarte correto. Há reciclagem de cabos, sucatas ferrosas de medidores e outros resíduos, ação que minimiza o impacto ambiental e fortalece a cadeia de reutilização, evitando sobrecarga de aterros. Na ETO, o óleo isolante de transformador é regenerado e aproveitado.
- **Biodiversidade** - As atividades de instalação e manutenção de redes são orientadas pela supressão mínima de vegetação nos projetos de instalação de redes elétricas, com substituição progressiva de redes com cabos nus por redes compactas (média-tensão) e isoladas (baixa-tensão). Na Energisa Tocantins o controle do processo de vegetação dos alimentadores é realizado por meio do uso de tecnologia georreferenciada e ferramenta computacional, garantindo melhor direcionamento e produtividade das equipes de limpeza de faixa. As limpezas são mapeadas e controladas de acordo com a periodicidade previamente definida por tipo de trecho (Tronco ou Ramal), otimizando a produção das equipes e interferindo de maneira planejada no meio ambiente.
- **Emissões** - A frota de veículos é revisada e inspecionada periodicamente, de maneira a garantir uma menor emissão de poluentes na atmosfera.
- **Gestão** - O Sistema de Gestão de Meio Ambiente, Aspectos Sociais, Saúde e Segurança (SGMASS) é baseado nas normas ISO 14001 e OSHAS 18001.

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

• **Responsabilidade** - Contratação de fornecedores que, comprovadamente, tenham boa conduta ambiental. **7.5 Iniciativas relativas à ética: Ética e integridade** - O Código de Ética e Conduta da Companhia é um guia para os colaboradores no relacionamento com os diversos públicos. Um Comitê de Ética integrado por representantes de diversas áreas tem como responsabilidade promover o cumprimento e aprimoramento do documento.

8 Serviços prestados pelo auditor independente

A remuneração total da Ernst & Young Auditores Independentes pelos serviços de revisão contábil das demonstrações financeiras para a Companhia em 2018 foi de R\$ 708 mil. A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais para seu cliente ou promover os seus interesses.

A Administração.**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018** (Em milhares de reais)

	Nota	2018	2017
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	5.1	19.265	67.634
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados.....	5.2	253.973	162.670
Consumidores e concessionárias	6	202.631	195.249
Títulos de créditos a receber	7	5.843	7.202
Estoques.....		19.246	20.330
Tributos a recuperar	8	75.139	58.266
Ativos financeiros setoriais	10	67.743	55.600
Instrumentos financeiros derivativos	30	-	1.130
Outros créditos	11	64.491	73.483
Total do circulante		708.331	641.564
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Consumidores e concessionárias	6	63.214	50.447
Títulos de créditos a receber	7	4.208	7.255
Tributos a recuperar	8	64.189	47.402
Créditos tributários	13	19.296	36.517
Ativo financeiro indenizável da concessão.....	14	1.152.117	897.543
Ativos financeiros setoriais	10	22.091	39.168
Partes relacionadas.....	12	50.343	75.696
Depósitos Judiciais.....	20	23.242	25.859
Instrumentos financeiros derivativos	30	84.249	22.262
Outros créditos	11	6.682	6.000
		1.489.631	1.208.149
Investimentos		70	15
Imobilizado	15	7.772	6.481
Intangível.....	15	82.968	252.260
Ativo Contratual - Infraestrutura em construção.....	15	144.912	-
Total do não circulante		1.725.353	1.466.905
Total do ativo		2.433.684	2.108.469

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

	Nota	2018	2017
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	16	87.669	100.429
Encargos de Dívida	17	17.961	3.101
Empréstimos e financiamentos	17	336.329	316.268
Debêntures	18	4.651	2.655
Impostos e contribuições sociais	19	35.621	36.444
Obrigações estimadas		8.294	7.946
Contribuição de iluminação pública		5.168	4.454
Encargos setoriais	21.1 e 21.2	26.268	30.713
Passivos financeiros setoriais	10	40.081	37.561
Incorporação de redes	21.3	4.040	8.533
Instrumento Financeiro derivativo	30	10.943	4.101
Benefícios pós-emprego	31	2.793	1.450
Outros Passivos	22	16.067	15.999
Total do circulante		595.885	569.654
Não circulante			
Fornecedores	16	4.386	-
Empréstimos e financiamentos	17	418.974	332.802
Debêntures	18	465.776	204.583
Impostos e contribuições sociais	19	58.503	45.546
Partes relacionadas	12	-	55.191
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	20	60.969	68.576
Encargos setoriais	21.1 e 21.2	28.753	31.895
Passivos financeiros setoriais	10	35.596	34.224
Benefícios pós-emprego	31	17.854	8.126
Outros Passivos	22	7.662	4.610
Total do não circulante		1.098.473	785.553
Patrimônio líquido			
Capital social	23.1	532.190	516.267
Reservas de capital	23.2	42.754	39.960
Reservas de lucros	23.3 e 23.4	154.441	149.457
Dividendos adicionais propostos	23.5	16.910	42.967
Ajuste de Avaliação Patrimonial	23.7	5.999	10.648
Outros resultados abrangentes	23.6	(12.968)	(6.037)
Total do patrimônio líquido		739.326	753.262
Total do passivo e patrimônio líquido		2.433.684	2.108.469

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	2018	2017
Receita operacional líquida	24	1.531.073	1.298.195
Custo do serviço de energia elétrica	25	(1.260.660)	(1.004.955)
Lucro bruto		270.413	293.240
Despesas gerais e administrativas	25	(86.735)	(99.585)
Outras receitas	26	10.892	8.553
Outras despesas	26	(25.787)	(26.507)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras e impostos		168.783	175.701
Receita financeira	27	54.788	74.829
Despesas financeiras	27	(101.702)	(94.742)
Despesas financeiras líquidas		(46.914)	(19.913)
Lucro antes dos impostos		121.869	155.788
Imposto de renda e contribuição social corrente	13	(2.595)	(34.411)
Imposto de renda e contribuição social diferido	13	(20.397)	(13.504)
Lucro líquido do exercício		98.877	107.873
Lucro básico e diluído ação ordinária - R\$	28	0,1517	0,1655
Lucro básico e diluído ação preferencial - R\$	28	0,1517	0,1655

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais)

	Nota	2018	2017
Lucro líquido do exercício		98.877	107.873
Outros resultados abrangentes	23.6	(6.931)	(4.503)
Total de outros resultados abrangentes do exercício		91.946	103.370

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais)

	Nota	2018	2017
Atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		98.877	107.873
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	13	22.992	47.915
Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas		114.189	58.145
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	14	(33.099)	(21.957)
Depreciação e Amortização	25	64.843	52.575
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	25	7.724	5.888
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	25	(10.649)	6.391
Perda na alienação de bens do intangível	26	13.867	18.597
Marcação a Mercado da Dívida	17 e 27	23.094	(3.412)
Marcação a Mercado de derivativos	27	(20.177)	(7.998)
Instrumentos Financeiros Derivativos	27	(46.358)	12.126
Programa de remuneração variável (ILP)	12	153	-
Variações nas contas do ativo circulante e não circulante			
(Aumento) de consumidores e concessionárias	6	(27.810)	(58.265)
Diminuição (Aumento) de títulos e créditos a receber	7	4.702	(15.208)
Diminuição (Aumento) de estoques		1.084	(12.235)
Diminuição (Aumento) de depósitos judiciais	20	2.617	(9.074)
(Aumento) de tributos a recuperar	8	(31.019)	(422)
Diminuição (Aumento) de ativos financeiros setoriais	10	2.615	(46.836)
(Aumento) de outros créditos		(15.947)	(21.300)
Variações nas contas do passivo circulante e não circulante			
(Diminuição) Aumento de fornecedores	16	(5.193)	11.478
Aumento (diminuição) de encargos setoriais		9.932	(3.591)
Aumento de impostos e contribuições sociais		40.003	27.958
Imposto de renda e contribuição social pagos		(21.951)	(15.717)
Aumento de passivos financeiros setoriais	10	6.022	4.592
Aumento de outras contas a pagar		4.753	6.348
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais		205.264	143.871
Atividades de investimentos			
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados		(73.131)	(66.889)
Aplicações no imobilizado, intangível e ativo contratual - Infraestrutura em construção		(290.318)	(184.770)
Alienação de bens do imobilizado e intangível		21.270	30.575
Partes relacionadas		(57.121)	-
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos		(399.300)	(221.084)
Atividades de financiamento			
Novos empréstimos, financiamentos e debêntures	17 e 18	826.149	465.256
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures - principal	17 e 18	(550.630)	(235.073)
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures - juros	17 e 18	(44.734)	(48.124)
Liquidação de Instrumentos Financeiros Derivativos		12.520	(20.265)
Pagamentos de parcelamentos taxas regulamentares	21.1	(7.721)	(8.788)
Pagamento de incorporação de redes	21.3	(6.594)	(5.827)
Pagamentos de dividendos	23.5	(83.323)	(63.352)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento		145.667	83.827
Variação líquida do caixa		(48.369)	6.614
Caixa mais equivalentes de caixa iniciais	5	67.634	61.020
Caixa mais equivalentes de caixa finais	5	19.265	67.634
Variação líquida do caixa		(48.369)	6.614

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em milhares de reais)

	Nota	2018	2017
Geração do valor adicionado:			
Receitas			
Receitas de vendas de energia elétrica e serviços	24	1.836.336	1.630.741
Outras receitas	26	10.892	8.553
Receitas relativas a construção de ativos próprios	25 e 27	291.092	191.565
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	25	(7.724)	(5.888)
(-) Insumos adquiridos de terceiros			
Custo da energia elétrica vendida		800.826	661.063
Materiais e serviços de terceiros		140.249	123.980
Outros custos operacionais		316.261	243.440
		1.257.336	1.028.483
Valor adicionado bruto		873.260	796.488
Amortização		64.843	52.575
Valor adicionado líquido		808.417	743.913
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	27	57.456	77.137
Valor adicionado total a distribuir		865.873	821.050
Distribuição do valor adicionado:			
Pessoal			
Remuneração direta		64.953	59.157
Benefícios		26.014	22.958
FGTS		6.002	6.090
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		135.901	153.495
Estaduais		328.477	307.968
Municipais		1.360	1.226
Obrigações intrasetoriais		99.404	64.192
Remuneração de capitais de terceiros			
Juros		102.456	95.685
Aluguéis		2.429	2.406
Remuneração de capitais próprios			
Dividendos	23.5	65.709	50.489
Reserva legal	23.3	4.944	5.394
Reserva de redução de incentivo fiscal (imposto de renda)	23.4	15.963	15.923
Realização da reavaliação líquida tributos	23.7	(4.649)	(6.900)
Dividendos adicionais propostos	23.5	16.910	42.967
		865.873	821.050

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Em milhares de reais)**

	Nota	Reservas de Lucros							Ajuste de Avaliação Patrimonial	Outros resultados abrangentes	Total	
		Capital social	Reservas de Capital	Reserva legal	Reserva de Investimento	Retenção de lucros	Reserva de redução de incentivo fiscal (imposto de renda)	Dividendos adicionais propostos				
												Lucros acumulados
Saldos em 01 janeiro de 2017		505.729	39.960	23.556	73.723	122.826	10.538	-	-	17.548	(1.534)	792.346
Aumento de capital conf. AGOE de 28/04/2017	23.1	10.538	-	-	-	-	(10.538)	-	-	-	-	-
Realização da reavaliação		-	-	-	-	-	-	-	10.465	(10.465)	-	-
Tributos sobre realização da reavaliação		-	-	-	-	-	-	-	(3.565)	3.565	-	-
Dividendos pagos conf. Ata de 28/04/2017		-	-	-	-	(24.104)	-	-	-	-	-	(24.104)
Dividendos pagos com realização de reserva		-	-	-	-	(67.861)	-	-	-	-	-	(67.861)
Lucro líquido do exercício.....		-	-	-	-	-	-	-	107.873	-	-	107.873
Proposta de destinação do Lucro Líquido:												
Reserva Legal	23.3	-	-	5.394	-	-	-	-	(5.394)	-	-	-
Reserva de redução de incentivo fiscal (imposto de renda).....	23.4	-	-	-	-	-	15.923	-	(15.923)	-	-	-
Dividendos.....	23.5	-	-	-	-	-	-	-	(50.489)	-	-	(50.489)
Dividendos adicionais propostos...	23.5	-	-	-	-	-	-	42.967	(42.967)	-	-	-
Outros resultados abrangentes												
Ganhos e perdas atuariais - benefícios pós emprego.....	23.6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(6.823)	(6.823)
Tributos sobre ganhos e perdas atuariais - benefícios pós-emprego	23.6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.320	2.320
Saldos em 31 de dezembro de 2017		516.267	39.960	28.950	73.723	30.861	15.923	42.967	-	10.648	(6.037)	753.262
Dividendos pagos conf. Ata de 28/04/2018		-	-	-	-	-	-	(42.967)	-	-	-	(42.967)
Aumento de capital conf. AGOE de 03/04/2018	23.1	15.923	-	-	-	-	(15.923)	-	-	-	-	-
Reservas de Incentivos Fiscais-Reinvestimentos		-	2.641	-	-	-	-	-	-	-	-	2.641
Realização da reavaliação		-	-	-	-	-	-	-	7.043	(7.043)	-	-
Tributos sobre realização da reavaliação		-	-	-	-	-	-	-	(2.394)	2.394	-	-
Programa de remuneração variável (ILP)	12	-	153	-	-	-	-	-	-	-	-	153
Lucro líquido do exercício.....		-	-	-	-	-	-	-	98.877	-	-	98.877
Proposta de destinação do Lucro Líquido:												
Reserva Legal	23.3	-	-	4.944	-	-	-	-	(4.944)	-	-	-
Reserva de redução de incentivo fiscal (imposto de renda).....	23.4	-	-	-	-	-	15.963	-	(15.963)	-	-	-
Dividendos.....	23.5	-	-	-	-	-	-	-	(65.709)	-	-	(65.709)
Dividendos adicionais propostos...	23.5	-	-	-	-	-	-	16.910	(16.910)	-	-	-
Outros resultados abrangentes												
Ganhos e perdas atuariais - benefícios pós emprego.....	23.6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.501)	(10.501)
Tributos sobre ganhos e perdas atuariais - benefícios pós emprego	23.6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.570	3.570
Saldos em 31 dezembro de 2018		532.190	42.754	33.894	73.723	30.861	15.963	16.910	-	5.999	(12.968)	739.326

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

BALANÇO SOCIAL ANUAL - 2018

(Em milhares de reais)

1 - Base de Cálculo		2018		2017			
Receita líquida (RL)		1.531.073		1.298.195			
Resultado operacional (RO)		121.869		155.788			
Folha de pagamento bruta (FPB)		94.594		85.457			
2 - Indicadores Sociais Internos		Valor	% sobre FPB	% sobre RL	Valor	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação		14.516	15,35%	0,95%	13.067	15,29%	1,01%
Encargos sociais compulsórios		21.396	22,62%	1,40%	20.425	23,90%	1,57%
Previdência privada		3.078	3,25%	0,20%	3.749	4,39%	0,29%
Saúde		10.136	10,72%	0,66%	8.577	10,04%	0,66%
Segurança e saúde no trabalho		4.584	4,85%	0,30%	2.501	2,93%	0,19%
Educação		114	0,12%	0,01%	92	0,11%	0,01%
Cultura		-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Capacitação e desenvolvimento profissional		724	0,77%	0,05%	726	0,85%	0,06%
Creches ou auxílio-creche		186	0,20%	0,01%	211	0,25%	0,02%
Participação nos lucros ou resultados		10.521	11,12%	0,69%	5.496	6,43%	0,42%
Outros		1.503	1,59%	0,10%	1.038	1,21%	0,08%
Total - Indicadores sociais internos		66.758	70,59%	4,37%	55.882	65,40%	4,31%
3 - Indicadores Sociais Externos		Valor	% sobre RO	% sobre RL	Valor	% sobre RO	% sobre RL
Educação		413	0,34%	0,03%	294	0,19%	0,02%
Cultura		604	0,50%	0,04%	544	0,35%	0,04%
Saúde e saneamento		-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Esporte		88	0,07%	0,01%	101	0,06%	0,01%
Combate à fome e segurança alimentar		-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros		534	0,44%	0,03%	225	0,14%	0,02%
Total das contribuições para a sociedade		1.639	1,35%	0,11%	1.164	0,75%	0,09%
Tributos (excluídos encargos sociais)		444.294	364,57%	29,02%	442.585	284,09%	34,09%
Total - Indicadores sociais externos		445.933	365,92%	29,13%	443.749	284,84%	34,18%
4 - Indicadores Ambientais		Valor	% sobre RO	% sobre RL	Valor	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa		13.665	11,21%	0,89%	3.701	2,38%	0,29%
Investimentos em programas e/ou projetos externos		-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Total dos investimentos em meio ambiente		13.665	11,21%	0,89%	3.701	2,38%	0,29%
Quanto ao estabelecimento de “metas anuais” para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa		(x) não possui metas () cumpre de 51 a 75% () cumpre de 0 a 50% () cumpre de 76 a 100%		(x) não possui metas () cumpre de 51 a 75% () cumpre de 0 a 50% () cumpre de 76 a 100%			
5 - Indicadores do Corpo Funcional		2018		2017			
Nº de empregados(as) ao final do período		1.240		1.174			
Nº de admissões durante o período		198		110			
Nº de empregados(as) terceirizados(as)		718		714			
Nº de estagiários(as)		9		14			
Nº de empregados(as) acima de 45 anos		114		111			
Nº de mulheres que trabalham na empresa		123		128			
% de cargos de chefia ocupados por mulheres		16,67%		20,00%			
Nº de negros(as) que trabalham na empresa		918		903			
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)		30,00%		28,00%			
Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais		51		49			

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	2018			Metas 2019		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	14,88			14,88		
Número total de acidentes de trabalho	21			17		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	() direção	(x) direção e gerências	() todos(as) empregados (as)	() direção	(x) direção e gerências	() todos(as) empregados (as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	(x) direção e gerências	() todos(as) empregados (as)	(x) todos(as) + Cipa	(x) direção e gerências	() todos(as) empregados (as)	(x) todos(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	() não se envolve	(x) segue as normas da OIT	() incentiva e segue a OIT	() não se envolverá	(x) seguirá as normas da OIT	() incentivará e seguirá a OIT
A previdência privada contempla:	() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados (as)	() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados (as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:	() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados (as)	() direção	() direção e gerências	(x) todos(as) empregados (as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	() não são considerados	() são sugeridos	(x) são exigidos	() não serão considerados	() serão sugeridos	(x) serão exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	() não se envolve	(x) apoia	() organiza e incentiva	() não se envolverá	(x) apoiará	() organizará e incentivará
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa 305.910	no Procon 339	na Justiça 1.393	na empresa 290.615	no Procon 322	na Justiça 1.094
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa 99,62%	no Procon 40%	na Justiça 43%	na empresa 100%	no Procon 43%	na Justiça 45%
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	Em 2018: 865.873			Em 2017: 821.050		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	65% governo 11% colaboradores(as) 9% acionistas 12% terceiros 2% retido			64% governo 11% colaboradores(as) 11% acionistas 12% terceiros 2% retido		

7 - Outras Informações	2018	2017
7) Investimentos sociais		
7.1 - Programa Luz para Todos		
7.1.1 - Investimento da União		
7.1.2 - Investimento do Estado	-	-
7.1.3 - Investimento do Município	-	-
7.1.4 - Investimento da Concessionária	14.967	2.733
Total - Programa Luz para Todos (7.1.1 a 7.1.4)	14.967	2.733
7.2 - Programa de eficiência Energética	4.906	5.302
7.3 - Programa de Pesquisa e Desenvolvimento	2.447	2.865
Total dos investimentos sociais (7.1 a 7.3)	22.320	10.900

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)**1 CONTEXTO OPERACIONAL**

A Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A ("Companhia" ou "Energisa Tocantins") é uma sociedade por ações de capital fechado, concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da empresa Rede Energia Participações S.A. (REDE), que por sua vez é integrante do Grupo Energisa, que atua na distribuição de energia elétrica e sua concessão abrange todo o Estado do Tocantins, com 277.621 km², atendendo 586.492 consumidores em 139 municípios (informação fora do escopo dos auditores independentes), tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. A Companhia possui sede na cidade de Palmas, Estado do Tocantins. **Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica:** Em 28 de junho de 1999, foi outorgado à Companhia a distribuição de energia elétrica em 139 municípios no Estado do Tocantins, pelo prazo de 20 anos, com vencimento em 30 de janeiro de 2020. O contrato de concessão já foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, conforme Lei 12.783/2013. O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço. As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são: I - operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica; II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas; III - organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador; IV - atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores; V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações; VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações em posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e VII - manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes; A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME. As informações referentes à revisão e aos reajustes tarifários, ativos e passivos financeiros setoriais (CVA), ativo financeiro indenizável da concessão, ativos vinculados à concessão e a receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 9, 10, 14, 15 e 24, respectivamente.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB. A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais. A Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 19 de março de 2019. **2.2 Moeda funcional e base de mensuração:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens: (i) os instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo; e (ii) Instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3 Julgamentos, estimativas e premissas:** A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça o uso de julgamentos, estimativas e premissas

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados reais de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados. As principais estimativas incluem Consumidores e concessionárias (fornecimento de energia elétrica não faturado), Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa, Créditos tributários, Ativo financeiro indenizável da concessão, Imobilizado, Intangível, Ativo contratual - Infraestrutura em construção, Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios, Custo de energia elétrica comprada para revenda, Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos e Benefícios pós-emprego.

3 ADOÇÃO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

3.1 Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB - International Accounting Standards Board: Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC, ainda não adotadas pela Companhia:

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: períodos anuais com início em ou após
CPC 06 (R2)/IFRS 16	Operações de arrendamento mercantil/Leases	1º de janeiro de 2019
IFRS 17	Contratos de seguros	1º de janeiro de 2021
Alterações à IFRS 10 e IAS 28	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Associada ou Joint Venture	Adiado indefinidamente

A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018. Os principais impactos da adoção das novas normas e interpretações vigentes a partir de 1º de janeiro de 2019 são os seguintes: **(i) CPC 06 (R2) Operações de arrendamento mercantil/IFRS 16-Leases:** O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e evidenciação de arrendamentos e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos sob um único modelo no balanço patrimonial, semelhante à contabilização de arrendamentos financeiros segundo o CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários - arrendamentos de ativos de "baixo valor" (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, com prazo de arrendamento de até 12 meses). Na data de início de um contrato de arrendamento, o arrendatário reconhecerá um passivo relativo aos pagamentos de arrendamento e um ativo que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo de arrendamento (ativo de direito de uso). Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação sobre o ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (como por exemplo ou uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário irá reconhecer o valor do incremento do passivo de arrendamento como um ajuste do ativo de direito de uso. A Companhia atua como arrendatária em contratos referente imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição. Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros. O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º janeiro de 2019, exige que os arrendatários e arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1). **Transição:** Como arrendatária, a Companhia poderá aplicar a norma utilizando uma: - Abordagem retrospectiva; ou - Abordagem retrospectiva modificada com expedientes práticos opcionais. A Companhia aplicou o CPC 06 (R2) inicialmente em 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada. Portanto, o efeito cumulativo da adoção do CPC 06 (R2) será reconhecido como um ajuste ao saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. A Companhia espera que a adoção do CPC 06 (R2) não afete sua capacidade de cumprir com os acordos contratuais (*covenants*) de limite máximo de alavancagem em empréstimos descritos na nota explicativa 17. Durante o exercício de 2018 a Companhia efetuou uma avaliação detalhada do impacto do CPC 06 (R2) tendo apurado os valores como segue:

Impacto sobre o balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2019		Ativo	Passivo
Direito de uso	5.490	-	
Arrendamentos operacionais.....	-	5.490	

(ii) Outras alterações: As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Ciclo de melhorias anuais para as IFRS 2014-2016 - Alterações à IFRS 1 e à IAS 28; • Alterações ao CPC 10 (IFRS 2) Pagamento baseado em ações em relação à classificação e mensuração de determinadas transações com pagamento baseado em ações; • Transferências de Propriedade de Investimento (Alterações ao CPC 28/IAS 40); • ICPC 21/IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e adiantamento; • ICPC 22/IFRIC 23 -

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

Incerteza sobre Tratamentos de Imposto de Renda - Esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributo sobre o lucro. Nessa circunstância, a entidade deverá reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido, ativo ou passivo, aplicando os requisitos do CPC 32 com base em lucro tributável (prejuízo fiscal), bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinadas, aplicando esta interpretação. Companhia está avaliando os impactos da adoção dessa nova norma. **Normas e interpretações revisadas já emitidas pelo CPC, adotadas pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2018:** (i) **CPC 47 - Receita de contratos com cliente/IFRS 15:** O CPC 47 estabelece um novo conceito para o reconhecimento de receita, substituindo o CPC 30 Receitas, o CPC17 (R1) Contratos de Construção e as interpretações relacionadas. A Companhia adotou o CPC 47 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018. Não aplicando os requerimentos exigidos pela norma para o período comparativo apresentado. A nova norma prevê que a Companhia reconheça as receitas para descrever a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes no valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca desses bens ou serviços. Portanto, a receita deve ser reconhecida de forma líquida de contraprestação variável. Eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares são classificados pela norma como contraprestação variável. As novas exigências de divulgação trazem melhores informações aos usuários das demonstrações financeiras a entender a natureza, o montante, o momento e a incerteza em relação à receita e aos fluxos de caixa decorrentes de contratos com clientes. A Companhia realizou análise detalhada do impacto resultante da aplicação do CPC 47, incluindo a avaliação de cinco etapas para o reconhecimento e mensuração da receita, quais sejam: (i) identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes; (ii) identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato; (iii) determinar o preço de cada tipo de transação; (iv) alocar os preços as obrigações contidas em cada contrato; e (v) reconhecer a receita quando (ou a medida que) a Companhia satisfaz cada obrigação de contrato. As atividades de distribuição atualmente possuem as seguintes receitas: • Receita pelo fornecimento e suprimento de energia; • Receita pela disponibilidade da rede elétrica - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD); • Receita de energia elétrica de curto prazo; • Receita de construção; e • Receita de CVA e outros itens financeiros. A Companhia é avaliada pela ANEEL em diversos aspectos no fornecimento de energia elétrica para clientes. Entre eles, está a qualidade do serviço e do produto oferecidos aos consumidores. A qualidade dos serviços prestados compreende a avaliação das interrupções no fornecimento de energia elétrica. Destacam-se no aspecto da qualidade do serviço os indicadores de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI, sendo que, uma vez descumprido as concessionárias são obrigadas a ressarcir os clientes, por meio de desconto na fatura mensal de consumo de energia. Com base na análise efetuada dos impactos do CPC 47, a Companhia concluiu que não há impactos significativos sobre as receitas e ou a contabilização já atende aos requisitos da nova regra, exceto quanto o reconhecimento dos custos com os indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, anteriormente registrados em despesas operacionais, para deduções a receita operacional. O CPC 47 determina ainda que a Companhia só pode reconhecer os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos. Contratos celebrados com clientes que apresentam longo histórico de inadimplência e que por diversos motivos não estão com o fornecimento de energia suspenso, deixaram de ter as respectivas receitas reconhecidas. A seguir são apresentados os impactos de adoção do CPC47 no balanço patrimonial e nas demonstrações de resultado em 31 de dezembro de 2018.

	2018 (Apresentado)	REF	Reclassificações	2018 (Sem impacto do CPC47/IFRS15)
Balanço patrimonial				
Ativo				
Intangível.....	82.968	(a)	144.912	227.880
Ativo contratual - infraestrutura em construção.....	144.912	(a)	(144.912)	-
Ativos não impactados	2.205.804			2.205.804
Total de Ativo circulante e não circulante.....	2.433.684		-	2.433.684

(a) Adoção do CPC47 sobre as obras de construção e melhoria da infraestrutura do serviço público de distribuição de energia elétrica.

	2018 (Apresentado)	REF	Reclassificações	2018 (Sem impacto do CPC47/IFRS15)
Demonstração do Resultado				
Receita líquida.....	1.531.073	(a)	7.981	1.539.054
Despesas operacionais e administrativas	(86.735)	(a)	(7.981)	(94.716)
Lucro líquido do exercício.....	98.877		-	98.877

(a) Com a adoção do CPC 47 as multas regulatórias (DIC, FIC, DMIC e DRIC), passaram a ser reconhecidas como dedução às receitas. (ii) **CPC 48- Instrumentos Financeiros/IFRS 9: Classificação e Mensuração - ativos e passivos financeiros:** De acordo com o CPC 48, há três principais categorias de classificação para os ativos financeiros: Custo amortizado (CA), Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e Valor justo por meio do resultado (VJR). Sendo eliminadas as categorias existentes no CPC 38/IAS 39 mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis,

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

mensurados pelo valor justo por meio de resultado e disponíveis para venda. Tal classificação é baseada, em duas condições: (i) o modelo de negócios da Companhia no qual o ativo é mantido; e (ii) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto (*Solely payments of principal and interest - SPPI*). Em suma, os modelos de negócios são divididos em três categorias apresentados a seguir:

Modelo**Contexto**

- | | |
|--|--|
| <p>1 - Manter para coletar somente fluxos de caixa contratuais</p> <p>2 - Manter tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros</p> <p>3 - Demais Modelos de Negócio para os instrumentos financeiros</p> | <p>Os que apresentam como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais, compostos somente de principal e juros, e cujo objetivo é o de carregar esse instrumento até o seu vencimento. As vendas são incidentais a este objetivo e espera-se que sejam insignificantes ou pouco frequentes.</p> <p>Aqueles que demonstram como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais de principal e juros e a venda destes ativos, e cujo objetivo é o de vendê-los antes do seu vencimento.</p> <p>Aqueles que não se enquadram em nenhum dos dois modelos anteriores.</p> |
|--|--|

Avaliação do modelo de negócio - A Companhia avalia o objetivo do modelo de negócio considerando o melhor retrato da maneira como ela gerencia suas carteiras de ativos financeiros e até que ponto os fluxos de caixa destes ativos são gerados unicamente pelo recebimento dos fluxos contratuais, pela venda dos mesmos ou por ambos.

Características contratuais do fluxo de caixa - os fluxos de caixa contratuais cujos recebimentos são exclusivos de principal e de juros sobre o principal indicam um empréstimo básico em que as parcelas e o risco de crédito normalmente são os elementos mais significativos dos juros.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se as categorias de classificação e mensuração dos ativos financeiros, conforme definições abaixo:

Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9

Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

A tabela a seguir demonstra as categorias de mensuração originais no CPC 38/IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e passivos financeiros:

	Classificação CPC 38/IAS 39	Classificação CPC 48/IFRS 9
ATIVOS FINANCEIROS (Circulante/Não Circulante)		
Caixa e equivalentes de caixa	Empréstimos e Recebíveis	Custo Amortizado
Consumidores e concessionárias	Empréstimos e Recebíveis	Custo Amortizado
Títulos de créditos a receber	Empréstimos e Recebíveis	Custo Amortizado
Ativos financeiros setoriais	Empréstimos e Recebíveis	Custo Amortizado
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	Mantidos Até o Vencimento	Custo Amortizado
	Mensurados pelo Valor	
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	Justo por meio do resultado	VJR
	Mensurados pelo Valor	
Instrumentos Financeiros Derivativos	Justo por meio do resultado	VJR
Ativo financeiro indenizável da concessão	Disponíveis para venda	VJR

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

	Classificação CPC 38/IAS 39	Classificação CPC 48/IFRS 9
PASSIVOS FINANCEIROS (Circulante/Não Circulante)		
Fornecedores	Mensurados pelo Custo Amortizado	Custo Amortizado
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	Mensurados pelo Custo Amortizado	Custo Amortizado
Debêntures	Mensurados pelo Custo Amortizado	Custo Amortizado
Passivos financeiros setoriais	Mensurados pelo Custo Amortizado	Custo Amortizado
Encargos Setoriais	Mensurados pelo Custo Amortizado	Custo Amortizado
Instrumentos Financeiros Derivativos	Mensurados pelo Valor Justo por meio do resultado	VJR
Instrumentos Financeiros -MtM	Mensurados pelo Valor Justo por meio do resultado	VJR
Redução no valor recuperável (impairment) - Ativos financeiros: O CPC48 substituiu a abordagem de perda incorrida do CPC38/IAS 39 por uma abordagem de perda de crédito esperada. O novo modelo de <i>impairment</i> aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações). A Companhia adotou a abordagem simplificada e realizou o cálculo de perda esperada, tomando como base a expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida do instrumento financeiro. Estabelecendo uma matriz de cálculo baseado nas taxas de perda separadamente para cada segmento de clientes (residencial, industrial, comercial, rural e setor público). É considerado pela Companhia um ativo financeiro como inadimplente quando: • É pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou • O ativo financeiro está vencido conforme regras de recebíveis da Companhia. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação de crédito” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Em cada data de apresentação, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados a VJORA estão com problemas de recuperação. A Companhia não apurou impactos relevantes da aplicação do CPC 48 em suas demonstrações financeiras. 3.2 Resumo das principais práticas contábeis: As políticas contábeis detalhadas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. a. Caixa e equivalentes de caixa - abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com cláusulas contratuais que permitem o resgate em até 90 dias da data de sua aquisição, pelas taxas contratadas, estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo; b. Instrumentos financeiros e operações de hedge: 1. Instrumentos financeiros: Prática contábil vigente a partir de 1º de janeiro de 2018: O CPC 48 simplificou o modelo de mensuração atual para ativos financeiros e estabeleceu três categorias de mensuração: (i) a custo amortizado; (ii) a valor justo por meio do resultado (“VJR”); e (iii) a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”), dependendo do modelo de negócios e as características dos fluxos de caixa contratuais. Quanto ao reconhecimento e mensuração de passivos financeiros, não houve alterações significativas em relação aos critérios atuais, com exceção ao reconhecimento de mudanças de risco de crédito próprio em outros resultados abrangentes para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração - são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao seu valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento. As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Mensuração subsequente - para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de		

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia avalia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado. Avaliação do modelo de negócio: A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros: Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos, baseados na performance de um ativo. A Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa - (PPECLD) - constituída em bases consideradas suficientes para fazer face as prováveis perdas na realização dos créditos, cuja recuperação seja considerada improvável; O cálculo da provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa, baseia-se nas taxas de perdas históricas observadas pela Companhia. As baixas de títulos a receber para perdas são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativas observando os valores e prazos definidos pela legislação fiscal em vigor. **Passivos financeiros:** São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2018, compreendem empréstimos, financiamentos e debêntures, saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar. Reconhecimento inicial e mensuração - os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, contas a pagar, ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Mensuração subsequente - a mensuração de passivos financeiros é como segue: Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado - passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pelo Grupo que não são designados como instrumentos

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. **Empréstimos e recebíveis** - Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros. **Desreconhecimento**: Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **Compensação de instrumentos financeiros**: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Instrumentos financeiros derivativos**: As operações com instrumentos financeiros derivativos, contratadas pela Companhia, resumem-se em “*Swap*”, que visa exclusivamente a proteção contra riscos cambiais associados a posições no balanço patrimonial, aquisição de bens para o ativo intangível e ativo imobilizado, além dos fluxos de caixa dos aportes de capital nas controladas projetados em moedas estrangeiras. São mensurados ao seu valor justo, com as variações registradas contra o resultado do exercício, exceto quando designados em uma contabilidade de “*hedge*” de fluxo de caixa, cujas variações no valor justo são reconhecidas em “outros resultados abrangente” no patrimônio líquido. O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é calculado por empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. **2. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de *hedge***: A Companhia designa certos instrumentos de “*hedge*” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como “*hedge*” de valor justo. No início da relação de “*hedge*”, a Companhia documenta a relação entre o instrumento de “*hedge*” e o item objeto de “*hedge*” de acordo com os objetivos da gestão de riscos e estratégia financeira. Adicionalmente, no início do “*hedge*” e de maneira continuada, a Companhia documenta se o instrumento de “*hedge*” usado é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de “*hedge*”, atribuível ao risco sujeito a “*hedge*”. A nota explicativa nº 30, traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de “*hedge*”. “*Hedge*” de valor justo: “*hedge*” de exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado. Mudanças no valor justo dos derivativos designados e qualificados como “*hedge*” de valor justo são registradas no resultado juntamente com quaisquer mudanças no valor justo dos itens objetos de “*hedge*” atribuíveis ao risco protegido. A contabilização do “*hedge accounting*” é descontinuada prospectivamente quando a Companhia cancela a relação de “*hedge*”, o instrumento de “*hedge*” vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou quando não se qualifica mais como contabilização de “*hedge*”. O ajuste ao valor justo do item objeto de “*hedge*”, oriundo do risco de “*hedge*”, é registrado no resultado a partir desta data. *Antes de 1º de janeiro de 2018* a documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, a posição ou transação coberta, a natureza do risco a ser coberto e a forma como a entidade avalia a efetividade do instrumento de *hedge* na compensação da exposição a alterações no valor justo ou nos fluxos de caixa do item protegido atribuíveis ao risco coberto. Espera-se que o *hedge* seja altamente eficaz para compensar alterações no valor justo ou nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto e que seja avaliado em base contínua e efetivamente determinado como tendo sido altamente eficaz durante todos os períodos das demonstrações financeiras para o qual o *hedge* foi designado. *A partir de 1º de janeiro de 2018*, a documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de *hedge* (incluindo sua análise das fontes de inefetividade de *hedge* e como determinar o índice de *hedge*). Um relacionamento de *hedge* se qualifica para contabilidade de *hedge* se atender todos os seguintes requisitos de efetividade: • Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*. • O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica. • O índice de *hedge* da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de *hedge* que a entidade efetivamente utiliza para proteger esta quantidade de item protegido. Os *hedges* que atendem a todos os critérios de

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

qualificação para contabilidade de *hedge* são registrados conforme descrito abaixo: *Hedges de valor justo*: a mudança no valor justo de um instrumento de *hedge* é reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas. A mudança no valor justo do item objeto de *hedge* atribuível ao risco coberto é registrada como parte do valor contábil do item protegido e é também reconhecida na demonstração do resultado como outras despesas. Para *hedges* de valor justo relacionados a itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajuste ao valor contábil é amortizado por meio do resultado durante o prazo remanescente do *hedge*, utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto. Se o item objeto de *hedge* for desreconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado. Quando um compromisso firme não reconhecido é designado como um item protegido, a mudança acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco protegido é reconhecida como um ativo ou passivo com reconhecimento do ganho ou perda correspondente no resultado.

c. Consumidores e concessionárias - englobam o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, até o encerramento das demonstrações financeiras. A Companhia também apresenta nesta rubrica os valores renegociados e a estimativa para Provisões para perdas esperadas de Créditos de Liquidação Duvidosa - PPECLD; **d. Estoques** - estão valorizados ao custo médio de aquisição, e não excedem os seus custos de aquisição ou seus valores de realização; **e. Ativos e passivos financeiros setoriais (CVA)** - referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber da Companhia sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados são superiores aos custos incorridos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão. Considerando-se que o contrato de concessão da Companhia foi atualizado em dezembro de 2014, para inclusão da base de indenização dos saldos remanescentes de diferenças temporárias entre os valores homologados e incluídos nas tarifas vigentes e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência, e considerando a orientação técnica OCPC-08 (Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade). A Companhia passou a ter um direito ou obrigação incondicional de receber ou entregar caixa ou outro instrumento financeiro ao Poder Concedente e, portanto, passou a registrar os valores dentro de seus respectivos períodos de competência. Esses ativos e passivos estão detalhados na nota explicativa nº 10; **f. Ativo financeiro indenizável da concessão** - corresponde ao contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica firmado entre o Poder concedente e a Companhia. No qual estabelecem e determinam para o segmento de distribuição de energia elétrica que a à parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura. Os contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica que indica que ao final da concessão os ativos vinculados a infraestrutura serão revertidos ao Poder Concedente mediante o pagamento de indenização, que o preço praticado é regulado através de mecanismo de tarifas de acordo com as fórmulas paramétricas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. As características do contrato de concessão fornecem a Administração base para entendimento de que as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de Concessão para as Distribuidoras, está atendido de forma a refletir o negócio de distribuição de energia elétrica. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde, para o segmento de distribuição, foram valorizados com base na BRR - Base de Remuneração Regulatória, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia das distribuidoras. Bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glosas baseado na experiência da Administração e no histórico de glosas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo. A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado parágrafo 23 do OCPC 05 - Contrato de Concessão. Esses ativos estão detalhados na nota explicativa nº14. **g. Imobilizado** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

ativos construídos pela própria Companhia inclui: • O custo de materiais e mão de obra direta; • Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; • Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e • Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais na demonstração do resultado do exercício. Depreciação: Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente e/ou de acordo com o prazo de concessão/autorização (nota explicativa nº 15). **h. Intangível** - contrato de concessão: representa a infraestrutura operada pela Companhia na prestação dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica. A amortização está baseada no padrão de consumo dos benefícios esperados durante o prazo da concessão; **i. Ativo contratual - Infraestrutura em construção** - o ativo contratual é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados de acordo com o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão ("ICPC 01"), devem ser classificados como ativo contratual em face da Companhia ter o direito de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos ou receber dinheiro ou outro ativo financeiro, pela reversão da infraestrutura do serviço público, apenas após a transferência dos bens em construção (ativo contratual) para intangível da concessão, onde a natureza da remuneração paga pelo Poder Concedente ao concessionário ser determinada de acordo com os termos do contrato de concessão. Desta forma, dado que independe de sua remuneração via tarifa (intangível) ou liquidação subsequente (ativo financeiro), os ativos contratuais em construção ou de melhorias no montante de R\$116.268, registrados em 31 de dezembro de 2017 sob o escopo do ICPC 01 (R1) na rubrica de ativo intangível da concessão foram reclassificados para a rubrica de ativo contratual (vide nota explicativa nº 15), reclassificado em 1º de janeiro de 2018 de acordo com o CPC 47. **j. Juros e encargos financeiros**: são capitalizados nas obras em curso com base na taxa média efetiva de captação; **k. Redução a valor recuperável: Ativo não financeiro**: A Administração da Companhia, revisa o valor contábil líquido de seus ativos tangíveis e intangíveis com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução a valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada. Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos para o qual existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa - UGC). Uma perda é reconhecida na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável. Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGCs, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável. Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos: • **Ativos intangíveis**: os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação a perda por redução a valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. • **Avaliação do valor em uso**: as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são: (i) **Receitas** - as receitas são projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado e a participação da Companhia neste mercado; (ii) **Custos e despesas operacionais** - os custos e despesas variáveis são projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas; e (iii) **Investimentos de capital** - os investimentos em bens de capital são estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta da energia e dos serviços. As premissas principais são fundamentadas com base em projeções do mercado, no desempenho histórico da Companhia, nas premissas macroeconômicas e são documentadas e aprovadas pela Administração da Companhia. Os testes de recuperação dos ativos imobilizados e intangíveis da Companhia não resultaram na necessidade de reconhecimento de perdas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em face de que o valor recuperável excede o seu valor contábil na data da avaliação; **l. Empréstimos, financiamentos e debêntures** - são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva; Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira que possuem operações de *swap* foram reconhecidos pelo valor justo através do resultado do exercício;

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

m. Derivativos - a Companhia detém instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos a moedas estrangeiras e de taxa de juros. Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado. Suas características estão demonstradas na nota explicativa nº 30; **n. Imposto de renda e contribuição social** - a despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda corrente e diferido, calculados com base nas alíquotas efetivas, considerando a parcela dos incentivos fiscais. O imposto diferido é contabilizado no resultado a menos que esteja relacionado a itens registrados em resultados abrangentes no patrimônio líquido. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores de ativo e passivo para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9%. Embora os ativos e os passivos fiscais correntes sejam reconhecidos e mensurados separadamente, a compensação no balanço patrimonial está sujeita aos critérios similares àqueles estabelecidos para os instrumentos financeiros. A entidade tem normalmente o direito legalmente executável de compensar o ativo fiscal corrente contra um passivo fiscal corrente quando eles se relacionarem com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária e a legislação tributária permitir que a entidade faça ou receba um único pagamento líquido. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável; **o. Incentivos fiscais SUDAM** - como há segurança de que as condições estabelecidas para fruição do benefício serão cumpridas, os incentivos fiscais recebidos são reconhecidos no resultado do exercício e destinados à reserva de lucros específica, na qual são mantidos até sua capitalização (vide nota explicativa nº 13); **p. Provisões** - uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos relacionados a causas judiciais estão provisionados por valores julgados suficientes pelos administradores e assessores jurídicos para fazer face aos desfechos desfavoráveis; **q. Ajuste a valor presente** - determinados títulos a receber são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas, que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, risco, moeda, condição de recebimento, nas datas das respectivas transações; **r. Dividendos** - os dividendos declarados com montantes superiores aos dividendos mínimos obrigatórios, após o exercício contábil a que se refere as demonstrações financeiras, por não se constituírem uma obrigação presente, são apresentados destacados no patrimônio líquido, não sendo constituído o respectivo passivo até a sua efetiva aprovação; **s. Receita** - as receitas são reconhecidas no resultado do exercício pelo regime de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares. A receita operacional é composta pela receita de fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, receita de construção e outras receitas relacionadas a outros serviços prestados pela Companhia. O reconhecimento da receita dos serviços de distribuição de energia elétrica é realizado mensal com emissão das faturas de contas de energia elétrica conforme prevê o calendário de medição. A receita não faturada apurada em base estimada, até a data do balanço, reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento do mês. A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativa da Administração. A Companhia aplicou inicialmente o CPC 47/IFRS 15 a partir de 1º de janeiro de 2018, onde as informações adicionais sobre os impactos da adoção das novas políticas contábeis se encontram refletidas na nota explicativa 3.1. **t. Benefícios pós-emprego** - plano de suplementação de aposentadoria e pensões e outros benefícios pós-emprego - a obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de benefícios previdenciários nas modalidades Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores, descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos dos planos são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições aos planos. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano. Um benefício econômico está disponível se ele for

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano. A Companhia patrocina, plano de assistência médica e hospitalar aos colaboradores que efetuam contribuição fixa para o plano, em atendimento a Lei 9.656/98 (que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde). Conforme previsão dos artigos 30 e 31 da Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tenha direito enquanto empregado ativo; Os ganhos e perdas atuariais são contabilizados diretamente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido; **u. Demais ativos e passivos (circulante e não circulante)** - os demais ativos e passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos/encargos incorridos até a data do balanço; **v. Demonstração do valor adicionado** - preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte suplementar às demonstrações financeiras.

4 INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas demonstrações financeiras. Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 139 municípios do Estado do Tocantins, e sua demonstração de resultado reflete essa atividade.

5 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA, APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO MERCADO ABERTO E RECURSOS VINCULADOS

5.1 Caixa e equivalente de caixa (avaliados ao valor justo por meio do resultado): A carteira de aplicações financeiras é constituída de Operações Compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira em 31 de dezembro de 2018 equivale a 102,5% do CDI (99,08% do CDI em 2017).

Descrição	2018	2017
Caixa e depósitos bancários à vista	6.587	2.574
Aplicações financeiras de liquidez imediata:	12.678	65.060
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	-	15.168
Compromissada	12.678	49.892
Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante	19.265	67.634

5.2 Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados (avaliadas ao valor justo por meio do resultado): A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDBs, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 31 de dezembro de 2018 equivale a 103,90% do CDI (108,19% do CDI em 2017).

Descrição	2018	2017
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado	253.973	162.670
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	53	139
Compromissada	-	1.814
Fundo de Investimento ⁽¹⁾	65.809	74.672
Fundo de Investimentos Exclusivos ⁽²⁾	188.111	85.995
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	1.188	1.428
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	403	530
Debêntures	-	15.283
Compromissadas	32.150	1.453
Títulos públicos	22.763	1.757
Fundo de Renda Fixa	83.631	21.934
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	36.279	9.530
Letra Financeira (LF)	3.715	33.810
Letra Financeira Subordinada (LFS)	-	270
Letra Financeira (LTN)	1.845	-
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	6.137	-
Outros instrumentos	-	50
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados - circulante ⁽³⁾	253.973	162.670

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

(1) Fundo de Investimentos - São classificados como renda fixa e Multimercado e são remunerados de 100,6% até 117,6% do CDI e média ponderada 111,1% do CDI. (2) Fundo de investimentos exclusivos inclui aplicações em CDB, CCB, Debêntures, Compromissadas, Fundos de Renda Fixa, Títulos, LFT, LFS, LF, LTN, NTN-B são remuneradas 101,5% do CDI Fundo FI Energisa e 101,3% do CDI Fundo Zona da Mata. (3) Inclui R\$22.953 (R\$22.164 em 2017) referente a recursos vinculados ao Programa Luz para Todos e bloqueios judiciais.

6 CONSUMIDORES E CONCESSIONÁRIAS

Englobam, principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das demonstrações financeiras.

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD ⁽³⁾	Total	
	Até Mais de		Até	91 a	181 a	há mais de		2018	2017
	60 dias	60 dias	90 dias	180 dias	360 dias	360 dias			
Valores correntes:									
Residencial	23.029	-	32.995	2.643	474	811	(3.928)	56.024	54.885
Industrial	10.530	-	1.671	233	1.534	1.476	(1.476)	13.968	14.457
Comercial	18.264	-	6.442	514	242	1.561	(1.803)	25.220	25.782
Rural	7.722	-	4.011	780	113	281	(281)	12.626	13.691
Poder público:.....	9.644	-	3.767	122	31	234	(234)	13.564	15.417
Iluminação pública.....	2.854	-	1.116	112	52	1.196	(1.196)	4.134	3.833
Serviço público	3.232	-	429	20	-	4	(4)	3.681	3.111
Fornecimento não faturado	53.787	-	-	-	-	-	-	53.787	40.151
Arrecadação em Processo	-	-	-	-	-	-	-	9.175	9.101
Classificação	9.175	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores renegociados:									
Residencial	1.291	1.508	815	384	618	1.857	(3.145)	3.328	3.682
Industrial	515	979	118	175	658	955	(1.801)	1.599	2.299
Comercial	419	504	240	79	124	797	(1.089)	1.074	980
Rural	700	863	249	61	46	172	(410)	1.681	1.332
Poder público:.....	472	2.822	200	11	23	553	(658)	3.423	4.622
Iluminação pública.....	81	83	-	-	-	-	-	164	609
Serviço público	45	69	-	-	-	6	(6)	114	231
(-) Ajuste valor Presente ⁽¹⁾	(37)	(479)	-	-	-	-	-	(516)	(579)
Subtotal - clientes	141.723	6.349	52.053	5.134	3.915	9.903	(16.031)	203.046	193.604
Suprimento Energia -									
Moeda Nacional ⁽²⁾	3.655	-	-	-	-	1.976	-	5.631	6.334
Outros ⁽⁴⁾	13	-	16.986	6.365	133	34.971	(1.300)	57.168	45.758
Total	145.391	6.349	69.039	11.499	4.048	46.850	(17.331)	265.845	245.696
Circulante	-	-	-	-	-	-	-	202.631	195.249
Não circulante.....	-	-	-	-	-	-	-	63.214	50.447

(1) Ajuste a valor presente: calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa média anual de CDI 6,40% a.a. (6,99% a.a. em 2017). (2) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Composição do saldo da CCEE	2018	2017
Créditos a vencer	3.655	4.358
Créditos vinculados a liminares	1.976	1.976
Sub-total créditos CCEE ^(*)	5.631	6.334
(-) Aquisições de energia na CCEE	(10.191)	(20.510)
(-) Encargos de serviços do sistema	(8.726)	(809)
Total débitos CCEE	(13.286)	(14.985)

(*) Os valores que se encontram vinculados a liminares, podem estar sujeitos à alteração dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento. A Companhia não constituiu provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

CCEE. (3) Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa - a provisão foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos. A Companhia adotou o CPC 48/IFRS 9 com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018 e a avaliação efetuada não indica alterações relevantes na provisão. Segue movimentação das provisões:

	2018	2017
Saldo inicial - 2017 e 2016	18.459	19.815
Provisões constituídas no exercício	7.724	5.889
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(6.862)	(7.245)
Saldo final - 2018 e 2017	19.321	18.459
Consumidores e concessionárias	17.331	18.459
Títulos de créditos a receber	1.990	-

(4) Inclui serviços taxados no montante de R\$2.728 que serão resarcidos ao consumidor contabilizados como redutora na rubrica de outros. A Companhia possui R\$58.180 (R\$45.546 em 2017) referente ao ICMS incidente sobre a TUSD, suspenso por liminares, em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de ICMS em tributos e contribuições sociais no passivo circulante.

7 Títulos de créditos a receber

	2018	2017
Precatório de Prefeituras ⁽¹⁾	9.135	11.859
Outros títulos a receber ⁽²⁾	3.361	3.349
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	(1.990)	-
(-) AVP - Precatórios	(455)	(751)
Total	10.051	14.457
Circulante	5.843	7.202
Não circulante	4.208	7.255

Em 31 de dezembro de 2018, os vencimentos dos títulos de créditos são:

	2018
2019	4.320
2020	1.150
2021	2.769
2022 em diante	3.802
Total	12.041

(1) Referem-se a títulos precatórios de Prefeituras, que após condenação judicial definitiva dos devedores, houve a expedição dos precatórios conforme ordem emanada do Poder Judiciário, e expedição de requisições de pagamentos, para cobrar dos municípios dividas relacionadas a débitos de contas de energia elétrica. Todos os processos tiveram instrução processual finalizada, transitada em julgado, por consequência os precatórios foram formados conforme segue:

Prefeituras	2018	2017
Araguaína	-	1.427
Araguatins	163	541
Palmeirópolis	3	97
Paraíso	2.358	3.478
Silvanópolis	28	186
Taguatinga	4.601	6.130
Divinópolis (*)	442	-
Miranorte (*)	699	-
Porto Nacional (*)	651	-
Cachoeirinha (*)	33	-
Colmeia (*)	107	-
Ponte Alta do Bom Jesus (*)	50	-
Total	9.135	11.859

(*) valores integralmente provisionados até que se inicie os pagamentos. (2) Inclui créditos de contas de energia elétrica vencidas e não pagas, no montante de R\$3.126 (R\$3.227 em 2017), decorrentes de ação de cobrança ajuizada contra o devedor Itafós Mineração S/A, julgada procedente e transitada em julgado, sendo que os créditos da Energisa Tocantins foram integralmente habilitados nos autos do Processo de Recuperação Extrajudicial da devedora nº 0000459-40.2016.827.2709, homologado em 29 de agosto de 2016, e tramita perante a 1ª Vara Cível de Arraias - TO.

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

8 TRIBUTOS A RECUPERAR

	2018	2017
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	36.256	33.750
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ.....	57.043	31.847
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	16.476	12.054
Contribuição ao PIS e a COFINS	20.847	19.311
Outros.....	8.706	8.706
Total	139.328	105.668
Circulante	75.139	58.266
Não circulante.....	64.189	47.402

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

9 REAJUSTE, REVISÃO TARIFÁRIA E OUTROS ASSUNTOS REGULATÓRIOS

9.1 Reajuste tarifário: Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis. A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.413 de 3 de julho de 2018, aprovou o reajuste tarifário da Companhia em vigor desde 4 de julho de 2018, cujo impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi de 10,13%.

9.2 Revisão tarifária: A revisão tarifária periódica ocorre a cada 4 anos, em 2016 a Companhia passou pelo 4º ciclo Revisão Tarifária Periódica - RTP sendo a próxima revisão em julho de 2020. Neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão. A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.105, de 28 de junho de 2016, aprovou o resultado provisório da quarta Revisão Tarifária Periódica - RTP da Companhia, homologando um Reposicionamento Tarifário com financeiros de 14,69%, sendo 16,77% referentes ao reposicionamento tarifário econômico e -2,08% relativos aos componentes financeiros. As tarifas foram reajustadas a partir de 4 de julho de 2016 e o impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi de 12,81%. Conforme consta na Nota Técnica nº 184/2017-SGT/ANEEL, o processo de validação da Base de Remuneração da Companhia foi finalizado em 2017, e a ANEEL homologou a Revisão Tarifária definitiva da Companhia na mesma data da deliberação do Reajuste Tarifário Anual. Assim, o Reajuste contemplou o ajuste econômico necessário para corrigir a base tarifária econômica, bem como o componente financeiro que decorre da diferença da receita anual originalmente calculada e a receita anual da homologação da Revisão Tarifária definitiva.

9.3 Bandeira tarifária: A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias. As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE. O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por: Bandeira Tarifária Verde; Bandeira Tarifária Amarela; Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2; A Bandeira Tarifária Verde indica condições favoráveis de geração de energia, não implicando acréscimo tarifário. A Bandeira Tarifária Amarela indica condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$2,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de novembro de 2017 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$1,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). A Bandeira Tarifária Vermelha indica condições ainda mais custosas de geração. Essa bandeira é dividida em dois patamares, quais sejam: Patamar 1: com a aplicação de uma tarifa de R\$3,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês; Patamar 2: com aplicação de uma tarifa de R\$3,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês. A partir de novembro de 2017 o acréscimo da tarifa passou a ser de R\$5,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh). A Resolução Homologatória nº 2.203/2017, com vigência a partir de fevereiro/2017, homologou os valores de Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha, mencionadas anteriormente. Após a finalização da Audiência Pública AP nº 61/2017 a ANEEL aprovou a alteração dos valores da Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha - Patamar 2. Em 2018 e 2017 as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

continua....

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

	2018	2017
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Amarela
Abril	Verde	Vermelha Patamar 1
Maio	Amarela	Vermelha Patamar 1
Junho	Vermelha Patamar 2	Verde
Julho	Vermelha Patamar 2	Amarela
Agosto	Vermelha Patamar 2	Vermelha Patamar 1
Setembro	Vermelha Patamar 2	Amarela
Outubro	Vermelha Patamar 2	Vermelha Patamar 2
Novembro	Amarela	Vermelha Patamar 2
Dezembro	Verde	Vermelha Patamar 1

9.4 Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação: A sobrecontratação das distribuidoras do Grupo Energisa é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL). Independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos às controladas, distribuidora de energia elétrica, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia). O Poder Concedente, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto nº 8.828/16, alterando a obrigação de aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes. Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias. Por isso, o Grupo Energisa, recorreu a ANEEL para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se os prejuízos das controladas, distribuidoras de energia elétrica. Em reunião da Diretoria da ANEEL, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL. Nos últimos exercícios, o Grupo Energisa emvidou seus melhores esforços e utilizou-se dos mecanismos disponíveis, tais como a participação nos Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficit (MCSDs) Mensais e de Energia Nova e a realização de acordos bilaterais com geradores. Desta forma, as distribuidoras do Grupo Energisa em conjunto, encerraram o exercício de 2018 dentro do limite regulatório (entre 100% e 105%), assim como ocorreu no exercício de 2017. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a Companhia mantém saldo de provisão provável de perda de R\$3.121, em que a Administração não tem a expectativa de que o montante venha ser repassado aos consumidores durante os procedimentos tarifários realizado pelo Poder Concedente.

10 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS (CVA)

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização. Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços. Os aditivos contratuais emitidos pela Aneel, veem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão. A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

continua....

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

	Saldo em 2017	Receita Operacional	Resultado Financeiro	Saldo em 2018	Valores em Amortização	Valores em Cons-tituição	Valores Circulante	Não Circulante
	Adição	Amorti-zação	Remu-neração	Transfe-rência				
Ativos financeiros setoriais								
Itens da Parcela A ⁽ⁱ⁾								
Energia elétrica comprada para revenda	56.228	36.995 (39.906)	1.590	- 54.907	24.753	30.154	39.587	15.320
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA.....	-	307 (149)	6	(5)	159	154	5	157
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	2.637	2.865 (2.290)	101	-	3.313	1.600	1.713	2.443
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	3.633	-	91	1.126	4.850	-	4.850
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A ^(iv)	1.096	- (1.079)	-	(17)	-	-	-	-
Sobrecontratação de energia ⁽ⁱⁱ⁾	23.525	2.920 (11.599)	619	(3.454)	12.011	12.011	-	11.946
CUSD	1	54 (2)	9	(7)	55	1	54	27
Exposição de submercados ..	7.227	13.128 (7.389)	644	(26)	13.584	7.658	5.926	10.573
Garantias ^(v)	618	497 (589)	20	-	546	303	243	423
Saldo a Compensar.....	22	(11)	-	(11)	-	-	-	-
Outros itens financeiros ^(vii)	3.414	-	-	(3.005)	409	-	409	201
Total Ativo	94.768	60.388 (63.003)	3.080	(5.399)	89.834	46.480	43.354	67.743

	Saldo em 2017	Receita Operacional	Resultado Financeiro	Saldo em 2018	Valores em Amortização	Valores em Cons-tituição	Valores Circulante	Não Circulante
	Adição	Amorti-zação	Remu-neração	Transfe-rência				
Passivos financeiros setoriais								
Itens da Parcela A ⁽ⁱ⁾								
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA.....	83	- (78)	-	(5)	-	-	-	-
Encargo de Serviços de Sistema ESS ⁽ⁱⁱⁱ⁾	46.254	18.214 (31.119)	1.619	-	34.968	20.919	14.049	27.830
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	5.017	(2.961) (2.379)	68	1.126	871	871	-	872
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A ^(iv)	2.086	3.671 (1.312)	97	(17)	4.525	1.373	3.152	2.924
CUSD	-	7	-	(7)	-	-	-	-
Sobrecontratação de energia ⁽ⁱⁱ⁾	1.923	11.393 (1.892)	159	(3.454)	8.129	-	8.129	3.999
Devoluções Tarifárias ^(viii)	13.412	7.679	1.118	-	22.209	-	22.209	-
Exposição de submercados ..	1.654	- (1.628)	-	(26)	-	-	-	-
Saldo a Compensar ^(vi)	1.246	1.600 (1.627)	208	(11)	1.416	394	1.022	897
Outros itens financeiros ^(vii)	110	10.011 (3.557)	-	(3.005)	3.559	3.559	-	3.559
Total Passivo	71.785	49.614 (43.592)	3.269	(5.399)	75.677	27.116	48.561	40.081
Saldo Líquido	22.983	10.774 (19.411)	(189)	- 14.157	19.364	(5.207)	27.662	(13.505)

(i) Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A - CVA: A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC. **(ii) Repasse de sobrecontratação/exposição involuntária de energia:** A distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados,

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

o atendimento de 100% do seu mercado Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo. **(iii) Encargo de Serviço do Sistema - ESS:** Representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços ancilares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN. **(iv) Neutralidade da Parcela A:** Refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas. **(v) Garantias Financeiras:** Repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004. **(vi) Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior** Conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada. **(vii) Outros itens financeiros:** Considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das Distribuidoras, tais como, Reversão do financeiro RTE2015, Diferencial Eletronuclear, Repasse de Compensação DIC/FIC, etc. Em junho de 2018 a Companhia reconheceu na rubrica Outros Itens Financeiros, o montante de R\$7.005 incluído na coluna "adição", referente ao ressarcimento de recursos pagos pelas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica (Lei nº 12.111 de 9 de dezembro de 2009), conforme consta do Ofício Circular 210/2018-SFF/ANEEL. **(viii) Devoluções Tarifárias:** Referem-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas a partir do 4º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), onde a partir de fevereiro de 2016, são apropriadas em passivos financeiros setoriais, atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP).

11 OUTROS CRÉDITOS

	2018	2017
Subvenção Baixa Renda ⁽¹⁾	7.097	6.831
Subvenção CDE - Desconto Tarifário ⁽²⁾	12.864	11.797
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	13.262	16.010
Ordens de serviço em curso - Outros	2.862	1.269
Ordens de desativação em curso	(4.395)	(2.872)
Ordens de dispêndio a reembolsar - ODR	257	66
Adiantamento empregados	1.064	543
Adiantamento fornecedores	1.799	2.834
Outros créditos a Receber - CELPA ⁽³⁾	10.393	9.797
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA ⁽³⁾	(3.793)	(3.879)
Aquisição de crédito fiscais ⁽⁴⁾	7.867	7.867
(-) Provisão na aquisição de crédito fiscais ⁽⁴⁾	(7.867)	(7.867)
Despesas pagas antecipadas	2.973	2.593
Créditos de terceiros-alienação de bens e direitos	1.493	3.624
Depósito para reinvestimento - Incentivos fiscais	3.962	-
Crédito Eletrobrás - LPT ⁽⁵⁾	16.166	26.546
Outros	5.168	4.324
Total	71.172	79.483
Circulante	64.490	73.483
Não circulante	6.682	6.000

(1) Subvenção Baixa Renda: Esses créditos referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da CCEE. O saldo refere-se as provisões de novembro e dezembro de 2018. A Administração não espera apurar perdas na realização do saldo. Segue a movimentação ocorrida no exercício:

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo inicial - circulante - 2017 e 2016	6.831	5.375
Subvenção Baixa Renda	36.796	32.313
Ressarcimento CCEE	(36.530)	(30.857)
Saldo final - circulante - 2018 e 2017	7.097	6.831

(2) **Subvenção CDE - Desconto Tarifário:** Refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo corresponde às subvenções incorridas nos meses de novembro e dezembro de 2018, cujos ressarcimento a administração da empresa espera receber no primeiro trimestre de 2019.

Segue a movimentação ocorrida no exercício:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo inicial - circulante - 2017 e 2016	11.797	8.835
Desconto Tarifário Subvenção Irrigante e Rural	65.480	55.095
Ressarcimento CCEE	(64.413)	(52.133)
Saldo final - circulante - 2018 e 2017	12.864	11.797

(3) Crédito a receber da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, oriundo de transações entre partes relacionadas, até a data de alienação para a Equatorial Energia S.A. realizada em 25 de setembro de 2012. Os créditos intra-grupo foram parcialmente assumidos pela Rede Power do Brasil S.A., até onde se compensavam, que quitou perante às Partes Relacionadas a parcela do crédito assumido. Do saldo total de R\$23.141 que a Companhia tem direito, cerca de 69% (R\$15.992) foram assumidas pela Rede Power do Brasil S.A. e o restante será pago em parcelas semestrais a partir do último dia do mês de setembro de 2019, atualizadas pela variação do IGPM, com conclusão em setembro de 2034. (4) Com a finalidade de compensação de impostos e contribuições administrados pela Secretária da Receita Federal, a Companhia adquiriu, em 2003, créditos de origem não tributária decorrentes da condenação da União Federal em ação indenizatória, reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado. A Companhia ingressou na ação com pedido de assistência o que foi indeferido pelo Juiz. Contra a referida decisão, foi apresentado recurso, que aguarda apreciação pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Com a adesão ao Parcelamento Excepcional - PAEX, nos termos da Medida Provisória nº 303/2006, em 15 de dezembro de 2006, a Companhia desistiu da compensação tributária de referidos créditos e manteve a discussão judicial visando à sua conclusão. A realização do crédito depende do sucesso da ação atualmente em fase de execução, sendo considerado provável o êxito da ação pelos assessores jurídicos da Companhia. A Administração da Companhia reconheceu provisão para perda no valor recuperável desse ativo. (5) Crédito a receber das Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobrás, em função do Contrato Nº ECFS-343/2013, firmando em 19 de dezembro de 2013. O montante diz respeito às liberações finais (4ª e 5ª Tranche) da subvenção econômica prevista no citado instrumento, cujos recursos são provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), e que se destinam a aplicação integral no âmbito do Programa Luz Para Todos, tendo como contrapartida a conta de Obrigações vinculadas à concessão e permissão do serviço público de energia elétrica.

12 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, (76,67% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (EMS), Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (EMT), Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A (ESS), Multi Energisa Serviços S.A, Companhia Técnica e Comercialização de Energia S/A (CTCE), QMRA Participações S/A e Rede Power do Brasil S/A.. A Rede Energia Participações S/A é controlada pela Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S/A (EEVP) (56,89%) que por sua vez é controlada pela Denerge Desenvolvimento Energético S/A (Denerge) (99,99%). A Denerge é controlada pela Energisa S/A (99,97%) e possui participação direta na Rede Energia Participações (9,82%). A Energisa é controladora direta da Energisa Participações Minoritárias S/A (87,70%) que por sua vez possui participação direta na Rede Energia Participações S/A de 29,57%. Transações efetuadas durante o exercício pela Companhia:

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

	Serviços contra- tados Receita (Des- Finanças pesas) ceira	Cré- Débitos ditos com a partes Re- relacio- ceber nadas	Des- pesas finan- ceiras (mútuo)	Saldo a pagar (forne- cedores)	Comissão aval e debêntures (Despesas financeiras)	Saldo a pagar Comissão de Aval e debêntures		
Energisa S/A ^(1 e 2)	17.644	-	-	-	4.501	17.229	215.234	
Multi Energisa Serviços S/A ⁽³⁾	4.780	-	-	-	466	-	-	
Energisa Soluções S/A (4).....	4.618	-	-	-	782	-	-	
Energisa Soluções Construções S/A ⁽⁴⁾ ...	20.376	-	-	-	1.024	-	-	
Rede Energia Participações S/A ⁽⁵⁾	-	-	-	1.930	-	-	-	
Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A ⁽⁶⁾	441	-	-	-	-	-	-	
Estado do Tocantins ⁽⁷⁾	-	- 50.343	-	-	-	-	-	
2018.....	47.859	- 50.343	-	1.930	6.773	17.229	215.234	
2017.....	31.964	1.121	75.696	55.191	2.675	7.083	18.912	211.209

(1) Energisa S/A: Refere-se a serviços administrativos e de compartilhamento de recursos humanos para execução de parcela dos macroprocessos prestados às suas controladas. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela ANEEL e firmado em 1 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo que deverá conter anuência da ANEEL. **(2) Energisa S/A - Debêntures e comissão de aval:** (i) Em 19 de Julho de 2017 a Companhia efetuou a 2ª emissão de Debêntures em moeda corrente, que foi na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimento em 15/06/2022 e remuneração de IPCA mais 5,60% ao ano para a 1ª Série e com vencimento 15/06/2024 e remuneração de IPCA mais 5,6601% ao ano para a 2ª Série. Em 31 de dezembro de 2018 o valor atualizado é de R\$81.823 (R\$78.414 em 2017); (ii) Em 31 de outubro de 2017 a Companhia efetuou a 3ª emissão de Debêntures de 1ª série incentivada com vencimento em 15/10/2022 e remuneração de IPCA mais 4,4885% ao ano, 2ª série com vencimento em 15/10/2024 e remuneração de IPCA mais 4,7110% ao ano, 3ª série com vencimento em 15/10/2027 e remuneração de IPCA mais 5,1074% ao ano e 4ª série com vencimento em 15/10/2022 e remuneração de 107,75% CDI. Em 31 de dezembro de 2018 o valor atualizado é de R\$133.411 (R\$132.589 em 2017). (iii) Custo do contrato de comissão de aval, iniciado em janeiro de 2017, de garantias da controladora para contratos da Companhia de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 1,5% a.a. **(3) Multi Energisa S/A:** Refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. **(4) Energisa Soluções S/A e Energisa Soluções e Construções em Linhas Redes S/A:** As transações com as empresas ligadas referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. **(5) Rede Energia Participações S/A:** Por meio do Despacho nº 1.637, de 9 de junho de 2017 a ANEEL anuiu a Companhia de contratar mútuo com sua controladora Rede Energia Participações S/A. O Instrumento Particular de mútuo foi firmado em 26 de julho de 2017 no montante de R\$52.030 e foi liquidado em maio de 2018. **(6) Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A:** Referem-se a serviços realizados de aeroinspeção em linhas e redes. **(7) Créditos a receber - Estado do Tocantins.** (8) Refere-se a valores que a Companhia tem a receber do Governo do Estado do Tocantins, a saber:

	2018	2017
Principal.....	95.561	95.561
Atualização monetária - IGPM (*).....	76.589	76.589
Amortização - Dividendos.....	(88.744)	(63.391)
Amortização - Ações.....	(33.063)	(33.063)
Total não circulante.....	50.343	75.696

(*) A partir do mês de julho de 2017 a Companhia paralisou a aplicação do índice de atualização monetária sobre o saldo do contrato em face de encontrar-se em processo de negociação com o Governo do Estado. • Programa Reluz Tocantins: O Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - RELUZ, foi instituído em 2000 pela Eletrobrás, com o apoio do Ministério de Minas e Energia, e implementado pelas concessionárias de energia elétrica com a participação das prefeituras e governos estaduais. O Programa tem por objetivo o desenvolvimento de sistemas eficientes de iluminação pública e sinalização semafórica, bem como a valorização dos espaços públicos urbanos, melhorando a segurança da população. Estão habilitados ao programa os entes federativos (Municípios, Governos Estaduais e Distritos) por intermédio das concessionárias de energia elétrica. Os entes federativos interessados em incluir seus projetos no Programa Reluz deverão dirigir-se diretamente às concessionárias de energia elétrica locais que negociarão e apresentarão a solicitação do financiamento à Eletrobrás, conforme orientações do Manual de Instruções do Programa. O financiamento da Eletrobrás

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

é de até 75% do valor total do projeto. Os 25% restantes deverão constituir a contrapartida dos entes federativos e/ou das concessionárias de energia elétrica. Buscando a melhoria e ampliação da iluminação pública dos municípios, o Governo do Estado do Tocantins implementou o Programa Reluz Tocantins, que teve como objetivo a execução de obras para eficiência energética do sistema de iluminação pública dos 139 municípios que compõem o Estado. Em 24 de junho de 2010, o Governo do Estado firmou contrato de financiamento com a Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 2.305, de 24 de março de 2010. O referido contrato tem como objeto a contratação de financiamento de R\$82.423 do Governo do Estado junto à Companhia e a execução, por parte da Companhia, das obras e serviços necessários para a implantação do Programa Reluz Tocantins. A forma de pagamento está estabelecida no contrato da seguinte forma: i. Transferência de estruturas e redes de energia elétrica de titularidade do Governo do Estado; ii. Transferência de ações ordinárias, correspondentes a 9% das ações de emissão da Companhia e de titularidade do Governo do Estado; iii. Utilização da totalidade do montante de dividendos creditados; iv. O saldo remanescente após realizados os itens anteriores, deverá ser pago em 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas. A Companhia executou todas as obras e serviços necessários do Programa Reluz e recebeu a aprovação da finalização do programa pela Eletrobrás, por meio da carta CTA-DF-5975/2013, de 11 de setembro de 2013. O saldo do contrato do Programa Reluz Tocantins em 31 de dezembro de 2018 é de R\$25.249 (R\$50.602 em 2017), considerando o abatimento do saldo devedor os dividendos creditados, bem como a dação em pagamento através da transferência de 9% das ações realizada em 9 de julho de 2014. A Companhia reteve os dividendos creditados ao acionista Estado do Tocantins, cumprindo o dispositivo contratual de que a Companhia, a qualquer tempo, poderia utilizar os dividendos creditados para pagamento das parcelas vencidas do valor da dívida do Programa. Em 29 de setembro de 2013, o acionista Estado do Tocantins entrou com uma ação judicial para recebimento dos valores creditados a título de dividendos e, em decisão liminar, os valores foram depositados em juízo, até o julgamento de mérito da demanda. Após a concessão de Suspensão de Segurança pelo presidente do STJ, os valores bloqueados foram devolvidos à Companhia nos dias 7 e 9 de abril de 2014. Caso a decisão final seja julgada em desfavor da Companhia, o saldo devedor será recalculado sem considerar o pagamento efetuado por meio da compensação dos dividendos. • Convênio 028/2008 - convênio firmado para a implementação de 125 km de linhas de transmissão interligando Tocantinópolis a Xambioá. A prestação de contas da conclusão da obra foi apresentada ao Governo do Estado por meio da correspondência CE - 003/2012-DFC, de 29 de fevereiro de 2012. O valor a receber atualizado é de R\$25.094 (R\$25.094 em 2017). Até o encerramento destas demonstrações financeiras, o Estado do Tocantins não havia liberado os recursos financeiros em conformidade com o plano de trabalho definido no Convênio. Companhia vem mantendo tratativas junto ao Governo do Estado de forma a possibilitar a liquidação do saldo devedor dos débitos do Programa Reluz e Convênio 028/2008, uma vez que a ETO realizou todas as obras e cumpriu com todas as obrigações contratuais. Em 01 de julho de 2016, o Governo do Estado do Tocantins, através do Ofício nº 909/2016/SEFAZ/GASEC, confirmou o saldo devedor da época, ou seja R\$103.185, na data base de 31 de março de 2016, referente ao convênio 028/2008 - linha de transmissão ligando Xambioá a Tocantinópolis e o Programa Reluz. Esse Ofício ainda confirma que as partes estão em tratativas para encontrar uma forma de parcelar e liquidar o referido saldo devedor. A administração tem expectativa de realização dos créditos da Companhia com o acionista Estado do Tocantins no próximo exercício social. **Remuneração dos Administradores:**

	2018	2017
Remuneração Anual ^(a)	8.189	4.579
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	501	283
Remuneração da Diretoria	5.158	1.542
Outros Benefícios ^(b)	1.382	1.245

(a) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2018, foi aprovado na AGOE de 26 de abril de 2018. (b) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida. A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros, relativas ao mês de dezembro, foram de R\$50 e R\$2 (R\$48 e R\$2 em 2017), respectivamente. A remuneração média no exercício de 2018 foi de R\$18 (R\$15 em 2017). **Programa de Remuneração Variável (ILP):** A Companhia ofereceu aos seus executivos Programa de Remuneração Variável através do 1º programa de concessão de ações, denominada Incentivo de Longo Prazo (ILP), aprovado pela Controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018. O Programa de concessões de ações, têm por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 24.874 Units, a ser baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual, a ser consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. Ao programa são associadas condições de performance (*Total Shareholder Return* -TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o *target* em função das faixas atingidas. O benefício visa atrair e reter pessoas-chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O período de

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

aquisição do direito (*vesting*) são de 3 anos, a partir da data da outorga, em 02 de maio de 2018. Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (Units) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base "*pro rata temporis*", que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações. Não há opções exercíveis ou expiradas em 31 de dezembro de 2018. Premissas e cálculo do valor justo das Ações Outorgadas: Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1º programa ILP
Método de Cálculo.....	Monte Carlo
Total de opções de ações outorgadas.....	24.874
Prazo de carência.....	3 anos
Taxa de juros livre de risco ^(a)	8,2%
Volatilidade ^(b)	25,61%
Valor justo na data da outorga.....	R\$ 27,65

(a) Taxa de juros = 8,2% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2021). (b) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE ("Índice de Energia Elétrica e seus pares") para o TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa. Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício associados. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram reconhecidos R\$153 decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do exercício na rubrica de custos e despesas operacionais.

13 CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, IMPOSTOS DIFERIDOS E DESPESA DE IMPOSTOS DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE

1. O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	2018	2017
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	38.997	35.691
Contribuição social sobre o lucro líquido.....	14.039	12.849
Total	53.036	48.540
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda.....	(24.809)	(8.840)
Contribuição social	(8.931)	(3.183)
Total	(33.740)	(12.023)
Total líquido - ativo não circulante	19.296	36.517

As diferenças temporárias são como segue:

	2018		2017	
Natureza	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Ativo/Passivo				
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios.....	60.968	20.729	68.576	23.316
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa - PPECLD	19.321	6.569	18.459	6.276
Outras provisões	28.628	9.734	23.820	8.099
Marcação a mercado - dívida	24.562	8.351	1.469	499
Outras adições (exclusões) temporárias	22.511	7.653	14.182	4.822
Encargos sobre reserva de reavaliação	(9.090)	(3.091)	(16.071)	(5.464)
IRPJ e CSLL sobre a parcela do VNR do ativo financeiro	(16.841)	(5.725)	16.258	5.528
Indenizável da concessão e atualizações	(73.306)	(24.924)	(19.291)	(6.559)
Marcação a mercado - derivativos				
Totais - ativo não circulante	56.753	19.296	107.402	36.517

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercícios	Realização dos créditos fiscais (*)
2019.....	4.032
2020.....	49.004
Total	53.036

(*) Não considera a realização dos encargos da reserva de reavaliação. Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados como segue:

	2018	2017
Lucro antes dos impostos.....	121.869	155.788
Alíquota fiscal combinada.....	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculado às alíquotas fiscais combinadas.....	(41.435)	(52.968)
Ajustes:		
Despesas indedutíveis	(1.209)	(1.336)
Doações	(84)	(2)
Créditos sobre incentivos fiscais - SUDAM. ⁽¹⁾	15.962	26.041
Créditos sobre incentivos fiscais - SUDAM - Efeito PERT. ⁽²⁾	-	(10.118)
Créditos sobre outros incentivos fiscais ⁽³⁾	1.228	1.577
Incentivos fiscal de Inovação - Lei do Bem ⁽⁴⁾	2.546	-
Imposto de renda e contribuição social ⁽²⁾	-	(11.109)
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	(22.992)	(47.915)
Alíquota efetiva	(18,87%)	(30,76%)

(1) Em março de 2015 a Companhia obteve aprovação do Ministério da Integração Nacional do seu pedido de benefício fiscal para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2023 e o deferimento de seu pedido junto à Receita Federal - Ato Declaratório Executivo nº 03 de 18 de março de 2015 - DRF/PAL/TO e Laudo Constitutivo SUDAM nº 113/2014, consiste na redução de até 75% do Imposto de renda calculados sobre o lucro de exploração. Os valores de redução do imposto de renda e adicionais - Incentivo SUDAM - auferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram registrados diretamente na demonstração de resultado do exercício na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08. Em 2018, a Companhia, amparada pela legislação vigente, formalizou o pedido para obtenção do benefício fiscal, a fim de ampliá-lo pelo período de mais 10 anos, a contar do momento da sua aprovação. Neste sentido, a Companhia possui processo que se encontra em fase de análise, formalizado junto à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Com a publicação da Lei nº 13.799/2019, estendeu-se o prazo para aprovação e obtenção do Incentivo Fiscal de Redução de 75% do IRPJ e adicionais até 31/12/2023. Dessa forma, a previsão é que os projetos da Companhia tenham os benefícios garantidos por parte da SUDAM até o ano calendário de 2028, após a emissão dos Laudos Constitutivos, aumentando o prazo de fruição em mais 5 anos. (2) Em 2017 a Companhia efetuou recálculos das bases tributáveis dos exercícios de 2014, 2015, 2016, em decorrência da alteração do critério de tributação do regime de caixa para competência sobre os valores de ativos e passivos financeiros setoriais (CVA), cujos os débitos originados dessas novas apurações foram incluídos no Programa Especial de Regularização Tributária denominado PERT, resultando em contabilização dos efeitos de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro registrados no exercício. (3) Referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Doações/Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006. (4) Refere-se ao incentivo fiscal dedutível do imposto de renda originados de recursos aplicados nos projetos de P&D, aprovados pelo Ministério de Ciência e Tecnologia.

14 ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL DA CONCESSÃO

A Lei nº 12.783/13 determinou a metodologia que deve ser adotada na indenização dos ativos de geração, transmissão e distribuição ao final da concessão, o VNR - Valor novo de reposição. Desde 31 de dezembro de 2012 a Companhia passou a reconhecer o VNR, homologado pela ANEEL, dos ativos que compõe a concessão, com a aplicação do IGPM. Em novembro de 2015 a ANEEL através da Resolução Normativa nº 686/2015, aprovou a revisão do Submódulo 2.3 dos Procedimentos de Revisão Tarifária (PRORET), da Base de Remuneração Regulatória (BRR), onde determinou que a base de remuneração fosse corrigida pela aplicação do IPCA. A remuneração do ativo financeiro da concessão foi registrada em receitas operacionais como ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$33.099 (R\$21.957 em 2017). Seguem as movimentações ocorridas nos exercícios:

continua....

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

	2018	2017
Ativo financeiro valor justo - 2017 e 2016	897.543	704.017
Adições no exercício (*)	240.711	197.786
Baixas no exercício	(19.236)	(26.217)
Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão (**)	33.099	21.957
Ativo financeiro valor justo - 2018 e 2017	1.152.117	897.543

(*) Transferência do ativo contratual - infraestrutura em construção e intangível em curso para o ativo financeiro indenizável da concessão; (**) Os ativos são atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária.

15 IMOBILIZADO, INTANGÍVEL E ATIVO CONTRATUAL - INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO

	2018	2017
Imobilizado	7.772	6.481
Intangível - contrato de concessão ⁽¹⁾	82.968	252.260
Ativo contratual - infraestrutura em construção	144.912	-
Total	235.652	258.741

(1) Refere-se à parcela da infraestrutura utilizada na concessão da distribuição de energia elétrica a ser recuperada pelas tarifas durante o prazo da concessão.

	Taxa média de depreci- ação (%)	Saldo 2017	Adição	Transfe- rências	Baixas (*)	Amortização/ Depreciação (**)	Saldo 2018
Em Serviço							
Custo	4,02%	1.054.333	-	21.911	(25.105)	-	1.051.139
Amortização Acumulada		(846.721)	-	-	23.071	(106.894)	(930.544)
Subtotal		207.612	-	21.911	(2.034)	(106.894)	120.595
Obrigações vinculadas à concessão							
Em Serviço							
Custo	3,66%	348.255	-	1.430	-	-	349.685
Amortização Acumulada		(276.635)	-	-	-	(35.423)	(312.058)
Subtotal		71.620	-	1.430	-	(35.423)	37.627
Total Intangível		135.992	-	20.481	(2.034)	(71.471)	82.968
Ativo contratual - infraestrutura em construção (***)							
Em construção		146.132	288.375	(21.911)	(250.933)	-	161.663
Obrigações Vinculadas à concessão							
Em construção		29.864	(1.461)	(1.430)	(10.222)	-	16.751
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção....		116.268	289.836	(20.481)	(240.711)	-	144.912
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Máquinas e Equipamentos	15,97%	14.110	-	2.300	-	-	16.410
Móveis e utensílios	6,25%	3.137	-	482	-	-	3.619
Total do imobilizado em serviço		17.247	-	2.782	-	-	20.029
Depreciação acumulada							
Máquinas e Equipamentos		(9.184)	-	-	-	(1.330)	(10.514)
Móveis e utensílios		(1.582)	-	-	-	(161)	(1.743)
Total Depreciação acumulada		(10.766)	-	-	-	(1.491)	(12.257)
Subtotal Imobilizado		6.481	-	2.782	-	(1.491)	7.772
Imobilizado em curso		-	2.782	(2.782)	-	-	-
Total do Imobilizado		6.481	2.782	-	-	(1.491)	7.772
Total		258.741	292.618	-	(242.745)	(72.962)	235.652

(*) Das baixas no montante de R\$242.745, R\$240.711, refere-se às transferências do ativo intangível líquido das obrigações especiais para o ativo financeiro indenizável da concessão e R\$2.034 referem-se às baixas realizadas no exercício, inicialmente contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD e ao final do processo os valores são transferidos para a

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais. "O montante transferido do ativo contratual da infraestrutura em construção, líquido das obrigações especiais, para o ativo financeiro indenizável da concessão de R\$240.711 (R\$ R\$197.786 em 2017), corresponde a parcela bifurcada do ativo intangível a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12)". (**). A Companhia registrou no exercício, crédito de PIS e COFINS sobre amortização/depreciação dos bens e equipamentos no montante de R\$8.119 (R\$10.782 em 2017). (***) No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Taxa média de depreci- ação (%)	Saldo 2016	Adição	Transfe- rências	Baixas (*)	Amortização/ Depreciação (**)	Saldo 2017
Intangível em Serviço							
Custo	3,89%	1.016.674	-	66.651	(28.992)	-	1.054.333
Amortização Acumulada		(739.405)	-	(36.442)	24.652	(95.526)	(846.721)
Subtotal		277.269	-	30.209	(4.340)	(95.526)	207.612
Em Curso		182.458	243.472	(66.238)	(213.560)	-	146.132
Total Intangível		459.727	243.472	(36.029)	(217.900)	(95.526)	353.744
(-) Obrigações vinculadas à concessão							
Em Serviço							
Custo	3,75%	309.342	-	38.913	-	-	348.255
Amortização Acumulada		(207.047)	-	(36.029)	-	(33.559)	(276.635)
Subtotal		102.295	-	2.884	-	(33.559)	71.620
Em Curso		30.044	54.507	(38.913)	(15.774)	-	29.864
Total das Obrigações vinculadas à concessão		132.339	54.507	(36.029)	(15.774)	(33.559)	101.484
Total Intangível		327.388	188.965	-	(202.126)	(61.967)	252.260
Imobilizado em Serviço							
Custo:							
Máquinas e equipamentos	17,01%	12.028	-	2.249	(167)	-	14.110
Móveis e utensílios	6,25%	2.731	-	406	-	-	3.137
Total do imobilizado em serviço		14.759	-	2.655	(167)	-	17.247
Depreciação acumulada:							
Máquinas e equipamentos		(8.068)	(6)	-	149	(1.259)	(9.184)
Móveis e utensílios		(1.451)	-	-	-	(131)	(1.582)
Total Depreciação acumulada		(9.519)	(6)	-	149	(1.390)	(10.766)
Subtotal Imobilizado		5.240	(6)	2.655	(18)	(1.390)	6.481
Imobilizado em curso		-	2.655	(2.655)	-	-	-
Total do Imobilizado		5.240	2.649	-	(18)	(1.390)	6.481
Total Ativo Intangível e Imobilizado		332.628	191.614	-	(202.144)	(63.357)	258.741

(*) Das baixas no montante de R\$202.144, R\$197.786, refere-se as transferências do ativo intangível líquido das obrigações especiais para o ativo financeiro indenizável da concessão e R\$4.358 referem-se às baixas realizadas no exercício, inicialmente contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais. "O montante transferido do ativo intangível, líquido das obrigações especiais, para o ativo financeiro indenizável da concessão de R\$197.786 (R\$ R\$61.476 em 2016), corresponde a parcela bifurcada do ativo intangível a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12)". (**). A Companhia registrou no exercício, crédito de PIS e COFINS sobre amortização/depreciação dos bens e equipamentos no montante de R\$10.782 (R\$8.006 em 2016). A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 691, de 8 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

desvinculação, quando destinada à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão. A amortização do intangível está sendo realizada de acordo com as taxas da Resolução Normativa da ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015, limitada ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 4,02% (3,89% em 2017). O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que são representadas por:

	2018	2017
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	493.469	483.735
Participação da União - recursos CDE ⁽²⁾	239.408	250.738
Participação do Governo do Estado ⁽²⁾	217.674	217.674
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	17.663	17.528
(-) Amortização acumulada	(312.058)	(276.635)
Total	656.156	693.040
Alocação:		
Ativo financeiro da concessão	601.778	591.556
Infraestrutura - Intangível em serviço	37.627	71.620
Infraestrutura - Ativo contratual - infraestrutura em construção e Intangível em curso	16.751	29.864
Total	656.156	693.040

(1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica. (2) A participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, estão destinados ao Programa Luz para Todos. **Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente:** A Companhia passou pelo 4º ciclo de revisão tarifária e os valores decorrentes da Receita de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente, a partir de fevereiro de 2016, passaram a ser apropriados em passivos financeiros setoriais (CVA) - devoluções tarifárias conforme determina a Resolução Normativa nº 660 de 28 de abril de 2015 e despacho da ANEEL nº 245 de 28 de janeiro de 2016.

16 FORNECEDORES

	2018	2017
Contratos Bilaterais ⁽¹⁾	45.825	45.494
CCEE ⁽²⁾	10.191	20.510
Encargos de Serviço do Sistema	8.726	809
Uso da rede básica ⁽¹⁾	3.966	4.750
Energia livre	200	200
Materiais e serviços e outros ⁽³⁾	23.147	28.666
Total	92.055	100.429
Circulante	87.669	100.429
Não Circulante	4.386	-

(1) Refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias. (2) O passivo da CCEE ao final dos anos de 2017 e 2018 é composto basicamente dos custos relativos aos meses de novembro e dezembro do respectivo ano. A redução do passivo se deve, principalmente à queda do PLD (Preço da Liquidação das Diferenças), de R\$425 em novembro de 2017 (média dos submercados) para R\$123 em novembro de 2018 e de R\$ 234 em dezembro de 2017 para R\$ 70 em dezembro de 2018. Além da expressiva queda de preço, outro fator que contribuiu para a redução do passivo da CCEE foi o aumento do GSF, que foi de 66,8% e 79,3% em novembro e dezembro de 2017, respectivamente, para 78,8% e 99,4% em novembro e dezembro de 2018. O aumento do GSF e a redução do PLD contribuíram para a redução dos valores a serem pagos pelas distribuidoras de Risco Hidrológico (Cotas de Garantia Física, Itaipu e Repactuado), além do PLD mais baixo influenciar diretamente no custo da energia comprada no curto prazo, que teve menor volume nos dois últimos meses de 2018 em relação ao mesmo período de 2017. (3) Refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição, com prazo médio de liquidação de 40 dias.

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

17 EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DE DÍVIDAS

O saldo dos empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa efetiva de juros.

	2018	2017
Empréstimos e Financiamentos - Moeda nacional.....	345.566	413.332
Empréstimos e financiamentos - Moeda estrangeira	407.639	236.869
Encargos de dívidas - moeda nacional	15.642	2.417
Encargos de dívidas - moeda estrangeira.....	2.319	684
(-) Custos a amortizar moeda nacional	(540)	(1.661)
(-) Custos a amortizar moeda estrangeira.....	(717)	(939)
Marcação a mercado de dívidas	3.355	1.469
Total	773.264	652.171
Circulante	354.290	319.369
Não circulante.....	418.974	332.802

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos, e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

	Total		Encargos		TIR			
Operação	2018	2017	Financeiros anuais	Venci-mento	Periodicidade Amortização	(Taxa efetiva de juros) ⁽⁵⁾	Garan-tias (*)	
Luz para Todos I - Eletrobrás	13.027	18.324	6,0% a.a.	abr/22	Mensal	6,00%	R	
Luz para Todos II - Eletrobrás	18.706	41.153	SELIC	out/19	Mensal	6,43%	R	
CCB - Santander ⁽⁴⁾	13.909	41.742	CDI + 2,28% a.a.	jun/19	Mensal	8,70%	R	
			TJLP + 3,96%					
Repasse BNDES - Bradesco ⁽¹⁾	-	65.697	a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10,68%	a 10,98% A	
			TJLP + 3,96%					
Repasse BNDES - Itaú ⁽¹⁾	-	28.856	a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	10,68%	a 10,98% A	
Repasse BNDES - Bradesco ⁽¹⁾	-	47.462	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	A	
Repasse BNDES - Itaú ⁽¹⁾	-	20.848	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	10,77%	A	
			105,50% a					
Nota Promissória Itaú 2ª Emissão ⁽⁴⁾	315.566	151.667	110,0% CDI	set/19	Final	6,77%	a 7,06% A	
(-) Custo de captação incorrido na contratação.....	(540)	(1.661)					-	
Total em Moeda Nacional.....	360.668	414.088						
			4,352%					
Resolução 4131 - Itaú ^(2 e 4)	201.514	163.159	a.a. (Pré)	jun/21	Final	21,48%	R	
			Libor +		Anual a partir			
Loan Citi - 4131 ^(2 e 4)	43.660	37.207	1,70% a.a.	mai/22	de 2021	21,17%	A	
			Libor +		Anual a partir			
Loan Citi EDC - 4131 ^(2 e 4)	43.624	37.187	1,80% a.a.	mai/22	de 2021	21,27%	A	
			Libor +					
Merrill Lynch Loan	121.160	-	1,20% a.a.	jan/21	Final	20,67%	A	
(-) Custo de captação incorrido na contratação.....	(717)	(939)						
Marcação à Mercado de Dívida ⁽³⁾ ...	3.355	1.469					-	
Total em Moeda Estrangeira.....	412.596	238.083						
Total	773.264	652.171						

* A=Aval Energisa S/A, R=Receíveis. (1) A controladora final Energisa S/A., firmou um acordo de investimentos com a BNDES Participações S.A - BNDESPAR por meio de um sindicato de bancos, formado entre Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco S.A., Banco BTG Pactual S.A. e Banco Citibank S.A visando o repasse no âmbito dos programas FINAME e FINEM, no montante de R\$182.034, sujeito ao atendimento das condições estabelecidas entre os Agentes Repassadores e à confirmação, aprovação e disponibilidade de recursos por parte do BNDES. O montante liberado para o financiamento foi de R\$175.096, referente à 1ª tranche do programa do Acordo de Investimentos. Em 4 de abril de 2018 a companhia efetuou a liquidação antecipada dos contratos no valor de R\$153.839. (2) Os contratos em moeda estrangeira possuem proteção de *swap* cambial e instrumento financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 30). (3) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "*hedge*" de valor justo e pela designação como "Fair Value Option" (nota explicativa nº 30). (4) O contrato possui cláusulas restritivas que

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 30). Em 31 de dezembro de 2018, as exigências contratuais foram cumpridas. (5) Para as dívidas em moeda estrangeira, inclui variação cambial. A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa. Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas nos exercícios:

Moeda/indicadores	2018	2017
US\$ x R\$	17,13%	1,50%
TJLP	6,72%	7,12%
SELIC	6,43%	9,85%
CDI	6,42%	9,94%
IPCA	3,75%	2,95%
LIBOR	2,34%	1,30%

Os financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

2020	3.984
2021	370.267
2022	44.723
Total	418.974

Seguem as movimentações ocorridas nos exercícios:

Descrição	2018	2017
Saldos em 2017 e 2016	652.171	614.426
Novos empréstimos e financiamentos obtidos no exercício	592.614	264.092
Custos Apropriados no exercício	(762)	(1.292)
Encargos de dívidas - juros, custos, variação monetária e cambial	110.295	61.554
Marcação a Mercado das Dívidas no exercício	1.887	(3.412)
Pagamento de principal no exercício	(550.630)	(235.073)
Pagamento de juros no exercício	(32.311)	(48.124)
Saldos em 2018 e 2017	773.264	652.171
Circulante	354.290	319.369
Não circulante	418.974	332.802

Os custos de captações dos financiamentos a serem amortizados nos exercícios subsequentes são:

Contratos	2019	2020	2021 em diante	Total
Banco Santander	13	-	-	13
Banco Citibank	189	189	268	646
Banco Citibank - EDC	21	21	29	71
Nota promissória 3ª Emissão	527	-	-	527
Total	750	210	297	1.257

18 DEBÊNTURES (NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES)

O saldo de debêntures e demais componentes a elas relacionados, são:

Descrição	2018	2017
Debêntures - moeda nacional	457.649	211.003
(-) Custos de captação	(8.429)	(3.765)
Marcação a Mercado de Dívida	21.207	-
Total	470.427	207.238
Circulante	4.651	2.655
Não circulante	465.776	204.583

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos/ circulação	Rendimentos	Venci- mento	Amorti- zação	Taxa efetiva de juros
	2018	2017						
Debentures 2ª Emissão 1ª Série	43.114	41.320	19/07/2017	39.771/39.771	IPCA+ 5,60% a.a	jun/22	Final	9,35%
Debentures 2ª Emissão 2ª Série	38.709	37.095	19/07/2017	35.696/35.696	IPCA+ 5,6601% a.a	jun/24	Final	9,41%
Debentures 3ª Emissão 1ª Série	10.040	9.651	31/10/2017	9.526/9.526	IPCA+ 4,4885% a.a	out/22	Final	8,24%
Debentures 3ª Emissão 2ª Série	1.872	1.799	31/10/2017	1.775/1.775	IPCA+ 4,7110% a.a	out/24	Final	8,46%
Debentures 3ª Emissão 3ª Série	3.487	3.350	31/10/2017	3.304/3.304	IPCA+ 5,1074% a.a	out/27	Final	8,86%
Debentures 3ª Emissão 4ª Série	118.012	117.788	31/10/2017	116.395/ 240.000/	107,75% CDI IPCA+	out/22	Anual após out/20	6,92%
Debentures 4ª Emissão	242.415	-	19/10/2018	240.000	5,0797% a.a	set/25	Anual após set/23	8,83%
(-) Custos de captação	(8.429)	(3.765)						
Marcação a Mercado de Dívida	21.207	-						
Total	470.427	207.238						

Em 19 de julho de 2017 a Companhia efetuou a 2ª emissão de Debêntures em moeda corrente, com vencimento em 15 de junho de 2022 e remuneração de IPCA mais 5,60% ao ano para a 1ª Série e com vencimento 15 de junho de 2024 e remuneração de IPCA mais 5,6601% ao ano para a 2ª Série. Em 31 de dezembro de 2018 o valor atualizado é de R\$81.823 (R\$ 78.414 em 2017). Em 31 de outubro de 2017 a Companhia efetuou a 3ª emissão de Debêntures em moeda corrente, com vencimento em 15 outubro de 2022 e remuneração de IPCA mais 4,4885% ao ano para a 1ª série, com vencimento em 15/10/2024 e remuneração de IPCA mais 4,7110% ao ano para a 2ª série, com vencimento em 15 de outubro de 2027 e remuneração de IPCA mais 5,1074% ao ano para a 3ª série e com vencimento em 15 de outubro de 2022 e remuneração de 107,75% CDI para a 4ª série. Em 31 de dezembro de 2018 o valor atualizado é de R\$133.411 (R\$132.589 em 2017). Em 19 de Outubro de 2018 a ETO fez a 4ª Emissão de Debêntures em série única no valor total de R\$240.000, sendo os recursos captados com a emissão destinados para investimentos, pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dividas relacionados a projetos. Os recursos capitados com as emissões foram destinados para os projetos de Investimentos em Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica. A totalidade das debêntures emitidas referente a 2ª e 3ª emissão, foram adquiridas pela controladora Energisa S/A. As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora final Energisa S/A. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 30). Em 31 de dezembro de 2018, as exigências contratuais foram cumpridas. As debêntures classificadas no passivo não circulantes têm seus vencimentos assim programados:

	2018
2020	37.319
2021	37.319
2022	91.583
2023	84.668
Após 2023	214.887
Total	465.776

Seguem as movimentações ocorridas nos exercícios:

Descrição	2018	2017
Saldos em 2017 e 2016	207.238	-
Novas emissões de debêntures- 1ª emissão no exercício	240.000	206.468
Custos Empréstimos	(5.703)	(4.012)
Encargos de dívidas - juros, custos, variação monetária e cambial	20.108	4.782
Marcação a Mercado das Dívidas no exercício	21.207	-
Pagamento de juros	(12.423)	-
Saldos em 2018 e 2017	470.427	207.238
Circulante	4.651	2.655
Não circulante	465.776	204.583

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

Os custos de captações das debêntures a serem amortizados nos exercícios subsequentes são:

Contratos	2019	2020	2021 em diante	Total
Debêntures 2ª Emissão 1ª Série	302	302	455	1.059
Debêntures 2ª Emissão 2ª Série	193	193	676	1.062
Debêntures 3ª Emissão 1ª Série	17	17	32	66
Debêntures 3ª Emissão 2ª Série	2	2	9	13
Debêntures 3ª Emissão 3ª Série	3	3	20	26
Debêntures 3ª Emissão 4ª Série	198	198	364	760
Debêntures 4ª Emissão	<u>1.053</u>	<u>763</u>	<u>3.627</u>	<u>5.443</u>
Total	<u>1.768</u>	<u>1.478</u>	<u>5.183</u>	<u>8.429</u>

19 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	2018	2017
Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços -ICMS (*)	81.638	68.630
Encargos sociais	2.543	2.603
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	202	1.442
Contribuição Social s/ Lucro Líquido - CSLL	73	1.240
Contribuição ao PIS e a COFINS	7.563	5.952
Outros	<u>2.105</u>	<u>2.123</u>
Total	<u>94.124</u>	<u>81.990</u>
Circulante	35.621	36.444
Não Circulante	58.503	45.546

(*) A Companhia possui R\$58.180 (R\$45.546 em 2017), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares (vide nota explicativa nº 6).

20 PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS, FISCAIS E REGULATÓRIOS

Uma provisão é reconhecida no momento em que a obrigação for considerada provável pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do exercício. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros. Segue demonstrativo da movimentação das provisões:

	Trabalhistas	Cíveis	Regulatórios	Fiscais	2018	2017
Saldos iniciais - não circulante - 2017 e 2016	27.359	26.696	5.742	8.779	68.576	59.894
Constituições de provisão	5.182	5.738	-	-	10.920	34.877
Reversões de provisões	(6.332)	(2.562)	-	-	(8.894)	(12.334)
Pagamentos efetuados	(8.812)	(3.863)	-	-	(12.675)	(16.152)
Atualização monetária	997	1.113	368	563	3.041	2.291
Saldos finais - não circulante - 2018 e 2017	<u>18.394</u>	<u>27.122</u>	<u>6.110</u>	<u>9.342</u>	<u>60.968</u>	<u>68.576</u>
Depósitos e cauções vinculados (*)					(14.641)	(25.764)

(*) A Companhia possui depósitos judiciais no ativo não circulante, no montante de R\$23.242 (R\$25.859 em 2017). Deste total, R\$8.601, não possuem provisões para riscos em face do prognóstico ser possível ou remoto. **Perdas prováveis:**

Trabalhistas: Referem-se a reclamações trabalhistas de pedido de horas extras e reflexos, indenizações decorrentes de acidente de trabalho e doença ocupacional, sobreaviso e verbas contratuais/legais e ações envolvendo discussão sob responsabilidade subsidiária/solidária por acidente de trabalho e verbas rescisórias/contratuais. **Cíveis:** Referem-se a reclamações cíveis onde discutem-se principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores, envolvendo os serviços prestados pela distribuidora como suspensão do fornecimento, inscrição indevida no SPC/Serasa, reclamação de consumo devido variação/revisão de fatura; cobrança por irregularidade de consumo; ressarcimento de danos elétricos, entre outros. **Fiscais:** Refere-se basicamente a autos de infração de tributos federais e Estaduais (ICMS), com destaque para autos de infração lavrados pelo fisco estadual questionando o integral aproveitamento de crédito de bens do ativo imobilizado. A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimado como provável.

Regulatórios: Os processos regulatórios referem-se a discussões sobre apuração de indicadores DEC/FEC. **Perdas possíveis:** A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias em andamento, cuja

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatória	2018	2017
Saldo inicial - 2017 e 2016	17.155	83.536	295.414	13.656	409.761	442.861
Novos processos	15.088	14.284	263	-	29.635	17.243
Alterações Valor Pedido	(3.045)	137	-	-	(2.908)	(1.403)
Alterações de Prognóstico	-	83	-	-	83	14.447
Encerramento	(5.385)	(6.155)	(3.334)	-	(14.874)	(76.535)
Atualização Monetária	516	2.484	18.861	876	22.737	13.148
Saldos finais -2018 e 2017	24.329	94.369	311.204	14.532	444.434	409.761

Seguem os comentários de nossos consultores jurídicos referentes às ações consideradas com risco possível: **Trabalhistas:** As ações judiciais de natureza trabalhistas com probabilidade de perda possível, referem-se, em sua maioria, a discussões de verbas rescisórias de ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reclamando responsabilidade subsidiária por verbas rescisórias; a variação do saldo no exercício é resultado principalmente da entrada de novos processos, acrescido de atualização monetária. **Cíveis:** As ações judiciais de natureza cível, referem-se, em sua grande maioria, a discussões sobre o valor de contas de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura; cobrança de danos materiais e morais pelo consumidor, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento; e por supostas irregularidades nos aparelhos de medição ou decorrentes de variações de tensão elétrica ou de falta momentânea de energia; a variação do saldo no exercício é resultado da entrada de ações que envolvem os objetos já citados e atualização monetária realizada no exercício, associado ao arquivamento de processos como também a exclusão. Principal processo: . Processo 2008.34.00.007382-8 com valor envolvido de R\$33.555 (R\$32.182 em 2017) onde se discute questões contratuais relacionadas a desapropriação; **Fiscais:** As ações de natureza fiscal e tributária, referem-se basicamente a discussão sobre: (i) cobrança ICMS em decorrência de saída isenta de energia elétrica recebida ao abrigo do deferimento, (ii) a questões como o aproveitamento e/ou compensação de impostos federais e imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, entre outros. Apesar do montante envolvido, nossos advogados e consultores entendem serem os mesmos passíveis de êxito, razão pela qual não foram provisionados e manteve o prognóstico dado a elas. A variação do saldo no exercício, está relacionada à adequação ao risco financeiro em processos administrativos onde se discute "contribuição previdenciária (INSS)", tendo havido movimentação/aumento de provisão e atualização monetária no exercício. Principais processos: • Auto de Infração 2014/003353 com valor envolvido de R\$41.962(R\$39.434 em 2017) relacionado a discussões sobre registro de notas fiscais de entrada de energia e transmissão no período 2010 a 2014; • Processo nº 5003614-42.2012.827.2729 - cobrança de débito tributário apurado por meio do auto de infração relativo a ICMS incidente sobre operações de compra de bens destinados ao ativo imobilizado da empresa, no montante envolvido de R\$168.278 (R\$163.081 em 2017); • Processo nº 5008221-35.2011.827.2729 - cobrança de débito tributário apurado por meio do auto de infração relativo a glosa de créditos de ICMS baseado na aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado, no montante envolvido de R\$78.677 (R\$77.611 em 2017). **Regulatórios:** Processos de contingências regulatórias junta à ANEEL, decorrem, principalmente, de penalidade aplicada em razão da operação de aquisição de créditos fiscais realizadas entre a Companhia e a QMRA (empresa do mesmo grupo econômico) para fruição do benefício do REFIS da Copa.

21 ENCARGOS SETORIAIS E INCORPORAÇÃO DE REDES**21.1 Taxas Regulamentares:**

	2018	2017
Quota Reserva Global de Reversão - RGR	3.475	8.474
Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (*)	7.075	9.440
Total	10.550	17.914
Circulante	10.550	13.125
Não circulante	-	4.789

(*) Em 2018 inclui R\$5.553 (R\$5.733 em 2017) da parcela corrente do mês de dezembro da quota CDE. Em 12 de agosto de 2014 o parcelamento dos débitos em atraso da RGR e CDE foi consolidado em 60 parcelas, com aplicação da taxa SELIC, sendo nas 24 primeiras amortizados apenas os juros remuneratórios incidentes sobre o principal e nas 36 parcelas finais será amortizado o principal. Seguem as movimentações ocorridas nos exercícios:

	2018	2017
Saldo inicial - 2017 e 2016	12.181	19.364
Juros	537	1.605
Amortização	(7.721)	(8.788)
Saldo final - 2018 e 2017	4.997	12.181
Quota corrente - CDE	5.553	5.733
Saldos finais - 2018 e 2017	10.550	17.914

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

21.2 Obrigação do Programa de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento: O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado ao Programa de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), ao Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 3 de maio de 2016.

	2018	2017
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	341	393
Ministério de Minas e Energia - MME.....	171	197
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	1.942	750
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D.....	17.187	15.709
Programa de Eficiência Energética - PEE.....	24.830	27.645
Total	44.471	44.694
Circulante	15.718	17.588
Não Circulante.....	28.753	27.106

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa, enquanto a realização das obrigações por aquisição de ativo intangível tem como contrapartida Obrigações Especiais.

Total dos Encargos setoriais (Taxas Regulamentares e Obrigação do Programa de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento)

	2018	2017
Taxas Regulamentares.....	10.550	17.914
Obrigação do Programa de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento	44.471	44.694
Total	55.021	62.608
Circulante	26.268	30.713
Não Circulante.....	28.753	31.895

21.3 Incorporação de Redes: Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, o solicitante, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado. Sobre os saldos das incorporações de redes particulares incidem encargos calculados pela variação do IGPM, acrescido de 0,5% a 1% ao mês de juros. Segue a movimentação ocorrida no exercício:

	2018	2017
Saldo inicial - 2017 e 2016	8.533	9.884
Adições.....	5.481	2.710
Atualização monetária e juros	(3.380)	1.766
Baixas - pagamentos.....	(6.594)	(5.827)
Saldo final - 2018 e 2017	4.040	8.533

22 OUTROS PASSIVOS

	2018	2017
Adiantamento de Consumidores	4.101	4.804
Convênios de arrecadação.....	253	177
Encargos tarifários.....	96	96
Benefícios pós-emprego.....	549	516
Contrato de Compartilhamento	1.110	1.883
Retenção de Caução Contratual	4.671	1.570
Parcelamentos de multas regulatórias	-	978
Folha de Pagamento	7.903	6.137
Entidades seguradoras - prêmios de seguros.....	1.030	527
Outros.....	4.016	3.921
Total	23.729	20.609
Circulante	16.067	15.999
Não circulante.....	7.662	4.610

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

23 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

23.1 Capital Social: O capital social subscrito e integralizado é de R\$532.190 (R\$516.267 em 2017) e está representado por 386.504 (386.504 em 2017) ações ordinárias e 265.111 (265.111 em 2017) ações preferenciais, todas nominativas sem valor nominal. Em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada em 3 de abril de 2018 foi deliberado o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$15.923, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização do saldo de reserva de lucro - redução do imposto de renda. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. As ações preferenciais serão inconversíveis em ordinárias e não terão direitos a voto nas Assembleias Gerais. Cada ação preferencial fará jus: a) prioridade no recebimento de um dividendo mínimo, não cumulativo, de 3% (três por cento) sobre o respectivo valor nominal; b) dividendo igual ao atribuído às ações ordinárias, quando este for superior ao mínimo garantido às ações preferenciais; e c) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade. **23.2 Reserva de Capital:**

	2018	2017
Reserva especial de correção monetária	17.307	17.307
Remuneração das imobilizações em curso	22.296	22.296
Incentivos fiscais de Reinvestimentos ⁽¹⁾	2.641	-
Programa Remuneração Variável (ILP) ⁽²⁾	153	-
Outras reservas de capital	357	357
Total	42.754	39.960

(1) Incentivo fiscal de Reinvestimento - refere-se ao benefício de Reinvestimento de 30% do Imposto de Renda, destinado as pessoas jurídicas com empreendimentos em operação na área de atuação da SUDAM, instaladas nos setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional. O artigo 27 da Portaria 283, de 04 de julho de 2013, expedida pelo Ministério da Integração Nacional (atual Ministério do Desenvolvimento Regional), prevê que as pessoas jurídicas enquadradas nos requisitos legais poderão depositar no Banco da Amazônia S/A (Basa) o total de 30% (trinta por cento) do valor do Imposto de Renda devido pelos referidos empreendimentos, calculados sobre o lucro da exploração, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de recursos próprios, para reinvestimento. Com a publicação da Lei nº 13.799, de 03 de janeiro de 2019, que alterou a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, as empresas com projetos de reinvestimento do imposto de renda aprovados pela SUDAM, poderão pleitear até 50% (cinquenta por cento) dos valores depositados para investimento em capital de giro, desde que o percentual restante seja destinado à aquisição de máquinas e equipamentos novos que façam parte do processo produtivo, em projetos de modernização ou complementação de equipamento, até o ano de 2023. Os recursos liberados, deduzidos da quantia correspondente a 2%, a título de administração do projeto, conforme dispõe o artigo 19, parágrafo 2º, da Lei nº 8.167/1991, foram contabilizados em outras reservas de capital e, após sua aprovação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do encerramento do exercício social em que houve a emissão do ofício de liberação pela Superintendência do Desenvolvimento Regional, serão capitalizados. (2) Implementação do Programa de Remuneração Variável através de concessão de ações, denominada Incentivo de Longo Prazo (ILP) (vide nota explicativa nº12).

23.3 Reserva de lucros - reserva legal: Constituída com 5% do lucro líquido do exercício antes de qualquer outra destinação e limitada a 20% do capital social, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. **23.4 Reserva de lucros - redução de incentivo fiscal (imposto de renda):** A Companhia, por atuar no setor de infraestrutura na região Norte, obteve a redução do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo nº 635, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Novo Regulamento do Imposto de Renda). Esta redução foi aprovada através do Laudo Constitutivo da SUDAM nº 113/2014 - Despacho Decisório nº325/2015 - DRF/PAL/TO de 18 de março 2015, que impõe algumas obrigações e restrições: (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas; (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração e/ou utilizado para compensação de prejuízos, com aprovação em AGO/AGE; e (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a produção na região incentivada. A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do exercício com posterior transferência para reservas de lucros - reserva de de incentivo fiscal (imposto de renda), que no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi apurado R\$15.963 (R\$15.923 em 2017) de redução de imposto de renda e adicionais. **23.5 Dividendos:** O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, e permite a distribuição de dividendos apurados com base em resultados intermediários. Abaixo estão demonstradas as movimentações relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

continua....

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

	2018	2017
Saldo inicial - 2017 e 2016	-	8.035
Dividendos conf. Ata de 28 de abril de 2017 ref. a Demonstração Financeira de 2016 - R\$36,99 por ação (*)	-	24.104
Dividendos conf. Ata de 28 de abril de 2017 com realização de reservas de lucros - R\$10,41 por ação (*)	-	67.861
Dividendos intercalares aprovados conf. Atas de 31 de agosto de 2017 - R\$43,45 por ação	-	28.310
Dividendos intercalares aprovados conf. Atas de 20 de dezembro de 2017 - R\$34,04 por ação	-	22.179
Dividendos adicionais propostos ref. exercício de 2017- R\$65,94 por ação (*)	42.967	-
Dividendos conf. Ata de 16 de maio de 2018 ref. a Demonstração Financeira de março 2018 - R\$33,06 por ação	21.543	-
Dividendos conf. Ata de 08 de agosto de 2018 ref. a Demonstração Financeira de junho 2018 - R\$14,05 por ação	9.154	-
Dividendos conf. Ata de 08 de novembro de 2018 ref. a Demonstração Financeira de setembro 2018 - R\$53,73 por ação	35.012	-
Dividendos liquidados	(108.676)	(150.489)
Saldos final - 2018 e 2017	-	-

(*) Em AGOE de 3 de abril de 2018 foi aprovado a distribuição de dividendos no montante de R\$42.967, que constou na Demonstração Financeira de 2017 como reserva de retenção de lucros e R\$67.861 com realização de reservas de lucros de exercícios anteriores. A Administração está propondo a seguinte distribuição de dividendos:

	2018	2017
Lucro líquido do exercício	98.877	107.873
Reserva legal (5%)	(4.944)	(5.394)
Realização da reserva de reavaliação líquida de tributos	4.649	6.900
Reserva de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda)	(15.963)	(15.923)
Lucro líquido ajustado	82.619	93.456
Dividendos obrigatórios (25%)	20.655	23.364
Dividendos antecipados pagos		
. Em 31 de agosto de 2017 - R\$43,45 por ação	-	28.310
. Em 28 de dezembro de 2017 - R\$36,35 por ação	-	22.179
. Em 16 de maio de 2018 - R\$33,06 por ação (*)	21.543	-
. Em 08 de agosto de 2018 - R\$14,05 por ação (*)	9.154	-
. Em 12 de novembro de 2018 - R\$53,73 por ação (*)	35.012	-
Dividendos adicionais propostos R\$25,95 (65,94 em 2017) por ação (**)	16.910	42.967
Total dos dividendos	82.619	93.456
% sobre o lucro líquido ajustado	100%	100%

(*) Os dividendos antecipados aprovados pelas RCAs de 16 de maio, 08 de agosto e 08 de novembro de 2018 foram calculados sobre o resultado apurado com base no balanço patrimonial de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2018. (**) Os dividendos adicionais propostos declarados com montantes superiores aos dividendos mínimos obrigatórios após o exercício contábil a que se refere às demonstrações financeiras, por não se constituírem uma obrigação presente, são apresentados destacados no patrimônio líquido, não sendo constituído o respectivo passivo até sua efetiva aprovação, de acordo com as normas do ICPC-08, e serão pagos em data a ser definida em RCA. **23.6 Outros resultados abrangentes:** Refere-se a contabilização do plano de benefício a empregados líquidos de impostos. Os referidos saldos estão contabilizados como Outros resultados abrangentes em atendimento ao CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis. Segue movimentação nos exercícios:

	2018	2017
Saldo inicial - 2017 e 2016	(6.037)	(1.534)
Ganho e perda atuarial - benefícios a empregados	(10.501)	(6.823)
Tributos sobre ganho e perda atuarial - benefícios a empregados	3.570	2.320
Saldo final - 2018 e 2017	(12.968)	(6.037)

23.7 Ajuste de avaliação patrimonial: Refere-se reavaliação espontânea realizada em 2005 que abrangeu as linhas e redes de transmissão, linhas e redes de distribuição, subestações e equipamentos em geral.

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo da reavaliação é de R\$5.999 (R\$10.648 em 2017), líquido dos efeitos tributários.

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

24 RECEITA OPERACIONAL

	2018			2017		
	Fora do escopo dos auditores independentes			Fora do escopo dos auditores independentes		
	Nº de consumidores	MWh	R\$	Nº de consumidores	MWh	R\$
Residencial	485.718	973.845	760.008	470.747	949.321	700.869
Industrial	1.625	163.161	99.488	1.750	173.133	101.945
Comercial	32.768	395.249	325.337	34.014	402.561	312.289
Rural	57.276	221.937	122.006	58.395	221.318	114.038
Poder público	7.278	162.909	125.271	7.205	161.752	115.719
Iluminação pública	760	122.174	43.572	757	121.341	40.320
Serviço público	801	60.970	38.186	753	59.823	33.941
Consumo próprio	232	4.648	-	234	3.801	-
Subtotal	586.458	2.104.893	1.513.868	573.855	2.093.050	1.419.121
Suprimento de energia concessionárias	-	134.390	132.525	-	130.328	16.193
Fornecimento não faturado líquido	-	4.104	13.636	-	(1.047)	3.238
Disponibilidade do sistema de transmissão e de distribuição	34	-	35.920	21	-	29.282
Receita de construção da infraestrutura ⁽¹⁾	-	-	290.338	-	-	190.622
Penalidades regulatórias ⁽²⁾	-	-	(7.981)	-	-	-
Outras receitas operacionais	-	-	12.189	-	-	11.299
Valor justo ativo financeiro indenizável da concessão ..	-	-	33.099	-	-	21.957
(-) Ultrapassagem demanda	-	-	-	-	-	(3.086)
(-) Excedente de reativos	-	-	-	-	-	(3.531)
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva ⁽³⁾	-	-	(1.632)	-	-	48.861
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	102.276	-	-	87.407
Total - receita operacional bruta	586.492	2.243.387	2.124.238	573.876	2.222.331	1.821.363
Deduções da receita operacional						
ICMS	-	-	328.477	-	-	307.968
PIS	-	-	29.895	-	-	26.918
COFINS	-	-	137.698	-	-	123.987
ISS	-	-	128	-	-	103
Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT (4)	-	-	(2.436)	-	-	(19.362)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	6.052	-	-	5.408
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	85.356	-	-	70.866
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	6.052	-	-	5.434
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	1.943	-	-	1.846
Total - deduções receita operacional	-	-	593.165	-	-	523.168
Total - receita operacional líquida	586.492	2.243.387	1.531.073	573.876	2.222.331	1.298.195

(1) A receita de construção da infraestrutura está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica. (2) Com a adoção do CPC 47 Receitas de Contratos com cliente a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado, as multas regulatórias (DIC, FIC e DMIC), passaram a ser reconhecidas em dedução às receitas operacionais. Para efeito comparativo, o montante das multas em 31 de dezembro de 2017 é de R\$9.391, e estão classificadas como despesas operacionais. (3) Refere-se a montante de ativos e passivos financeiros setoriais reconhecidos no resultado dos exercícios de 2018 e 2017, de acordo com o OCPC 08. (4) A partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias. O acionamento da bandeira tarifária será sinalizado mensalmente pela ANEEL, de acordo com as informações prestadas pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, conforme a capacidade de geração de energia elétrica no país. A ANEEL, através do Ofício nº 185 de 8 de abril de 2015, com alteração efetuada pelo Despacho nº 245 de 28 de janeiro de 2016, alterado pelo Despacho nº 4.356 de 22 de dezembro de 2017, estabeleceu novos procedimentos contábeis para registro das receitas adicionais das Bandeiras Tarifárias. Pela alteração proposta, os montantes das bandeiras passam a ser registrados na receita operacional. As receitas auferidas pela Companhia referentes

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

as Bandeiras tarifárias no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foram de R\$ 50.636 (R\$43.216 em 2017) tendo recebido da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT o montante de R\$2.436 (R\$19.362 em 2017). Dessa forma, o efeito líquido das bandeiras tarifárias no resultado da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$53.072 (R\$62.578 em 2017). Para os meses de janeiro a outubro de 2018 e exercício de 2017 a ANEEL já homologou os valores conforme abaixo:

Meses	Despacho	2018	2017
Janeiro	Nº 516 de 06 de março de 2018 (Nº 592 de 02 de março de 2017)	1.051	24
Fevereiro	Nº 728 de 02 de abril de 2018 (Nº 899 de 30 de março de 2017)	190	23
Março	Nº 981 de 30 de abril de 2018 (Nº 1.237 de 05 de maio de 2017)	207	5.013
Abril	Nº 1.210 de 01 de junho de 2018 (Nº 1.492 de 30 de maio de 2017)	312	7.144
Maio	Nº 1.472 de 03 de julho de 2018 (Nº 1.944 de 04 de julho de 2017)	718	4.758
Junho	Nº 1.706 de 30 de julho de 2018 (Nº 2.330 de 01 de agosto de 2017)	(4.403)	(2.121)
Julho	Nº 1.965 de 29 de agosto de 2018 (Nº 2.742 de 30 de agosto de 2017)	384	(2.030)
Agosto	Nº 2.258 de 3 de outubro de 2018 (Nº 3.365 de 02 de outubro de 2017)	463	(676)
Setembro	Nº 2.498 de 30 de outubro de 2018 (Nº 3.711 de 01 de novembro de 2017)	433	1.484
Outubro	Nº 2.807 de 03 de dezembro de 2018 (Nº 4.068 de 04 de dezembro de 2017)	520	1.820
Novembro	A ser homologado (Nº 2 de 02 de janeiro de 2018)	-	2.545
Dezembro	A ser homologado (Nº 242 de 30 de janeiro de 2018)	2.561	1.378
Total		2.436	19.362

25 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e despesas operacionais especificados na Demonstração do Resultado do Exercício possuem a seguinte composição por natureza de gastos:

Natureza do gasto	Custo do serviço			Despesas operacionais	Total	
	Com energia elétrica	De prestação de serviço	De terceiros	Gerais e Administrativas	2018	2017
Energia elétrica comprada para revenda	676.845	-	-	-	676.845	574.009
Encargo de uso - sistema de transmissão e distribuição	51.268	-	-	-	51.268	24.812
Pessoal e administradores	-	87.768	39	22.141	109.948	96.277
Programa de Remuneração Variável (ILP)	-	-	-	153	153	-
Benefício pós-emprego	-	1.979	(251)	499	2.227	3.746
Material	-	15.697	(602)	2.834	17.929	17.213
Serviço de terceiros	-	63.678	-	53.074	116.752	106.767
Depreciação e amortização	-	59.488	-	5.355	64.843	52.575
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-	7.724	-	-	7.724	5.888
Provisões (reversão) para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-	-	-	(10.649)	(10.649)	6.391
Custo de construção da infraestrutura	-	-	290.338	-	290.338	190.622
Outros	-	6.688	1	13.328	20.017	26.240
Total	728.113	243.022	289.525	86.735	1.347.395	1.104.540

Energia elétrica comprada para revenda:

	MWh (**)		R\$	
	2018	2017	2018	2017
Energia de leilão	1.529.992	1.361.423	369.688	321.856
Energia bilateral	404.390	372.801	95.412	99.408
Cotas de Angra - Resolução Normativa nº 530/2012	67.703	67.703	14.729	14.889
Energia de curto prazo - CCEE (*)	11.734	131.874	160.377	93.367
Cotas Garantia Física - Resolução Homologatória nº 1.410/2013	574.074	613.628	83.388	87.873
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA	51.468	53.344	16.390	15.805
Energia de Reserva - ERR	-	-	5.851	-
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(68.990)	(59.189)
Total	2.639.361	2.600.773	676.845	574.009

(*) Inclui nesta linha demais custos na CCEE tais como, efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear, exposição de cota Itaipu e Encargos de Serviços do Sistema-ESS. (**) Informações fora do escopo dos auditores independentes

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

26 OUTROS RESULTADOS

	2018	2017
Outras receitas:		
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	10.892	7.387
Outras	-	1.166
	10.892	8.553
Outras despesas:		
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(24.759)	(25.984)
Outras	(1.028)	(523)
	(25.787)	(26.507)
Total	(14.895)	(17.954)

27 RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2018	2017
Receitas financeiras:		
Receita de aplicação financeira	18.172	17.721
Variação monetária e acréscimos moratórios de energia vendida	25.411	35.690
Mútuo com partes relacionadas	-	1.121
Juros ativos	4.595	4.153
Tributos sobre receita financeira - Pis e Cofins	(2.668)	(2.308)
Atualização financeira - ativos financeiros setoriais	3.080	2.137
Reduções de multas e juros Selic - PERT	-	4.904
Outras receitas financeiras	6.198	11.411
Total das receitas financeiras	54.788	74.829
Despesas financeiras:		
Encargos de dívidas	(67.331)	(51.894)
Variações monetárias	(63.071)	(14.442)
Juros/multas	(2.384)	(1.786)
Juros s/ Taxas Regulamentares	(537)	(1.605)
Marcação a mercado de dívidas	(23.094)	3.412
Marcação a mercado de derivativos	20.177	7.998
Instrumentos financeiros	46.358	(12.126)
Ajuste a valor presente	359	(612)
Atualização projetos PEE - P&D	(1.719)	(2.517)
Juros/multas pela incorporação de redes	3.380	(1.766)
Atualização financeira - passivos financeiros setoriais	(3.269)	(3.890)
Atualização monetária de provisão para risco	(3.041)	(2.291)
Atualização mútuo	(1.930)	(2.675)
(-) Transferência para ordens em curso	754	943
Outras despesas financeiras	(6.354)	(11.491)
Total das despesas financeiras	(101.702)	(94.742)
Despesas financeiras líquidas	(46.914)	(19.913)

28 LUCRO POR AÇÃO

Cálculo de lucro por ação (em milhares de reais, exceto valor por ação):

	2018	2017
Lucro líquido básico e diluído por ação:		
Numerador		
Lucro líquido do exercício		
Lucro disponível aos acionistas preferenciais	40.228	43.888
Lucro disponível aos acionistas ordinárias	58.649	63.985
	98.877	107.873
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações preferenciais	265.111	265.111
Média ponderada de número de ações ordinárias	386.504	386.504
	651.615	651.615
Lucro líquido básico e diluído por ação (*)		
Ação preferencial	0,1517	0,1655
Ação ordinária	0,1517	0,1655
(*) A Companhia não possui instrumento diluidor		

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

29 COBERTURA DE SEGUROS

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual	
			2018	2017
Riscos Operacionais.....	07/11/2020	90.000	635	343
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2020	90.000	340	207
Frota-Danos Materiais, Corporais e Morais a Terceiros	23/10/2019	Até 360 p/veículos	169	100
Vida em Grupo e Acidentes Pessoais (*)	31/12/2019	811.960	156	181
Transporte Nacional	04/04/2019	Até 2.000 p/veículos	37	49
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)	26/11/2019	50.000	27	25
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo - R.E.T.A. (Drones)	12/01/2020	289.641	3	-
			1.367	905

(*) Importância Segurada relativa ao mês de dezembro/2018 e prêmio anualizado.

30 INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Hierarquia de valor justo: Os diferentes níveis foram assim definidos: • Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos. • Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Em função da Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e respectivos ganhos no resultado do exercício de R\$33.099 (R\$20.204 em 2017), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 14. Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

		2018		2017	
	Nível	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
ATIVO					
Custo amortizado					
Caixa e equivalente de caixa.....	2	19.265	19.265	67.634	67.634
Títulos de créditos a receber.....	2	10.051	10.051	14.457	14.457
Consumidores e concessionárias.....	2	265.845	265.845	245.696	245.696
Ativos financeiros setoriais	3	89.834	89.834	94.768	94.768
		384.995	384.995	422.555	422.555
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados..	2	253.973	253.973	162.670	162.670
Ativo financeiro indenizável da concessão.....	3	1.152.117	1.152.117	897.543	897.543
Instrumentos financeiros derivativos	2	84.249	84.249	23.392	23.392
		1.490.339	1.490.339	1.083.605	1.083.605
		2018		2017	
PASSIVO					
Custo amortizado					
Fornecedores	2	92.055	92.055	100.429	100.429
Empréstimos, financiamentos, debêntures, encargos de dívidas ...	2	1.243.691	1.242.108	859.409	860.501
Encargos Setoriais	2	55.021	55.021	62.608	62.608
Passivos financeiros setoriais	3	75.677	75.677	71.785	71.785
		1.466.444	1.464.861	1.094.231	1.095.323
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	10.943	10.943	4.101	4.101
		10.943	10.943	4.101	4.101

Derivativos: O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação. A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos,

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de *swap* e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação do dólar além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado. As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes. **Hedge Accounting:** Em 1 de julho de 2015, a Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “*swap*” (instrumento de *hedge*) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como *hedge accounting*. Em 31 de dezembro de 2018 essas operações, assim como as dívidas (objeto do *hedge*) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de “*hedge*” de valor justo. Em tais designações de *hedge* a Companhia documentou: (i) a relação de “*hedge*”; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o *hedge* e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do “*hedge*”. Os contratos de “*swap*” são designados e efetivos como “*hedge*” de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o “*hedge*” foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como *hedge* foi impactado em R\$20.020 (R\$3.693 em 2017) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “*swap*” de taxa de juros era reconhecido no resultado. Em julho de 2017, a Companhia realizou a captação de R\$75,5 milhões através da emissão de debêntures e efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “*swap*” (instrumento de *hedge*) para troca de variação de juros pré-fixado para pós-fixados em CDI. Em outubro de 2017, a Companhia realizou a captação de R\$131 milhões através da emissão de debêntures e efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “*swap*” (instrumento de “*hedge*”) para troca de variação de juros pré-fixado para pós-fixados em CDI. **Fair Value Option:** A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas em 2018, para as quais possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “*swap*” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (“Fair Value Option”) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os “*swaps*” quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 31 de dezembro de 2018, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia. Durante o exercício, o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Option” foi impactado em R\$3.074 (R\$281 em 2017) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “*swap*” de taxa de juros era reconhecido no resultado. A Companhia não possui avaliação de risco de crédito ou instrumento derivativo contratado para esta exposição. Na avaliação da Companhia, a alteração do risco de crédito não tem impacto significativo. **Incertezas:** Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. **Administração financeira de risco:** O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação com montantes e indicadores preestabelecidos na “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” (revista anualmente e disponível na web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria. A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia. A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro. **Gestão de Risco de Capital:** O índice de endividamento no final dos exercícios são como segue:

	2018	2017
Dívida ⁽¹⁾	1.243.691	859.409
Caixa e equivalentes de caixa	(19.265)	(67.634)
Dívida líquida	1.224.426	791.775
Patrimônio líquido ⁽²⁾	739.326	753.262
Índice de endividamento líquido	1,66	1,05

continua ...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

(1) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos, e encargos de dívidas (excluindo derivativos) conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18. (2) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital. **a) Risco de liquidez:** A administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia. A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados. Não é esperado que possam ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise.

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%) meses	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores	6,40%	87.669	-	-	-	4.386	92.055
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	7,24%	46.085	364.623	565.194	291.102	294.531	1.561.535
Parcelamento de Taxas Regulamentares.....	7,36%	4.080	1.285	-	-	-	5.365
Instrumentos Financeiros Derivativos		(5.165)	(5.778)	27.787	17.798	38.664	73.306
Total		132.669	360.130	592.981	308.900	337.581	1.732.261

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa. **b) Risco de crédito:** A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" do Grupo Energisa. Constituído no primeiro trimestre de 2010, o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração tem a função de supervisionar se a administração do Grupo vem seguindo as regras e princípios estabelecidos na política. O risco de crédito é representado por contas a receber, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a clientes inadimplentes. Adicionalmente, parte dos valores a receber relativos às transações de venda, compra de energia e encargos de serviço do sistema, realizados no âmbito da CCEE, está sujeita a modificações, dependendo de decisões de processos judiciais ainda em andamento, movidos por algumas empresas do setor. Esses processos decorrem da interpretação de regras do mercado, vigentes entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, período do Programa Emergencial de Redução de Energia Elétrica. **Exposição a riscos de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito, conforme apresentado abaixo:

	Nota	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	5.1	19.265	67.634
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	5.2	253.973	162.670
Consumidores e concessionárias	6	265.845	245.696
Títulos de créditos a receber	7	10.051	14.457
Ativos financeiros setoriais CVA	10	89.834	94.768
Ativo financeiro da concessão	14	1.152.117	897.543
Instrumentos financeiros derivativos	30	84.249	23.392

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio: Parte dos empréstimos e financiamentos, em moeda nacional, apresentados na nota explicativa nº 17, é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (Eletrobrás) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo "método do custo amortizado" com base em suas taxas contratuais. Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 com alta de 17,1% sobre 31 de dezembro de 2017, cotado a R\$3,8748/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2018 era de 14,34%, enquanto em 31 de dezembro de 2017 era de 11,95%. Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 31 de dezembro de 2018, de R\$1.253.377 (R\$865.774 em 2017), R\$413.313 (R\$239.022 em 2017) estão representados em dólares conforme nota explicativa nº 17. As operações que possuem proteção cambial e os respectivos instrumentos financeiros utilizados estão detalhadas abaixo. Os empréstimos em dólares têm custo de até variação cambial + 4.352% ao ano e possuem vencimentos de longo prazo, sendo o último vencimento em maio de 2022. O balanço patrimonial em 31 de

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

dezembro de 2018 apresenta (R\$1.130 em 2017) no ativo circulante, R\$84.249 (R\$22.262 em 2017) no ativo não circulante e R\$10.943 (R\$4.101 em 2017) no passivo circulante a título de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação do dólar. Não se tratam de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de *hedge* e não representa expectativa da Administração. À medida que os limitadores estabelecidos para as operações vigentes não forem ultrapassados, conforme abaixo descrito, deverá ocorrer a reversão dos lançamentos de marcação a mercado ora refletidos nas demonstrações financeiras. Por outro lado, uma maior deterioração da volatilidade, do cupom cambial e da cotação do dólar, poderá implicar no aumento dos valores ora contabilizados. A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional (USD)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Resolução 4131 - Citibank	11.196	(Libor + 1,80%) (Libor + 1,70%)	CDI + 1,56%	16/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	11.196	x 117,65% (LIBOR + 1,20%)	CDI + 1,56%	16/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	31.031	x 117,65%	CDI + 1,47%	29/01/2021	Fair Value Option
Resolução 4131 - Itaú	51.778	(VC + 5,12%)	CDI + 1,27%	01/06/2021	Fair Value Option

A Adicionalmente, a Companhia possui operações de *swap* de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao "Notional" de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de *swap* de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Itaú BBA X ETO	39.771	IPCA + 5,60%	101,75% CDI	15/06/2022	Fair Value Hedge
Itaú BBA X ETO	35.696	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	14/06/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ETO	9.526	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X ETO	1.775	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X ETO	3.304	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú BBA x ETO	240.000	IPCA + 5,08%	103,70 CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como "fair value Option", vigentes em 31 de dezembro de 2018:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	2018	2017		2018	2017
Dívida designada para "Fair Value Option"	362.666	70.000	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(413.150)	(74.675)
Posição Ativa					
Moeda Estrangeira - USD e LIBOR				413.150	74.675
Posição Passiva					
Taxa de Juros CDI				(365.636)	(70.707)
Posição Líquida Swap				47.514	3.968
362.666 70.000 Posição Líquida Dívida + Swap				(365.636)	(70.707)

A Companhia designa certos instrumentos de "hedge" relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros pré-fixada dos empréstimos como "hedge" de valor justo ("fair value hedge"), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de Referência		Descrição	Valor Justo	
	2018	2017		2018	2017
Dívida (Objeto de Hedge)*	-	151.351	Moeda Estrangeira - USD e Libor	-	(164.346)
Posição Ativa					
Moeda Estrangeira - USD e Libor				-	164.346
Posição Passiva					
Taxa de Juros CDI				-	(152.083)
- 151.351 Posição Total				-	12.263
Posição Líquida Dívida + Swap				-	(152.083)

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	2018	2017		2018	2017
Fair Value Hedge					
Dívida (Objeto de <i>Hedge</i>) *	330.072	90.072	Taxa Pré-Fixada	(361.588)	(96.118)
			Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	361.553	96.124
Swap de Juros			Posição Passiva		
(Instrumento de <i>Hedge</i>).....			Taxa de Juros CDI	(335.761)	(93.064)
	330.072	90.072	Posição Líquida Swap	25.792	3.060
			Posição Líquida Dívida + Swap	(335.796)	(93.058)

(*) Os empréstimos designados formalmente como "Fair Value Hedge" são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido. O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 2018 e 2017 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e 18 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros. A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F. **Análise de Sensibilidade:** De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado: **a) Variação cambial:** Considerando a manutenção da exposição cambial de 31 de dezembro de 2018, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(362.666)		(324.690)	(418.483)	(512.277)
Variação Dívida	-		37.976	(55.817)	(149.611)
Swap Cambial					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros					
Derivativos - USD e LIBOR	413.150		375.174	468.967	562.761
Variação - USD e LIBOR	-	Alta US\$	(37.976)	55.817	149.611
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros					
Derivativos - Taxa de Juros CDI	(365.636)		(365.636)	(365.636)	(365.636)
Variação - Taxa de Juros CDI	-		-	-	-
Subtotal	47.514		9.538	103.331	197.125
Total Líquido	(315.152)		(315.152)	(315.152)	(315.152)

(*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida. Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa pré-fixada brasileira em reais para 31 de dezembro de 2018, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente negativo de R\$315.152, que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao dólar, de 25% e 50%, e em função da Companhia não possuir atualmente limitadores, levaria a valor presente negativo de R\$315.152 em ambos os casos. **b) Variação das taxas de juros:** Considerando a

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

manutenção da exposição às taxas de juros de 31 de dezembro de 2018, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	330.072		330.072	330.072	330.072
Variação Dívida	-		-	-	-
Swap de Juros					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Pré.....	361.553		361.553	361.553	361.553
Variação - Taxa de Juros	-		-	-	-
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(335.761)		(335.761)	(366.169)	(396.344)
Variação - CDI + TJLP	-		-	(30.408)	(60.583)
Subtotal	25.792	Alta CDI	25.792	(4.616)	(34.791)
Total Líquido	355.864		355.864	325.456	295.281

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 31 de dezembro de 2018 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 6,42%, TJLP = 6,72% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	266.651	Alta CDI	17.332	21.665	25.998
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(365.636)	Alta CDI	(23.766)	(29.708)	(35.649)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(447.487)	Alta CDI	(29.087)	(36.359)	(43.631)
Subtotal (**)	(360.844)	Alta IPCA	(13.532)	(16.915)	(20.298)
Total (Perdas)	(1.173.967)		(66.385)	(82.982)	(99.578)
	(907.316)		(49.053)	(61.317)	(73.580)

(*) Considera o CDI de 31 de dezembro de 2019 (6,50% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 31 de dezembro de 2018, TJLP 6,98% ao ano e Selic 6,50% s IPCA 3,75%. (**) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$79.410. **Gerenciamento de risco de liquidez:** O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrenar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

31 BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

31.1 Plano de suplementação de aposentadoria e pensão: A Companhia é patrocinadora de 4 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, um plano de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros. A Companhia patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, planos de benefícios de aposentadoria e pensão, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é feita por meio da Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar. Os planos de benefício patrocinados pela Companhia junto à Energisaprev são: **a. Plano de Benefícios Elétricas BD-I:** Instituído em 1º de agosto de 1986, encontra-se em extinção desde 31 de dezembro de 1998, quando foi bloqueada a adesão de novos participantes. Assegura benefícios suplementares à aposentadoria por tempo de serviço/velhice, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte e pecúlio por morte. O plano está estruturado na forma de Benefício Definido

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

e é custeado pelos Participantes, pelos Assistidos e pelas Patrocinadoras. **b. Plano de Benefícios Elétricas-R:** Instituído em 12 de janeiro de 2007, fechado para novas adesões, é estruturado na modalidade de benefício definido. Assegura os seguintes benefícios: • Suplementação da aposentadoria por invalidez; • Suplementação do auxílio-doença; • Suplementação da pensão por morte; e • Pecúlio por morte. O plano está estruturado na forma de Benefício Definido. Para efeitos desta Avaliação e para o cumprimento da Deliberação CVM 695/2012, impõe-se a aferição compartimentada dos compromissos atuariais das despesas com contribuições, dos custos e do ativo do Plano de Benefícios-R, por empresa patrocinadora. **c. Plano de Benefícios Elétricas-OP:** Instituído em 1º de janeiro de 1999, fechado para novas adesões, é estruturado na modalidade de contribuição variável. Durante o prazo de diferimento do benefício, este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, podendo o Participante optar por Renda Mensal Financeira ou Renda Mensal Vitalícia, esta última vinculada ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do Participante. A Renda Mensal Vitalícia, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente uma vez por ano, sendo nessa fase considerada Benefício Definido. O custeio do plano é feito pelos Participantes (90%) e pela Patrocinadora (10%). **d. Plano Energisa CD:** O plano de benefícios Energisa CD, por ser de modalidade contribuição definida puro, tem seus benefícios de riscos totalmente terceirizados com seguradora. Em 31 de dezembro de 2018 o plano possuía 121 participantes ativos e nenhum assistido ou pensionista. Dessa forma, planos nessa modalidade, não estão sujeitos à avaliação atuarial no âmbito do CPC 33. A contribuição da patrocinadora, para os planos Benefícios Elétricas-OP e Energisa CD, durante o exercício de 2018 foi de R\$2.359 (R\$2.402 em 2017). **31.1.1 Situação financeira dos planos de benefícios - avaliação atuarial:** Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes da Companhia em 31 de dezembro de 2018, os planos de benefícios definidos, seguindo os critérios requeridos pelo CPC 33 (R1)/IAS 19 - Benefício a empregados, apresentam a seguinte situação: **a. Número de participantes/beneficiários:**

	BD-I		OP		R	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Número Participantes	2	2	*	*	1.077	1.187
Número Assistidos	7	7	5	4	4	4
Número Beneficiários Pensionistas (famílias)	24	24	-	-	5	5

(*) No plano Elétricas OP, os participantes ativos e determinados assistidos não foram avaliados, tendo em vista características do plano de capitalização financeira.

b. Premissas utilizadas nesta avaliação atuarial:

	BD-I		OP		R	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
I - Premissas Biométricas						
Tábua de Mortalidade Geral	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	LIGHT MEDIA	LIGHT MEDIA	N/A	N/A	LIGHT MEDIA	LIGHT MEDIA
Tábua de Mortalidade de Inválidos	MI 85 por sexo	MI 85 por sexo	N/A	N/A	MI 85 por sexo	MI 85 por sexo
Composição Familiar (Ativos)	Família Padrão	Família Padrão	N/A	N/A	Família Padrão	Família Padrão
Composição Familiar (Assistidos)	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real	Família Real
II - Variáveis Econômicas						
Taxa Real de Desconto da Obrigação Atuarial	4,85% a.a.	5,14% a.a.	4,85% a.a.	5,14% a.a.	5,11% a.a.	5,28% a.a.
Expectativa de Inflação Futura	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.	4,00% a.a.
Taxa de Rendimento Esperado dos Ativos ...	9,04% a.a.	9,35% a.a.	9,04% a.a.	9,35% a.a.	9,31% a.a.	9,49% a.a.
Fator Capacidade Salarial e de Benefício	1	1	1	1	1	1
Taxa de Crescimento Real de Salários	7,38% a.a.	7,38% a.a.	N/A	N/A	7,38% a.a.	7,38% a.a.
Taxa de Rotatividade ...	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.	0% a.a.
III - Regime Financeiro de Capitalização						
Crédito Unitário	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado

As premissas atuariais adotadas são imparciais e mutuamente compatíveis. A taxa de desconto é baseada no rendimento do título público NTN-B, indexado ao IPCA. O título foi utilizado pois apresenta características condizentes com as

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

características dos benefícios. A taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano reflete as expectativas de mercado relativas a rendimentos dos ativos do plano. A taxa de crescimento salarial real é baseada na experiência histórica da Companhia. Para a apuração do valor presente das obrigações de benefício definido é empregado o método do crédito unitário projetado. Esse método é obrigatório segundo CPC 33. Eventuais diferenças atuariais são reconhecidas como "remensurações" em outros resultados abrangentes. Quando o saldo da obrigação se mostrar superior ao valor justo dos ativos do plano, o déficit deve ser reconhecido no passivo da patrocinadora. **c. Conciliação da posição dos fundos de benefício definido:**

	BD-I		OP		R		Total	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Valor presente da obrigação de benefício definido								
Saldo no início do exercício	8.920	7.762	2.189	1.982	5.445	4.655	16.554	14.399
Custo do serviço corrente	8	5	-	-	251	246	259	251
Custo dos juros	791	881	197	227	508	546	1.496	1.654
Benefícios pagos	(592)	(576)	(158)	(146)	(210)	(186)	(960)	(908)
Ganhos/Perdas atuariais	488	848	305	126	(272)	184	521	1.158
Saldo no final do exercício (a)	9.615	8.920	2.533	2.189	5.722	5.445	17.870	16.554
Valor justo dos ativos do plano								
Saldo no início do exercício	8.031	7.603	2.574	2.240	4.460	3.610	15.065	13.453
Retorno esperado	725	876	234	283	443	489	1.402	1.648
Contribuições efetuadas (participantes e empresa)	13	14	-	-	581	728	594	742
Benefícios pagos	(593)	(576)	(158)	(146)	(210)	(186)	(961)	(908)
Ganhos/Perdas atuariais	(318)	114	(339)	197	(1.197)	(181)	(1.854)	130
Saldo no final do exercício (b)	7.858	8.031	2.310	2.574	4.077	4.460	14.245	15.065
Posição líquida (a) (b) (c)	(1.757)	(889)	(223)	385	(1.645)	(985)	(3.625)	(1.489)
Limite do Ativo (Resolução CGPC nº 26/2008)								
Déficit/Superávit passível de reconhecimento	(1.757)	(889)	(223)	385	(1.645)	(985)	(3.625)	(1.489)
Não reconhecida - Limite do Ativo	-	-	-	385	-	-	-	385
Reconhecida	(1.757)	(889)	(223)	-	(1.645)	(985)	(3.625)	(1.874)
Reconciliação							2018	2017
Posição líquida em 2017 e 2016							(1.874)	(1.204)
Efeito em ORA							(1.990)	(1.098)
Contribuição do empregador							594	743
Efeito no Resultado do Exercício							(355)	(315)
Posição líquida em 2018 e 2017							(3.625)	(1.874)
Circulante							(551)	(390)
Não Circulante							(3.074)	(1.484)

Demonstração das despesas para o exercício de 2019, segundo os critérios do CPC 33:

	2019
Custo do serviço corrente (com juros)	(269)
Juros sobre as obrigações atuariais	(1.565)
Rendimento esperado dos ativos do plano	1.283
Total da despesa bruta a ser reconhecida	(551)

O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cálculo da obrigação final. Adicionalmente são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biométricas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médico são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido. **d. Alocação percentual do Valor Justo dos Ativos dos Planos:**

	BD-I		OP		R	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Investimentos:						
Títulos públicos	64,91%	62,06%	59,05%	55,52%	72,79%	71,92%
Créditos privados e depósitos	6,82%	10,75%	8,54%	11,25%	6,57%	10,86%
Ações	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundos de investimento	19,55%	18,36%	18,23%	18,96%	19,77%	16,14%
Investimentos Imobiliários	8,39%	8,49%	8,06%	7,93%	0,00%	0,00%
Empréstimos e financiamentos	0,27%	0,30%	6,06%	6,29%	0,85%	1,05%
Outros	0,06%	0,04%	0,06%	0,05%	0,02%	0,03%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

31.2 Gratificação por aposentadoria: A Companhia em Acordo Coletivo de Trabalho concedeu aos seus colaboradores, uma gratificação por aposentadoria a ser pago quando do requerimento das aposentadorias do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS). A referida Gratificação varia de 2,0 a 5,5 salários base, em razão do tempo de serviço prestado (mínimo de 5 anos e teto de 35 anos), quando do direito do benefício - aposentadoria requerida. Os colaboradores admitidos após 1º de maio de 1997, não terão direito à essa gratificação. A seguir está demonstrada a movimentação do passivo atuarial:

Reconciliação	2018
Efeito em ORA.....	(1.160)
Efeito no Resultado do Exercício	251
Posição líquida em 2018	(909)
Circulante	(77)
Não Circulante.....	(832)

31.3 Plano de saúde: A Companhia mantém benefício pós-emprego e Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados e pensionistas e seus dependentes legais. As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios calculados pela Seguradora, multiplicado pelo número de vidas seguradas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização e de outras despesas incidentes sobre a operação do seguro, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial da apólice. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas pela Variação dos Custos Médicos e Hospitalares -VCMH. A saldo atuarial do plano de benefício pós-emprego (Despesas de Assistência Médico-Hospitalar) em 2018 é de R\$16.112 (R\$7.702 em 2017), tendo sido apurado no exercício de 2018 o montante de R\$8.410 dos quais R\$328 (R\$1.774 em 2017) foi registrado na rubrica entidade de previdência privada - despesa de pessoal, R\$731 (R\$203 em 2017) em outras despesas financeiras na demonstração de resultado exercício. Além de, R\$7.351 (R\$5.725 em 2017) referente ao ganhos e perdas atuarias contabilizados em outros resultados abrangentes, líquidos de impostos no patrimônio líquido. A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano desde que assumam a totalidade do custeio. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 as despesas com o plano de saúde foram de R\$10.025 (R\$8.406 em 2017). Inclui R\$329 referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego. Abaixo são apresentados a conciliação dos saldos reconhecidos no balanço, um demonstrativo da movimentação do passivo (ativo) atuarial líquido, no exercício, e o total da despesa reconhecida na demonstração do resultado consolidado.

	2018	2017
Valor presente das obrigações no início do ano.....	(7.702)	(1.700)
Custo do serviço corrente bruto (com juros)	(328)	(74)
Juros sobre obrigação atuarial	(731)	(203)
Perdas (ganhos) atuarial sobre a obrigação atuarial	(7.351)	(5.725)
Valor das obrigações calculadas no final do ano	(16.112)	(7.702)
Circulante	(2.164)	(1.060)
Não Circulante.....	(13.948)	(6.642)

Demonstração das despesas para os exercícios de 2019, segundo critérios do CPC33 (IAS 19):

	2019
Custo do serviço corrente (com juros).....	(688)
Juros sobre as obrigações atuariais.....	(1.476)
Valor das obrigações calculadas no final do ano	(2.164)

32 COMPROMISSOS

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contrato de compra de energia (*)					
Vigência	2019	2020	2021	2022	Após 2022
2019 a 2050	409.365	396.555	406.517	379.745	8.081.231

(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa. Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo do exercício de 2018 e foram homologados pela ANEEL.

33 MEIO AMBIENTE (*)

A Energisa Tocantins trata os impactos sociais e ambientais de seus produtos, processos e instalações, através de programas e práticas que evidenciam a sua preocupação e responsabilidade para com o meio ambiente, dentre as quais merecem destaque: 1. Limpeza de faixa: são mapeadas e controladas de acordo com uma periodicidade previamente

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

definida pela linha tronco ou ramal, analisando a tipologia vegetal, que é fundamental para priorização da execução do serviço. Controle do processo de vegetação dos alimentadores utiliza a tecnologia georreferenciada e ferramenta computacional com monitoramento semafórico (Plug-in Auto CAD Map - VBA). Otimizando a produção das equipes e interferindo de maneira planejada no meio ambiente. 2. Redes protegidas: melhora o nível de qualidade da energia distribuída, aumentando a confiabilidade no sistema. Do ponto de vista urbanístico temos a otimização do espaço disponível na estrutura física da rede e menor impacto na arborização. 3. Possui controle dos resíduos perigosos, sendo encaminhados para a disposição final por meio de empresa licenciada e apta a emitir Certificado de Destinação Final. A Companhia tem consciência de sua responsabilidade ambiental, procedendo desta forma à regeneração de óleo isolante utilizados em seus equipamentos, garantindo a reutilização deste material e evitando a contaminação do meio ambiente. Dentro deste princípio temos procedimento para descarte controlado de lâmpadas de vapor de sódio, vapor de mercúrio e fluorescente existentes nas instalações e disponibiliza papa-pilha e bateria, para os colaboradores depositarem os resíduos, com destinação de forma adequada através de empresa devidamente licenciadas. Atua de forma a minimizar a geração de resíduos e promove, quando necessária à destinação correta dos mesmos. Parte dos resíduos é comercializada como sucata, minimizando o impacto ambiental e fortalecendo a cadeia de reutilização, evitando sobrecarga de aterros. Alguns resíduos, por segurança, são destinados à incineração evitando a utilização por terceiros. 4. Desde o ano 1997, o setor possui sistema de controle de velocidade (microcomputador de bordo), que além auxiliar no controle e eficiência do consumo de combustível, contribui para a diminuição da emissão de CO₂eq. Outro impacto positivo que o equipamento proporciona é o resultado da diminuição das ocorrências de acidentes de trânsito e caindo drasticamente a gravidade dos acidentes. A Companhia mantém os veículos da frota revisados e inspecionados periodicamente de acordo com a norma do fabricante e procedimentos internos. 5. Contratação de fornecedores que, comprovadamente, tenham boa conduta ambiental. E informa aos parceiros e clientes sobre as boas práticas adotadas pela Companhia na preservação e defesa do meio ambiente que visam em suma preservar a vida. 6. Proativamente desde os primórdios do lançamento da Lei de Recursos Hídricos no país, a Companhia está engajada em movimentos de formação de consórcios de bacias hidrográficas. A ETO Participa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Tocantins CERH-TO. Temos também, atuação nos Conselhos Municipais de Meio Ambiente na cidade de Palmas e Gurupi e na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA do Estado do Tocantins. 7. Estímulo à educação ambiental, no intuito de aumentar a conscientização dos colaboradores para utilizar os recursos naturais de forma racional e sustentável, além da otimização de sua qualidade de vida, refletindo em suas famílias e em toda a sociedade. Neste sentido desenvolveu ações junto a comunidade direcionando para a economia de energia elétrica e a campanha contra a queimada de vegetação e o impacto nas redes de energia elétrica. Neste ano alcançou mais de 17 mil alunos e professores do nível médio e superior com informações de educação ambiental. No exercício de 2018, os montantes gastos nos projetos acima descritos totalizaram R\$13.666 (R\$11.317 em 2017), inclui investimentos com redes protegidas/isoladas. (*) Informações fora do escopo dos auditores independentes.

34 INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

Em 2018 e 2017, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia são:

	2018	2017
Atividades operacionais		
Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de Ativos	240.711	197.786
Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo ativo indenizável	33.099	21.957
Pagamento de Fornecedores a prazo	7.770	10.951
Atividades de investimentos		
Partes relacionadas - Dividendos compensados	25.353	87.137
Intangível - incorporação de redes	5.481	2.710
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	7.770	10.951
Atividades de financiamentos		
Incorporação de redes	5.481	2.710
Dividendos compensados com parte relacionadas	25.353	87.137
Capitalização de Reserva	15.923	10.538

35 EVENTOS SUBSEQUENTES

• **Bandeiras tarifárias:** A ANEEL definiu a aplicação da Bandeira Verde para os meses de janeiro a março de 2019, resultado de análises do cenário hidrológico do país. • **Antecipação de dividendos do exercício 2018:** O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 22 de fevereiro de 2019, aprovou a distribuição de dividendos intermediários à conta dos resultados do exercício de 2018, apurados no balanço levantado pela Companhia em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$16.910, equivalentes a R\$ 25,9517870828 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados no dia 26 de fevereiro de 2019.

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

Conselho de Administração**Ivan Müller Botelho** - Presidente**Ricardo Perez Botelho** - Vice-Presidente**André La Saigne de Botton** - Conselheiro Independente**Marcelo Silveira da Rocha** - Conselheiro**Alankardek Ferreira Moreira** - Conselheiro**Diretoria Executiva****Márcio Mario Zidan**

Diretor Presidente

Maurício Perez Botelho

Diretor Financeiro

Daniele Araújo Salomão Castelo

Diretora de Gestão de Pessoas

Alexandre Nogueira Ferreira

Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Alessandro Brum

Diretor Técnico e Comercial

Alankardek Ferreira Moreira

Diretor de Relações Institucionais

José Marcos Chaves de Melo

Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho

Diretor sem designação específica

Vicente Cortes de Carvalho

Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial - CRC-MG 042523/O-7 "S" TO

Alane Fernandes Maciel - Contadora - CRC TO-003103/O-3**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A.
 Palmas - TO

Opinião com ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", se houver, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião com ressalva:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 12 às demonstrações financeiras, a Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S.A. possui créditos a receber do Governo do Estado de Tocantins nos montantes de R\$25.249 mil e R\$25.094 mil (R\$50.602 mil e R\$25.094 mil, em 2017), referentes ao Programa Reluz Tocantins e ao Convênio nº 028/2008 firmado para a implementação de linhas de transmissão interligando Tocantinópolis a Xambioá, respectivamente. De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em cada data do balanço a entidade deve mensurar a provisão para perdas de recebíveis ao valor equivalente às perdas de crédito esperadas desde o reconhecimento inicial. Não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes quanto à avaliação da referida provisão e, desta forma, os efeitos da ausência da aplicação desta política contábil sobre as demonstrações financeiras não foram determinados. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **Reconhecimento de receita de fornecimento de energia elétrica:** As receitas da Companhia são oriundas principalmente do fornecimento de energia elétrica e atividades associadas, sendo reconhecidas quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca destes bens ou serviços. O processo de reconhecimento da receita é relevante para o desempenho da Companhia e, para atingimento de metas de performance na data base das demonstrações financeiras. Observa-se ainda, que o fluxo das transações de fornecimento de energia elétrica da Companhia envolve grande volume de dados pulverizados, sendo substancialmente processados por meio de rotinas automatizadas. O processo ainda inclui o julgamento do auditor sobre a estimativa da Administração em relação à parcela da receita de fornecimento de energia posterior ao último período de leitura do consumo, mas cujo fornecimento ocorreu ainda dentro do exercício, que somente será faturada no mês seguinte, de acordo com o regime de competência. Consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a relevância dos valores envolvidos e os potenciais efeitos sobre o registro contábil da receita e das contas a receber, a dependência de controles internos eficazes e os critérios envolvidos na determinação da parcela de energia fornecida, mas não faturada. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles internos implementados sobre o faturamento e reconhecimento de receita, a verificação da conciliação da receita com os saldos contábeis e a análise da liquidação subsequente de saldo das contas a receber em aberto. Adicionalmente, efetuamos procedimentos analíticos, comparando as receitas reconhecidas com as informações de consumo de energia, quantidade de unidades consumidoras por classe e correspondentes tarifas com aquelas aprovadas pelo órgão regulador, e o recálculo amostral dos montantes de receita não faturados na data base da auditoria, além da análise de lançamentos manuais e eletrônicos que poderiam se sobrepor aos controles internos para o fluxo das transações de reconhecimento de receita de fornecimento de energia. Nossos exames incluíram, ainda, a realização de testes por meio de amostragem para verificação da integridade das bases de dados e informações utilizadas no processo de reconhecimento de receita. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que estão consistentes com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as políticas e as estimativas utilizadas pela Administração para reconhecimento de suas receitas de fornecimento de energia, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3.2 e 24, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Provisões para riscos fiscais:** Conforme divulgado na nota explicativa 20, a Companhia é parte em diversos processos de natureza fiscais, trabalhistas, cíveis e regulatórios cujo valor agregado totaliza R\$ 444.434 mil em 31 de dezembro de 2018, para os quais nenhuma provisão foi constituída considerando que a sua probabilidade de perda foi avaliada como possível. Desse montante, R\$ 311.204 mil se referem a ações de natureza tributária. Consideramos esse assunto significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos nos processos, ao grau de julgamento envolvido na determinação se uma provisão deve ser constituída, sua estimativa de valor e a probabilidade de desembolso financeiro, bem como pela complexidade dos assuntos e do ambiente tributário no Brasil. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos incluíram, dentre outros, a utilização de especialistas para nos auxiliar na avaliação das opiniões legais obtidas pela Companhia para as causas tributárias, bem como na realização de reuniões periódicas com a Administração e revisão das atas do Conselho de Administração para discutir a evolução dos principais processos judiciais em aberto, assim como a leitura e avaliação das opiniões legais de especialistas externos quando aplicável. Também, obtivemos cartas de confirmação dos consultores jurídicos externos da Companhia, a fim de comparar suas avaliações acerca das causas em aberto com as posições consideradas pela Administração. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre esses assuntos que estão mencionados na nota explicativa 20 às demonstrações financeiras e, especificamente sobre as contingências mais significativas. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o andamento dos processos fiscais, trabalhistas cíveis e regulatórios, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas de avaliação da probabilidade de perda para fins de reconhecimento e dos julgamentos aplicados na mensuração do valor destas provisões adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 20, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração e o Balanço Social. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e o

continua...

continuação...

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 25.086.034/0001-71

Balanço Social e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e o Balanço Social e, ao fazê-lo, considerar se esses relatórios estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidos de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração e/ou no Balanço Social, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria**

das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2019.



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6

Roberto Cesar Andrade dos Santos
Contador CRC - 1RJ 093.771/O-9